



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.790

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 22.389 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

**Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0004139-40, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Mirante - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 2.118, de 25 de setembro de 2023, do Prefeito Municipal de Mirante, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

### DECRETO Nº 22.390 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

**Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0004213-73, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Vitória da Conquista - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 22.842, de 27 de setembro de 2023, da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

### DECRETO Nº 22.391 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "i", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 024.2058.2023.0011552-94, da Secretaria de Infraestrutura,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 906.765,5422m<sup>2</sup>, pertencente a quem de direito, com as benfeitorias e acessões nela existentes, excluídos os bens de domínio público, situada no Município de Prado - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT, da estrutura da Secretaria de Infraestrutura, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação do projeto de Pavimentação do trecho Cumuruxatiba - Prado - Entroncamento BR-489, situada no Município Prado - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria de Infraestrutura, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto e a imitir-se na posse respectiva, providenciando inclusive a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se para tanto dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Sérgio Luís Lacerda Brito  
Secretário de Infraestrutura

### ANEXO ÚNICO

ZONA 24L  
COORDENADAS - UTM  
CUMURUXATIBA (PRADO) - ENTRONCAMENTO BR-489

| TABELA DE COORDENADAS, AZIMUTES E DISTÂNCIAS |         |               |             |               |           |
|--|---------|---------------|-------------|---------------|-----------|
| ÁREA 01                                      |         |               |             |               |           |
| LADOS  |         | COORD. NORTE  | COORD. ESTE | AZIMUTE       | DISTÂNCIA |
| VÉRTICE                                      | VÉRTICE | (m)           | (m)         |               | (m)       |
| 1  | 2       | 8.087.439,854 | 470.064,604 | 149°34'46,96" | 751,420   |
| 2  | 3       | 8.087.820,326 | 469.416,631 | 153°26'34,13" | 436,610   |
| 3  | 4       | 8.088.015,529 | 469.026,091 | 157°54'07,84" | 45,230    |
| 4  | 5       | 8.088.032,543 | 468.984,186 | 166°58'48,71" | 46,720    |
| 5  | 6       | 8.088.043,068 | 468.938,669 | 175°55'24,25" | 43,900    |
| 6  | 7       | 8.088.046,189 | 468.894,878 | 179°33'31,04" | 247,940   |
| 7  | 8       | 8.088.048,099 | 468.646,944 | 169°35'03,67" | 39,270    |
| 8  | 9       | 8.088.055,198 | 468.608,324 | 149°09'03,08" | 39,270    |
| 9  | 10      | 8.088.075,333 | 468.574,613 | 128°43'06,14" | 39,270    |
| 10   | 11      | 8.088.105,970 | 468.550,052 | 108°24'40,04" | 38,780    |
| 11   | 12      | 8.088.142,768 | 468.537,803 | 102°23'15,13" | 343,440   |
| 12   | 13      | 8.088.478,209 | 468.464,128 | 110°24'21,83" | 46,100    |
| 13   | 14      | 8.088.521,414 | 468.448,055 | 132°30'18,02" | 45,290    |
| 14   | 15      | 8.088.554,800 | 468.417,457 | 137°29'42,39" | 567,030   |
| 15   | 16      | 8.088.937,915 | 467.999,432 | 127°07'18,36" | 40,260    |
| 16   | 17      | 8.088.970,020 | 467.975,132 | 108°19'58,92" | 39,650    |
| 17   | 18      | 8.089.007,653 | 467.962,662 | 97°45'27,05"  | 864,080   |
| 18   | 19      | 8.089.863,823 | 467.846,028 | 97°25'15,73"  | 117,420   |
| 19   | 20      | 8.089.980,260 | 467.830,862 | 92°10'56,23"  | 43,040    |
| 20   | 21      | 8.090.023,271 | 467.829,223 | 87°06'17,60"  | 43,040    |
| 21   | 22      | 8.090.066,259 | 467.831,397 | 84°51'54,15"  | 187,880   |
| 22   | 23      | 8.090.253,389 | 467.848,213 | 69°22'03,67"  | 35,520    |
| 23   | 24      | 8.090.286,633 | 467.860,730 | 49°11'56,55"  | 32,370    |
| 24   | 25      | 8.090.311,137 | 467.881,882 | 26°08'17,08"  | 37,030    |
| 25   | 26      | 8.090.327,449 | 467.915,123 | 15°22'15,28"  | 58,200    |
| 26   | 27      | 8.090.342,875 | 467.971,238 | 9°22'04,16"   | 47,050    |
| 27   | 28      | 8.090.350,533 | 468.017,658 | 0°31'33,97"   | 47,050    |
| 28   | 29      | 8.090.350,965 | 468.064,704 | 356°19'20,20" | 41,840    |
| 29   | 30      | 8.090.348,281 | 468.106,461 | 358°01'58,07" | 28,610    |
| 30   | 31      | 8.090.347,299 | 468.135,051 | 23°48'29,12"  | 30,180    |
| 31   | 32      | 8.090.359,482 | 468.162,663 | 41°52'49,70"  | 33,910    |



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence



GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

André Marter Primo



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro CEP: 40.350-900

Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte DOOL

71 3343-2887

Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880 gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885 pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 123,77

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

|     |     |               |             |               |         |
|-----|-----|---------------|-------------|---------------|---------|
| 32  | 33  | 8.090.382,122 | 468.187,913 | 58°56'33,71"  | 39,180  |
| 33  | 34  | 8.090.415,686 | 468.208,126 | 85°26'52,59"  | 34,270  |
| 34  | 35  | 8.090.449,850 | 468.210,846 | 102°55'01,60" | 18,950  |
| 35  | 36  | 8.090.468,320 | 468.206,610 | 102°27'30,69" | 46,510  |
| 36  | 37  | 8.090.513,736 | 468.196,576 | 107°50'27,86" | 29,590  |
| 37  | 38  | 8.090.541,907 | 468.187,509 | 119°58'08,16" | 29,590  |
| 38  | 39  | 8.090.567,544 | 468.172,726 | 130°57'25,27" | 29,860  |
| 39  | 40  | 8.090.590,092 | 468.153,155 | 145°27'52,37" | 29,480  |
| 40  | 41  | 8.090.606,802 | 468.128,874 | 150°08'39,49" | 54,060  |
| 41  | 42  | 8.090.633,715 | 468.081,987 | 147°18'48,98" | 29,610  |
| 42  | 43  | 8.090.649,705 | 468.057,067 | 140°23'02,28" | 29,610  |
| 43  | 44  | 8.090.668,585 | 468.034,258 | 135°25'23,43" | 124,750 |
| 44  | 45  | 8.090.756,142 | 467.945,398 | 134°59'21,98" | 126,610 |
| 45  | 46  | 8.090.845,685 | 467.855,888 | 129°01'27,60" | 27,540  |
| 46  | 47  | 8.090.867,082 | 467.838,546 | 122°06'05,48" | 27,540  |
| 47  | 48  | 8.090.890,414 | 467.823,909 | 115°10'43,53" | 27,540  |
| 48  | 49  | 8.090.915,340 | 467.812,191 | 108°15'21,65" | 27,540  |
| 49  | 50  | 8.090.941,496 | 467.803,563 | 101°20'02,41" | 27,540  |
| 50  | 51  | 8.090.968,502 | 467.798,150 | 94°24'37,27"  | 27,540  |
| 51  | 52  | 8.090.995,963 | 467.796,032 | 87°29'17,91"  | 27,540  |
| 52  | 53  | 8.091.023,479 | 467.797,239 | 80°33'54,13"  | 27,540  |
| 53  | 54  | 8.091.050,649 | 467.801,754 | 78°43'22,64"  | 418,200 |
| 54  | 55  | 8.091.460,773 | 467.883,534 | 86°56'25,45"  | 41,690  |
| 55  | 56  | 8.091.502,400 | 467.885,759 | 103°30'13,89" | 41,690  |
| 56  | 57  | 8.091.542,933 | 467.876,025 | 111°32'42,28" | 757,580 |
| 57  | 58  | 8.092.247,584 | 467.597,815 | 100°56'26,82" | 31,020  |
| 58  | 59  | 8.092.278,038 | 467.591,928 | 84°59'55,44"  | 31,020  |
| 59  | 60  | 8.092.308,937 | 467.594,632 | 69°03'32,06"  | 31,020  |
| 60  | 61  | 8.092.337,906 | 467.605,718 | 53°07'07,14"  | 31,020  |
| 61  | 62  | 8.092.362,717 | 467.624,334 | 48°32'07,62"  | 183,580 |
| 62  | 63  | 8.092.500,287 | 467.745,894 | 57°35'32,42"  | 30,570  |
| 63  | 64  | 8.092.526,098 | 467.762,279 | 65°20'13,33"  | 30,570  |
| 64  | 65  | 8.092.553,881 | 467.775,036 | 68°30'22,59"  | 88,830  |
| 65  | 66  | 8.092.636,538 | 467.807,585 | 71°57'48,32"  | 58,030  |
| 66  | 67  | 8.092.691,721 | 467.825,554 | 79°57'51,83"  | 58,030  |
| 67  | 68  | 8.092.748,867 | 467.835,667 | 84°17'56,58"  | 56,160  |
| 68  | 69  | 8.092.804,752 | 467.841,246 | 77°19'34,61"  | 30,410  |
| 69  | 70  | 8.092.834,417 | 467.847,917 | 61°30'26,26"  | 30,410  |
| 70  | 71  | 8.092.861,140 | 467.862,422 | 54°45'39,26"  | 31,630  |
| 71  | 72  | 8.092.886,975 | 467.880,673 | 52°47'27,04"  | 22,600  |
| 72  | 73  | 8.092.904,972 | 467.894,338 | 41°13'04,39"  | 22,600  |
| 73  | 74  | 8.092.919,862 | 467.911,336 | 29°38'46,08"  | 22,600  |
| 74  | 75  | 8.092.931,040 | 467.930,976 | 18°04'29,77"  | 22,600  |
| 75  | 76  | 8.092.938,051 | 467.952,458 | 13°07'31,44"  | 608,170 |
| 76  | 77  | 8.093.076,155 | 468.544,735 | 19°46'30,44"  | 30,500  |
| 77  | 78  | 8.093.086,475 | 468.573,439 | 32°10'50,17"  | 30,500  |
| 78  | 79  | 8.093.102,720 | 468.599,255 | 44°35'08,13"  | 30,500  |
| 79  | 80  | 8.093.124,132 | 468.620,979 | 56°59'29,08"  | 30,500  |
| 80  | 81  | 8.093.149,710 | 468.637,595 | 64°34'21,33"  | 479,690 |
| 81  | 82  | 8.093.582,930 | 468.843,557 | 64°35'05,72"  | 479,580 |
| 82  | 83  | 8.094.016,098 | 469.049,380 | 59°48'29,86"  | 21,920  |
| 83  | 84  | 8.094.035,042 | 469.060,402 | 48°56'52,29"  | 21,920  |
| 84  | 85  | 8.094.051,570 | 469.074,796 | 38°05'17,58"  | 21,920  |
| 85  | 86  | 8.094.065,090 | 469.092,046 | 27°13'32,20"  | 21,920  |
| 86  | 87  | 8.094.075,117 | 469.111,535 | 22°03'28,33"  | 272,110 |
| 87  | 88  | 8.094.177,306 | 469.363,728 | 24°56'51,03"  | 63,710  |
| 88  | 89  | 8.094.204,176 | 469.421,489 | 29°32'19,80"  | 63,700  |
| 89  | 90  | 8.094.235,583 | 469.476,913 | 34°17'54,38"  | 68,310  |
| 90  | 91  | 8.094.274,074 | 469.533,342 | 38°53'22,15"  | 59,100  |
| 91  | 92  | 8.094.311,179 | 469.579,344 | 43°18'02,61"  | 63,260  |
| 92  | 93  | 8.094.354,566 | 469.625,384 | 47°51'40,51"  | 63,260  |
| 93  | 94  | 8.094.401,477 | 469.667,829 | 52°43'46,99"  | 85,860  |
| 94  | 95  | 8.094.469,805 | 469.719,825 | 55°17'45,69"  | 85,860  |
| 95  | 96  | 8.094.540,392 | 469.768,709 | 60°27'06,60"  | 43,030  |
| 96  | 97  | 8.094.577,823 | 469.789,928 | 64°12'58,62"  | 43,030  |
| 97  | 98  | 8.094.616,567 | 469.808,644 | 67°58'49,78"  | 43,030  |
| 98  | 99  | 8.094.656,456 | 469.824,776 | 71°44'43,00"  | 43,030  |
| 99  | 100 | 8.094.697,318 | 469.838,254 | 75°30'35,97"  | 43,030  |
| 100 | 101 | 8.094.738,977 | 469.849,020 | 79°16'26,42"  | 43,030  |
| 101 | 102 | 8.094.781,253 | 469.857,028 | 83°02'23,94"  | 43,030  |
| 102 | 103 | 8.094.823,964 | 469.862,242 | 86°48'08,79"  | 43,030  |
| 103 | 104 | 8.094.866,924 | 469.864,642 | 89°45'07,07"  | 54,280  |
| 104 | 105 | 8.094.921,208 | 469.864,877 | 87°02'29,58"  | 19,450  |
| 105 | 106 | 8.094.940,635 | 469.865,881 | 79°21'11,54"  | 19,450  |
| 106 | 107 | 8.094.959,753 | 469.869,475 | 71°39'46,26"  | 19,450  |
| 107 | 108 | 8.094.978,218 | 469.875,595 | 63°58'34,74"  | 19,450  |
| 108 | 109 | 8.094.995,699 | 469.884,130 | 56°17'10,47"  | 19,450  |
| 109 | 110 | 8.095.011,880 | 469.894,927 | 48°36'04,60"  | 19,450  |
| 110 | 111 | 8.095.026,472 | 469.907,791 | 40°54'29,88"  | 19,450  |
| 111 | 112 | 8.095.039,211 | 469.922,493 | 33°13'13,18"  | 19,450  |
| 112 | 113 | 8.095.049,868 | 469.938,766 | 27°02'11,68"  | 128,630 |
| 113 | 114 | 8.095.108,337 | 470.053,337 | 21°08'39,66"  | 23,140  |
| 114 | 115 | 8.095.116,684 | 470.074,919 | 10°29'24,77"  | 23,140  |
| 115 | 116 | 8.095.120,897 | 470.097,672 | 5°18'16,31"   | 26,100  |
| 116 | 117 | 8.095.123,310 | 470.123,661 | 11°18'41,13"  | 37,610  |
| 117 | 118 | 8.095.130,687 | 470.160,541 | 22°22'43,71"  | 37,610  |
| 118 | 119 | 8.095.145,006 | 470.195,318 | 33°26'51,16"  | 37,610  |
| 119 | 120 | 8.095.165,736 | 470.226,700 | 44°30'51,02"  | 37,610  |



|     |     |               |             |               |         |
|-----|-----|---------------|-------------|---------------|---------|
| 120 | 121 | 8.095.192,104 | 470.253,519 | 50°14'14,90"  | 86,580  |
| 121 | 122 | 8.095.258,658 | 470.308,896 | 46°50'15,14"  | 32,950  |
| 122 | 123 | 8.095.282,689 | 470.331,433 | 37°47'24,62"  | 30,870  |
| 123 | 124 | 8.095.301,605 | 470.355,828 | 28°49'12,23"  | 30,870  |
| 124 | 125 | 8.095.316,486 | 470.382,874 | 25°04'36,00"  | 271,300 |
| 125 | 126 | 8.095.431,470 | 470.628,599 | 21°42'57,01"  | 32,450  |
| 126 | 127 | 8.095.443,477 | 470.658,747 | 11°50'04,38"  | 32,450  |
| 127 | 128 | 8.095.450,132 | 470.690,507 | 6°27'03,63"   | 53,100  |
| 128 | 129 | 8.095.456,098 | 470.743,271 | 12°42'59,60"  | 27,510  |
| 129 | 130 | 8.095.462,153 | 470.770,103 | 22°54'22,33"  | 27,510  |
| 130 | 131 | 8.095.472,859 | 470.795,440 | 33°05'39,93"  | 27,510  |
| 131 | 132 | 8.095.487,878 | 470.818,484 | 43°16'51,21"  | 27,510  |
| 132 | 133 | 8.095.506,736 | 470.838,509 | 51°06'40,19"  | 106,390 |
| 133 | 134 | 8.095.589,544 | 470.905,300 | 55°04'04,27"  | 37,000  |
| 134 | 135 | 8.095.619,880 | 470.926,488 | 62°37'28,93"  | 37,000  |
| 135 | 136 | 8.095.652,738 | 470.943,502 | 66°58'50,04"  | 99,020  |
| 136 | 137 | 8.095.743,873 | 470.982,223 | 62°45'54,07"  | 22,380  |
| 137 | 138 | 8.095.763,768 | 470.992,463 | 55°08'42,61"  | 22,380  |
| 138 | 139 | 8.095.782,130 | 471.005,251 | 47°31'29,23"  | 22,380  |
| 139 | 140 | 8.095.798,634 | 471.020,361 | 39°54'20,03"  | 22,380  |
| 140 | 141 | 8.095.812,989 | 471.037,526 | 32°16'58,98"  | 22,380  |
| 141 | 142 | 8.095.824,940 | 471.056,443 | 24°39'57,77"  | 22,380  |
| 142 | 143 | 8.095.834,278 | 471.076,777 | 17°02'34,30"  | 22,380  |
| 143 | 144 | 8.095.840,836 | 471.098,170 | 9°25'27,97"   | 22,380  |
| 144 | 145 | 8.095.844,500 | 471.120,244 | 5°56'12,52"   | 283,930 |
| 145 | 146 | 8.095.873,867 | 471.402,648 | 1°32'36,40"   | 59,770  |
| 146 | 147 | 8.095.875,477 | 471.462,400 | 354°28'40,69" | 59,770  |
| 147 | 148 | 8.095.869,725 | 471.521,897 | 347°24'40,71" | 59,780  |
| 148 | 149 | 8.095.856,697 | 471.580,235 | 340°20'46,00" | 59,770  |
| 149 | 150 | 8.095.836,593 | 471.636,526 | 335°00'25,75" | 61,470  |
| 150 | 151 | 8.095.810,623 | 471.692,237 | 339°50'03,35" | 34,600  |
| 151 | 152 | 8.095.798,694 | 471.724,719 | 353°53'35,94" | 34,600  |
| 152 | 153 | 8.095.795,013 | 471.759,125 | 6°14'24,12"   | 64,370  |
| 153 | 154 | 8.095.802,010 | 471.823,117 | 17°36'53,60"  | 22,120  |
| 154 | 155 | 8.095.808,703 | 471.844,197 | 26°21'44,30"  | 22,120  |
| 155 | 156 | 8.095.818,524 | 471.864,014 | 35°06'43,72"  | 22,120  |
| 156 | 157 | 8.095.831,245 | 471.882,106 | 43°51'44,66"  | 22,120  |
| 157 | 158 | 8.095.846,571 | 471.898,053 | 43°38'51,94"  | 34,820  |
| 158 | 159 | 8.095.870,603 | 471.923,247 | 36°05'08,03"  | 34,820  |
| 159 | 160 | 8.095.891,110 | 471.951,384 | 30°23'25,26"  | 214,880 |
| 160 | 161 | 8.095.999,814 | 472.136,737 | 24°52'21,48"  | 42,280  |
| 161 | 162 | 8.096.017,596 | 472.175,093 | 11°53'12,13"  | 42,280  |
| 162 | 163 | 8.096.026,304 | 472.216,463 | 358°54'07,93" | 42,280  |
| 163 | 164 | 8.096.025,494 | 472.258,733 | 345°54'56,76" | 42,280  |
| 164 | 165 | 8.096.015,206 | 472.299,739 | 338°34'42,87" | 185,030 |
| 165 | 166 | 8.095.947,630 | 472.471,983 | 343°15'16,22" | 22,660  |
| 166 | 167 | 8.095.941,100 | 472.493,686 | 350°32'50,05" | 22,660  |
| 167 | 168 | 8.095.937,378 | 472.516,041 | 357°50'35,04" | 22,660  |
| 168 | 169 | 8.095.936,525 | 472.538,689 | 5°08'10,66"   | 22,660  |
| 169 | 170 | 8.095.938,554 | 472.561,262 | 8°11'21,77"   | 62,330  |
| 170 | 171 | 8.095.947,433 | 472.622,959 | 3°57'49,65"   | 29,550  |
| 171 | 172 | 8.095.949,476 | 472.652,443 | 349°00'29,88" | 29,550  |
| 172 | 173 | 8.095.943,841 | 472.681,455 | 338°58'43,20" | 64,840  |
| 173 | 174 | 8.095.920,581 | 472.741,982 | 347°00'44,14" | 24,970  |
| 174 | 175 | 8.095.914,969 | 472.766,314 | 0°37'26,86"   | 24,970  |
| 175 | 176 | 8.095.915,241 | 472.791,283 | 14°14'11,70"  | 24,970  |
| 176 | 177 | 8.095.921,382 | 472.815,487 | 27°50'48,53"  | 24,970  |
| 177 | 178 | 8.095.933,046 | 472.837,566 | 41°27'44,74"  | 24,970  |
| 178 | 179 | 8.095.949,580 | 472.856,279 | 55°04'19,48"  | 24,970  |
| 179 | 180 | 8.095.970,053 | 472.870,576 | 68°41'02,08"  | 24,970  |
| 180 | 181 | 8.095.993,315 | 472.879,653 | 82°17'50,10"  | 24,970  |
| 181 | 182 | 8.096.018,061 | 472.883,000 | 84°48'18,88"  | 79,480  |
| 182 | 183 | 8.096.097,212 | 472.890,196 | 79°31'12,12"  | 43,870  |
| 183 | 184 | 8.096.140,347 | 472.898,175 | 67°41'51,78"  | 35,710  |
| 184 | 185 | 8.096.173,384 | 472.911,726 | 57°11'28,02"  | 35,710  |
| 185 | 186 | 8.096.203,396 | 472.931,074 | 52°47'54,97"  | 182,970 |
| 186 | 187 | 8.096.349,133 | 473.041,700 | 44°46'49,03"  | 40,750  |
| 187 | 188 | 8.096.377,838 | 473.070,626 | 35°00'28,95"  | 87,010  |
| 188 | 189 | 8.096.427,756 | 473.141,895 | 41°26'07,80"  | 17,300  |
| 189 | 190 | 8.096.439,204 | 473.154,864 | 48°31'12,83"  | 17,300  |
| 190 | 191 | 8.096.452,163 | 473.166,321 | 55°35'59,28"  | 17,300  |
| 191 | 192 | 8.096.466,436 | 473.176,094 | 62°41'12,66"  | 17,300  |
| 192 | 193 | 8.096.481,805 | 473.184,031 | 69°46'15,28"  | 78,960  |
| 193 | 194 | 8.096.555,899 | 473.211,335 | 60°30'48,48"  | 27,100  |
| 194 | 195 | 8.096.579,485 | 473.224,672 | 49°44'42,95"  | 27,100  |
| 195 | 196 | 8.096.600,164 | 473.242,181 | 47°17'42,06"  | 22,050  |
| 196 | 197 | 8.096.616,371 | 473.257,139 | 50°52'14,54"  | 40,940  |
| 197 | 198 | 8.096.648,129 | 473.282,975 | 59°50'05,67"  | 20,500  |
| 198 | 199 | 8.096.665,851 | 473.293,275 | 65°48'25,38"  | 20,500  |
| 199 | 200 | 8.096.684,548 | 473.301,675 | 74°46'15,25"  | 40,940  |
| 200 | 201 | 8.096.724,050 | 473.312,429 | 86°43'14,05"  | 40,940  |
| 201 | 202 | 8.096.764,923 | 473.314,771 | 91°17'03,90"  | 27,840  |
| 202 | 203 | 8.096.792,754 | 473.314,147 | 83°25'16,09"  | 57,580  |
| 203 | 204 | 8.096.849,955 | 473.320,744 | 67°16'32,07"  | 57,580  |
| 204 | 205 | 8.096.903,065 | 473.342,987 | 58°57'16,39"  | 33,560  |
| 205 | 206 | 8.096.931,817 | 473.360,294 | 64°23'06,37"  | 42,100  |
| 206 | 207 | 8.096.969,778 | 473.378,494 | 81°19'32,71"  | 42,100  |
| 207 | 208 | 8.097.011,394 | 473.384,843 | 89°58'12,45"  | 74,800  |

|     |     |               |             |                 |         |
|-----|-----|---------------|-------------|-----------------|---------|
| 208 | 209 | 8.097.086,193 | 473.384,882 | 88°05'10,71"    | 18,510  |
| 209 | 210 | 8.097.104,689 | 473.385,500 | 79°24'55,45"    | 56,420  |
| 210 | 211 | 8.097.160,151 | 473.395,864 | 65°52'21,16"    | 56,420  |
| 211 | 212 | 8.097.211,645 | 473.418,928 | 62°08'02,82"    | 296,950 |
| 212 | 213 | 8.097.474,161 | 473.557,723 | 47°06'35,59"    | 59,920  |
| 213 | 214 | 8.097.518,065 | 473.598,507 | 23°48'18,43"    | 59,920  |
| 214 | 215 | 8.097.542,252 | 473.653,333 | 14°14'41,43"    | 122,110 |
| 215 | 216 | 8.097.572,299 | 473.771,688 | 17°45'59,99"    | 81,090  |
| 216 | 217 | 8.097.597,044 | 473.848,914 | 36°18'08,94"    | 79,590  |
| 217 | 218 | 8.097.644,166 | 473.913,057 | 40°44'52,63"    | 112,800 |
| 218 | 219 | 8.097.717,796 | 473.998,515 | 40°28'35,13"    | 55,990  |
| 219 | 220 | 8.097.754,141 | 474.041,105 | 50°04'00,42"    | 56,150  |
| 220 | 221 | 8.097.797,196 | 474.077,147 | 54°13'58,48"    | 51,710  |
| 221 | 222 | 8.097.839,152 | 474.107,370 | 58°40'44,27"    | 37,240  |
| 222 | 223 | 8.097.870,964 | 474.126,728 | 51°31'39,46"    | 48,650  |
| 223 | 224 | 8.097.909,050 | 474.156,993 | 36°40'56,60"    | 48,650  |
| 224 | 225 | 8.097.938,110 | 474.196,005 | 31°28'29,35"    | 147,050 |
| 225 | 226 | 8.098.014,888 | 474.321,419 | 20°03'09,90"    | 48,290  |
| 226 | 227 | 8.098.031,445 | 474.366,779 | 8°49'07,75"     | 45,690  |
| 227 | 228 | 8.098.038,449 | 474.411,924 | 11°01'23,63"    | 32,530  |
| 228 | 229 | 8.098.044,669 | 474.443,854 | 26°05'27,07"    | 31,940  |
| 229 | 230 | 8.098.058,714 | 474.472,535 | 28°05'24,16"    | 111,720 |
| 230 | 231 | 8.098.111,316 | 474.571,091 | 30°45'34,21"    | 75,430  |
| 231 | 232 | 8.098.149,895 | 474.635,912 | 48°30'25,72"    | 77,650  |
| 232 | 233 | 8.098.208,061 | 474.687,360 | 52°06'35,48"    | 192,240 |
| 233 | 234 | 8.098.359,776 | 474.805,425 | 56°53'47,08"    | 40,370  |
| 234 | 235 | 8.098.393,596 | 474.827,475 | 72°05'06,19"    | 40,660  |
| 235 | 236 | 8.098.432,287 | 474.839,983 | 75°30'56,18"    | 252,810 |
| 236 | 237 | 8.098.677,062 | 474.903,215 | 72°48'10,20"    | 312,950 |
| 237 | 238 | 8.098.976,024 | 474.995,743 | 65°10'08,42"    | 84,330  |
| 238 | 239 | 8.099.052,556 | 475.031,156 | 60°27'34,92"    | 314,270 |
| 239 | 240 | 8.099.325,975 | 475.186,103 | 45°11'47,70"    | 62,030  |
| 240 | 241 | 8.099.369,990 | 475.229,817 | 24°20'41,05"    | 62,030  |
| 241 | 242 | 8.099.395,562 | 475.286,335 | 15°47'02,64"    | 188,450 |
| 242 | 243 | 8.099.446,823 | 475.467,680 | 22°06'35,67"    | 57,870  |
| 243 | 244 | 8.099.468,605 | 475.521,296 | 40°09'48,56"    | 56,100  |
| 244 | 245 | 8.099.504,787 | 475.564,167 | 48°47'10,12"    | 56,730  |
| 245 | 246 | 8.099.547,465 | 475.601,547 | 67°21'36,52"    | 57,320  |
| 246 | 247 | 8.099.600,369 | 475.623,612 | 69°14'39,36"    | 650,790 |
| 247 | 248 | 8.100.208,920 | 475.854,241 | 68°27'45,95"    | 118,090 |
| 248 | 249 | 8.100.318,761 | 475.897,591 | 65°38'42,69"    | 55,900  |
| 249 | 250 | 8.100.369,690 | 475.920,645 | 64°13'37,69"    | 328,440 |
| 250 | 251 | 8.100.665,462 | 476.063,454 | 66°21'05,07"    | 134,380 |
| 251 | 252 | 8.100.788,561 | 476.117,359 | 75°13'19,55"    | 134,510 |
| 252 | 253 | 8.100.918,626 | 476.151,670 | 78°41'20,77"    | 163,000 |
| 253 | 254 | 8.101.078,457 | 476.183,639 | 72°00'58,01"    | 56,440  |
| 254 | 255 | 8.101.132,137 | 476.201,064 | 67°37'57,39"    | 56,730  |
| 255 | 256 | 8.101.184,603 | 476.222,654 | 61°11'54,80"    | 67,110  |
| 256 | 257 | 8.101.243,413 | 476.254,987 | 62°05'27,06"    | 24,820  |
| 257 | 258 | 8.101.265,349 | 476.266,606 | 76°40'42,85"    | 25,550  |
| 258 | 259 | 8.101.290,207 | 476.272,492 | 87°32'50,55"    | 25,000  |
| 259 | 260 | 8.101.315,188 | 476.273,562 | 100°54'02,17"   | 23,830  |
| 260 | 261 | 8.101.338,586 | 476.269,056 | 99°08'13,13"    | 190,040 |
| 261 | 262 | 8.101.526,218 | 476.238,878 | 108°07'56,95"   | 27,680  |
| 262 | 263 | 8.101.552,519 | 476.230,265 | 132°52'39,60"   | 26,690  |
| 263 | 264 | 8.101.572,080 | 476.212,102 | 156°49'42,90"   | 26,580  |
| 264 | 265 | 8.101.582,538 | 476.187,668 | 181°05'48,19"   | 26,070  |
| 265 | 266 | 8.101.582,039 | 476.161,602 | 188°06'39,74"   | 53,130  |
| 266 | 267 | 8.101.574,543 | 476.109,005 | 161°06'21,34"</ |         |





|     |     |               |             |               |         |
|-----|-----|---------------|-------------|---------------|---------|
| 299 | 300 | 8.103.663,629 | 476.430,030 | 64°55'57,38"  | 60,520  |
| 300 | 301 | 8.103.718,450 | 476.455,672 | 57°57'47,31"  | 294,640 |
| 301 | 302 | 8.103.968,215 | 476.611,966 | 50°32'48,48"  | 35,390  |
| 302 | 303 | 8.103.995,543 | 476.634,456 | 39°37'44,28"  | 35,390  |
| 303 | 304 | 8.104.018,116 | 476.661,714 | 33°13'33,98"  | 43,050  |
| 304 | 305 | 8.104.041,707 | 476.697,729 | 39°41'48,91"  | 38,220  |
| 305 | 306 | 8.104.066,116 | 476.727,133 | 74°26'49,95"  | 38,070  |
| 306 | 307 | 8.104.102,790 | 476.737,340 | 79°00'59,55"  | 32,590  |
| 307 | 308 | 8.104.134,787 | 476.743,550 | 64°45'29,62"  | 33,990  |
| 308 | 309 | 8.104.165,528 | 476.758,043 | 60°31'10,42"  | 33,830  |
| 309 | 310 | 8.104.194,982 | 476.774,694 | 52°52'39,47"  | 104,440 |
| 310 | 311 | 8.104.278,255 | 476.837,724 | 37°45'04,99"  | 35,410  |
| 311 | 312 | 8.104.299,936 | 476.865,724 | 21°16'10,58"  | 35,410  |
| 312 | 313 | 8.104.312,782 | 476.898,724 | 17°30'40,15"  | 70,610  |
| 313 | 314 | 8.104.334,028 | 476.966,062 | 25°57'55,18"  | 52,300  |
| 314 | 315 | 8.104.356,925 | 477.013,080 | 47°46'17,18"  | 53,890  |
| 315 | 316 | 8.104.396,829 | 477.049,299 | 73°16'07,34"  | 52,740  |
| 316 | 317 | 8.104.447,333 | 477.064,481 | 95°12'02,92"  | 52,030  |
| 317 | 318 | 8.104.499,145 | 477.059,765 | 105°03'31,45" | 147,060 |
| 318 | 319 | 8.104.641,153 | 477.021,558 | 88°43'57,58"  | 45,620  |
| 319 | 320 | 8.104.686,762 | 477.022,567 | 65°19'03,61"  | 40,660  |
| 320 | 321 | 8.104.723,707 | 477.039,546 | 45°27'48,27"  | 41,180  |
| 321 | 322 | 8.104.753,059 | 477.068,427 | 21°46'09,18"  | 44,950  |
| 322 | 323 | 8.104.769,729 | 477.110,170 | 7°23'12,94"   | 54,650  |
| 323 | 324 | 8.104.776,755 | 477.164,364 | 17°09'53,20"  | 28,450  |
| 324 | 325 | 8.104.785,150 | 477.191,543 | 35°21'06,33"  | 28,440  |
| 325 | 326 | 8.104.801,608 | 477.214,743 | 53°32'08,76"  | 28,450  |
| 326 | 327 | 8.104.824,485 | 477.231,649 | 71°43'13,69"  | 28,450  |
| 327 | 328 | 8.104.851,495 | 477.240,571 | 81°51'44,71"  | 95,360  |
| 328 | 329 | 8.104.945,893 | 477.254,069 | 87°37'08,97"  | 36,470  |
| 329 | 330 | 8.104.982,331 | 477.255,584 | 92°44'42,26"  | 33,550  |
| 330 | 331 | 8.105.015,847 | 477.253,977 | 79°47'01,31"  | 28,360  |
| 331 | 332 | 8.105.043,757 | 477.259,007 | 46°56'45,90"  | 28,360  |
| 332 | 333 | 8.105.064,480 | 477.278,368 | 31°46'34,70"  | 43,290  |
| 333 | 334 | 8.105.087,279 | 477.315,173 | 40°13'26,54"  | 37,690  |
| 334 | 335 | 8.105.111,619 | 477.343,951 | 55°01'14,01"  | 37,690  |
| 335 | 336 | 8.105.142,502 | 477.365,559 | 59°43'37,90"  | 62,230  |
| 336 | 337 | 8.105.196,249 | 477.396,932 | 56°16'37,88"  | 170,840 |
| 337 | 338 | 8.105.338,339 | 477.491,776 | 65°11'12,66"  | 28,850  |
| 338 | 339 | 8.105.364,523 | 477.503,882 | 75°33'39,73"  | 28,850  |
| 339 | 340 | 8.105.392,459 | 477.511,075 | 78°52'05,12"  | 17,610  |
| 340 | 341 | 8.105.409,738 | 477.514,475 | 64°56'43,84"  | 68,960  |
| 341 | 342 | 8.105.472,211 | 477.543,679 | 39°13'41,32"  | 68,960  |
| 342 | 343 | 8.105.515,823 | 477.597,099 | 24°04'03,45"  | 87,920  |
| 343 | 344 | 8.105.551,680 | 477.677,380 | 32°40'28,22"  | 42,130  |
| 344 | 345 | 8.105.574,422 | 477.712,839 | 46°33'53,98"  | 42,120  |
| 345 | 346 | 8.105.605,011 | 477.741,801 | 53°10'58,62"  | 63,970  |
| 346 | 347 | 8.105.656,220 | 477.780,134 | 45°39'38,32"  | 36,800  |
| 347 | 348 | 8.105.682,537 | 477.805,851 | 30°30'29,44"  | 36,800  |
| 348 | 349 | 8.105.701,217 | 477.837,553 | 29°25'14,70"  | 33,190  |
| 349 | 350 | 8.105.717,523 | 477.866,467 | 37°19'54,48"  | 33,190  |
| 350 | 351 | 8.105.737,653 | 477.892,861 | 45°14'38,76"  | 33,190  |
| 351 | 352 | 8.105.761,225 | 477.916,233 | 53°09'30,27"  | 33,200  |
| 352 | 353 | 8.105.787,791 | 477.936,137 | 54°04'15,13"  | 137,040 |
| 353 | 354 | 8.105.898,757 | 478.016,549 | 60°41'13,13"  | 42,770  |
| 354 | 355 | 8.105.936,050 | 478.037,488 | 72°48'53,41"  | 42,770  |
| 355 | 356 | 8.105.976,911 | 478.050,125 | 79°25'55,28"  | 112,510 |
| 356 | 357 | 8.106.087,515 | 478.070,760 | 75°50'00,08"  | 38,150  |
| 357 | 358 | 8.106.124,505 | 478.080,097 | 65°44'43,45"  | 62,650  |
| 358 | 359 | 8.106.181,629 | 478.105,835 | 55°22'56,25"  | 62,700  |
| 359 | 360 | 8.106.233,229 | 478.141,455 | 45°00'54,44"  | 61,620  |
| 360 | 361 | 8.106.276,810 | 478.185,013 | 35°08'15,95"  | 63,190  |
| 361 | 362 | 8.106.313,178 | 478.236,687 | 28°12'22,81"  | 39,330  |
| 362 | 363 | 8.106.331,768 | 478.271,348 | 37°42'18,62"  | 62,200  |
| 363 | 364 | 8.106.369,812 | 478.320,562 | 58°43'54,67"  | 64,560  |
| 364 | 365 | 8.106.424,997 | 478.354,073 | 66°32'23,68"  | 114,420 |
| 365 | 366 | 8.106.529,957 | 478.399,624 | 78°17'42,12"  | 35,100  |
| 366 | 367 | 8.106.564,328 | 478.406,745 | 99°58'54,44"  | 34,340  |
| 367 | 368 | 8.106.598,152 | 478.400,792 | 123°51'29,09" | 35,370  |
| 368 | 369 | 8.106.627,527 | 478.381,084 | 150°54'50,58" | 36,220  |
| 369 | 370 | 8.106.645,133 | 478.349,434 | 161°59'01,89" | 26,610  |
| 370 | 371 | 8.106.653,362 | 478.324,132 | 161°48'29,09" | 38,170  |
| 371 | 372 | 8.106.665,279 | 478.287,869 | 180°00'10,51" | 39,270  |
| 372 | 373 | 8.106.665,277 | 478.248,600 | 181°03'48,17" | 115,580 |
| 373 | 374 | 8.106.663,132 | 478.133,039 | 173°49'11,04" | 39,050  |
| 374 | 375 | 8.106.667,336 | 478.094,216 | 153°03'46,42" | 39,050  |
| 375 | 376 | 8.106.685,026 | 478.059,403 | 142°03'59,87" | 40,620  |
| 376 | 377 | 8.106.710,000 | 478.027,361 | 103°32'20,82" | 49,980  |
| 377 | 378 | 8.106.758,592 | 478.015,660 | 43°43'43,96"  | 49,980  |
| 378 | 379 | 8.106.793,141 | 478.051,777 | 16°42'22,89"  | 482,930 |
| 379 | 380 | 8.106.931,968 | 478.514,325 | 11°43'32,81"  | 120,410 |
| 380 | 381 | 8.106.956,438 | 478.632,219 | 6°32'55,65"   | 81,350  |
| 381 | 382 | 8.106.965,716 | 478.713,039 | 10°41'08,85"  | 123,420 |
| 382 | 383 | 8.106.988,600 | 478.834,314 | 14°28'01,98"  | 374,390 |
| 383 | 384 | 8.107.082,132 | 479.196,831 | 13°13'33,48"  | 374,470 |
| 384 | 385 | 8.107.167,807 | 479.561,365 | 16°41'07,15"  | 65,820  |
| 385 | 386 | 8.107.186,705 | 479.624,414 | 24°37'29,23"  | 65,820  |
| 386 | 387 | 8.107.214,130 | 479.684,247 | 29°33'49,90"  | 187,970 |

|     |     |               |             |               |         |
|-----|-----|---------------|-------------|---------------|---------|
| 387 | 388 | 8.107.306,874 | 479.847,746 | 19°03'49,20"  | 40,290  |
| 388 | 389 | 8.107.320,033 | 479.885,825 | 0°30'58,47"   | 40,290  |
| 389 | 390 | 8.107.320,396 | 479.926,112 | 349°48'31,15" | 53,320  |
| 390 | 391 | 8.107.310,961 | 479.978,595 | 327°09'09,65" | 51,440  |
| 391 | 392 | 8.107.283,059 | 480.021,812 | 283°00'26,96" | 49,370  |
| 392 | 393 | 8.107.234,952 | 480.032,925 | 277°56'07,39" | 31,340  |
| 393 | 394 | 8.107.203,917 | 480.037,251 | 0°16'19,78"   | 32,000  |
| 394 | 395 | 8.107.204,069 | 480.069,250 | 90°16'16,66"  | 30,830  |
| 395 | 396 | 8.107.234,903 | 480.069,104 | 100°15'32,14" | 36,160  |
| 396 | 397 | 8.107.270,485 | 480.062,664 | 119°10'48,12" | 36,160  |
| 397 | 398 | 8.107.302,056 | 480.045,034 | 138°05'58,09" | 36,160  |
| 398 | 399 | 8.107.326,205 | 480.018,120 | 157°01'19,76" | 36,160  |
| 399 | 400 | 8.107.340,321 | 479.984,829 | 169°48'28,21" | 54,620  |
| 400 | 401 | 8.107.349,986 | 479.931,071 | 176°54'56,71" | 50,910  |
| 401 | 402 | 8.107.352,725 | 479.880,238 | 202°37'53,24" | 50,950  |
| 402 | 403 | 8.107.333,118 | 479.833,208 | 209°33'49,78" | 188,020 |
| 403 | 404 | 8.107.240,352 | 479.669,670 | 200°38'02,15" | 122,860 |
| 404 | 405 | 8.107.197,055 | 479.554,687 | 193°13'35,24" | 375,100 |
| 405 | 406 | 8.107.111,231 | 479.189,533 | 194°28'02,01" | 375,020 |
| 406 | 407 | 8.107.017,540 | 478.826,400 | 190°42'04,67" | 118,250 |
| 407 | 408 | 8.106.995,582 | 478.710,205 | 186°33'01,04" | 82,640  |
| 408 | 409 | 8.106.986,155 | 478.628,106 | 191°43'33,04" | 124,440 |
| 409 | 410 | 8.106.960,865 | 478.506,262 | 196°42'27,25" | 482,490 |
| 410 | 411 | 8.106.822,154 | 478.044,136 | 204°08'59,00" | 44,000  |
| 411 | 412 | 8.106.804,154 | 478.003,990 | 240°47'20,26" | 42,230  |
| 412 | 413 | 8.106.767,297 | 477.983,382 | 269°25'47,17" | 44,210  |
| 413 | 414 | 8.106.723,088 | 477.982,942 | 303°54'31,83" | 40,750  |
| 414 | 415 | 8.106.689,269 | 478.005,675 | 321°40'05,87" | 45,350  |
| 415 | 416 | 8.106.661,140 | 478.041,252 | 328°42'57,20" | 49,350  |
| 416 | 417 | 8.106.635,512 | 478.083,429 | 357°20'46,18" | 50,990  |
| 417 | 418 | 8.106.633,151 | 478.134,366 | 1°03'48,66"   | 114,430 |
| 418 | 419 | 8.106.635,275 | 478.248,781 | 351°00'17,40" | 67,000  |
| 419 | 420 | 8.106.624,799 | 478.314,960 | 341°58'51,16" | 25,320  |
| 420 | 421 | 8.106.616,968 | 478.339,034 | 315°50'41,24" | 43,160  |
| 421 | 422 | 8.106.586,900 | 478.370,002 | 268°03'04,43" | 45,050  |
| 422 | 423 | 8.106.541,875 | 478.368,470 | 244°55'18,42" | 112,720 |
| 423 | 424 | 8.106.439,781 | 478.320,693 | 244°16'49,48" | 52,980  |
| 424 | 425 | 8.106.392,051 | 478.297,702 | 219°42'51,15" | 53,480  |
| 425 | 426 | 8.106.357,882 | 478.256,566 | 208°12'17,52" | 38,650  |
| 426 | 427 | 8.106.339,616 | 478.222,507 | 213°41'30,09" | 68,540  |
| 427 | 428 | 8.106.301,595 | 478.165,479 | 224°46'16,47" | 68,540  |
| 428 | 429 | 8.106.253,324 | 478.116,821 | 235°51'03,96" | 68,540  |
| 429 | 430 | 8.106.196,601 | 478.078,346 | 246°55'54,51" | 68,540  |
| 430 | 431 | 8.106.133,541 | 478.051,490 | 255°50'42,31" | 41,800  |
| 431 | 432 | 8.106.093,006 | 478.041,267 | 259°25'55,59" | 112,260 |
| 432 | 433 | 8.105.982,653 | 478.020,679 | 252°48'59,73" | 36,340  |
| 433 | 434 | 8.105.947,935 | 478.009,943 | 240°43'04,18" | 36,340  |
| 434 | 435 | 8.105.916,239 | 477.992,169 | 234°04'15,93" | 137,710 |
| 435 | 436 | 8.105.804,727 | 477.911,362 | 226°45'41,38" | 59,000  |
| 436 | 437 | 8.105.761,742 | 477.870,942 | 215°57'21,70" | 56,500  |
| 437 | 438 | 8.105.728,565 | 477.825,204 | 207°58'20,77" | 44,260  |
| 438 | 439 | 8.105.707,803 | 477.786,111 | 228°15'13,76" | 45,070  |
| 439 | 440 | 8.105.674,174 | 477.756,100 | 233°10'57,01" | 64,070  |
| 440 | 441 | 8.105.622,879 | 477.717,702 | 226°37'01,29" | 34,680  |
| 441 | 442 | 8.105.597,674 | 477.693,881 | 212°48'07,31" | 34,680  |
| 442 | 443 | 8.105.578,886 | 477.664,730 | 204°04'05,31" | 88,050  |
| 443 | 444 | 8.105.542,979 | 477.584,339 | 212°38'21,03" | 41,650  |
| 444 | 445 | 8.105.520,517 | 477.549,269 | 225°34'08,82" | 41,650  |



|     |     |               |             |               |         |
|-----|-----|---------------|-------------|---------------|---------|
| 475 | 476 | 8.104.415,900 | 477.017,380 | 230°12'23,38" | 39,520  |
| 476 | 477 | 8.104.385,533 | 476.992,085 | 208°00'19,94" | 41,430  |
| 477 | 478 | 8.104.366,078 | 476.955,504 | 198°04'55,25" | 69,150  |
| 478 | 479 | 8.104.344,615 | 476.889,768 | 205°42'53,12" | 44,600  |
| 479 | 480 | 8.104.325,263 | 476.849,584 | 218°23'58,14" | 44,340  |
| 480 | 481 | 8.104.297,721 | 476.814,834 | 232°52'39,37" | 105,470 |
| 481 | 482 | 8.104.213,625 | 476.751,181 | 232°27'07,42" | 40,600  |
| 482 | 483 | 8.104.181,439 | 476.726,441 | 253°05'12,90" | 41,780  |
| 483 | 484 | 8.104.141,465 | 476.714,286 | 259°00'58,28" | 33,730  |
| 484 | 485 | 8.104.108,351 | 476.707,859 | 248°27'24,11" | 25,310  |
| 485 | 486 | 8.104.084,809 | 476.698,565 | 226°00'01,73" | 25,310  |
| 486 | 487 | 8.104.066,602 | 476.680,983 | 213°13'39,61" | 42,920  |
| 487 | 488 | 8.104.043,081 | 476.645,077 | 215°56'56,34" | 42,020  |
| 488 | 489 | 8.104.018,411 | 476.611,058 | 234°22'48,51" | 41,660  |
| 489 | 490 | 8.103.984,547 | 476.586,796 | 237°57'47,06" | 295,350 |
| 490 | 491 | 8.103.734,177 | 476.430,123 | 243°38'18,82" | 67,450  |
| 491 | 492 | 8.103.673,739 | 476.400,172 | 258°29'45,66" | 67,580  |
| 492 | 493 | 8.103.607,521 | 476.386,695 | 265°36'54,27" | 54,530  |
| 493 | 494 | 8.103.553,153 | 476.382,526 | 261°28'34,26" | 57,890  |
| 494 | 495 | 8.103.495,899 | 476.373,945 | 248°08'59,60" | 57,890  |
| 495 | 496 | 8.103.442,164 | 476.352,398 | 239°04'22,80" | 115,480 |
| 496 | 497 | 8.103.343,100 | 476.293,046 | 242°42'28,16" | 49,760  |
| 497 | 498 | 8.103.298,880 | 476.270,230 | 249°40'44,94" | 49,580  |
| 498 | 499 | 8.103.252,383 | 476.253,011 | 261°29'44,29" | 76,300  |
| 499 | 500 | 8.103.176,926 | 476.241,728 | 273°03'06,53" | 36,420  |
| 500 | 501 | 8.103.140,557 | 476.243,667 | 296°11'25,59" | 36,530  |
| 501 | 502 | 8.103.107,781 | 476.259,788 | 305°32'17,49" | 12,960  |
| 502 | 503 | 8.103.097,235 | 476.267,321 | 294°21'57,08" | 22,280  |
| 503 | 504 | 8.103.076,937 | 476.276,514 | 274°37'31,76" | 22,280  |
| 504 | 505 | 8.103.054,726 | 476.278,311 | 263°49'20,91" | 197,950 |
| 505 | 506 | 8.102.857,928 | 476.257,010 | 255°16'54,86" | 33,890  |
| 506 | 507 | 8.102.825,147 | 476.248,399 | 248°54'22,88" | 32,170  |
| 507 | 508 | 8.102.795,132 | 476.236,821 | 257°03'08,91" | 41,040  |
| 508 | 509 | 8.102.755,137 | 476.227,626 | 262°38'55,96" | 29,140  |
| 509 | 510 | 8.102.726,240 | 476.223,898 | 253°36'39,90" | 31,120  |
| 510 | 511 | 8.102.696,380 | 476.215,116 | 242°42'09,82" | 96,380  |
| 511 | 512 | 8.102.610,736 | 476.170,917 | 247°25'06,75" | 58,870  |
| 512 | 513 | 8.102.556,379 | 476.148,311 | 276°34'53,63" | 57,490  |
| 513 | 514 | 8.102.499,271 | 476.154,900 | 285°57'41,20" | 82,380  |
| 514 | 515 | 8.102.420,066 | 476.177,554 | 277°27'20,74" | 48,280  |
| 515 | 516 | 8.102.372,193 | 476.183,819 | 268°05'19,03" | 371,920 |
| 516 | 517 | 8.102.000,477 | 476.171,414 | 262°24'14,90" | 62,190  |
| 517 | 518 | 8.101.938,837 | 476.163,194 | 250°19'05,61" | 62,190  |
| 518 | 519 | 8.101.880,284 | 476.142,250 | 240°21'25,41" | 49,360  |
| 519 | 520 | 8.101.837,386 | 476.117,838 | 237°55'26,42" | 89,970  |
| 520 | 521 | 8.101.761,152 | 476.070,061 | 239°42'45,46" | 40,790  |
| 521 | 522 | 8.101.725,926 | 476.049,487 | 258°18'25,24" | 41,160  |
| 522 | 523 | 8.101.685,624 | 476.041,146 | 263°26'22,64" | 61,010  |
| 523 | 524 | 8.101.625,017 | 476.034,176 | 265°20'35,95" | 25,530  |
| 524 | 525 | 8.101.599,567 | 476.032,103 | 296°20'04,90" | 37,710  |
| 525 | 526 | 8.101.565,772 | 476.048,831 | 322°58'12,78" | 39,780  |
| 526 | 527 | 8.101.541,817 | 476.080,586 | 350°45'24,99" | 37,890  |
| 527 | 528 | 8.101.535,731 | 476.117,984 | 19°12'24,52"  | 50,350  |
| 528 | 529 | 8.101.552,296 | 476.165,534 | 345°32'43,50" | 28,930  |
| 529 | 530 | 8.101.545,074 | 476.193,551 | 303°06'54,07" | 28,930  |
| 530 | 531 | 8.101.520,840 | 476.209,358 | 279°08'12,59" | 189,930 |
| 531 | 532 | 8.101.333,323 | 476.239,517 | 268°56'12,97" | 37,950  |
| 532 | 533 | 8.101.295,384 | 476.238,813 | 254°48'48,44" | 39,130  |
| 533 | 534 | 8.101.257,619 | 476.228,562 | 241°11'55,33" | 66,880  |
| 534 | 535 | 8.101.199,016 | 476.196,343 | 242°42'07,43" | 61,220  |
| 535 | 536 | 8.101.144,613 | 476.168,266 | 256°52'47,92" | 61,780  |
| 536 | 537 | 8.101.084,448 | 476.154,243 | 258°41'20,77" | 163,000 |
| 537 | 538 | 8.100.924,612 | 476.122,273 | 253°01'43,59" | 130,250 |
| 538 | 539 | 8.100.800,037 | 476.084,255 | 248°31'49,99" | 130,350 |
| 539 | 540 | 8.100.678,731 | 476.036,546 | 244°13'38,20" | 329,060 |
| 540 | 541 | 8.100.382,400 | 475.893,468 | 245°38'45,18" | 56,580  |
| 541 | 542 | 8.100.330,853 | 475.870,135 | 248°27'17,28" | 119,890 |
| 542 | 543 | 8.100.219,342 | 475.826,108 | 249°14'39,54" | 651,220 |
| 543 | 544 | 8.099.610,383 | 475.595,325 | 238°16'33,70" | 98,590  |
| 544 | 545 | 8.099.526,527 | 475.543,486 | 211°07'23,63" | 98,590  |
| 545 | 546 | 8.099.475,570 | 475.459,091 | 195°47'01,32" | 187,540 |
| 546 | 547 | 8.099.424,559 | 475.278,626 | 200°54'25,51" | 74,560  |
| 547 | 548 | 8.099.397,952 | 475.208,975 | 229°14'38,87" | 74,100  |
| 548 | 549 | 8.099.341,824 | 475.160,602 | 240°27'35,06" | 315,640 |
| 549 | 550 | 8.099.067,217 | 475.004,982 | 245°11'43,61" | 89,530  |
| 550 | 551 | 8.098.985,951 | 474.967,424 | 252°48'08,92" | 314,980 |
| 551 | 552 | 8.098.685,057 | 474.874,296 | 255°30'55,77" | 253,180 |
| 552 | 553 | 8.098.439,924 | 474.810,971 | 244°33'40,42" | 68,870  |
| 553 | 554 | 8.098.377,731 | 474.781,388 | 232°06'32,19" | 191,620 |
| 554 | 555 | 8.098.226,508 | 474.663,702 | 226°16'06,10" | 69,800  |
| 555 | 556 | 8.098.176,072 | 474.615,451 | 213°14'16,65" | 69,560  |
| 556 | 557 | 8.098.137,945 | 474.557,271 | 208°05'23,84" | 112,290 |
| 557 | 558 | 8.098.085,071 | 474.458,205 | 198°29'24,82" | 53,430  |
| 558 | 559 | 8.098.068,127 | 474.407,536 | 188°49'08,97" | 46,310  |

|     |     |               |             |               |         |
|-----|-----|---------------|-------------|---------------|---------|
| 559 | 560 | 8.098.061,027 | 474.361,774 | 192°32'19,64" | 29,880  |
| 560 | 561 | 8.098.054,539 | 474.332,602 | 207°35'24,10" | 29,850  |
| 561 | 562 | 8.098.040,714 | 474.306,146 | 211°28'30,12" | 146,950 |
| 562 | 563 | 8.097.963,988 | 474.180,818 | 214°02'53,01" | 58,060  |
| 563 | 564 | 8.097.931,480 | 474.132,710 | 234°52'18,03" | 55,000  |
| 564 | 565 | 8.097.886,501 | 474.101,065 | 236°08'33,00" | 84,940  |
| 565 | 566 | 8.097.815,961 | 474.053,740 | 228°13'46,12" | 53,010  |
| 566 | 567 | 8.097.776,428 | 474.018,430 | 222°16'57,21" | 53,010  |
| 567 | 568 | 8.097.740,766 | 473.979,214 | 220°44'54,20" | 113,190 |
| 568 | 569 | 8.097.666,885 | 473.893,466 | 213°52'53,36" | 72,800  |
| 569 | 570 | 8.097.626,298 | 473.833,024 | 199°57'31,29" | 72,780  |
| 570 | 571 | 8.097.601,455 | 473.764,615 | 194°14'41,87" | 121,910 |
| 571 | 572 | 8.097.571,458 | 473.646,458 | 197°22'53,25" | 54,690  |
| 572 | 573 | 8.097.555,119 | 473.594,261 | 218°33'24,59" | 55,440  |
| 573 | 574 | 8.097.520,565 | 473.550,909 | 238°35'51,96" | 37,070  |
| 574 | 575 | 8.097.488,928 | 473.531,596 | 242°08'02,72" | 297,020 |
| 575 | 576 | 8.097.226,348 | 473.392,767 | 237°51'04,79" | 37,850  |
| 576 | 577 | 8.097.194,301 | 473.372,626 | 253°55'19,78" | 54,250  |
| 577 | 578 | 8.097.142,170 | 473.357,601 | 266°42'43,26" | 36,060  |
| 578 | 579 | 8.097.106,173 | 473.355,533 | 268°05'06,24" | 19,480  |
| 579 | 580 | 8.097.086,702 | 473.354,882 | 269°58'13,06" | 75,220  |
| 580 | 581 | 8.097.011,479 | 473.354,843 | 252°39'35,11" | 66,490  |
| 581 | 582 | 8.096.948,011 | 473.335,026 | 238°57'16,93" | 34,460  |
| 582 | 583 | 8.096.918,483 | 473.317,252 | 243°13'27,51" | 33,090  |
| 583 | 584 | 8.096.888,943 | 473.302,346 | 251°17'48,22" | 33,090  |
| 584 | 585 | 8.096.857,603 | 473.291,736 | 259°22'08,26" | 33,090  |
| 585 | 586 | 8.096.825,084 | 473.285,632 | 267°26'35,80" | 33,090  |
| 586 | 587 | 8.096.792,029 | 473.284,156 | 271°17'00,65" | 28,170  |
| 587 | 588 | 8.096.763,866 | 473.284,787 | 266°48'05,79" | 34,930  |
| 588 | 589 | 8.096.728,988 | 473.282,838 | 254°46'08,58" | 34,930  |
| 589 | 590 | 8.096.695,283 | 473.273,661 | 242°44'14,41" | 34,930  |
| 590 | 591 | 8.096.664,232 | 473.257,660 | 230°42'14,87" | 34,930  |
| 591 | 592 | 8.096.637,199 | 473.235,537 | 227°17'44,76" | 21,980  |
| 592 | 593 | 8.096.621,049 | 473.220,632 | 230°01'49,12" | 32,850  |
| 593 | 594 | 8.096.595,870 | 473.199,527 | 240°50'32,67" | 32,850  |
| 594 | 595 | 8.096.567,179 | 473.183,520 | 249°46'14,64" | 78,950  |
| 595 | 596 | 8.096.493,102 | 473.156,222 | 238°53'45,62" | 26,350  |
| 596 | 597 | 8.096.470,544 | 473.142,612 | 225°08'23,77" | 26,350  |
| 597 | 598 | 8.096.451,869 | 473.124,028 | 215°00'29,59" | 86,930  |
| 598 | 599 | 8.096.401,999 | 473.052,828 | 224°42'42,19" | 49,050  |
| 599 | 600 | 8.096.367,492 | 473.017,972 | 232°47'54,68" | 183,030 |
| 600 | 601 | 8.096.221,708 | 472.907,310 | 237°14'56,32" | 41,190  |
| 601 | 602 | 8.096.187,065 | 472.885,026 | 247°45'10,89" | 41,190  |
| 602 | 603 | 8.096.148,940 | 472.869,431 | 259°28'52,08" | 49,970  |
| 603 | 604 | 8.096.099,807 | 472.860,308 | 264°48'20,06" | 80,580  |
| 604 | 605 | 8.096.019,562 | 472.853,013 | 256°12'18,22" | 35,650  |
| 605 | 606 | 8.095.984,943 | 472.844,513 | 228°50'27,01" | 35,650  |
| 606 | 607 | 8.095.958,104 | 472.821,051 | 201°28'38,21" | 35,650  |
| 607 | 608 | 8.095.945,052 | 472.787,878 | 174°06'42,79" | 35,650  |
| 608 | 609 | 8.095.948,709 | 472.752,418 | 158°58'41,13" | 65,120  |
| 609 | 610 | 8.095.972,070 | 472.691,630 | 168°42'25,03" | 37,270  |
| 610 | 611 | 8.095.979,368 | 472.655,084 | 183°37'28,81" | 37,270  |
| 611 | 612 | 8.095.977,012 | 472.617,892 | 188°11'18,30" | 61,690  |
| 612 | 613 | 8.095.968,225 | 472.556,827 | 181°33'27,04" | 37,560  |
| 613 | 614 | 8.095.967,204 | 472.519,277 | 166°59'26,70" | 37,560  |
| 614 | 615 | 8.095.975,660 | 472.482,677 | 158°34'42,35" | 184,960 |
| 615 | 616 | 8.096.043,211 | 472.310,498 | 165°51'15,87" | 49,050  |
| 616 | 617 | 8.096.055,199 | 472.262,932 | 178°50'15,81" | 49,050  |
| 617 | 618 | 8.096.056,194 | 472.213,889 | 191°49'12,29" | 49,050  |
| 618 | 619 | 8.096.046,146 | 472.165,876 | 204°48'12,12" | 49,050  |
| 619 | 620 | 8.096.025,568 | 472.121,348 | 210°23'25,27" | 215,120 |
| 620 | 621 | 8.095         |             |               |         |





|     |     |               |             |               |         |
|-----|-----|---------------|-------------|---------------|---------|
| 647 | 648 | 8.095.499,257 | 470.781,185 | 202°52'22,08" | 21,940  |
| 648 | 649 | 8.095.490,730 | 470.760,972 | 192°47'47,44" | 21,940  |
| 649 | 650 | 8.095.485,871 | 470.739,579 | 186°26'58,76" | 52,890  |
| 650 | 651 | 8.095.479,930 | 470.687,025 | 191°47'02,88" | 37,460  |
| 651 | 652 | 8.095.472,279 | 470.650,351 | 201°37'27,10" | 37,460  |
| 652 | 653 | 8.095.458,473 | 470.615,524 | 205°04'34,99" | 270,710 |
| 653 | 654 | 8.095.343,738 | 470.370,328 | 208°56'13,98" | 36,080  |
| 654 | 655 | 8.095.326,282 | 470.338,755 | 218°02'06,09" | 36,080  |
| 655 | 656 | 8.095.304,053 | 470.310,339 | 226°50'16,45" | 34,990  |
| 656 | 657 | 8.095.278,531 | 470.286,404 | 230°14'16,13" | 87,420  |
| 657 | 658 | 8.095.211,332 | 470.230,491 | 224°30'24,07" | 31,780  |
| 658 | 659 | 8.095.189,052 | 470.207,824 | 213°27'02,05" | 31,780  |
| 659 | 660 | 8.095.171,533 | 470.181,306 | 202°23'56,26" | 31,780  |
| 660 | 661 | 8.095.159,422 | 470.151,921 | 191°20'40,49" | 31,780  |
| 661 | 662 | 8.095.153,170 | 470.120,759 | 185°18'16,98" | 25,920  |
| 662 | 663 | 8.095.150,774 | 470.094,954 | 190°30'32,74" | 28,780  |
| 663 | 664 | 8.095.145,525 | 470.066,658 | 201°11'21,01" | 28,780  |
| 664 | 665 | 8.095.135,123 | 470.039,825 | 207°02'12,87" | 129,350 |
| 665 | 666 | 8.095.076,324 | 469.924,609 | 213°01'01,29" | 23,520  |
| 666 | 667 | 8.095.063,510 | 469.904,890 | 220°43'18,48" | 23,520  |
| 667 | 668 | 8.095.048,168 | 469.887,067 | 228°25'18,11" | 23,520  |
| 668 | 669 | 8.095.030,576 | 469.871,460 | 236°07'24,33" | 23,520  |
| 669 | 670 | 8.095.011,052 | 469.858,352 | 243°49'37,89" | 23,520  |
| 670 | 671 | 8.094.989,946 | 469.847,979 | 251°31'49,37" | 23,520  |
| 671 | 672 | 8.094.967,641 | 469.840,529 | 259°13'53,15" | 23,520  |
| 672 | 673 | 8.094.944,538 | 469.836,135 | 266°55'52,05" | 23,520  |
| 673 | 674 | 8.094.921,055 | 469.834,876 | 269°45'05,34" | 53,720  |
| 674 | 675 | 8.094.867,337 | 469.834,643 | 266°46'56,01" | 40,960  |
| 675 | 676 | 8.094.826,444 | 469.832,344 | 263°01'39,00" | 40,960  |
| 676 | 677 | 8.094.785,789 | 469.827,372 | 259°16'20,06" | 40,960  |
| 677 | 678 | 8.094.745,547 | 469.819,748 | 255°30'57,23" | 40,960  |
| 678 | 679 | 8.094.705,891 | 469.809,504 | 251°45'39,68" | 40,960  |
| 679 | 680 | 8.094.666,991 | 469.796,685 | 248°00'21,96" | 40,960  |
| 680 | 681 | 8.094.629,014 | 469.781,346 | 244°15'00,48" | 40,960  |
| 681 | 682 | 8.094.592,123 | 469.763,552 | 240°29'40,44" | 40,960  |
| 682 | 683 | 8.094.556,477 | 469.743,380 | 235°17'12,75" | 84,080  |
| 683 | 684 | 8.094.487,359 | 469.695,497 | 232°43'59,68" | 84,080  |
| 684 | 685 | 8.094.420,443 | 469.644,582 | 227°50'32,07" | 60,710  |
| 685 | 686 | 8.094.375,442 | 469.603,838 | 223°17'38,00" | 60,710  |
| 686 | 687 | 8.094.333,814 | 469.559,654 | 218°53'25,68" | 56,870  |
| 687 | 688 | 8.094.298,108 | 469.515,388 | 214°37'46,29" | 56,870  |
| 688 | 689 | 8.094.265,790 | 469.468,592 | 210°02'25,44" | 65,650  |
| 689 | 690 | 8.094.232,924 | 469.411,759 | 205°07'16,43" | 65,650  |
| 690 | 691 | 8.094.205,052 | 469.352,316 | 202°03'28,66" | 271,890 |
| 691 | 692 | 8.094.102,946 | 469.100,329 | 207°14'33,37" | 27,530  |
| 692 | 693 | 8.094.090,343 | 469.075,851 | 218°04'38,63" | 27,530  |
| 693 | 694 | 8.094.073,363 | 469.054,178 | 228°54'51,51" | 27,530  |
| 694 | 695 | 8.094.052,611 | 469.036,084 | 239°45'02,71" | 27,530  |
| 695 | 696 | 8.094.028,827 | 469.022,214 | 244°35'05,57" | 479,420 |
| 696 | 697 | 8.093.595,805 | 468.816,460 | 244°34'21,58" | 479,300 |
| 697 | 698 | 8.093.162,937 | 468.610,666 | 236°50'39,56" | 23,910  |
| 698 | 699 | 8.093.142,921 | 468.597,590 | 224°29'48,08" | 23,910  |
| 699 | 700 | 8.093.126,165 | 468.580,537 | 212°09'01,58" | 23,910  |
| 700 | 701 | 8.093.113,443 | 468.560,296 | 199°48'13,49" | 23,910  |
| 701 | 702 | 8.093.105,343 | 468.537,802 | 193°07'31,47" | 607,830 |
| 702 | 703 | 8.092.967,314 | 467.945,847 | 198°06'06,09" | 28,330  |
| 703 | 704 | 8.092.958,513 | 467.918,923 | 209°32'39,89" | 28,320  |
| 704 | 705 | 8.092.944,546 | 467.894,281 | 220°59'10,05" | 28,330  |
| 705 | 706 | 8.092.925,968 | 467.872,899 | 232°25'47,30" | 28,330  |
| 706 | 707 | 8.092.903,517 | 467.855,628 | 234°45'40,05" | 30,400  |
| 707 | 708 | 8.092.878,684 | 467.838,085 | 241°34'44,43" | 38,370  |
| 708 | 709 | 8.092.844,935 | 467.819,821 | 257°16'44,84" | 38,370  |
| 709 | 710 | 8.092.807,503 | 467.811,371 | 264°17'57,52" | 55,840  |
| 710 | 711 | 8.092.751,936 | 467.805,824 | 259°57'02,68" | 53,880  |
| 711 | 712 | 8.092.698,887 | 467.796,423 | 251°56'36,23" | 53,880  |
| 712 | 713 | 8.092.647,665 | 467.779,724 | 248°30'22,29" | 89,170  |
| 713 | 714 | 8.092.564,696 | 467.747,052 | 245°24'26,78" | 26,390  |
| 714 | 715 | 8.092.540,701 | 467.736,070 | 237°42'08,38" | 26,390  |
| 715 | 716 | 8.092.518,395 | 467.721,970 | 228°30'39,46" | 180,380 |
| 716 | 717 | 8.092.383,275 | 467.602,472 | 233°27'01,28" | 39,290  |
| 717 | 718 | 8.092.351,713 | 467.579,075 | 249°22'11,57" | 39,290  |
| 718 | 719 | 8.092.314,943 | 467.565,232 | 265°17'29,70" | 39,290  |
| 719 | 720 | 8.092.275,787 | 467.562,007 | 281°12'36,42" | 39,290  |
| 720 | 721 | 8.092.237,248 | 467.569,645 | 291°32'41,59" | 758,390 |
| 721 | 722 | 8.091.531,848 | 467.848,148 | 283°31'25,07" | 33,070  |
| 722 | 723 | 8.091.499,692 | 467.855,882 | 266°56'39,58" | 33,070  |
| 723 | 724 | 8.091.466,666 | 467.854,119 | 258°43'22,17" | 417,810 |
| 724 | 725 | 8.091.056,918 | 467.772,413 | 260°40'00,89" | 31,190  |
| 725 | 726 | 8.091.026,136 | 467.767,354 | 267°35'42,06" | 31,190  |
| 726 | 727 | 8.090.994,969 | 467.766,045 | 274°31'29,21" | 31,200  |
| 727 | 728 | 8.090.963,871 | 467.768,506 | 281°27'09,27" | 31,200  |
| 728 | 729 | 8.090.933,297 | 467.774,700 | 288°22'59,72" | 31,190  |
| 729 | 730 | 8.090.903,694 | 467.784,538 | 295°18'47,35" | 31,200  |
| 730 | 731 | 8.090.875,494 | 467.797,876 | 302°14'28,15" | 31,190  |
| 731 | 732 | 8.090.849,109 | 467.814,518 | 309°10'17,57" | 31,190  |
| 732 | 733 | 8.090.824,925 | 467.834,222 | 314°59'21,06" | 127,360 |
| 733 | 734 | 8.090.734,852 | 467.924,261 | 315°25'24,41" | 125,240 |
| 734 | 735 | 8.090.646,949 | 468.013,473 | 320°18'40,42" | 33,350  |

|                         |     |               |                            |               |         |
|-------------------------|-----|---------------|----------------------------|---------------|---------|
| 735                     | 736 | 8.090.625,650 | 468.039,138                | 327°16'00,25" | 33,350  |
| 736                     | 737 | 8.090.607,616 | 468.067,193                | 330°08'37,79" | 53,960  |
| 737                     | 738 | 8.090.580,753 | 468.113,992                | 322°25'49,26" | 23,090  |
| 738                     | 739 | 8.090.566,674 | 468.132,294                | 312°12'24,42" | 22,980  |
| 739                     | 740 | 8.090.549,649 | 468.147,735                | 299°33'33,56" | 23,060  |
| 740                     | 741 | 8.090.529,594 | 468.159,109                | 287°28'44,80" | 23,340  |
| 741                     | 742 | 8.090.507,336 | 468.166,118                | 283°48'18,42" | 47,680  |
| 742                     | 743 | 8.090.461,035 | 468.177,495                | 270°05'40,27" | 32,730  |
| 743                     | 744 | 8.090.428,301 | 468.177,549                | 241°30'42,69" | 33,200  |
| 744                     | 745 | 8.090.399,124 | 468.161,715                | 213°41'53,31" | 29,520  |
| 745                     | 746 | 8.090.382,747 | 468.137,157                | 188°23'15,16" | 27,630  |
| 746                     | 747 | 8.090.378,716 | 468.109,818                | 174°44'13,62" | 47,820  |
| 747                     | 748 | 8.090.383,102 | 468.062,203                | 183°15'47,84" | 47,450  |
| 748                     | 749 | 8.090.380,401 | 468.014,831                | 189°25'31,61" | 51,860  |
| 749                     | 750 | 8.090.371,909 | 467.963,676                | 195°22'13,27" | 57,830  |
| 750                     | 751 | 8.090.356,582 | 467.907,919                | 198°58'08,15" | 36,680  |
| 751                     | 752 | 8.090.344,659 | 467.873,231                | 217°40'12,21" | 35,880  |
| 752                     | 753 | 8.090.322,735 | 467.844,834                | 237°59'03,88" | 36,300  |
| 753                     | 754 | 8.090.291,952 | 467.825,587                | 258°31'08,14" | 36,310  |
| 754                     | 755 | 8.090.256,370 | 467.818,360                | 264°51'53,90" | 188,100 |
| 755                     | 756 | 8.090.069,020 | 467.801,524                | 267°07'37,66" | 45,930  |
| 756                     | 757 | 8.090.023,148 | 467.799,222                | 272°13'47,04" | 45,930  |
| 757                     | 758 | 8.089.977,252 | 467.801,009                | 277°25'02,51" | 118,560 |
| 758                     | 759 | 8.089.859,689 | 467.816,314                | 277°36'24,75" | 863,310 |
| 759                     | 760 | 8.089.003,976 | 467.930,595                | 284°02'10,48" | 25,860  |
| 760                     | 761 | 8.088.978,892 | 467.936,866                | 292°45'14,47" | 25,760  |
| 761                     | 762 | 8.088.955,140 | 467.946,828                | 302°15'25,00" | 25,910  |
| 762                     | 763 | 8.088.933,233 | 467.960,654                | 316°42'55,32" | 25,580  |
| 763                     | 764 | 8.088.915,693 | 467.979,277                | 317°29'42,46" | 566,980 |
| 764                     | 765 | 8.088.532,614 | 468.397,263                | 307°19'30,58" | 36,420  |
| 765                     | 766 | 8.088.503,651 | 468.419,347                | 295°39'37,35" | 36,060  |
| 766                     | 767 | 8.088.471,150 | 468.434,961                | 282°03'53,97" | 340,540 |
| 767                     | 768 | 8.088.138,137 | 468.506,140                | 288°35'12,22" | 50,850  |
| 768                     | 769 | 8.088.089,936 | 468.522,349                | 309°00'30,37" | 50,330  |
| 769                     | 770 | 8.088.050,825 | 468.554,030                | 329°19'36,25" | 50,330  |
| 770                     | 771 | 8.088.025,148 | 468.597,321                | 349°38'38,55" | 50,330  |
| 771                     | 772 | 8.088.016,100 | 468.646,834                | 0°01'14,00"   | 248,060 |
| 772                     | 773 | 8.088.016,189 | 468.894,894                | 353°34'15,13" | 60,900  |
| 773                     | 774 | 8.088.009,370 | 468.955,409                | 340°08'41,58" | 60,930  |
| 774                     | 775 | 8.087.988,677 | 469.012,713                | 333°26'41,60" | 435,610 |
| 775                     | 776 | 8.087.793,934 | 469.402,368                | 329°34'41,56" | 750,310 |
| 776                     | 1   | 8.087.414,007 | 470.049,374                | 59°29'30,66"  | 30,000  |
| PERÍMETRO: 59.461,7168m |     |               | ÁREA TOTAL: 906.765,5422m² |               |         |

## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO FINANCEIRO Nº 101 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$19.189.383,00 (dezenove milhões e cento e oitenta e nove mil e trezentos e oitenta e três reais).

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**Afonso Bandeira Florence**  
Secretário da Casa Civil

**Manoel Vitorio da Silva Filho**  
Secretário da Fazenda

**Roberta Silva de Carvalho Santana**  
Secretária da Saúde

**Cláudio Ramos Peixoto**  
Secretário do Planejamento

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**  
Secretária da Educação

**Jusmari Terezinha de Souza Oliveira**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano



**Larissa Gomes Moraes**  
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**José Antônio Maia Gonçalves**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**André Pinho Joazeiro**  
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

**Bruno Gomes Monteiro**  
Secretário de Cultura

**Davidson de Magalhães Santos**  
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

**Anexo I** **Suplementar**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

| Programa de Trabalho (Especificação) | Esfera | Natureza da Despesa | FTFE | FTBA | Em R\$<br>Reforço |
|--------------------------------------|--------|---------------------|------|------|-------------------|
|--------------------------------------|--------|---------------------|------|------|-------------------|

**2.04.000 Tribunal de Justiça** **122.712,00**

**2.04.601 Fundo de Aparelhamento Judiciário** **122.712,00**

|                 |  |   |        |     |     |           |
|-----------------|--|---|--------|-----|-----|-----------|
| 02.061.323.5048 | Promoção de Evento no Atendimento à Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar | F | 3.3.90 | 501 | 313 | 44.060,00 |
|-----------------|--|---|--------|-----|-----|-----------|

|                 |   |   |        |     |     |           |
|-----------------|---|---|--------|-----|-----|-----------|
| 02.128.323.5438 | Capacitação de Magistrado e Servidor do 1º Grau do Poder Judiciário | F | 3.3.90 | 501 | 313 | 78.652,00 |
|-----------------|---|---|--------|-----|-----|-----------|

**3.06.000 Procuradoria Geral do Estado** **35.000,00**

**3.06.101 Diretoria Geral** **35.000,00**

|                 |   |   |        |     |     |           |
|-----------------|---|---|--------|-----|-----|-----------|
| 03.122.308.4131 | Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro | F | 3.3.90 | 500 | 100 | 35.000,00 |
|-----------------|---|---|--------|-----|-----|-----------|

**3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento** **10.000.000,00**

**3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia** **10.000.000,00**

|                 |  |   |        |     |     |           |
|-----------------|--|---|--------|-----|-----|-----------|
| 17.481.312.7688 | Reassentamento de Comunidade Carente em Área de Barragem | F | 4.4.90 | 500 | 100 | 23.979,00 |
|-----------------|--|---|--------|-----|-----|-----------|

|                 |   |   |        |     |     |              |
|-----------------|---|---|--------|-----|-----|--------------|
| 17.511.312.3057 | Implantação de Adutora para Abastecimento de Água | F | 4.4.90 | 500 | 100 | 4.304.077,00 |
|-----------------|---|---|--------|-----|-----|--------------|

|                 |  |   |        |     |     |              |
|-----------------|--|---|--------|-----|-----|--------------|
| 17.511.312.5743 | Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água | F | 4.4.90 | 500 | 100 | 2.972.996,00 |
|-----------------|--|---|--------|-----|-----|--------------|

|                 |  |   |        |     |     |              |
|-----------------|--|---|--------|-----|-----|--------------|
| 17.511.312.7887 | Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água | F | 4.4.90 | 500 | 100 | 2.548.984,00 |
|-----------------|--|---|--------|-----|-----|--------------|

|                 |                        |   |        |     |     |            |
|-----------------|------------------------|---|--------|-----|-----|------------|
| 17.544.312.7901 | Construção de Barragem | F | 4.4.90 | 500 | 100 | 149.964,00 |
|-----------------|------------------------|---|--------|-----|-----|------------|

**3.11.000 Secretaria da Educação** **917.000,00**

**3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC** **400.000,00**

|                 |   |   |        |     |     |            |
|-----------------|---|---|--------|-----|-----|------------|
| 12.333.308.3050 | Iniciação Profissional de Egresso da Rede Estadual na Área da Educação - Primeiro Emprego | F | 3.3.90 | 500 | 114 | 400.000,00 |
|-----------------|---|---|--------|-----|-----|------------|

**3.11.201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia** **517.000,00**

|                 |   |   |        |     |     |           |
|-----------------|---|---|--------|-----|-----|-----------|
| 12.122.502.2000 | Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos | F | 3.3.90 | 501 | 613 | 44.000,00 |
|-----------------|---|---|--------|-----|-----|-----------|

|                 |  |   |        |     |     |            |
|-----------------|--|---|--------|-----|-----|------------|
| 12.392.306.4667 | Realização de Campanha Publicitária de Emissora Pública do Irdeb | F | 3.3.90 | 501 | 613 | 438.000,00 |
|-----------------|--|---|--------|-----|-----|------------|

|                 |  |   |        |     |     |          |
|-----------------|--|---|--------|-----|-----|----------|
| 12.392.306.4844 | Dinamização da Programação da Rádio Educadora FM | F | 3.3.90 | 501 | 613 | 5.000,00 |
|-----------------|--|---|--------|-----|-----|----------|

|                 |                                |   |        |     |     |           |
|-----------------|--------------------------------|---|--------|-----|-----|-----------|
| 12.392.306.6373 | Dinamização da Programação dos | F | 3.3.91 | 501 | 613 | 30.000,00 |
|-----------------|--------------------------------|---|--------|-----|-----|-----------|

**Anexo I** **Suplementar**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

| Programa de Trabalho (Especificação) | Esfera | Natureza da Despesa | FTFE | FTBA | Em R\$<br>Reforço |
|--------------------------------------|--------|---------------------|------|------|-------------------|
|--------------------------------------|--------|---------------------|------|------|-------------------|

Meios de Comunicação

**3.17.000 Secretaria do Planejamento** **125.936,00**

**3.17.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN** **125.936,00**

|                 |   |   |        |     |     |           |
|-----------------|---|---|--------|-----|-----|-----------|
| 04.122.502.2000 | Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos | F | 3.1.90 | 500 | 100 | 43.936,00 |
|-----------------|---|---|--------|-----|-----|-----------|

|                 |  |   |        |     |     |           |
|-----------------|--|---|--------|-----|-----|-----------|
| 04.126.502.2002 | Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | F | 3.1.90 | 500 | 100 | 82.000,00 |
|-----------------|--|---|--------|-----|-----|-----------|

**3.19.000 Secretaria da Saúde** **2.137.384,00**

**3.19.601 Fundo Estadual de Saúde** **2.137.384,00**

|                 |                               |   |        |     |     |       |
|-----------------|-------------------------------|---|--------|-----|-----|-------|
| 10.122.313.7950 | Modernização de Órgão Público | S | 3.3.90 | 634 | 325 | 52,00 |
|-----------------|-------------------------------|---|--------|-----|-----|-------|

|                 |   |   |        |     |     |              |
|-----------------|---|---|--------|-----|-----|--------------|
| 10.302.313.2640 | Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Indireta | S | 3.3.50 | 500 | 100 | 1.137.332,00 |
|-----------------|---|---|--------|-----|-----|--------------|

|  |  |  |  |     |     |              |
|--|--|--|--|-----|-----|--------------|
|  |  |  |  | 500 | 130 | 1.000.000,00 |
|--|--|--|--|-----|-----|--------------|

**3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte** **4.655.900,00**

**3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE** **3.155.900,00**

|                 |                                     |   |        |     |     |              |
|-----------------|-------------------------------------|---|--------|-----|-----|--------------|
| 11.122.502.2001 | Administração de Pessoal e Encargos | F | 3.1.90 | 500 | 100 | 2.783.000,00 |
|-----------------|-------------------------------------|---|--------|-----|-----|--------------|

|  |  |  |  |  |  |            |
|--|--|--|--|--|--|------------|
|  |  |  |  |  |  | 201.000,00 |
|--|--|--|--|--|--|------------|

|                 |   |   |        |     |     |            |
|-----------------|---|---|--------|-----|-----|------------|
| 11.122.502.2005 | Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda | F | 3.1.90 | 500 | 100 | 126.000,00 |
|-----------------|---|---|--------|-----|-----|------------|

|                 |  |   |        |     |     |           |
|-----------------|--|---|--------|-----|-----|-----------|
| 11.331.502.2013 | Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos | F | 3.1.90 | 500 | 100 | 29.000,00 |
|-----------------|--|---|--------|-----|-----|-----------|

|  |  |  |  |  |  |           |
|--|--|--|--|--|--|-----------|
|  |  |  |  |  |  | 16.900,00 |
|--|--|--|--|--|--|-----------|

**3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia** **1.500.000,00**

|                 |  |   |        |     |     |              |
|-----------------|--|---|--------|-----|-----|--------------|
| 27.812.306.5031 | Promoção de Atividade de Esporte Educacional e Lazer | F | 3.3.50 | 700 | 231 | 1.500.000,00 |
|-----------------|--|---|--------|-----|-----|--------------|

**3.22.000 Secretaria de Cultura** **93.159,00**

**3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT** **93.159,00**

|                 |  |   |        |     |     |           |
|-----------------|--|---|--------|-----|-----|-----------|
| 13.331.502.2013 | Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos | F | 3.1.90 | 500 | 100 | 93.159,00 |
|-----------------|--|---|--------|-----|-----|-----------|

**3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano** **857.000,00**

**3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR** **807.000,00**

|                 |                                 |   |        |     |     |            |
|-----------------|---------------------------------|---|--------|-----|-----|------------|
| 16.244.305.1199 | Realização de Serviço Social em | F | 3.3.90 | 761 | 128 | 807.000,00 |
|-----------------|---------------------------------|---|--------|-----|-----|------------|

**Anexo I** **Suplementar**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

| Programa de Trabalho (Especificação) | Esfera | Natureza da Despesa | FTFE | FTBA | Em R\$<br>Reforço |
|--------------------------------------|--------|---------------------|------|------|-------------------|
|--------------------------------------|--------|---------------------|------|------|-------------------|

Comunidades

**3.26.402 Companhia de Transportes do Estado da Bahia** **50.000,00**

|                 |   |   |        |     |     |           |
|-----------------|---|---|--------|-----|-----|-----------|
| 15.302.502.2022 | Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv | S | 3.1.91 | 500 | 100 | 30.000,00 |
|-----------------|---|---|--------|-----|-----|-----------|

|                 |   |   |        |     |     |           |
|-----------------|---|---|--------|-----|-----|-----------|
| 15.365.502.2011 | Assistência à Educação Infantil para Dependente de Servidor e Empregado Público | S | 3.3.90 | 500 | 100 | 10.000,00 |
|-----------------|---|---|--------|-----|-----|-----------|

|                 |   |   |        |     |     |           |
|-----------------|---|---|--------|-----|-----|-----------|
| 28.846.900.8001 | Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial | F | 3.1.90 | 500 | 100 | 10.000,00 |
|-----------------|---|---|--------|-----|-----|-----------|

**5.50.000 Defensoria Pública** **245.292,00**

**5.50.101 Diretoria Geral** **245.292,00**

|                 |  |   |        |     |     |            |
|-----------------|--|---|--------|-----|-----|------------|
| 03.092.325.1680 | Reforma de Unidade da Defensoria Pública | F | 3.3.90 | 500 | 100 | 245.292,00 |
|-----------------|--|---|--------|-----|-----|------------|

**Total Reforço** **19.189.383,00**

**Anexo II** **Fonte de Financiamento**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

| Programa de Trabalho (Especificação) | Esfera | Natureza da Despesa | FTFE | FTBA | Em R\$<br>Valor |
|--------------------------------------|--------|---------------------|------|------|-----------------|
|--------------------------------------|--------|---------------------|------|------|-----------------|

**2.04.000 Tribunal de Justiça** **122.712,00**

**2.04.601 Fundo de Aparelhamento Judiciário** **122.712,00**

|                 |  |   |        |     |     |            |
|-----------------|--|---|--------|-----|-----|------------|
| 02.122.501.4004 | Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos de Unidade Judiciária do 1º Grau | F | 3.3.90 | 501 | 313 | 122.712,00 |
|-----------------|--|---|--------|-----|-----|------------|

**3.06.000 Procuradoria Geral do Estado** **35.000,00**

**3.06.101 Diretoria Geral** **35.000,00**

|                 |  |   |        |     |     |           |
|-----------------|--|---|--------|-----|-----|-----------|
| 03.126.502.2002 | Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | F | 3.1.90 | 500 | 100 | 15.000,00 |
|-----------------|--|---|--------|-----|-----|-----------|

|                 |                                     |   |        |     |     |           |
|-----------------|-------------------------------------|---|--------|-----|-----|-----------|
| 03.131.502.2020 | Publicidade de Ato Oficial do Órgão | F | 3.3.90 | 500 | 100 | 20.000,00 |
|-----------------|-------------------------------------|---|--------|-----|-----|-----------|

**3.11.000 Secretaria da Educação** **917.000,00**

**3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC** **400.000,00**

|                 |   |   |        |     |     |            |
|-----------------|---|---|--------|-----|-----|------------|
| 12.362.306.2984 | Oferta de Transporte Escolar no Município | F | 3.3.90 | 500 | 114 | 400.000,00 |
|-----------------|---|---|--------|-----|-----|------------|

**3.11.201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia** **517.000,00**

|                 |  |   |        |     |     |            |
|-----------------|--|---|--------|-----|-----|------------|
| 12.122.306.7850 | Ampliação e Renovação da Frota de Veículos | F | 4.4.90 | 501 | 613 | 517.000,00 |
|-----------------|--|---|--------|-----|-----|------------|

**3.17.000 Secretaria do Planejamento** **125.936,00**

**3.17.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN** **125.936,00**

|                 |   |   |        |     |     |           |
|-----------------|---|---|--------|-----|-----|-----------|
| 04.122.502.2000 | Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos | F | 3.3.90 | 500 | 100 | 25.370,00 |
|-----------------|---|---|--------|-----|-----|-----------|

|                 |  |   |        |     |     |            |
|-----------------|--|---|--------|-----|-----|------------|
| 04.126.502.2002 | Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | F | 3.3.90 | 500 | 100 | 100.566,00 |
|-----------------|--|---|--------|-----|-----|------------|

**3.19.000 Secretaria da Saúde** **2.137.332,00**

|  |   |   |        |     |     |                     |
|--|---|---|--------|-----|-----|---------------------|
| <b>3.19.601 Fundo Estadual de Saúde</b>                                |   |   |        |     |     | <b>2.137.332,00</b> |
| 10.302.313.2631  | Funcionamento do Serviço de Assistência Pré-Hospitalar Móvel do Samu 192    | S | 3.3.41 | 500 | 130 | 1.000.000,00        |
| 10.302.313.2641  | Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Direta | S | 3.3.90 | 500 | 100 | 1.137.332,00        |
| <b>3.22.000 Secretaria de Cultura</b>                                  |   |   |        |     |     | <b>93.159,00</b>    |
| <b>3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT</b>           |   |   |        |     |     | <b>93.159,00</b>    |
| 13.331.502.2013  | Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos      | F | 3.3.90 | 500 | 100 | 93.159,00           |
| <b>3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>                   |   |   |        |     |     | <b>857.000,00</b>   |
| <b>3.26.401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia</b> |   |   |        |     |     | <b>807.000,00</b>   |

| Anexo II  |  | Fonte de Financiamento |        |      |     |                      |
|---|--|------------------------|--------|------|-----|----------------------|
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                    |  |                        |        |      |     |                      |
| Programa de Trabalho (Especificação)  | Esfera   | Natureza da Despesa    | FTFE   | FTBA |     | Em R\$ Valor         |
| 16.244.305.1199   | Realização de Serviço Social em Comunidades  | F                      | 3.3.90 | 761  | 128 | 807.000,00           |
| <b>3.26.402 Companhia de Transportes do Estado da Bahia</b>                 |  |                        |        |      |     | <b>50.000,00</b>     |
| 15.122.502.2001   | Administração de Pessoal e Encargos  | F                      | 3.1.90 | 500  | 100 | 50.000,00            |
| <b>3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>                |  |                        |        |      |     | <b>10.000.000,00</b> |
| <b>3.28.201 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia</b>            |  |                        |        |      |     | <b>10.000.000,00</b> |
| 19.571.301.5416   | Apoio a Projeto de Infraestrutura de Pesquisa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação | F                      | 3.3.90 | 500  | 100 | 5.000.000,00         |
|   |  |                        | 4.4.90 | 500  | 100 | 5.000.000,00         |
| <b>3.35.000 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização</b> |  |                        |        |      |     | <b>3.155.900,00</b>  |
| <b>3.35.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP</b>                  |  |                        |        |      |     | <b>3.155.900,00</b>  |
| 14.122.502.2001   | Administração de Pessoal e Encargos  | F                      | 3.1.90 | 500  | 100 | 3.155.900,00         |
| <b>5.50.000 Defensoria Pública</b>  |  |                        |        |      |     | <b>245.292,00</b>    |
| <b>5.50.101 Diretoria Geral</b>   |  |                        |        |      |     | <b>245.292,00</b>    |
| 03.122.504.2003   | Administração de Bolsa Complementar de Estagiário  | F                      | 3.3.90 | 500  | 100 | 245.292,00           |
| <b>Anulação</b>   |  |                        |        |      |     | <b>17.689.331,00</b> |
| <b>Superávit Financeiro do Estado</b>                                       |  |                        |        |      |     | <b>52,00</b>         |
|   |  |                        | 634    | 325  |     | 52,00                |
| <b>Excesso de Arrecadação da Entidade</b>                                   |  |                        |        |      |     | <b>1.500.000,00</b>  |
| 3.21.000  | Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte   |                        |        |      |     | 1.500.000,00         |
| 3.21.301  | Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia  |                        |        |      |     | 1.500.000,00         |
|   |  |                        | 700    | 231  |     | 1.500.000,00         |
| <b>Total Financiamento</b>  |  |                        |        |      |     | <b>19.189.383,00</b> |

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 109 da Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011,

### RESOLVE

nomear, para compor o Conselho de Administração do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, da estrutura da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, os membros titulares e suplentes, abaixo indicados:

#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Titular: Eduardo Mendonça Sodré Martins, que o presidirá  
Suplente: André Maurício Rebouças Ferraro

#### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Titular: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins  
Suplente: Welton Luiz Costa Rocha

#### CASA CIVIL

Titular: Antônio José Souza Assis  
Suplente: Mariana Oliveira Farias

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Titular: Conceição Maria Fernandes  
Suplente: Vanuza Gazar dos Reis

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Titular: Gertha Merícia Rios Pinheiro de Almeida  
Suplente: Fabiana Araújo Andrade Costa

#### REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Titular: Walter Guerra da Silva Filho  
Suplente: Ênio Reis Ferreira Silva

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 082.7483.2023.0003093-75,

### RESOLVE

nomear CLARISSA CRISTINA OLIVEIRA GONÇALVES para, na condição de titular, em substituição a EVANGEL VALE DOS SANTOS JUNIOR, compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE, vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, como representante da Associação Baiana para Cultura e Inclusão - ABACI.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 023.1887.2022.0008379-41,

### RESOLVE

nomear CLÁUDIA ROBERTA DE ARAÚJO SAMPAIO e LEONARDO RIBEIRO BACELLAR DA SILVA para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a LEONARDO RIBEIRO BACELLAR DA SILVA e CLÁUDIA ROBERTA DE ARAÚJO SAMPAIO, comporem o Conselho Penitenciário do Estado da Bahia - CONPEN, da estrutura da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, como representantes da Área Penal - Professores ou Profissionais especializados em Direito Penal.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 042.0636.2023.0000965-15,

### RESOLVE

nomear ANA CLARA AUTO e VANESSA OLIVEIRA para, respectivamente, na condição de titular e suplente, em substituição a VALENTINA GOMES TAVARES e ANA CLARA AUTO, comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/BA, vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, como representantes da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos demais elementos constantes dos Processos SEI nºs 089.3143.2023.0029036-10 e 089.3143.2023.0041523-79,

### RESOLVE

conceder ao Capitão BM HEBERT LOPES DO AMARAL, matrícula nº 30.508.200, a Medalha do Mérito Intelectual - Major Engenheiro Alcebiades Calmon de Passos, por ter sido classificado em 1º lugar no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiros Militares - CAOBM/2023, realizado na Academia de Bombeiros Militar do Estado da Bahia, com base no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 20.132, de 07 de dezembro de 2020 c/c o art. 20 e o inciso I do art. 21 do seu Anexo Único.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 030.0594.2023.0195205-23, bem como das conclusões do





relatório apresentado pelo Conselho de Justificação, constituído mediante Portaria em PAD nº CORREG. 2950-2022-10-31, aceitas pelo Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia,

**RESOLVE**

transferir para a reserva remunerada o **MAJ PM GILFER DOS SANTOS**, matrícula nº 30.177.196, da lotação da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço e calculados sobre o próprio posto, nos termos do art. 15, inciso IV, alínea "a", c/c o art. 17, ambos da Lei nº 3.585, de 13 de julho de 1977.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9848.2023.0175508-51,

**RESOLVE**

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 17.10.2023, **GRAZIELLA LOOSER**, do cargo de Auxiliar Administrativo, cadastro nº 19.246.249, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Centro Estadual de Oncologia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9848.2023.0175508-51,

**RESOLVE**

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 05.10.2013, **MARIA CARMEN PINON AGUIRRE MENDES**, do cargo de Odontólogo, cadastro nº 19.276.874, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, a vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9219.2023.0172061-10,

**RESOLVE**

considerar exonerada, com efeito a partir de 01.10.2023, **SIMONE DIAMANTINO VIANA LARANGEIRA**, do cargo de Enfermeiro, cadastro nº 19.456.660, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Geral Roberto Santos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.0207.2023.0181144-46,

**RESOLVE**

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 17.10.2023, **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS OLIVEIRA MATOS**, do cargo de Técnico de Enfermagem, cadastro nº 19.535.086, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Geral Clériston Andrade.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.8089.2023.0179264-05,

**RESOLVE**

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.10.2023, **CAMILA NASCIMENTO DE ANDRADE**, do cargo de Técnico de Enfermagem, cadastro nº 19.514.490, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.15371.2023.0161527-19,

**RESOLVE**

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.10.2023, **AMANDA CARDOSO MENEZES**, do cargo de Médico, cadastro nº 19.525.277, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Ana Nery

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.5121.2023.0179482-18,

**RESOLVE**

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 16.10.2023, **JEANE LIMA DOS SANTOS**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, cadastro nº 19.443.630, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista do constante do Processo SEI nº 027.1457.2023.0003575-01, e com fundamento no art. 46 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994,

**RESOLVE**

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.11.2023, **RAISSA PIMENTEL SILVA SIQUEIRA** do cargo efetivo de Especialista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da lotação da Secretaria do Meio Ambiente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

colocar à disposição da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, à vista do que consta do Processo SEI nº 084.0498.2023.0002910-59, a empregada **SANDRA MARIA SANTOS COSTA GONÇALVES**, matrícula nº 65.001.660, do Quadro de Pessoal da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, vinculada à Secretaria da Administração, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do Decreto nº 19.862, de 24 de julho de 2020.

manter à disposição do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Metro Recôncavo Norte - MRN, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 019.5134.2023.0182079-45, o servidor **FERNANDO LUIZ FAILLA**, cadastro nº 19.483.804, lotado na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, em conformidade com o § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013, e § 2º do art. 7º da Lei nº 13.374, de 22 de setembro de 2015.

colocar à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 026.1279.2023.0001950-24, a empregada **MARIA LUIZA PETITINGA LIMA**, matrícula nº 75.000.326, lotada na Diretoria de Habitação - DIHAB da CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do Decreto nº 19.862, de 24 de julho de 2020.

colocar à disposição da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, pelo período de 12 (doze) meses, à vista do Processo SEI nº 100.0903.2023.0024992-17, a empregada **LILIANE ALCÂNTARA DE ALMEIDA**, matrícula nº 52.001.334, lotada na Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, vinculada à Casa Civil, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do Decreto nº 19.862, de 24 de julho de 2020.

passar à disposição do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, vinculada à Secretaria da Administração, à vista do que consta do Processo SEI nº 049.4616.2023.0059788-86, o Soldado PM **JEZLER RIBEIRO PEREIRA**, matrícula nº 30.511.408, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, ficando, em consequência agregado.

exonerar, a pedido, o Senhor **SÉRGIO LUÍS LACERDA BRITO** do cargo de Secretário de Infraestrutura.

designar **FRANCISCO ALFREDO MARCÍLIO DE SOUSA MIRANDA**, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Infraestrutura, para, cumulativamente, responder pelo expediente da referida Pasta.

exonerar **DIEGO RIBEIRO ARAÚJO** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar **WALESKA RIBEIRO CALDAS DA COSTA VIANA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Estudos e Projetos, da Diretoria de Desenvolvimento da Pecuária, da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **WALESKA RIBEIRO CALDAS DA COSTA VIANA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **DIEGO RIBEIRO ARAÚJO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Estudos e Projetos, da Diretoria de Desenvolvimento da Pecuária, da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **DÉBORAH URSULA STUART DE MIRANDA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

exonerar **ELISÂNGELA DANTAS VEIGA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

nomear **ELISÂNGELA DANTAS VEIGA** para cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

nomear **NARAYANA DE PAULA E PAULA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

exonerar **LUIZ CARLOS DE MACEDO** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **FÁBIO BRAGA DE JESUS PEREIRA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 03.11.2023, **ADRYELLE CÂNDIDA MATOS SILVA** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Inovação e Sustentabilidade, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **AMÚLIO LÊNTULUS PINTO LOUREIRO** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Inovação e Sustentabilidade, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

exonerar, a pedido, **SIMONE LETICIA SOUZA QUERINO** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Central Estadual de Regulação, da Diretoria de Regulação, da Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar **DANILO SILVA CARVALHO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Menandro de Faria, da Secretaria da Saúde.

nomear **ANA CAROLINA LOPES DO NASCIMENTO FONTES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Menandro de Faria, da Secretaria da Saúde.

exonerar **TELMA REGINA ROCHA DOS ANJOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Centro Estadual de Oncologia, da Secretaria da Saúde.

nomear **TIAGO LUIZ SAMPAIO DOS REIS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Centro Estadual de Oncologia, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **GABRIEL ANDRADE SALLES BRASIL MAIA SIQUEIRA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Clériston Andrade, da Secretaria da Saúde.

nomear **DANIELA BORGES DE FREITAS SANTIAGO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Clériston Andrade, da Secretaria da Saúde.

exonerar **BRENNO REIS LACERDA ANDRADE** do cargo de Diretor, símbolo DAS-3, do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalves Muniz, da Secretaria da Saúde.

nomear **REBECA DE ALMEIDA FERREIRA OLIVEIRA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-3, do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalves Muniz, da Secretaria da Saúde.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação do **Tenente BM EFIGÊNIO BARRETO DA SILVA**, matrícula nº 30.230.756, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 19º Batalhão de Bombeiros Militares - Alagoinhas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 02.09.2023.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a exoneração do **Tenente BM EFIGÊNIO BARRETO DA SILVA**, matrícula nº 30.230.756, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 19º Batalhão de Bombeiros Militares - Alagoinhas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 02.09.2023.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a exoneração do **Tenente BM EFIGÊNIO BARRETO DA SILVA**, matrícula nº 30.230.756, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 19º Batalhão de Bombeiros Militares - Alagoinhas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.10.2023.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação do **Tenente BM EFIGÊNIO BARRETO DA SILVA**, matrícula nº 30.230.756, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 19º Batalhão de Bombeiros Militares - Alagoinhas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.10.2023.

exonerar o **Tenente BM FRANCISCO ALVES CARIBÉ NETO**, matrícula nº 30.289.936, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Operações de Bombeiros Militar, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Aspirante BM LUIZ PENAS SEARA JÚNIOR**, matrícula nº 30.428.753, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ANTONIO DE ALBUQUERQUE CESAR**, Delegado de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.533.334, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Bom Jesus da Lapa/24ª COORPIN/DEPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **VALDECI RAMOS DA SILVA**, Escrivã de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.440.309, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial/São Sebastião do Passe, do Departamento de Polícia Metropolitana da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **NORMANDO DE FREITAS SANTOS**, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.302.481, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 1ª Delegacia de Polícia Territorial do Município de Feira de Santana/1ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JULIMAR DA SILVA BRITO**, Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.302.494, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 2ª Delegacia de Polícia Territorial do Município de Feira de Santana/1ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, **NORMA DE ARAÚJO SIQUEIRA DOS SANTOS**, Escrivã de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.527.026, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ANTONIEL DAS VIRGENS SANTANA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.345.551, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **SANDRO CEZAR DOS SANTOS CUNHA**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.514.419, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ANAILTON OLIVEIRA BRITO**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.345.546, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARIO AUGUSTO SANTOS ANDRADE**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.434.979, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 3ª Delegacia de Homicídios, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARCO ANTONIO SUZART PEREIRA**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.514.354, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento ao Idoso, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ELIEZER BRAZ DE SOUZA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.346.785, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 3ª Delegacia de Polícia Territorial/Bonfim, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.





exonerar **OCIVAL FERREIRA DE SOUZA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.435.295, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 29ª Delegacia de Polícia Territorial/Plataforma, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **FRANCISCO ROGERIO CERQUEIRA DA SILVA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.348.872, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 1ª Delegacia de Polícia Territorial do Município de Feira de Santana, 1ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ANTONIO CARLOS DA SILVA MORAES**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.416.998, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 2ª Delegacia de Polícia Territorial do Município de Feira de Santana/1ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, **MARIANA RIBEIRO CAMBESES PINTO**, matrícula nº 20.442.180, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, **NAIANA CAROLINE DE AQUINO SAMPAIO**, matrícula nº 92.035.494, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Documentação e Estatística Policial, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARCELO COSTA AMADO**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.619.845, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Bom Jesus da Lapa/24ª COORPIN/DEPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARIO AUGUSTO SANTOS ANDRADE**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.434.979, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública.

nomear **NATASCHA RIBEIRO CRAVO DA ANUNCIACÃO**, Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.303.224, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública.

nomear **FLÁVIA DA SILVA COSTA**, Escrivã de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.616.244, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento ao Idoso, do Departamento de Proteção à Mulher, Cidadania e Pessoas Vulneráveis, da Polícia Civil da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública.

nomear **OCIVAL FERREIRA DE SOUZA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.435.295, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 3ª Delegacia de Polícia Territorial/Bonfim, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ELSON CALDAS DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.179.649, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 17ª Delegacia de Polícia Territorial de Madre de Deus, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ELIEZER BRAZ DE SOUZA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.346.785, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 29ª Delegacia de Polícia Territorial/Plataforma, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ROSEANNE NUNES RIOS SOARES**, Escrivã de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.616.175, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial/São Sebastião do Passe, do Departamento de Polícia Metropolitana da Polícia Civil da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública.

nomear **EVANDRO ALVES BARRETO**, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.420.718, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 1ª Delegacia de Polícia Territorial do Município de Feira de Santana/1ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **NORMANDO DE FREITAS SANTOS**, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.302.481, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 2ª Delegacia de Polícia Territorial do Município de Feira de Santana/1ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JUAREZ SILVA SANTOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.441.910, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento ao Idoso, do Departamento de Proteção à Mulher, Cidadania e Pessoas Vulneráveis, da Polícia Civil da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública.

nomear **NILSON GALO DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.130.197, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos do Município de Salvador, do Departamento Especializado de Investigações Criminais, da Polícia Civil da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública.

nomear **SANDRO CEZAR DOS SANTOS CUNHA**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.514.419, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, 25ª Delegacia de Polícia Territorial/Dias D'Ávila, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública.

nomear **CLAILTON DE OLIVEIRA XAVIER**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.307.171, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 1ª Delegacia de Polícia Territorial do Município de Feira de Santana, 1ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **FRANCISCO ROGERIO CERQUEIRA DA SILVA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.348.872, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 2ª Delegacia de Polícia Territorial do Município de Feira de Santana, 1ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **1º Tenente PM JAIR SILVA SANTOS HAMBURGO**, matrícula nº 30.307.121, nos termos do art. 21 e inciso I do art. 22 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto ao Gabinete do Secretário, ficando, em consequência, agregado.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, a **Subtenente PM JOSANE LIMA DA SILVA**, matrícula nº 30.277.198, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920 de 29 de junho de 2010.

reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, o **Coronel BM ANTÔNIO JÚLIO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 30.141.311, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920, de 29 de junho de 2010.

exonerar, a pedido, **TAISE JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 20.495.375, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ROMANO FALCÃO DE JESUS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional da Polícia Civil, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **CAMILA BORGES DO ESPIRÍTO SANTO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Polícia Técnica da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **CARINE DOS SANTOS BISPO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Polícia Técnica da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **RAFAEL FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20.641.998, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Instituto de Identificação Pedro Mello, do Departamento de Polícia Técnica da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **DIOGO BATISTA MOREIRA**, matrícula nº 92.080.765, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Instituto de Identificação Pedro Mello, do Departamento de Polícia Técnica da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **RODOLFO MORAIS SANTANA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Instituto de Identificação Pedro Mello, do Departamento de Polícia Técnica da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

#### Retificação

No Decreto simples de concessão da Medalha Conselheiro Almeida Couto - Patrono do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, publicado no D.O.E. de 05.07.2023:

#### ONDE SE LÊ:

...Elismar de Oliveira Leão...

#### LEIA-SE:

...Elsimar de Oliveira Leão...

## DESPACHOS

### DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 16/11/2023

Processo SEI nº 020.8123.2023.0019858-93

Origem: Secretaria da Segurança Pública

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.



Processo SEI nº 099.8127.2023.0009164-31  
 Origem: Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA/SSP  
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 082.17207.2023.0003522-72  
 Origem: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos  
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 080.3979.2023.0000586-22  
 Origem: Secretaria da Administração  
 Objeto: Resolução COPE nº 482/2023 *Ad Referendum*  
 Interessada: Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO/SDE  
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 072.7558.2023.0032914-42  
 Origem: Secretaria da Administração  
 Objeto: Resolução COPE nº 502/2023  
 Interessada: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB  
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 013.1403.2023.0045803-04  
 Origem: Secretaria da Administração  
 Objeto: Resolução COPE nº 527/2023 *Ad Referendum*  
 Interessada: Secretaria da Fazenda  
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 049.17463.2023.0044173-89  
 Origem: Secretaria da Administração  
 Objeto: Resolução COPE nº 528/2023 *Ad Referendum*  
 Interessada: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN  
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 073.11012.2023.0017395-81  
 Origem: Secretaria da Administração  
 Objeto: Resolução COPE nº 545/2023  
 Interessada: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC  
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 019.5348.2023.0140496-32  
 Origem: Secretaria da Administração  
 Objeto: Resolução COPE nº 554/2023  
 Interessada: Secretaria da Saúde  
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 032.2296.2023.0009111-57  
 Origem: Secretaria da Administração  
 Objeto: Resolução COPE nº 555/2023  
 Interessada: Secretaria de Turismo  
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 022.2237.2023.0009958-37  
 Origem: Secretaria de Cultura  
 Interessado: Táta Ricardo Pereira Tavares  
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 027.1450.2023.0003640-60  
 Origem: Secretaria do Meio Ambiente  
 Interessados: Cassiano Sousa Lemos Júnior, Luciana Matos Santa Rita e Magno Passos Monteiro  
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 072.12209.2023.0047863-07  
 Origem: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC  
 Interessado: Robério Rodrigues Silva  
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 073.6763.2023.0029519-11  
 Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC  
 Interessada: Josefa Sônia Pereira Fonseca  
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.7146.2023.0074241-66  
 Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
 Interessada: Jailma dos Santos Pedreira Moreira  
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.7138.2023.0065962-39  
 Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
 Interessada: Patrícia Lessa Santos Costa  
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.7032.2023.0074509-56  
 Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
 Interessada: Lídia Boaventura Pimenta  
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 017.10719.2023.0002966-55  
 Órgãos: Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Educação, Secretaria do Planejamento, Secretaria da Saúde, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Defensoria Pública.  
 Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

**EGBA**  
 GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
 GOVERNO DO ESTADO

**DOOL**

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

dool.egba.ba.gov.br  
 71 3343-2887

**EGBA**

**DIÁRIO OFICIAL  
 PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865  
 www.egba.ba.gov.br

**EGBA**

**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3343-2856  
 www.egba.ba.gov.br



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA PGE Nº 232 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais constantes no art. 32, inciso VIII da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e, considerando o constante no expediente SEI 006.1372.2023.0044715-81,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar o Procurador do Estado **RICARDO JOSÉ COSTA VILLAÇA**, na condição de Patrocinador, os Procuradores do Estado **ADRIANO FERREIRA DA SILVA**, **CAROLINA COTRIM TELLES**, **EDUARDO SANTOS SALES**, **MARIA CLARA CARVALHO LUJAN ORRICO**, **PAULO EMÍLIO NADIER LISBOA**, **RIVANDA DA COSTA SANTOS**, **ÚRSULA DA ROCHA VIÉGAS** e **VERÔNICA DE ALMEIDA CARVALHO** na condição de Especialistas de Negócio; o servidor **EDUARDO MAIA CARNEIRO** como Gerente de Projeto e, ainda, a servidora **FERNANDA SALUM DE MENEZES VENEZA NASCIMENTO** como Gerente Substituta do Projeto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as retromencionadas funções no projeto de Redesenho da Demanda de Saúde na Procuradoria Geral do Estado.

**Art. 2º.** Fica reconhecido o caráter institucional do referido projeto, nos termos do art. 12, inciso III, alínea "f" do Decreto 13.373, de 20 de outubro de 2011.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PATRICIA SABACK

Procuradora-Geral do Estado da Bahia em exercício

### Portaria Nº 00717350 de 16 de Novembro de 2023

**O(A) Procurador Geral do Estado EM EXERCÍCIO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome                             | Cargo          | Símbolo | Lotação                     | Data início            |
|----------------------------------|----------------|---------|-----------------------------|------------------------|
| JOSE VICTOR DAS VIRGENS FERREIRA | Coordenador IV | DAI-5   | COORD DE GESTÃO ESTRATÉGICA | 08 de Novembro de 2023 |

#### PATRICIA SABACK PACHECO STARTARI DE OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00717574 de 16 de Novembro de 2023

**O(A) Procurador Geral do Estado EM EXERCÍCIO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

| Matrícula | Nome                         | Cargo                    | Data Início | Data Fim   | Total de dias |
|-----------|------------------------------|--------------------------|-------------|------------|---------------|
| 06617297  | ALINE SOUZA DE ANDRADE ROCHA | Analista de Procuradoria | 19.10.2023  | 15.04.2024 | 180           |

#### PATRICIA SABACK PACHECO STARTARI DE OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00718589 de 16 de Novembro de 2023

**O(A) Procurador Geral do Estado EM EXERCÍCIO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

| Matrícula | Nome                   | Cargo                    | Data Início | Data Fim   | Total de dias |
|-----------|------------------------|--------------------------|-------------|------------|---------------|
| 06560411  | ISADORA CHAVES ESTRELA | Analista de Procuradoria | 08.10.2023  | 04.04.2024 | 180           |

#### PATRICIA SABACK PACHECO STARTARI DE OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00718650 de 16 de Novembro de 2023

**O(A) Procurador Geral do Estado EM EXERCÍCIO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FRANCISCO BRUNO PEREIRA**, matrícula nº 09330246, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Novembro

de 2023 a 10 de Novembro de 2023, substituir **FERNANDA BERG**, matrícula nº 06633044, no cargo Coordenador Controle Interno I, do(a) COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO.

#### PATRICIA SABACK PACHECO STARTARI DE OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00716787 de 16 de Novembro de 2023

**O(A) Procurador Geral do Estado EM EXERCÍCIO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THIAGO ANTON ALBAN**, matrícula nº 06642767, para, em razão de Licença Premio no período de 30 de Outubro de 2023 a 18 de Novembro de 2023, substituir **LEONCIO OGANDO DACAL**, matrícula nº 13373418, no cargo Procurador Assistente, do(a) NÚCLEO DE AÇÕES FISCAIS ESTRATÉGICAS.

#### PATRICIA SABACK PACHECO STARTARI DE OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 00718846 de 16 de Novembro de 2023

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

| Matrícula | Nome                | Cargo                  | Data início |
|-----------|---------------------|------------------------|-------------|
| 59111314  | JORGE LUIZ OLIVEIRA | Técnico administrativo | 05.09.2022  |

#### ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00718816 de 16 de Novembro de 2023

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                           | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 09382390  | JOUBERT FERREIRA DA SILVA NETO | 19.05.2017/18.05.2022 | 16.11.2023  | 27.11.2023 |

#### ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### EDITALSAEB Nº 002/2023, 22 DE SETEMBRO DE 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **Edital SAEB Nº 002/2023** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, torna público:

#### 1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

| Data da Prova | Período | Horário   | Duração da Prova |
|---------------|---------|---|------------------|
| 26/11/2023    | Tarde   | Horário de Abertura dos Portões: 13:00<br>Horário de Fechamento dos Portões: 13:45<br>Início Previsto das Provas: 14:00 | 04 horas         |

#### 2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

**2.1.A Prova Objetiva** será realizada nas cidades de **Salvador, Alagoinhas, Amargosa, Barreiras, Brumado, Camamu, Cícero Dantas, Crisópolis, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Ibicoara, Ilhéus, Inhambupe, Irecê, Itabuna, Itamarajú, Itapetinga, Jacobina, Jequié, Juazeiro, Maracás, Paulo Afonso, Santo Antônio de Jesus, Senhor do Bonfim, Serrinha e Teixeira de Freitas** do Estado da Bahia.

**2.2.** O cartão de convocação para a Prova Objetiva, contendo o local, a sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC -www.ibfc.org.br, na aba "**Local de Prova**", na data prevista de **20/11/2023**.

2.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização das provas, munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e cartão de convocação para as provas.

2.4. Somente será permitido ao candidato se retirar definitivamente da sala de provas e **levar seu Caderno de Questões**, após transcorrido o tempo de **2 (duas) horas de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

2.6. A Secretaria da Administração do Estado da Bahia e o IBFC recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares/ aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no item 10.14 do Edital SAEB Nº 002/2023 para a realização da Prova.

2.7. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Prova, previstas no Edital 002/2023.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração do Estado da Bahia

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 171/2023**

**Processo SEI nº:** 037.1770.2023.0000013-17. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria de Infraestrutura. **Cessionário:** Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, de área total de 1.480,13m<sup>2</sup>, correspondente à soma das áreas de 22,56m<sup>2</sup> no térreo, 1.431,24m<sup>2</sup> no 2º pavimento e 26,33m<sup>2</sup> no 3º pavimento, e a biblioteca localizada no subsolo, integrante do imóvel denominado AGERBA/SEI, situado à 4ª Avenida, nº 435, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV sob o nº 4284, exclusivamente para o seguinte fim público: manutenção e funcionamento da sede. **Vigência:** 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a 17.10.2023, data subsequente ao final da vigência do Termo nº 001/2019. **Assinatura:** 16.11.2023.

**Portaria Nº 00717371 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SANDRO MURILO BOMFIM FREITAS**, matrícula nº 92030834, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Outubro de 2023 a 03 de Novembro de 2023, substituir **GISANA RALINE SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 09578292, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE REGULARIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00714998 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO ADOLFO FERREIRA JONAS**, matrícula nº 09621001, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Dezembro de 2023 a 22 de Dezembro de 2023, substituir **ANDRESSA CASTELO BRANCO SCHETTINI**, matrícula nº 09577849, no cargo Coordenador Executivo, do(a) COORD SERV COMPART CAB.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00718644 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 009.0219.2023.0025277-87, com fulcro nas disposições contidas no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** COLOCAR A DISPOSIÇÃO do(a) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA, a partir da data de publicação, por 0024(vinte e quatro) meses, o(a) servidor(a) **DANIELLE ALVES BORBA DA NOBREGA**, matrícula nº 19530755, ocupante do cargo Médico, pertencente ao quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA SAÚDE.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00716895 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VERONICA NUNES FERREIRA**, matrícula nº 92035185, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Novembro de 2023 a 15 de Novembro de 2023, substituir **OSANA MARQUES SILVA CONCEICAO**, matrícula nº 09359195, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA GERAL.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00716924 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THIANA FIAIS SILVA**, matrícula nº 92023580, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Outubro de 2023 a 30 de Outubro de 2023, substituir **DIEGO AUGUSTO SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 09566733, no cargo Coordenador Técnico, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Conjunta SAEB, HEMOBA Nº 00685308 DE 16 de Novembro de 2023**

**O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, O(a) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA**, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m):**

**Instaurar** processo administrativo disciplinar nº 009.0167.2023.0033533-26, designando os servidores ALINE DE BARROS VASCONCELOS, Esp política públic gestão governamental, matrícula nº 09443372, IDELENE SOUZA LIMA GONCALVES, Especialista em obras públicas, matrícula nº 68427886 e KARLA ILMA DUARTE FERREIRA SANTOS MORAES, Especialista em obras públicas, matrícula nº 68421340, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 55001392, em fato ocorrido em 10/11/2017, no qual haveria utilizado, irregularmente o veículo oficial de placa PKD8055, ocasionando acidente de trânsito derivado de condução de veículo sob suposta influência de álcool, conduta que se comprovada, ensejaria descumprimento dos deveres funcionais descritos no Art. 175, incisos I, II, III, VII e IX , art. 176, inciso XVI, 192, IV, X e XII da Lei 6.677/94.

LUIZ GONZAGA CATTO

Diretor Geral

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

**Superintendência de Previdência – SUPREV****PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA Nº 006 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no processo administrativo nº 009.15012.2023.0047653-04 e demais relacionados, resolvem RERRATIFICAR as PORTARIAS CONJUNTAS SAEB/PM dos militares abaixo relacionados, em cumprimento à Lei Complementar 191/2022:

| PROCESSO                  | PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM   | MILITAR                           | MATRÍCULA | ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO |          | ADICIONAL DE INATIVIDADE |          |
|---------------------------|---|-----------------------------------|-----------|--------------------------------|----------|--------------------------|----------|
|                           |   |                                   |           | Onde se lê:                    | Leia-se: | Onde se lê:              | Leia-se: |
| 030.12265.2021.0115696-12 | Portaria de Nº 00375056 de 01/02/2022, publicada no DOE de 02/02/2022 | JAILSON ANTUNES GOMES             | 30270936  | 28%                            | 30%      | 5%                       | 25%      |
| 030.2720.2021.0160932-03  | Portaria de Nº 51206192 de 25/01/2022, publicada no DOE de 26/01/2022 | EDUARDO ALVES DE SOUSA            | 30299809  | 24%                            | 26%      | -                        | -        |
| 030.2780.2021.0149672-39  | Portaria de Nº 51206504 de 31/01/2022, publicada no DOE de 01/02/2022 | JASSIVANDRO NUNES DA COSTA SANTOS | 30201853  | 37%                            | 38%      | -                        | -        |
| 030.2772.2021.0154659-28  | Portaria de Nº 51211298 de 07/03/2022, publicada no DOE de 08/03/2022 | REGINALDO ALMEIDA DE QUEIROZ      | 30268627  | 28%                            | 30%      | 5%                       | 25%      |





|                           |   |                           |            |     |     |    |     |
|---------------------------|---|---------------------------|------------|-----|-----|----|-----|
| 030.2790.2021.0155666-92  | Portaria de Nº 00375315 de 02/02/2022, publicada no DOE de 03/02/2022 | JOSINEI SANTANA CONCEIÇÃO | 30299647   | 24% | 26% | -  | -   |
| 030.2793.2021.0164243-89  | Portaria de Nº 51211298 de 07/03/2022, publicada no DOE de 08/03/2022 | IDELSON DE JESUS          | 30267534   | 28% | 30% | 5% | 25% |
| 030.2703.2021.0147105-14  | Portaria de Nº 51210976 de 04/03/2022, publicada no DOE de 05/03/2022 | CEZAR LUIZ SOUZA DA SILVA | 30.268.779 | 28% | 30% | 5% | 25% |
| 030.13585.2021.0147379-60 | Portaria de Nº 51206253 de 28/01/2022, publicada no DOE de 29/01/2022 | WILSON PEREIRA DOS SANTOS | 30283985   | 24% | 26% | -  | -   |
| 030.2808.2021.0153286-31  | Portaria de Nº 00376200 de 27/01/2022, publicada no DOE de 28/01/2022 | CLARICE COELHO SANTANA    | 30277159   | 27% | 28% | -  | -   |
| 030.15642.2021.0159172-50 | Portaria de Nº 51206625 de 27/01/2022, publicada no DOE de 28/01/2022 | VIVALDO SILVA DOS SANTOS  | 30267437   | 28% | 30% | 5% | 25% |

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM**

Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

**Superintendência de Recursos Humanos – SRH**

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMA Nº 035 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**  
**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA** no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM:** Tornar pública o Resultado Final do candidato (*sub judice*) na lista de candidatos negros relacionados no Anexo Único desta Portaria.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM**

Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

**ADSON MARCHESINI - Cel BM**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

**ANEXO ÚNICO****CANDIDATO NEGRO HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE (RESULTADO FINAL)****CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: PMM5 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO****REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 05 - INTERIOR ILHÉUS**

| NÚMERO   | NOME                                       | NOTA FINAL | CLASS. | PROCESSO JUDICIAL         |
|----------|--|------------|--------|---------------------------|
| 0031567j | BRENNO ANDRADE NOVAIS PEREIRA (SUB JUDICE) | 147,50     | 66     | 8000574-69.2023.8.05.0096 |

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 389 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo listada, **RESOLVE:** torna público o **resultado provisório na avaliação de títulos** do candidato *sub judice* abaixo listado, referente ao Concurso Público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013, conforme a seguir especificado.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DE CANDIDATO SUB JUDICE NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos do candidato *sub judice* de que trata esta portaria na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato, nota provisória da avaliação de títulos e decisão judicial.

**1.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA**

| Inscrição | Nome                                  | Nota | Ação Judicial             |
|-----------|---------------------------------------|------|---------------------------|
| 10003260  | Tiago dos Santos Andrade (Sub Judice) | N/A  | 0501894-93.2017.8.05.0146 |

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

2.1 O candidato *sub judice* de que trata esta portaria poderá ter acesso ao espelho da avaliação de títulos e interpor recurso contra o resultado provisório da avaliação de títulos, das **9 horas** do dia **23 de novembro de 2023** às **18 horas** do dia **24 de novembro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_ba\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O CESPE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o acesso ao espelho da planilha de avaliação de títulos e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com a Republicação do Edital - SAEB/01/2013, publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 19 de março de 2013, ou com esta portaria.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final da avaliação de títulos dos candidatos de que trata esta portaria será publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos do CESPE ([http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_ba\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13)) e <http://www.portaldorhbahia.ba.gov.br>, na data provável de **06 de dezembro de 2023**.

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Cargo: Investigador de Polícia

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo listada, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 006.0434.2019.0015022-60 e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e de Escrivão de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado da Bahia através da Portaria Conjunta SAEB/PC nº 003 de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 31 de agosto de 2019, **RESOLVEM:**

1 - Convocar a candidata *sub judice* abaixo nominada, por cargo, para entrega da documentação listada abaixo, em original e fotocópia, conforme Capítulo 22, item 22.1 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 19 de janeiro de 2018:

a) diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior para o cargo que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme item 2.1 do Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018;

b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

c) carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;

d) certificado de aprovação no Curso de Formação de Policiais Civis promovido pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL;

e) número da agência e conta corrente no Banco do Brasil;

f) declaração de próprio punho que não exerce outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e Municipal, salvo os acumuláveis previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a,b,c da Constituição/1988;

g) título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

h) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública incomodável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) declaração de bens;

j) PIS/PASEP;

k) laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício do cargo, a ser expedido no momento de realização dos exames pré-admissionais;

- l) carteira nacional de habilitação (CNH) válida, categoria "B", no mínimo, para o cargo de Investigador de Polícia;
- m) certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4.
- o) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- v) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- w) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

z) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.25 do Capítulo 5, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

2 - O candidato deverá devolver a camisa fornecida pela Academia da Polícia Civil - ACADEPOL no Curso de Formação.

3 - Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste Edital, os candidatos receberão ofício de encaminhamento para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes exames:

| EXAMES   | VALIDADE DO EXAME |
|--|-------------------|
| Hemograma  | 3 meses           |
| Glicemia   | 3 meses           |
| Sumário de Urina                                     | 3 meses           |
| Parasitológico de Fezes                              | 3 meses           |
| Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)  | 3 meses           |
| Raios-X de Tórax (PA) com laudo                      | 6 meses           |
| Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos) | 12 meses          |
| PSA (Homens a partir dos 40 anos)                    | 6 meses           |
| Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)   | 6 meses           |
| Audiometria Tonal e Vocal                            | 6 meses           |

4 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

**EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO**  
Secretário da Administração

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
Delegada Geral da Polícia Civil

## ANEXO ÚNICO

Local: Palácio Sede da Polícia Civil da Bahia.  
Coordenação de Recursos Humanos - Térreo.  
Endereço: Praça 13 de maio, s/n, Bairro: Piedade.  
Salvador/BA

**Comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, no horário das 09h00min às 12h00min**

## CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

| INSCRIÇÃO | NOME                                      | PONTUAÇÃO | CLASS. | DECISÃO                   |
|-----------|---|-----------|--------|---------------------------|
| 21458570  | Anna Grazielle Barreto Mendes (Sub Judge) | 205,81    | 275º   | 8025519-93.2018.8.05.0000 |

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Cargo: Investigador de Polícia**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo listada, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 009.8899.2022.0042202-71 e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e de Escrivão de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado da Bahia através da Portaria Conjunta SAEB/PC nº 003 de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 31 de agosto de 2019, **RESOLVEM**:

1 - Convocar a candidata sub judice abaixo nominada, por cargo, para entrega da documentação listada abaixo, em original e fotocópia, conforme Capítulo 22, item 22.1 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 19 de janeiro de 2018:

a) diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior para o cargo que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme item 2.1 do Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018;

b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

c) carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;

d) certificado de aprovação no Curso de Formação de Policiais Civis promovido pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL;

e) número da agência e conta corrente no Banco do Brasil;

f) declaração de próprio punho que não exerce outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e Municipal, salvo os acumuláveis previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a,b,c da Constituição/1988;

g) título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

h) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacomodável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) declaração de bens;

j) PIS/PASEP;

k) laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício do cargo, a ser expedido no momento de realização dos exames pré-admissionais;

l) carteira nacional de habilitação (CNH) válida, categoria "B", no mínimo, para o cargo de Investigador de Polícia;

m) certificado de reservista para os homens;

n) 03 (três) fotos 3x4.

o) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

v) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

w) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais,





para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

z) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.25 do Capítulo 5, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

2 - O candidato deverá devolver a camisa fornecida pela Academia da Polícia Civil - ACADEPOL no Curso de Formação.

3 - Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste Edital, os candidatos receberão ofício de encaminhamento para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes exames:

| EXAMES   | VALIDADE DO EXAME |
|--|-------------------|
| Hemograma  | 3 meses           |
| Glicemia   | 3 meses           |
| Sumário de Urina                                     | 3 meses           |
| Parasitológico de Fezes                              | 3 meses           |
| Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)  | 3 meses           |
| Raios-X de Tórax (PA) com laudo                      | 6 meses           |
| Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos) | 12 meses          |
| PSA (Homens a partir dos 40 anos)                    | 6 meses           |
| Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)   | 6 meses           |
| Audiometria Tonal e Vocal                            | 6 meses           |

4 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

**EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO**  
Secretário da Administração

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
Delegada Geral da Polícia Civil

#### ANEXO ÚNICO

Local: Palácio Sede da Polícia Civil da Bahia.  
Coordenação de Recursos Humanos - Térreo.  
Endereço: Praça 13 de maio, s/n, Bairro: Piedade.  
Salvador/BA

**Comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, no horário das 09h00min às 12h00min**

#### CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

| INSCRIÇÃO | NOME                                       | PONTUAÇÃO | CLASS. | DECISÃO                   |
|-----------|--|-----------|--------|---------------------------|
| 23388633  | Patrícia dos Santos Vinhas (N) (Sub Judge) | 206,07    | 272    | 8013729-78.2019.8.05.0000 |

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### EXTRATO DE PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - DIRETORIA GERAL

| OUTROS ATOS |   |
|-------------|---|
| Portaria nº | Assunto   |
| 540/2023    | Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2023.0070395-36, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.3060.2023.0014866-11, em desfavor do arrematante Valdomiro C. S., inscrito no CPF sob nº **7.**5-8, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 03/2022.<br>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.   |
| 541/2023    | Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2023.0070397-06, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.3060.2023.0014853-04, em desfavor do arrematante Maria C. M. D., inscrita no CPF sob nº **3.**2-3, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 03/2022.<br>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.    |
| 542/2023    | Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2023.0070399-60, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.3060.2023.0014686-39, em desfavor do arrematante João J. O. J., inscrito no CPF sob nº **3.**4-2, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 03/2022.<br>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.     |
| 543/2023    | Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2023.0070407-12, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.3060.2023.0015089-59, em desfavor do arrematante Marcio S. S., inscrito no CPF sob nº **9.**5-0, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 04/2022.<br>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.      |
| 544/2023    | Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2023.0070414-33, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.3060.2023.0015080-11, em desfavor do arrematante Gilberto A. C. R., inscrito no CPF sob nº **4.**2-2, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 04/2022.<br>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. |
| 545/2023    | Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2023.0070418-67, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.3060.2023.0015118-28, em desfavor do arrematante Wanderson F. F., inscrito no CPF sob nº **6.**4-8, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 04/2023.<br>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.   |
| 546/2023    | Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2023.0070423-24, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.3060.2023.0015072-19, em desfavor do arrematante João P. S. N., inscrito no CPF sob nº **2.**4-9, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 04/2022.<br>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.     |
| 547/2023    | Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2023.0070429-10, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.3060.2023.0015101-80, em desfavor do arrematante Thielly C. S., inscrita no CPF sob nº **4.**4-1, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 04/2022.<br>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.     |
| 548/2023    | Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2023.0070433-04, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.3060.2023.0015085-25, em desfavor do arrematante Lavinia A. S., inscrita no CPF sob nº **7.**9-7, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 04/2022.<br>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.     |
| 549/2023    | Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2023.0070437-20, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.3060.2023.0015203-12, em desfavor do arrematante Erica F. R., inscrita no CPF sob nº **7.**1-4, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 04/2022.<br>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.       |
| 550/2023    | Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2023.0070465-83, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.3060.2023.0015527-70, em desfavor do arrematante Rosineide S. M., inscrita no CPF sob nº **9.**5-5, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 07/2022.<br>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.   |
| 551/2023    | Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2023.0070447-00, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.3060.2023.0015224-39, em desfavor do arrematante Rafael G. S., inscrito no CPF sob nº **2.**9-5, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 06/2022.<br>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.      |
| 552/2023    | Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2023.0070453-40, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.3060.2023.0015475-12, em desfavor do arrematante Elieni R. A., inscrita no CPF sob nº **1.**1-2, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 07/2022.<br>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.      |





|          |   |
|----------|---|
| 553/2023 | Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2023.0070459-35, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.3060.2023.0015431-93, em desfavor do arrematante Antônio R. S. R. S., inscrito no CPF sob nº **4.** **7.** **5.** *7, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 07/2022.<br>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. |
| 554/2023 | Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2023.0070465-83, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.3060.2023.0015527-70, em desfavor do arrematante Rosineide S. M., inscrita no CPF sob nº **9.** **9.** **5.** *5, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 07/2022.<br>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.     |
| 555/2023 | Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2023.0070485-27, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.3060.2023.0015523-46, em desfavor do arrematante Rodrigo S. J., inscrito no CPF sob nº **7.** **8.** **5.** *0, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 07/2022.<br>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.       |

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

Renovar e Credenciar as empresas abaixo elencada, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, pelo prazo de 60 meses a contar da publicação no D.O.E no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA.

| Portaria nº | Processo SEI nº           | Nome da Empresa              | CNPJ nº            | Cidades (BA) |
|-------------|---------------------------|------------------------------|--------------------|--------------|
| 556/2023    | 049.4783.2023.0021817-13  | ELIAS DE JESUS LIMA          | 00.950.323/0001-46 | Itapetinga   |
| 557/2023    | 049.13612.2022.0050878-14 | JESSICA NATALIA SANTOS ALVES | 11.780.993/0001-88 | Juazeiro     |
| 558/2023    | 049.4642.2023.0031841-49  | AGUIA PLACAS LTDA            | 41.471.636/0001-07 | Serrinha     |
| 559/2023    | 049.4642.2023.0016669-01  | VALTER DA COSTA OLIVEIRA     | 00.263.777/0001-49 | Barreiras    |

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

Indeferir o requerimento de credenciamento das empresas abaixo elencada, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA.

| Portaria nº | Processo SEI nº           | Nome da Empresa                  | CNPJ nº            | Cidade (BA)       |
|-------------|---------------------------|----------------------------------|--------------------|-------------------|
| 560/2023    | 049.13610.2022.0059465-61 | ELIANA XAVIER DOS SANTOS         | 07.918.060/0001-37 | Brumado           |
| 561/2023    | 049.4642.2022.0062477-79  | Marco Antonio Freitas Ribeiro    | 04.136.634/0001-27 | Salvador          |
| 562/2023    | 049.4740.2022.0082303-60  | ELIANE BORGES FACANHA CUNHA - ME | 21.388.902/0001-17 | Euclides da Cunha |
| 563/2023    | 049.4642.2022.0070074-11  | ANA CRISTINA DE BURGOS RIBEIRO   | 11.596.040/0001-64 | Cachoeira         |

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

Defiro o pedido de renovação ao credenciamento das empresas abaixo elencadas, cujo objeto é a atividade de desmonte de veículos automotores e comercialização de peças usadas, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, pelo período de 1(um) anos conforme art. 8º, parágrafo único, I, da Resolução n. 611 do CONTRAN de 24 de maio de 2016 e art. 3º, VII da Portaria nº. 45 de 09 de janeiro de 2019, DETRAN/BA.

| Portaria nº | Processo SEI nº          | Nome da Empresa                                      | CNPJ nº            | Cidade           |
|-------------|--------------------------|--|--------------------|------------------|
| 564/2023    | 049.4642.2023.0035670-72 | GIDASIO BARROS DA ROCHA                              | 42.748.868/0001-14 | Guanambi         |
| 565/2023    | 049.4642.2023.0028272-08 | ZM AUTO PEÇAS NOVAS E USADAS LTDA                    | 24.216.904/0001-17 | Eunapolis        |
| 566/2023    | 049.4642.2023.0043540-21 | JOSE BISPO DOS SANTOS FILHO DE FEIRA DE SANTANA - ME | 96.837.257/0001-71 | Feira de Santana |

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

Indeferir o pedido de credenciamento das empresas abaixo elencadas, cujo objeto é a atividade de desmonte de veículos automotores e comercialização de peças usadas, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, conforme a Resolução n. 611 do CONTRAN de 24 de maio de 2016 e a Portaria nº. 45 de 09 de janeiro de 2019, DETRAN/BA.

| Portaria nº | Processo SEI nº          | Nome da Empresa                          | CNPJ nº            | Cidade (BA)      |
|-------------|--------------------------|--|--------------------|------------------|
| 567/2023    | 049.4642.2023.0070262-11 | DELTA CAR DESMONTADORA E AUTO PEÇAS LTDA | 14.303.360/0001-77 | Feira de Santana |
| 568/2023    | 049.4642.2023.0072097-23 | JUNIOR AUTO PEÇAS LTDA                   | 07.219.042/0001-67 | Barreiras        |

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

#### Portaria Nº 00718231 de 16 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome                  | Cargo          | Símbolo | Lotação                         | Data início            |
|-----------------------|----------------|---------|---------------------------------|------------------------|
| SINTIA ALVES FERREIRA | Coordenador II | DAS-3   | 3A- RET- São Sebastião do Passé | 08 de Novembro de 2023 |

#### RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### Portaria Nº 00716167 de 16 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear JACSON DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 92062136, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) 18A- CiRET- Brumado, a partir de 08 de Novembro de 2023.

#### RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### Portaria Nº 00716245 de 16 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                       | Cargo          | Símbolo | Unidade                   | Data Início        |
|-----------|----------------------------|----------------|---------|---------------------------|--------------------|
| 92033172  | RENATA ARAUJO RIBEIRO LIMA | Coordenador IV | DAI-5   | Coord de Recursos Humanos | Data da Publicação |

#### RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### Portaria Nº 00718553 de 16 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar LAURA AMARAL VILELA, matrícula nº 92042927, para o cargo em comissão Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do(a) 2A- RET- Porto Seguro, a partir de 09 de Novembro de 2023.

#### RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### Portaria Nº 00716316 de 16 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                              | Cargo           | Símbolo | Unidade            | Data Início        |
|-----------|-----------------------------------|-----------------|---------|--------------------|--------------------|
| 92077935  | DENILDO AZEVEDO OLIVEIRA SÁ TELES | Coordenador III | DAI-4   | 6A Retran - Utinga | Data da Publicação |

#### RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00716314 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                 | Cargo           | Símbolo | Unidade                | Data Início        |
|-----------|----------------------|-----------------|---------|------------------------|--------------------|
| 92081570  | SAMUEL DANTAS DUARTE | Coordenador III | DAI-4   | 8A Ciretran - Juazeiro | Data da Publicação |

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00693607 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                  | Cargo          | Símbolo | Unidade                         | Data Início        |
|-----------|-----------------------|----------------|---------|---------------------------------|--------------------|
| 92051562  | LIDIANE ALVES PEREIRA | Coordenador II | DAS-3   | 24A- CIRET- Teixeira de Freitas | Data da Publicação |

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA Nº 466, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O **Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 463, de 13 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 14 de novembro de 2023.

Onde se lê:

| Nº | Nome                           | Instituição/Setor | Matrícula |
|----|--------------------------------|-------------------|-----------|
| 1  | HILDEMAR CLARISMUNDO DO AMPARO | SEAP/CPS          | 16291106  |
| 2  | KATIA MARIA DOS SANTOS ANJOS   | SEAP/PS           | 16192752  |

Leia-se:

| Nº | Nome                           | Instituição/Setor | Matrícula |
|----|--------------------------------|-------------------|-----------|
| 1  | HIDELMAR CLARISMUNDO DO AMPARO | SEAP/CPS          | 16291106  |
| 2  | KATYA MARIA SANTOS DOS ANJOS   | SEAP/PS           | 16192752  |

**PORTARIA Nº 467, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos autos de nº 023.1913.2021.0000475-50

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão constituída através da Portaria nº 356, publicada no DOE nº 23.743 de 07 de setembro de 2023, nos seguintes termos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 468, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos autos de nº 023.8110.2023.0003361-18,

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão constituída através da Portaria nº 332, publicada no DOE nº 23.737 de 29 de agosto de 2023, nos seguintes termos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 469, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos autos de nº 023.16658.2023.0004814-29 ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão constituída através da Portaria nº 311, publicada no DOE nº 23.737 de 15 de agosto de 2023, nos seguintes termos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 470, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos autos de nº 023.8120.2021.0006110-41;

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão constituída através da Portaria Nº 375, de 22 de setembro de 2023, republicada em 17/10/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 471, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 208 da Lei Estadual 6.677/94 (Estatuto do Servidor Público do Estado da Bahia) e tendo em vista a Portaria nº 461, de 10 de novembro de 2023, publicada no DOE em 11 de novembro de 2023, de ofício.

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar, cautelarmente e sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de suas funções no Conjunto Penal de Juazeiro, o servidor matrícula nº 23.523.861.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 472, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do procedimento SEI nº 023.1897.2023.0013683-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores **JOÃO HENRIQUE REBOUÇAS DA CRUZ, MATRÍCULA: 30.337.433, AMARILDO MONTEIRO DOS SANTOS, MATRÍCULA: 23.566.200 e EMANUEL SILVA OLIVEIRA, MATRÍCULA: 16.229.848**, para sob a presidência do primeiro, apurar indícios de autoria e materialidade de possíveis infrações disciplinares atribuídas a servidores no Conjunto Penal de Juazeiro, em decorrência da intervenção administrativa determinada através da Portaria nº 461, de 10 de novembro de 2023, publicada no DOE em 11 de novembro de 2023.

Art. 2º - Os membros da comissão sindicante poderão ser dispensados de suas atribuições normais, até a apresentação do relatório final, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei 6.677/94;

Art. 3º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**Portaria Nº 00717620 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677,

de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar FABIO DA SILVA CESAR, matrícula nº 92046578, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CASA DO ALBERGADO E EGRESSOS, a partir de 13 de Novembro de 2023.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00706154 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                            | Cargo          | Símbolo | Unidade                    | Data Início        |
|-----------|---------------------------------|----------------|---------|----------------------------|--------------------|
| 23547244  | ARMANDO MENEZES DA SILVA JUNIOR | Coordenador IV | DAI-5   | CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL | Data da Publicação |

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00716096 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                      | Cargo                       | Símbolo | Unidade              | Data Início        |
|-----------|---------------------------|-----------------------------|---------|----------------------|--------------------|
| 23523431  | ALAINÉ ALMEIDA SACRAMENTO | Secretário Administrativo I | DAI-5   | PRESÍDIO DE SALVADOR | Data da Publicação |

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**Portaria Nº 00718280 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00701032 de 06 de Outubro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **SIBELE DOS ANJOS ARAUJO DONATO**, matrícula nº 00083870.

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00716447 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome                    | Cargo   | Símbolo | Lotação                                  | Data início            |
|-------------------------|---------|---------|--|------------------------|
| RIANO SOUZA DE CARVALHO | Gerente | DAS-3   | SERVIÇO TERRITORIAL DO MÉDIO SUDOESTE DA | 10 de Novembro de 2023 |

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00716365 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome                            | Cargo   | Símbolo | Lotação                                  | Data início            |
|---------------------------------|---------|---------|--|------------------------|
| EDIVALDO CAZUZA DE SOUZA JUNIOR | Gerente | DAS-3   | SERVIÇO TER DO PIEMONTE NOR DO ITAPICURU | 10 de Novembro de 2023 |

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00716426 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome                         | Cargo                   | Símbolo | Lotação                                  | Data início            |
|------------------------------|-------------------------|---------|--|------------------------|
| WASHINGTON RODRIGUES CARDOSO | Assessor Administrativo | DAI-4   | SERVIÇO TER DO PIEMONTE NOR DO ITAPICURU | 10 de Novembro de 2023 |

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00709994 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                        | Cargo         | Símbolo | Unidade Organizacional              | Data Início        |
|-----------|-----------------------------|---------------|---------|-------------------------------------|--------------------|
| 83408017  | MARGARETH XAVIER DOS SANTOS | Assistente IV | DAI-5   | ASSESSORIA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | Data da Publicação |

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 011/2023. CELEBRAM:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Pindaí - OBJETO: acrescentar o servidor municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e João Evangelista Veiga Pereira/Prefeito Municipal de Pindaí - DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - (SEADES), torna público o **RESULTADO FINAL** do Edital de Chamamento Público Nº 01/2023, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Urbana (ATEURB) para Empreendimentos Individuais, Familiares e organizados em rede, através da Operacionalização das Unidades de Inclusão Socioprodutiva (UNIS) nos municípios previstos.

**RESULTADO FINAL**

| LOTE 1 - TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR                         |                            |   |                    |
|---|----------------------------|---|--------------------|
| NOME DA OSC   | ÍNDICE TÉCNICO DA PROPOSTA | CLASSIFICAÇÃO   | OBSERVAÇÃO         |
| Associação Central de Cidadania                                       | 92                         | 1º  | -                  |
| Associação Vida Brasil  | 90                         | 2º  | -                  |
| Comunidade Cidadania e Vida   | 87                         | 3º  | Recurso indeferido |
| Organização Filhos do Mundo   | 80                         | 4º  | -                  |
| Instituto de Promoção da Cidadania Habitar do Sertão                  | 71                         | 5º  | -                  |
| Associação de Apoio ao Desenvolvimento Social Sustentável - Mandacaru | -                          | Desclassificada por obter pontuação igual a zero no critério B do barema.                   | -                  |
| Instituto de Gestão Salus Vita  | -                          | Desclassificada por obter pontuação igual a zero no critério A do barema.                   | -                  |
| Cooperativa de Apoio Tecnológico, Gestão e Desenvolvimento Social     | -                          | Desclassificada por obter pontuação igual a zero no critério B do barema.                   | -                  |
| Centro Cultural do Cabula   | -                          | Desclassificada por obter pontuação igual a zero nos critérios A, B, C, D, E e F do barema. | -                  |
| Associação Comunitária Cuidar e Caminhar                              | -                          | Desclassificada por obter pontuação igual a zero nos critérios A, B, C, D, E e F do barema. | -                  |





| LOTE 2 - TERRITÓRIO LITORAL SUL   |                            |   |            |
|---|----------------------------|---|------------|
| NOME DA OSC   | ÍNDICE TÉCNICO DA PROPOSTA | CLASSIFICAÇÃO   | OBSERVAÇÃO |
| Associação Vida Brasil  | 90                         | 1º  | -          |
| Central Estadual de Associações das Comunidades Tradicionais da Agricultura Familiar e Campesina da Bahia | 87                         | 2º  | -          |
| Instituto de Gestão Salus Vita  | -                          | Desclassificada por obter pontuação igual a zero no critério A do barema. | -          |

| LOTE 03 - TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO    |                            |   |                    |
|--|----------------------------|---|--------------------|
| NOME DA OSC                              | ÍNDICE TÉCNICO DA PROPOSTA | CLASSIFICAÇÃO   | OBSERVAÇÃO         |
| Movimento de Organização Comunitária     | 100                        | 1º  | -                  |
| Associação Central de Cidadania          | 92                         | 2º  | -                  |
| Comunidade Cidadania e Vida              | 87                         | 3º  | Recurso indeferido |
| Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra | 85                         | 4º  | -                  |
| Instituto de Saúde e Ação Social         | -                          | Desclassificada por obter pontuação igual a zero no critério B e F do barema. | -                  |
| Instituto de Gestão Salus Vita           | -                          | Desclassificada por obter pontuação igual a zero no critério A do barema.     | -                  |

| LOTE 04 - TERRITÓRIO SUDOESTE BAIANO  |                            |   |                    |
|---|----------------------------|---|--------------------|
| NOME DA OSC   | ÍNDICE TÉCNICO DA PROPOSTA | CLASSIFICAÇÃO   | OBSERVAÇÃO         |
| Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa  | 95                         | 1º  | -                  |
| Central Estadual de Associações das Comunidades Tradicionais da Agricultura Familiar e Campesina da Bahia | 92                         | 2º  | -                  |
| Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania  | 90                         | 3º  | -                  |
| Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano   | 80                         | 4º  | Recurso indeferido |
| Centro de Convivência e Desenvolvimento Agroecológico do Sudoeste da Bahia                                | 80                         | 5º  | -                  |
| Associação de Orientação às Cooperativas do Nordeste  | -                          | Desclassificada por obter pontuação igual a zero no critério B do barema. | Recurso indeferido |
| Instituto de Gestão Salus Vita  | -                          | Desclassificada por obter pontuação igual a zero no critério A do barema. | -                  |

| LOTE 05 - TERRITÓRIOS COSTA DO DESCOBRIMENTO E EXTREMO SUL  |                            |   |                               |
|---|----------------------------|---|-------------------------------|
| NOME DA OSC   | ÍNDICE TÉCNICO DA PROPOSTA | CLASSIFICAÇÃO   | OBSERVAÇÃO                    |
| Central Estadual de Associações das Comunidades Tradicionais da Agricultura Familiar e Campesina da Bahia | 92                         | 1º  | -                             |
| Associação Vida Brasil  | 90                         | 2º  | -                             |
| Instituto Mãe Terra   | 86                         | 3º  | Recurso deferido parcialmente |
| Associação Gota do Óleo   | -                          | Desclassificada por obter pontuação igual a zero no critério B e F do barema. | -                             |
| Instituto de Gestão Salus Vita  | -                          | Desclassificada por obter pontuação igual a zero no critério A do barema.     | -                             |

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - (SEADES), no âmbito do Edital de Chamamento Público Nº 01/2023, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Urbana (ATEURB) para Empreendimentos Individuais, Familiares e organizados em rede, através da Operacionalização das Unidades de Inclusão Socioprodutiva (UNIS), **CONVOCA** as OSC selecionadas em 1º lugar nos seus respectivos lotes, para, no prazo de 10 (dez) dias corridos, apresentar o Plano de Trabalho e a documentação exigida pela Lei nº. 13.019/2014 para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria, conforme disposto no item 4.1 do Edital. Lote 1: Associação

Central de Cidadania; Lote 2: Associação Vida Brasil; Lote 3: Movimento de Organização Comunitária; Lote 4: Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa; e Lote 5: Central Estadual de Associações das Comunidades Tradicionais da Agricultura Familiar e Campesina da Bahia.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 004/2023.**

**PROCESSO Nº 028.2233.2019.0001317-92 - CEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CESSIONÁRIO:** Secretaria de Educação do Estado da Bahia - SEC - **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, pela **CEDENTE**, dos bens móveis a seguir especificados: 01 (uma) Bicicleta Científica, 01 (um) Balanço Científico, 01 (uma) Gangorra Científica, 01 (uma) Harpa Científica, 01 (uma) alavanca, 01 (uma) concha Acústica, 01 (um) Poço Infinito, 01 (um) Totem com códigos SIAP: 68137, 68136, 68139, 68140, 68135, 68138, 68141, 68142, respectivamente, que fazem parte do Projeto/Programa Praça da Ciência, resultante de Convênio SICONV nº 878683/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia. **Parágrafo Único** - A Praça da Ciência acima transcrita está instalada no Colégio Estadual Luiz Pinto De Carvalho, situado na rua Ana Mariani Bitencourt, s/n, bairro de São Caetano, município de Salvador, Estado da Bahia. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **Assinatura: 16/11/2023.**

**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB**

3ºTERMO ADITIVO Nº635/2023 ao Termo de Outorga NºSUS0022/2021-Allan Edgard Silva Freitas.SEI084.0508.2023.0004750-34.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 1 mês,com início em03/12/2023 e término em02/01/2024.

3ºTERMO ADITIVO Nº638/2023 ao Termo de Outorga NºSUS0037/2021-Vanessa Cristina Rescia.SEI084.0508.2023.0004706-61.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 1 mês,com início em03/12/2023 e término em02/01/2024.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2436/2023-ERIKA DE SOUZA JURSA. SEI084.0508.2023.0004593-49.Objeto:Concessão de Bolsa de IniciaçãoCientífica-Cotas. UnidadeGestora28.201 P/A 5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:11meses,de01/11/2023a3 0/09/2024,retroagindo seus efeitos à data de 01/11/2023.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2368/2023-JÚLIA ANDRADE DE SÁ.SEI084.0508.2023.0002950-52.Objeto:Concessão de Bolsa de IniciaçãoCientífica-Cotas. UnidadeGestora28.201 P/A 5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:11meses,de01/11/2023a 30/09/2024,retroagindo seus efeitos à data de 01/11/2023.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Bolsista,Orientador,Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºPES0009/2023-VANESSA CARINE CHAVES. SEI084.2565.2023.0004956-51.Objeto:Concessão de Apoio Financeiro à execução de evento decorrente do Edital nº09/2022-POP-Pesquisa Científica.UnidadeGestora:28.201 P/A 5682,Desp. Corrente e Capital,Fonte:100.Vigência:12meses,a contar da data de sua publicação. Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

**SECRETARIA DE CULTURA****PORTARIA CONJUNTA SECULT/FUNCEB/FPC/IPAC Nº 005, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

O **SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA** e os **DIRETORES GERAIS DAS UNIDADES VINCULADAS**, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Lei Complementar nº 195/2022, Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.453/2023, Decreto Estadual nº 22.265/2023, Lei Estadual nº 12.365/2011, Lei nº 13.193/2014;

**RESOLVEM**

**Art. 1º** Alterar os prazos previstos dos Editais da Lei Paulo Gustavo, estabelecidos no **Anexo 2 - Cronograma da Seleção** dos Editais PGBA.

| ETAPA                                  | PRAZO  |
|--|--|
| Inscrição e apresentação das propostas | 26/09/2023 a 30/10/2023  |
| Publicação do resultado provisório     | Até 26 (vinte e seis) dias após prazo final de apresentação de propostas |

|  |   |
|--|---|
| Prazo para recurso contra o resultado provisório                             | 3 (três) dias, a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação do resultado provisório  |
| Prazo para contrarrazões   | 2 (dois) dias após prazo final de apresentação de recurso   |
| Publicação do resultado final de classificação das propostas                 | Até 11 (onze) dias após publicação do resultado provisório  |
| Publicação do resultado provisório do procedimento de heteroidentificação    | Até 4 (quatro) dias após publicação do resultado final de classificação das propostas   |
| Prazo para recurso do resultado da heteroidentificação                       | 2 (dois) dias, a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação do resultado provisório do procedimento de heteroidentificação |
| Publicação do resultado final do procedimento de heteroidentificação         | Até 5 (cinco) dias após resultado provisório do procedimento de heteroidentificação   |
| Prazo para apresentação dos documentos de habilitação e ajuste das propostas | Até 6 (seis) dias após resultado final do procedimento de heteroidentificação   |
| Publicação do resultado de habilitação                                       | Até 7 (sete) dias após prazo para apresentação dos documentos de habilitação  |
| Prazo para recurso o contra resultado provisório de habilitação              | 2 (dois) dias, a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação do resultado de habilitação                                    |
| Publicação do resultado final da seleção no Diário Oficial do Estado         | Até 4 (quatro) dias após publicação do resultado de habilitação   |
| Assinatura do Termo de Execução Cultural                                     | A partir do primeiro dia após o resultado final da seleção  |

§ 1º - O Cronograma acima poderá sofrer alterações de acordo com a conveniência e oportunidade da Secretaria de Cultura, por ato do Secretário de Cultura, mediante ampla publicidade para os interessados.

§ 2º - O prazo para contrarrazões será suprimido quando não houver interposição de recursos

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 16 de novembro de 2023.

**BRUNO MONTEIRO**

Secretário de Cultura

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**

Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB

**VLADIMIR COSTA PINHEIRO**

Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - FPC

**LUCIANA MANDELLI**

Diretora Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

## Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

### RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 18/2023

Processo nº 022.18152.2023.0008714-43. Proponente: ANDRÉIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA, Objeto: Realização do Projeto “SERPENTEAR NA KALUNGA”, contemplado no Edital nº 01/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024. Recurso: R\$ 70.560,00 (setenta mil quinhentos e sessenta reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993 - Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 01/08/2024. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário(a) de Cultura, o(a) Sr(a). ANDRÉIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA - proponente. Data de assinatura 14/11/2023.

### RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 15/2023

Processo nº 022.18152.2023.0009059-50. Proponente: Denise da Silva Santos, Objeto: Realização do Projeto “Formação no Cirque Octave Singulier”, contemplado no Edital nº 01/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024. Recurso: R\$17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993 - Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 20/06/2024. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário(a) de Cultura, o(a) Sr(a) Denise da Silva Santos - proponente. Data de assinatura 14/11/2023.

### RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 17/2023

Processo nº 022.18152.2023.0008816-78. Proponente: Webson Santana de Almeida, Objeto: Realização do Projeto “OS/SOM DO SISAL NO AGAVE HERITAGE FESTIVAL 2024”, contemplado no Edital nº 01/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024. Recurso: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993 - Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 10/08/2024. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário(a) de Cultura, o(a) Sr(a) Webson Santana de Almeida - proponente. Data de assinatura 14/11/2023.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 05/2022, Processo nº 062.2004.2022.0001944-33. Proponente: Ritta Maria Moraes Correia Mota Objeto: Prorrogação de vigência para 30 de abril de 2024. Assinam: Sr. Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura, Sra.- Luciana Mandelli, Diretora Geral do IPAC, e a Sra. Ritta Maria Moraes Correia Mota - Proponente, Data de assinatura: 14.11.2023

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

### GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria de Cultura

Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia

PORTARIA Nº 036/2023

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item 9, e sub-itens 9.1, 9.2 do Edital do VII Concurso para Escritores Escolares, publicado no D.O.E de 14/06/2023, através da Portaria nº 012/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação dos candidatos Habilitados e Inabilitados no Concurso.

Art. 2º - As relações completas com os nomes dos candidatos de todas as categorias concorrentes (estudantes, professores e unidades escolares), encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.fpc.ba.gov.br/livro-e-leitura-projetos-e-aco-es-escretores-escolares-ano-viii/>

Art. 3º - O prazo para recurso estende-se pelos 02 (dois) dias subsequentes a esta publicação, findando-se às 23hs e 59min do dia 21 de novembro de 2023, conforme item 11.1 do Edital, e Cronograma alterado (Portaria 033/2023 - publicada em DOE de 04/11/2023).

Art. 4º - Os recursos e quaisquer dúvidas e esclarecimentos devem ser enviados ao e-mail [concurso.escretores@fpc.ba.gov.br](mailto:concurso.escretores@fpc.ba.gov.br)

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 16 de Novembro de 2023

**Vladimir Costa Pinheiro**

Diretor Geral

## Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

**DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 01/11/2023**

RESOLUÇÃO: Nº 19/2023

PROCESSO: Nº 7297/2023

PROponente: ANA CARLA OLIVEIRA DA PAIXÃO

PROJETO: Decolonisate - Mulheres negras e indígenas: voz, tambor e resistência.

VALOR: R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: **Aprovado**

**DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 13/07/2023**

RESOLUÇÃO: Nº 11/2023

PROCESSO: Nº 7320/2023

PROponente: Pablo Adler Côrtes dos Santos

PROJETO: Mostra de Arte Digital Veja a Vida de Forma Criativa

VALOR: R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: **Aprovado**

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00716491 de 16 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome                                  | Cargo      | Símbolo | Lotação             | Data início            |
|---------------------------------------|------------|---------|---------------------|------------------------|
| THALES HENRIQUE ALBIERI DO NASCIMENTO | Subgerente | DAI-4   | DIRETORIA DE MUSEUS | 09 de Novembro de 2023 |

**LUCIANA MANDELLI**

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL





## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO Nº 125/2023

**Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à AGROMILK AGRONEGÓCIOS DO BRASIL LTDA.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0003007-22,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à AGROMILK AGRONEGÓCIOS DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 24.258.859/0001-63 e IE nº 159.514.690PP, instalada no município de Feira de Santana, neste Estado, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV e §§§ 13, 14 e 15, art. 286 do Decreto nº 13.780/2012, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

II - Crédito Presumido de 70% (setenta por cento) do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de máquinas e equipamentos (máquinas de ordenhar, resfriador de leite, ventilador e máquinas e aparelhos para indústria de laticínios e suas partes e peças), nos termos do Decreto nº 18.802/2018, contado a partir de 1º de novembro de 2023 até 31 de dezembro de 2032.

**Parágrafo Único** - fixa em R\$ 62.383,32 (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2023.

151ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

### PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO Nº 126/2023

**Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural JOÃO ANTÔNIO FRANCIOSI.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0003541-48,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao produtor rural JOÃO ANTÔNIO FRANCIOSI, CPF nº 391.632.610-49 e IE nº 064.641.507PR, instalado no município de Barreiras, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (usina de algodão e suas partes) para ampliação e otimização do processo de produção de algodão na Fazenda Santa Isabel, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, conforme previsto no inciso XXV e §§§ 13, 14 e 15, art. 286 do RICMS/BA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2023.

151ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

### PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO Nº 127/2023

**Concede os benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS à FCC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0001797-01,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à FCC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 03.281.950/0007-15 e IE nº 196.917.560NO, instalada no município de Conceição do Jacuípe, neste Estado, nos termos do Decreto nº 6.734/97, os seguintes benefícios:

I - Crédito Presumido - fixa em 99% (noventa e nove por cento) do imposto incidente o percentual de Crédito Presumido a ser utilizado pela empresa nas operações de saídas de plastificado para calçados (PVC - policloreto de vinila), com prazo de benefício contado a partir de 1º de novembro de 2023 até 31 de dezembro de 2032.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de máquinas, equipamentos, ferramental, moldes, modelos, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, e seus sobressalentes, para o

momento em que ocorrer sua desincorporação do ativo imobilizado, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado e

b) nas importações e nas operações internas com insumos, embalagens e componentes, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.

**Art. 2º** - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2023.

151ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

### PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO Nº 128/2023

**Habilita o projeto de implantação da GAMECHANGE SOLAR BRASIL LTDA. aos incentivos fiscais do Decreto nº 4.316/95.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 4.316, de 19 de junho de 1995, que dispõe sobre o lançamento e o pagamento do ICMS relativo ao recebimento, do exterior, de componentes, partes e peças destinados à fabricação de produtos de informática, eletrônica e telecomunicações, por estabelecimentos industriais desses setores, e dá outras providências e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0002587-77,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerar habilitado o projeto de implantação da GAMECHANGE SOLAR BRASIL LTDA., CNPJ nº 51.025.983/0002-32 e IE nº 208.382.719NO, instalada no município de Feira de Santana, neste Estado, sendo concedidos os seguintes benefícios:

I - Lançamento a crédito de 100% (cem por cento) do valor do saldo devedor do imposto apurado em cada mês, relativo às operações realizadas de 1º de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2032, com base no §2º, do art. 2º e no Parágrafo único do art. 2º-A do Decreto nº 4.316/95.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer a desincorporação;

b) nas importações e nas operações internas com matérias-primas, material intermediário e embalagens, partes, peças e componentes, a serem usados exclusivamente no processo produtivo, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes e

c) nas importações de produtos de informática, de telecomunicações, elétricos, eletrônicos e eletroeletrônicos, conforme inciso III, do art. 1º do Decreto nº 4.316/95, para o momento em que ocorrer a saída.

III - Crédito presumido nas saídas de produtos acabados recebidos do exterior nos termos do art. 7º do Decreto nº 4.316/95.

**Art. 2º** - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2023.

151ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

### PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO Nº 129/2023

**Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à INOVAR TINTAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0001489-12,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à INOVAR TINTAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., CNPJ nº 10.918.218/0001-83 e IE nº 083.277.391PP, instalada no município de Vitória da Conquista, neste Estado, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV e §§§ 13, 14 e 15, art. 286 do Decreto nº 13.780/2012, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

II - Crédito Presumido de 80% (oitenta por cento) do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de produtos químicos (tintas, massa PVA, selador acrílico e texturas), nos termos do Decreto nº 18.802/2018, contado a partir de 1º de novembro de 2023 até 31 de dezembro de 2032.

**Parágrafo Único** - fixa em R\$ 763.041,69 (setecentos e sessenta e três mil, quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2023.

151ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA  
RESOLUÇÃO Nº 130/2023****Autoriza a CLASSE COURO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE COURO LTDA. à remessa para industrialização.****O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0002209-49, **RESOLVE:****Art. 1º** - Autorizar a CLASSE COURO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE COURO LTDA., CNPJ nº 96.742.507/0001-90 e IE nº 036.804.865PP, beneficiada pela Resolução nº 130, de 13 de dezembro de 2022, a utilizar o crédito presumido do ICMS referente ao imposto incidente sobre a parcela do valor do produto por serviços prestados por terceiros dentro da unidade industrial e o crédito presumido correspondente à industrialização ocorrida fora do estabelecimento, desde que dentro do Estado da Bahia e observadas as condições estabelecidas no § 12, do art. 1º, do decreto 6.734/1997, mantidos os demais artigos.**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2023.

151ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA  
RESOLUÇÃO Nº 131/2023****Concede o benefício do Diferimento do ICMS à COLUMBIA EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA.****O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0003606-28, **RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder à COLUMBIA EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA., CNPJ nº 18.972.308/0003-26 e IE 170.005.810NO, instalada no município de Itagimirim, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (máquinas e equipamentos), para a produção de concentrado de grafite, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, conforme previsto no inciso XXV, §§§ 13, 14 e 15, art. 286 do RICMS/BA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2023.

151ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA  
RESOLUÇÃO Nº 132/2023****Retifica a Resolução nº 124/2023 que habilitou a EBI INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. aos benefícios do PROIND.****O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0002470-66, **RESOLVE:****Art. 1º** - Retificar a Resolução nº 124, de 29 de agosto de 2023, que habilitou a EBI INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA., CNPJ nº 08.837.283/0001-32 e IE nº 077.052.968NO, aos benefícios do Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND, para alterar o inciso II, do art. 1º, da citada Resolução, que passa a vigorar com a seguinte redação:**"Art. 1º** - .....

I - .....

II - Crédito Presumido de 70% (setenta por cento) do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas estruturas de aço, com prazo contado a partir de 1º de setembro de 2023 até 31 de outubro de 2030, nos termos do Decreto nº 18.802/2018."

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2023.

151ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA  
RESOLUÇÃO Nº 133/2023****Indefere o pedido de concessão do Crédito Presumido do ICMS à ARCELORMITTAL BRASIL S/A.****O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0003450-76, **RESOLVE:****Art. 1º** - Indeferir o pleito de concessão do Crédito Presumido do ICMS formulado pela ARCELORMITTAL BRASIL S/A, CNPJ nº 17.469.701/0312-18 e IE nº 207.574.429NO, CNPJ nº 17.469.701/0307-50 e IE nº 207.530.427, CNPJ nº 17.469.701/0316-41 e IE nº 208.406.686, CNPJ nº 17.469.701/0313-07 e IE nº 207.574.537, CNPJ nº 17.469.701/0309-12 e IE nº 207.574.203, CNPJ nº 17.469.701/0310-56 e IE nº 207.574.311 e CNPJ nº 17.469.701/0308-31 e IE nº 207.530.535, de industrialização por encomenda em empresas parceiras com unidades produtivas instaladas nos municípios de Juazeiro, Feira de Santana, Vitória da Conquista, Barreiras, Teixeira de Freitas, Candeias e Eunápolis, neste Estado da Bahia, por não haver previsão legal.**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2023.

151ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA  
RESOLUÇÃO Nº 134/2023****Concede o benefício do Diferimento do ICMS à TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG.****O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0003668-21, **RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder à TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG, CNPJ nº 06.248.349/0013-67 e IE nº 076.065.569NO, instalada no município de São Francisco do Conde, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado para a instalação da Estação de Compressão Itajuípe, no município de Itajuípe (BA), para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, conforme previsto no inciso XXV, §§§ 13, 14 e 15, art. 286 do RICMS/BA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2023.

151ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA  
RESOLUÇÃO Nº 135/2023****Concede o benefício do Diferimento do ICMS à BRASKEM S/A.****O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0003083-83, **RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder à BRASKEM S/A, CNPJ nº 42.150.391/0008-47 e IE nº 026.653.297NO, instalada no município de Camaçari, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (máquinas e equipamentos), para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, conforme previsto no inciso XXV, §§§ 13, 14 e 15, art. 286 do RICMS/BA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2023.

151ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA  
RESOLUÇÃO Nº 136/2023****Concede o benefício do Diferimento do ICMS à BRASKEM S/A.****O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0003350-11, **RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder à BRASKEM S/A, CNPJ nº 42.150.391/0017-38 e IE nº 001.377.354NO, instalada no município de Camaçari, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (máquinas e equipamentos), para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, conforme previsto no inciso XXV, §§§ 13, 14 e 15, art. 286 do RICMS/BA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2023.

151ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA  
RESOLUÇÃO Nº 137/2023****Concede o benefício do Diferimento do ICMS à BRASKEM S/A.****O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0003343-84, **RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder à BRASKEM S/A, CNPJ nº 42.150.391/0030-05 e IE nº 069.512.867NO, instalada no município de Camaçari, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (máquinas e equipamentos), para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, conforme previsto no inciso XXV, §§§ 13, 14 e 15, art. 286 do RICMS/BA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2023.

151ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente



**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA  
RESOLUÇÃO Nº 138/2023****Concede o benefício do Diferimento do ICMS à BRASKEM S/A.****O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0003360-85, **RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder à BRASKEM S/A, CNPJ nº 42.150.391/0032-77 e IE nº 073.927.916NO, instalada no município de Camaçari, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (máquinas e equipamentos), para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, conforme previsto no inciso XXV, §§§ 13, 14 e 15, art. 286 do RICMS/BA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2023.

151ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA  
RESOLUÇÃO Nº 139/2023****Concede o benefício do Diferimento do ICMS à LATICÍNIOS VRBS LTDA.****O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0003964-95, **RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder à LATICÍNIOS VRBS LTDA., CNPJ nº 03.442.979/0001-46 e IE nº 057.516.330NO, instalada no município de Santo Antônio de Jesus, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (máquinas e equipamentos), para ampliação/modernização da atividade industrial de produção de iogurte, bebida láctea, queijo, manteiga e leite pasteurizado, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, conforme previsto no inciso XXV, §§§ 13, 14 e 15, art. 286 do RICMS/BA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2023.

151ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA  
RESOLUÇÃO Nº 140/2023****Habilita o projeto de implantação da HANDYTECH INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA. aos incentivos fiscais do Decreto nº 4.316/95.****O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 4.316, de 19 de junho de 1995, que dispõe sobre o lançamento e o pagamento do ICMS relativo ao recebimento, do exterior, de componentes, partes e peças destinados à fabricação de produtos de informática, eletrônica e telecomunicações, por estabelecimentos industriais desses setores, e dá outras providências e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0003560-19, **RESOLVE:****Art. 1º** - Considerar habilitado o projeto de ampliação da HANDYTECH INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA., CNPJ nº 00.904.969/0005-10 e IE nº 108.788.4952NO, instalada em Salvador, neste Estado, sendo concedidos os seguintes benefícios:

I - Lançamento a crédito de 100% (cem por cento) do valor do saldo devedor do imposto apurado em cada mês, relativo às operações realizadas de 1º de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2032, com base no §2º, art. 2º e no Parágrafo único art. 2º-A do Decreto nº 4.316/95.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer a desincorporação;

b) nas importações e nas operações internas com matérias-primas, material intermediário e embalagens, partes, peças e componentes, a serem usados exclusivamente no processo produtivo, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes e

c) nas importações de produtos de informática, de telecomunicações, elétricos, eletrônicos e eletroeletrônicos, conforme inciso III, do art. 1º do Decreto nº 4.316/95, para o momento em que ocorrer a saída.

III - Crédito presumido nas saídas de produtos acabados recebidos do exterior nos termos do art. 7º do Decreto nº 4.316/95.

**Art. 2º** - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2023.

151ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA  
RESOLUÇÃO Nº 141/2023****Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural DIRCEU MONTANI.****O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0003922-36, **RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder ao produtor rural DIRCEU MONTANI, CPF nº 086.159.009-06 e IE nº 057.319.087PR, instalado no município de São Desidério, neste Estado, o benefício do

diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (máquinas e equipamentos, caminhões, avião agrícola e outros equipamentos) para ampliação da atividade agrícola irrigada de produção de soja, milho, algodão em pluma, caroço de algodão e sorgo, na Fazenda Santa Maria, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, conforme previsto no inciso XXV, §§§ 13, 14 e 15, art. 286 do RICMS/BA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2023.

151ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA  
RESOLUÇÃO Nº 142/2023****Retifica a Resolução nº 168/2022 que habilitou ECOLACRE ETIQUETA ADESIVA E RÓTULO LTDA. ao benefício do Crédito Presumido do ICMS.****O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0004373-36, **RESOLVE:****Art. 1º** - Retificar a Resolução nº 168, de 13 de dezembro de 2022, que habilitou a ECOLACRE ETIQUETA ADESIVA E RÓTULO LTDA., CNPJ nº 04.648.130/0001-96 e IE nº 056.116.984PP, aos benefícios do Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND, para incluir o Parágrafo único ao art. 1º, com a seguinte redação:

"Parágrafo único - fixa em R\$ 416.537,88 (quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base."

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2023.

151ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA  
RESOLUÇÃO Nº 143/2023****Retifica a Resolução nº 169/2022 que habilitou CAFÉ CAMPEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ao benefício do Crédito Presumido do ICMS.****O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0004357-16, **RESOLVE:****Art. 1º** - Retificar a Resolução nº 169, de 13 de dezembro de 2022, que habilitou a CAFÉ CAMPEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 14.462.949/0001-18 e IE nº 020.009.775PP, aos benefícios do Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND, para incluir o Parágrafo único ao art. 1º, com a seguinte redação:

"Parágrafo único - fixa em R\$ 429.424,03 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e três centavos), o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base."

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2023.

151ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA  
RESOLUÇÃO Nº 144/2023****Retifica a Resolução nº 170/2022 que habilitou NUTRANE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA. ao benefício do Crédito Presumido do ICMS.****O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0004296-60, **RESOLVE:****Art. 1º** - Retificar a Resolução nº 170, de 13 de dezembro de 2022, que habilitou a NUTRANE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., CNPJ nº 04.591.114/0007-08 e IE nº 172.012.225NO, aos benefícios do Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND, para incluir o Parágrafo único ao art. 1º, com a seguinte redação:

"Parágrafo único - fixa em R\$ 1.304.810,12 (um milhão, trezentos e quatro mil, oitocentos e dez reais e doze centavos), o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base."

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2023.

151ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente



**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA****RESOLUÇÃO Nº 145/2023**

**Retifica a Resolução nº 171/2022 que habilitou UNIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VELAS E UTILIDADES LTDA. ao benefício do Crédito Presumido do ICMS.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0004314-86,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Resolução nº 171, de 13 de dezembro de 2022, que habilitou a UNIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VELAS E UTILIDADES LTDA., CNPJ nº 14.726.277/0001-00 e IE nº 013.315.953NO, aos benefícios do Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND, para incluir o Parágrafo único ao art. 1º, com a seguinte redação:

“Parágrafo único - fixa em R\$ 5.761,63 (cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base.”

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2023.

151ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA****RESOLUÇÃO Nº 146/2023**

**Retifica a Resolução nº 172/2022 que habilitou INDÚSTRIA DE ALIMENTOS GUARANY LTDA. ao benefício do Crédito Presumido do ICMS.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0004180-30,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Resolução nº 172, de 13 de dezembro de 2022, que habilitou a INDÚSTRIA DE ALIMENTOS GUARANY LTDA., CNPJ nº 73.619.702/0001-21 e IE nº 038.256.925NO, aos benefícios do Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND, para incluir o Parágrafo único ao art. 1º, com a seguinte redação:

“Parágrafo único - fixa em R\$ 395.297,25 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base.”

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2023.

151ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA****RESOLUÇÃO Nº 147/2023**

**Retifica a Resolução nº 173/2022 que habilitou KOALA SYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ao benefício do Crédito Presumido do ICMS.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0004185-44,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Resolução nº 173, de 13 de dezembro de 2022, que habilitou a KOALA SYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 08.546.010/0001-39 e IE nº 072.918.205NO, aos benefícios do Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND, para incluir o Parágrafo único ao art. 1º, com a seguinte redação:

“Parágrafo único - fixa em R\$ 355.964,12 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base.”

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2023.

151ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA****RESOLUÇÃO Nº 148/2023**

**Retifica a Resolução nº 174/2022 que habilitou INTERCEMENT BRASIL S/A ao benefício do Crédito Presumido do ICMS.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0004233-86

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Resolução nº 174, de 13 de dezembro de 2022, que habilitou a INTERCEMENT BRASIL S/A, CNPJ nº 62.258.884/0145-10 e IE nº 118.819.066NO, aos benefícios do Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND, para incluir o Parágrafo único ao art. 1º, com a seguinte redação:

“Parágrafo único - fixa em R\$ 45.792.858,49 (quarenta e cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), o valor do recolhimento

mínimo anual do ICMS que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base.”

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2023.

151ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA****RESOLUÇÃO Nº 149/2023**

**Retifica a Resolução nº 175/2022 que habilitou UNITÉCNICA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. ao benefício do Crédito Presumido do ICMS.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0003818-70,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Resolução nº 175, de 13 de dezembro de 2022, que habilitou a UNITÉCNICA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 00.615.516/0001-40 e IE nº 044.377.780NO, aos benefícios do Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND, para incluir o Parágrafo único ao art. 1º, com a seguinte redação:

“Parágrafo único - fixa em R\$ 314.072,13 (trezentos e quatorze mil, setenta e dois reais e treze centavos), o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base.”

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2023.

151ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

**Portaria Nº 51361263 de 14 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                          | Cargo            | Data Início | Data Fim   | Total de Dias |
|-----------|-------------------------------|------------------|-------------|------------|---------------|
| 70100500  | ALCIONE DE AZEREDO COUTINHO   | Analista técnico | 06.10.2023  | 04.12.2023 | 60            |
| 67000088  | ANGELA MARIA LISBOA FERNANDES | Analista técnico | 06.11.2023  | 20.12.2023 | 45            |

**ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

**Portaria Nº 00718190 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                       | Cargo                  | Símbolo | Unidade                      | Data Início |
|-----------|----------------------------|------------------------|---------|------------------------------|-------------|
| 80617362  | PAULO ROBERTO SILVA VARGAS | Chefe Agencia Regional | DAI-4   | AGÊNCIA REGIONAL DE JUAZEIRO | 08.11.2023  |

**THALES DOURADO MOITINHO PINHO**

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

**Portaria Nº 00716352 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome                    | Cargo                  | Símbolo | Lotação                  | Data início            |
|-------------------------|------------------------|---------|--------------------------|------------------------|
| DANIEL PEREIRA DA SILVA | Chefe Agencia Regional | DAI-4   | AGÊNCIA REGIONAL ITABUNA | 09 de Novembro de 2023 |

**THALES DOURADO MOITINHO PINHO**

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 023/21.4 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL PINTADAS LTDA; MUNICIPIO:Pintadas-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 10/12/2023. Assinatura:16/11/2023

Nº 046/20.7 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CAPRINOS E OVINOS UNIÃO RIO DE CONTAS - UNIAGRO; MUNICIPIO:Manoel Vitorino-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 06/12/2023. Assinatura:16/11/2023

Nº 059/19.6 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DA FAZENDA CURADEIRA E ADJACÊNCIAS; MUNICIPIO:Senhor do Bonfim-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 11/12/2023. Assinatura:16/11/2023

Nº 165/22.1 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER ASSENTAMENTO SÍTIO NOVO; MUNICIPIO:Barra-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 07/12/2023. Assinatura:16/11/2023

Nº 333/21.4 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE LAGOA DOS CAVALOS E ARREDORES; MUNICIPIO:Remanso-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 08/12/2023. Assinatura:16/11/2023

Nº 039/17.10 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BOQUEIRÃO; MUNICIPIO:Banzaê-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 12/12/2023. Assinatura:16/11/2023

Nº 085/17.11 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DE BIOJOAIS PESCA E AGRICULTURA EM ITUBERÁ; MUNICIPIO:Ituberá-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 24/12/2023. Assinatura:16/11/2023

Nº 110/19.4 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA CENTRAL MATA ATLÂNTICA; MUNICIPIO:Nilo Peçanha-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 23/12/2023. Assinatura:16/11/2023

Nº 111/20.6 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CARETA; MUNICIPIO:Ibiassucê-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/12/2023. Assinatura:16/11/2023

Nº 122/20.4 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA RIO DAS RÂS; MUNICIPIO:Bom Jesus da Lapa-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 15/12/2023. Assinatura:16/11/2023

Nº 279/21.4 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES INDÍGENAS KIRIRI; MUNICIPIO:Muquém de São Francisco-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 30/12/2023. Assinatura:16/11/2023

Nº 307/18.7 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA DOS APICULTORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES - COAPICAL; MUNICIPIO:Campo Alegre de Lourdes-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 24/12/2023. Assinatura:16/11/2023

Nº 360/22.3 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DE AICULTORES E MELIPONICULTORES DE NOVA IBIÁ E REGIÃO - ANNIB; MUNICIPIO:Nova Ibiá-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 29/12/2023. Assinatura:16/11/2023

Nº 563/21.4 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICRO PRODUTORES RURAIS DE MAJÓ; MUNICIPIO:Bom Remanso-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 29/12/2023. Assinatura:16/11/2023

Nº 631/21.3 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DA REGIÃO DA FORMIGA; MUNICIPIO:Barra do Rocha-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 26/12/2023. Assinatura:16/11/2023

Nº 647/18.6 Convenentes: CARASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO BREJO E PALMEIRA DO ORIENTE NOVO; MUNICIPIO:Itagi-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 22/12/2023. Assinatura:16/11/2023

#### RET RAT RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 0403/2023 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS; Município:Heliópolis-Ba., Publicado no D.O.E. 26/10/2023, onde se lê Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque pipa de 4000 litros; leia-se Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 02 tanques pipa de 4000 litros.

#### RET RAT RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 349/16.11 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA DAS MARISCADOURAS DE SALINAS DA MARGARIDAS - COOMAS; MUNICIPIO: Salinas da Margarida-Ba, Publicada no D.O.E. 15/11/2023, onde se lê Nº 348/16.11, leia-se Nº 349/16.11

#### TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV- 322/22.2 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON.Município:Miguel Calmon-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 40.583,71; Assinatura:30/10/2023.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 362/22. FIRMADO EM: 17/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0021991-34. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA- BAHIA. OBJETO: Rescindir, de forma amigável, o Convênio supramencionado, que tem como objeto a cooperação técnica e financeira para prover a "Pavimentação em Paralelepípedos, com Drenagem Superficial nas Ruas Gilson Ferreira, Rua do Amianto, Rua Durval Amianto, Rua Durval Borges Silva, Rua Hentique Pereira Magalhães, Rua Euzupério Moreira do Carmo, Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, na Sede do Município e Rua J, Rua K, Rua P, Rua O e Rua da USF, no Distrito Água Bela, em Bom Jesus da Serra - BA, conforme Plano de Trabalho que passa a integrar o presente, independente de transcrição. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1030/2023

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**- Designar as servidoras abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

#### NTE 10 - Juazeiro

| MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR  | MEMBROS DA COMISSÃO   | FUNÇÃO                 | CADASTROS                              |
|-----------|--|---|------------------------|--|
| Casa Nova | Colégio Estadual do Campo Professora Maria Tereza Braga Cabral | Presidente: Alessandra Almeida e Silva<br>Tesoureira: Celia Rodrigues<br>Encarregada: Adriana Ferreira da Silva Neves | Diretor Professor REDA | 85.201.173<br>92.008.370<br>92.098.988 |

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 14 de novembro de 2023

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**  
Secretária Estadual da Educação

#### PORTARIA Nº 1110/2023

A Secretária da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Arts. 33 a 35 da Lei Estadual nº 12.209/2011; **RESOLVE:** Art 1º Aprovar os termos do Relatório acostado ao evento nº: 00069748336 do Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 011.12703.2021.0005099-01, instaurado por meio da Portaria nº 654/2020, publicada no DOE de 05/12/2020, referente ao Termo de Adesão nº 251/2009, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e o Município de Aiquara, onde se concluiu pelo adimplemento do valor devido, por parte do Município, aplicando-se o disposto no § 1º, do art. 150 da Lei nº 12.209/2011, regulamentado pelo Decreto nº 15.805/2014.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador -BA, 16 de novembro de 2023

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
Secretária Estadual da Educação

#### Despacho Nº 51361939 DE 16 de Novembro de 2023

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

| Matrícula | Nome                 | Data Laudo |
|-----------|----------------------|------------|
| 92004369  | DAIANA RAMOS SANTANA | 01.11.2023 |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/2023. PROCESSO: 011.2514.2021.0038714-58. CONVENIENTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de Cruz das Almas/BA. OBJETO: Articular as ações educacionais da SEC e do Município de Cruz das Almas, visando transferir/manter a condição de entidade mantenedora do Estado da Bahia para a Prefeitura Municipal, nas formas dos Anexos I e II a seguir: Anexo I - Relação de Escolas Municipalizadas: Escola Carmelito Barbosa Alves, Escola Clemente Mariani, Escola Hamilton Ribeiro Cerqueira, Grupo Escolar Maria Peixoto Barbosa, Escola de Pumba (Antiga





Escola Profa. Francisca Conceição), Escola Joaquim Medeiros, Escola Dr. José Conrado, Escola Edivaldo Machado Boaventura, Escola Comendador Temístocles e Escola Estadual José Batista da Fonseca. Anexo II - Relação de Servidores do Estado Cedidos ao Município: Sem Servidores Cedidos ao Município. AMPARO LEGAL: Lei federal nº 8.666/93, de 21/06/93, da Lei estadual nº 9.433, de 01/03/2005, e do Decreto estadual nº 9.266, de 14/12/2004, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 16/11/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito.

#### RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 274/2022.

PROCESSO: 011.16327.2023.0094719-90. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Jacaraci. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 16/11/2023 e término em 15/11/2024. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023.

#### RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 273/2022.

PROCESSO: 011.16327.2023.0092680-94. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Lamarão. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 16/11/2023 e término em 15/11/2024. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023.

#### RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 277/2022.

PROCESSO: 011.16327.2023.0095315-69. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Wanderley. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 16/11/2023 e término em 15/11/2024. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023.

#### RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 244/2022.

PROCESSO: 011.16327.2023.0094497-14. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Baixa Grande. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 16/11/2023 e término em 15/11/2024. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023.

#### RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 358/2022.

PROCESSO: 011.16327.2023.0090660-33. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Medeiros Neto. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 18/11/2023 e término em 17/11/2024. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 15/11/2023.

#### RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 240/2023.

PROCESSO SEI Nº: 011.5590.2023.0081422-73. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de ITAPARICA- BA. OBJETO: Realização da avaliação externa de desempenho dos estudantes da educação básica, do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental regular com o intuito de acompanhar e fortalecer o processo de ensino e de aprendizagem, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por até 12 meses, mediante termo aditivo. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito.

#### RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 354/2023.

PROCESSO SEI Nº: 011.5590.2023.0082924-11. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de PIRITIBA - BA. OBJETO: Realização da avaliação externa de desempenho dos estudantes da educação básica, do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental regular com o intuito de acompanhar e fortalecer o processo de ensino e de aprendizagem, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por até 12 meses, mediante termo aditivo. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito.

#### Portaria Nº 00718742 de 16 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar ANA PEREIRA DE MACEDO, matrícula nº 11387104, para,

em razão de Férias no período de 05 de Outubro de 2023 a 03 de Novembro de 2023, substituir JOÃO MARCOS MENDES VITORIA, matrícula nº 92051940, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD GEST INFORMACAO PESSOAL EDUC.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Portaria Nº 00718829 de 16 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

| Matrícula | Nome                               | Cargo     | Unidade          | Data Início | Processo                 |
|-----------|------------------------------------|-----------|------------------|-------------|--------------------------|
| 11336682  | MARCIA CRISTINA COELHO ROCHA SOUZA | Professor | CIE PORTO SEGURO | 21.08.2023  | 011.7615.2023.0070002-71 |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Portaria Nº 00718773 de 16 de Novembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor         | Cargo     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------|-----------|-------------|------------|
| 11412725  | MANUELA SENA DE JESUS | Professor | 10.11.2023  | 07.05.2024 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Portaria Nº 00718875 de 16 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome                           | Cargo     | Unidade Origem          | Unidade Destino       | Data Início        | Número do Proc. SEI      |
|-----------|--------------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------|--------------------|--------------------------|
| 11315917  | ANTONIO GONCALVES DA CONCEICAO | Professor | UEE PROF DORIVAL PASSOS | UEE EDVALDO FERNANDES | Data da Publicação | 011.5536.2023.0013205-97 |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Portaria Nº 00718780 de 16 de Novembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor              | Cargo     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------------|-----------|-------------|------------|
| 11256007  | JOSE DO PATROCINIO RIBEIRO | Professor | 31.10.2023  | 27.04.2024 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Portaria Nº 00719201 de 16 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00718739 de 15 de Novembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) NILSON SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 85200123.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**Portaria Nº 00718971 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

| Matrícula | Nome                        | Cargo     | Unidade       | Data Início | Processo                 |
|-----------|-----------------------------|-----------|---------------|-------------|--------------------------|
| 92052467  | PEDRO JOSE DEFENSOR MENEZES | Professor | UEE EL SHADAI | 19.10.2023  | 011.7631.2023.0090043-58 |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00718941 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 o(s) servidor(es) abaixo:

| Nº Processo              | Nome Servidor                  | Matrícula | Cargo     | Data Início |
|--------------------------|--------------------------------|-----------|-----------|-------------|
| 011.7638.2019.0023442-49 | JOAO DANIEL GUIMARAES OLIVEIRA | 85200766  | Professor | 06.05.2019  |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00719051 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

| Matrícula | Nome                        | Cargo     | Unidade             | Data Início | Processo                 |
|-----------|-----------------------------|-----------|---------------------|-------------|--------------------------|
| 85200457  | ANA PAULA MOREIRA MAGALHAES | Professor | UEE ANTONIO GERALDO | 13.09.2023  | 011.7631.2023.0077831-12 |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00719037 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

| Matrícula | Nome                             | Cargo     | Data Início | Data Fim   | Total de dias |
|-----------|----------------------------------|-----------|-------------|------------|---------------|
| 11549447  | FABIO BANDEIRA FREIRE BOAVENTURA | Professor | 09.03.2023  | 25.08.2024 | 536           |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00719091 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome                            | Cargo     | Unidade Origem                      | Unidade Destino       | Data Início        | Número do Proc. SEI      |
|-----------|---------------------------------|-----------|-------------------------------------|-----------------------|--------------------|--------------------------|
| 11369850  | IVANA CARLA OLIVEIRA SACRAMENTO | Professor | GESTAO APREND ESCOLAR GESTAR NTE 18 | UEE POL MIGUEL CALMON | Data da Publicação | 011.7637.2023.0092222-51 |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00719052 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

| Matrícula | Nome                         | Cargo     | Data Início | Data Fim   | Total de dias |
|-----------|------------------------------|-----------|-------------|------------|---------------|
| 11453296  | IRIS GUIMARAES VIEIRA CAYRES | Professor | 20.11.2023  | 20.11.2025 | 732           |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00719204 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

| Matrícula | Nome                    | Cargo                  | Data Início | Data Fim   | Total de dias |
|-----------|-------------------------|------------------------|-------------|------------|---------------|
| 85201235  | SARA DE SA FERRAZ ROCHA | Coordenador pedagógico | 06.11.2023  | 04.11.2026 | 1095          |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00719203 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome                       | Cargo     | Unidade Origem        | Unidade Destino       | Data Início        | Número do Proc. SEI      |
|-----------|----------------------------|-----------|-----------------------|-----------------------|--------------------|--------------------------|
| 11403894  | ROBERTO BARRETO DOS SANTOS | Professor | UEE DR MAGALHAES NETO | UEE JOSE VICENTE LEAL | Data da Publicação | 011.7637.2023.0020187-13 |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00718741 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

| Matrícula | Nome                       | Cargo     | Data Início | Data Fim   | Total de dias |
|-----------|----------------------------|-----------|-------------|------------|---------------|
| 11555180  | DANIELA RIBEIRO DOS SANTOS | Professor | 06.11.2023  | 03.05.2024 | 180           |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00719205 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 08 de Novembro de 2023, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00576582 de 12 de Janeiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ALINE FARIAS FIALHO**, matrícula nº 85201459.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

| Proc. | Ap        | Cadastro  | Nome                           | Cargo | % | Total | Início     | Di | Núcleo |
|-------|-----------|-----------|--------------------------------|-------|---|-------|------------|----|--------|
|       | 1504/2023 | 112700641 | MARIA GORETTI SILVA NUNES MOTA | Prof. | - | 28%   | 05/11/2023 | -  | 26     |
|       | 1505/2023 | 113044802 | IVANA DE OLIVEIRA LIMA SOUTO   | Prof. | - | 24%   | 05/11/2023 | -  | 26     |



|           |           |   |                     |    |     |            |   |    |
|-----------|-----------|---|---------------------|----|-----|------------|---|----|
| 1506/2023 | 111788515 | JULIETA CUNHA VIEIRA                    | Téc. Administrativo | -  | 39% | 13/11/2023 | - | 26 |
| 1507/2023 | 112442536 | MARIA JOSE FIRMINO DA SILVA             | Prof.               | -  | 30% | 10/07/2023 | - | 04 |
| 1508/2023 | 113775283 | ANELITA DA SILVA MEIRA                  | Prof.               | -  | 20% | 08/11/2023 | - | 20 |
| 1509/2023 | 112725780 | JOSE BERNARDO DA CUNHA FILHO            | Prof.               | -  | 28% | 16/11/2023 | - | 26 |
| 1510/2023 | 111520331 | MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA MAGNO        | Prof.               | -  | 39% | 25/03/2023 | - | 26 |
| 1511/2023 | 112499567 | JAIR GRANHA ANDRES                      | Prof.               | -  | 28% | 02/05/2022 | - | -  |
| 1512/2023 | 113048369 | MARCIA REGINA GUIMARAES VILAVERDE LOPES | Coord. Pedagógico   | -  | 25% | 27/02/2023 | - | 26 |
| 1513/2023 | 114083304 | SILVIA MAURICIO CERQUEIRA               | Prof.               | -  | 14% | 29/09/2022 | - | 26 |
| 1514/2023 | 110894012 | MARIA JOSE DE LIMA SANTANA              | Téc. Administrativo | -  | 45% | 05/10/2023 | - | 26 |
| 1515/2023 | 113748765 | ANA LUCIA FERREIRA REQUIAO              | Prof.               | -  | 19% | 03/12/2022 | - | 26 |
| 1516/2023 | 111788434 | IARA BARRETO HUPSEL DE OLIVEIRA         | Prof.               | +1 | 25% | 10/11/2023 | - | 26 |
| 1517/2023 | 113144301 | MARIA AUXILIADORA LOBO ALVIM            | Coord. Pedagógico   | +1 | 33% | 15/11/2023 | - | 26 |
| 1518/2023 | 112544778 | JACKSON FRAGA ARAUJO                    | Prof.               | -  | 29% | 21/05/2023 | - | 21 |
| 1519/2023 | 113784339 | MARIA JOSE SANTOS NOVAES                | Prof.               | +1 | 21% | 12/11/2023 | - | 22 |
| 1520/2023 | 111309654 | LOURIVAL FIGUEIREDO                     | Téc. Administrativo | -  | 41% | 28/08/2023 | - | 26 |
| 1521/2023 | 112499575 | JOSE SERGIO DE JESUS BATISTA            | Prof.               | -  | 29% | 07/05/2023 | - | 26 |
| 1522/2023 | 113476805 | EVERALDO FELIPE DA SILVA                | Prof.               | -  | 22% | 09/10/2023 | - | 24 |
| 1523/2023 | 113124165 | GIDENALVA DE ALMEIDA SANTOS             | Prof.               | -  | 28% | 28/09/2023 | - | 27 |
| 1524/2023 | 112349306 | ESTENIO ENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA     | Prof.               | -  | 30% | 14/03/2023 | - | 26 |
| 1525/2023 | 112472230 | ENILZETE MONCAO ROCHA                   | Prof.               | -  | 29% | 05/03/2023 | - | 26 |
| 1526/2023 | 111298722 | BERNADETE RIBEIRO DA FRANCA             | Prof.               | -  | 41% | 06/09/2023 | - | 26 |
| 1527/2023 | 112405233 | SHEILA CATHARINE LELIS OLIVEIRA SILVA   | Prof.               | -  | 31% | 08/10/2023 | - | 20 |

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição, RESOLVE

Reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

| APOSTILA   | Processo | Matricula | Ex-servidor                         | Beneficiário                     | CPF Beneficiário |
|------------|----------|-----------|-------------------------------------|----------------------------------|------------------|
| 541/2023   | FUNERAL  | 11031599  | ROSA LISARDO COUTINHO               | ODETE MARIA COUTINHO RICCIO      | 109.997.015-68   |
| 539/2023   | FUNERAL  | 11091312  | ZILDA ANDRADE SANTOS                | VANIA LUCIA ANDRADE SANTOS       | 425.756.565-91   |
| 542/2023   | FUNERAL  | 11152131  | ANANGELICA PEREIRA DE SOUZA         | MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA         | 229.200.725-87   |
| 540/2023   | FUNERAL  | 11082611  | MARIA CELESTE CONTREIRAS VIEIRA     | MARIA DAS GRAÇAS PINTO BASTOS    | 374.858.735-04   |
| 538 / 2023 | FUNERAL  | 11097119  | GENARO OLIVEIRA MACHADO             | GENILSON CARLOS DE SOUZA MACHADO | 685.852.415-00   |
| 541/2023   | FUNERAL  | 11016309  | LISSETTE FLORISE RIBEIRO DOS SANTOS | SONIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS   | 229.405.615-91   |

PORTARIA Nº 18/2023 - NTE 02 - BOM JESUS DA LAPA  
O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR EDUCAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE IGAPORÃ, TIAGO ALENCAR DE AQUINO ALVES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: 1º titular, WALDIR PIRES RIBEIRO DE BARROS,

cadastro nº 11.273.462-4; 1º suplente, ERNANI FERNANDES DA SILVA cadastro nº 92.004.043; 2º titular, GILSON JESUS SOUZA cadastro nº 92.020.318; 2º suplente, NAIARA MARIA DE SOUZA VILAS BOAS cadastro nº 11.270.098-6; 3º titular, LEONARDO FAGUNDES COTRIM MARQUES, cadastro nº 92.020.322; 3º suplente, DELMA SOUZA BATISTA, cadastro nº 11.621.500-4; para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE IGAPORÃ. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Igaporã, 13 de novembro de 2023.

TIAGO ALENCAR DE AQUINO ALVES

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 19/2023 - NTE 06 - VALENÇA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO REGIONAL DO ENSINO MEDIO COM INTERMEDIÇÃO TEC. - CEMIT DO BAIXO SUL, FLORDOLINA ANGÉLICA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores: NILCEANNE NOGUEIRA LIMA FELICIO, 1º Titular: cadastro nº 85.200.199, MATHEUS CUNHA SANTOS, 1º suplente, cadastro nº 92.105.356, MARCOS VENICIO LOURENÇO OLIVEIRA, 2º titular Cadastro nº 11.598.614-9, NAGLA ROSAS DOS SANTOS, 2º suplente nº 92.019.898, ALEX ALMEIDA DOS SANTOS, 3º titular nº cadastro 92.047.586, CAROLAYNE RIBEIRO MOTTA, 3º suplente nº cadastro 92.102.769 para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO REGIONAL DO ENSINO MEDIO COM INTERMEDIÇÃO TEC. - CEMIT DO BAIXO SUL. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Valença, 14 de novembro de 2023.

FLORDOLINA ANGÉLICA DE ANDRADE

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 11/2023 - NTE 16 - JACOBINA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE SERROLÂNDIA, ANA PAULA MOREIRA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores LUZINETE DA COSTA 1º titular, cadastro nº 11.416.539-2, ALLANTHEVSON DE SÁ SAMPAIO, 1º suplente, cadastro nº 85.200.140, CLEONICE ALVES MENEZES MOREIRA 2º titular, cadastro nº 11.397.702-1, LEONARDO BARROS SENTO SÉ, 2º suplente, cadastro nº 92.018.571, JAIRO SOARES RIOS JUNIOR 3º titular, cadastro nº 11.384.312-5, IVONEIDE RIOS MACIEL DA SILVA, 3º suplente, cadastro nº 11.122.714-5, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE SERROLÂNDIA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Serrolândia, 06 de Novembro de 2023.

ANA PAULA MOREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 13/2023 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL NOVIS FILHO, MARIA REGIVALDA SOUZA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Noemia Maria Maia Santos Pedreira 1º titular, cadastro nº 11.239.115-9, Flávio Ferreira da Silva 1º suplente, cadastro nº 11.530.498-1, Dálete de Oliveira Santana, 2º titular, cadastro nº 92.004.480, Joselita Ferreira Fiel Santos, 2º suplente, cadastro nº 11.385.957-4, Sidélia Castro de Oliveira 3º titular, cadastro nº 92.004.342, Viviane Castilho Almeida, 3º suplente, cadastro nº 11.530.326-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL NOVIS FILHO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Tanquinho, 13 de novembro de 2023.

MARIA REGIVALDA SOUZA DOS SANTOS

Presidente da Caixa Escolar da UEE

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaraí - Santo Antônio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público os nomes dos candidatos concluintes do Ensino Médio Regular através da CPA + ENSINO MÉDIO, ENCCEJA, CPA + ENEM, ENCCEJA + TEMPO DE APRENDER II, CPA no ano de 2017, autorizados a serem certificados pela (CPA) Comissão Permanente de Avaliação, neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.

TEMPO DE APRENDER II + CPA

Vanubia Nascimento da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAISO MARTINS, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, Circunscrito ao NTE 6, Instituído pela Portaria Estadual nº 4 /2005, publicado no Diário Oficial de 18.01.2005, torna Público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio - EJA Educação de Jovens e Adultos - Tempo de Aprender II.

2003 Noturno - E.M

Marineide Felix Sousa





2005 Noturno - E.M  
Leila Marcia Santos dos Anjos

2009 -Noturno - E.M  
Carlinda da Conceição dos Santos

2011 Noturno - E.M  
Joselí de Souza Rosa

2016 -Noturno - E.M  
Tarcísio de Souza Carvalho

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAISO MARTINS, Código do MEC 29290791, Código da SEC 1111045, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, Circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -Nte 6, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna Pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª série Noturno - E.M  
Nicoli Lisboa Mordegliá

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAISO MARTINS, Código do MEC 29290791, Código da SEC 1111045, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, Circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -Nte 6, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna Pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2017, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª série - Noturno - E.M  
Ivanete Sousa do Nascimento

A Diretora da ASSOCIAÇÃO REGIONAL ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO - AREFASF, código MEC nº 29481260, código SEC nº 29481260, situado no Assentamento Lagoa Dourada, bairro Zona Rural no Município de Paratinga/BA, jurisdicionado ao NTE-02/BA, criado pelo Paracer nº 56/2020, pelo processo nº 49893-6/20218, publicada em 02 de Abril de 2020, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Educação Profissional Técnico em Agropecuária Integrada com o Ensino Médio neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Turna: 4º Ano (EPTMAT115TMA4A) Turno: Tempo Integral  
Andréia Farias dos Santos, Bruna Pereira de Castro, Danilo Coelho dos Santos, Francielle Ferreira do Nascimento, Geovane Santos Bertunes, Ilane Fonseca Campos, Joelson Filgueiras de Sateles, Keiliane Silva dos Santos, Luciene de Oliveira Almeida, Silvânia Maria de Souza.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE, Av. ACM Nº 3518 Bairro Flamengo-Barreiras; circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 11; nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicação 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020; torna pública a relação de estudantes do 3º, 4º Ano dos cursos Técnicos em Agropecuária, Informática, do ano 2020/2021.

Agropecuária - 3º Ano  
Erick Alexandre Santos dos Reis, Maria Vitória dos Santos da Paixão, Roberta Mota Pais da Silva, Wellen de Magalhães da Rocha.

Informática - 4º Ano  
Alexandre Silva de Carvalho; Samara da Trindade Costa.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO NE II, localizada à Rua José Domingos Silva Neto, nº 01, Centro, município de Ribeira do Pombal, BA jurisdicionada ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 17, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna sem efeito a publicação da relação das alunas concluinte do CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, - PROEJA, Módulo V, no ano letivo de 2019.2s, neste Estabelecimento de Ensino, publicada em 13/02/2020, no Diário Oficial da Bahia.

Turno: Noturno  
Domingas Santos de Jesus; Micaely Lisboa da Silva; Tais Barbosa dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II, localizado à Rua José Domingos Silva Neto nº 01, centro, Município de Ribeira do Pombal, BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE17, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em Enfermagem - PROEJA, Módulo V, no ano letivo de 2019-2s.

Turno: Noturno  
Domingas Santos de Jesus; Micaely Lisboa da Silva; Tais Barbosa dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II, Código MEC 29133130, Código SEC 1115326, localizado na Rua José Domingos Silva Neto nº 01, centro, Município de Ribeira do Pombal, BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE17, nos termos da resolução CEE nº 985/2020, torna pública a relação do Aluno Concluinte do Módulo III do Curso Técnico em Informática - PROSUB, no ano letivo 2021.2 nesta Unidade de Ensino.

Turno: Noturno Turna: Módulo III  
João dos Santos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II, localizado à Rua José Domingos Silva Neto nº 01, centro, Município de Ribeira do Pombal, BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE17, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em Enfermagem - PROEJA, Módulo V, no ano letivo de 2019-1s.

Turno: Noturno  
Maria Tania Santos Bispo

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO OLAVO FERREIRA NETO - Anexo, código do MEC 29859808, código da SEC 1178441, localizado no núcleo 2 Distrito de Maniçoba, no município de Juazeiro - BA, jurisdicionado ao NTE -10, autorizado pela portaria nº 852 de 05/02/2011, nos termos da resolução nº 44/2020, DOE de 26/08/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do ensino médio, no ano letivo de 2010, no referido estabelecimento de ensino.

Ana Paula da Silva, Anselmo Francisco da Silva, Antonio Luan Sena Barbosa, Cícero Lopes Pereira, Claudia Santos da Silva, Daiane Tamires de Souza, Damires Nunes da Silva, Eduardo Alves Nascimento, Genilson Alves da Cruz, Gleidson Rodrigues Martins da Silva, Ítala Maiane Barbosa Pereira, Janaina Siqueira Rocha, Janilson Braz Passos, John Marques Barbosa, José Roberto da Conceição Nunes, Judissária de Souza Santos, Lourinaldo Silva Machado, Maria Aparecida de C. Silva, Romário Rodrigues dos Santos, Simone Juca da Silva, Tatiane Rodrigues Barbosa, Wanderson da Silva de Souza, Zilda Marques Rodrigues.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO OLAVO FERREIRA NETO - Anexo, código do MEC 29859808, código da SEC 1178441, localizado no núcleo 2 Distrito de Maniçoba, no município de Juazeiro - BA, jurisdicionado ao NTE -10, autorizado pela portaria nº 852 de 05/02/2011, nos termos da resolução nº 44/2020, DOE de 26/08/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do ensino médio, no ano letivo de 2011, no referido estabelecimento de ensino.

Adilane Nascimento de Souza, Alison Passos Ferreira, Ana Célia Souza Alves, Ana Cristina da Silva Lima, Bruna Nascimento dos Santos, Celiane dos Santos, Ciliane Cecília da Silva, Cleciana do Nascimento Ferreira, Daiane Pereira da Silva, Daniela Ferreira da Silva, Daniela Marques Silva, Domingas Maria da Conceição, Elielton de Jesus Maciel, Eliziane da Cruz Nunes, France Barbosa Souza, Geraldina de Souza Barbosa, Hamilton Nunes dos Santos, Indinajara dos Santos Xavier, Janaina Chavier Silva, José de Souza Cruz, Josenir de Caldas Carvalho, Leiane da Silva Pereira, Leonardo Barbosa de Sá, Luzicleide da Silva Machado, Maria Daniela Nunes Barbosa, Marilene Marques de Souza Sena Barbosa, Marisa da Conceição, Micaele Nunes Barbosa, Mirian Araujo dos Anjos, Noemia Edneusa de Brito Alves, Zulmira Luzia da Silva, Fagner Souza Silva, Lidaiana de Jesus Maciel.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO OLAVO FERREIRA NETO - Anexo, código do MEC 29859808, código da SEC 1178441, localizado no núcleo 2 Distrito de Maniçoba, no município de Juazeiro - BA, jurisdicionado ao NTE -10, autorizado pela portaria nº 852 de 05/02/2011, nos termos da resolução nº 44/2020, DOE de 26/08/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do ensino médio, no ano letivo de 2012, no referido estabelecimento de ensino.

Ana Paula de Carvalho Silva, Adrew Smith Matias Nascimento, Andreia Lorena da Silva, Antonio Carlos do Nascimento Machado, Beatriz da Silva Nascimento, Bianca Nunes Barbosa, Cassia Santos da Silva, Cassia Maira da Silva Sousa, Dionízio de França Bezerra, Eunice Alves de Deus, Fabiana Gouveia da Silva, Fernanda Rosa dos Santos, Gleica Brena de Souza Alves, Gleidson de Jesus Xavier, Gleisson Ferreira Andrade, Jaqueline Marques de Sena, Jhon Joaquim Pereira, Jonhnemario da Silva Santos, Josimara Oliveira dos Santos, Juliane da Conceição Santos, Jéssica Rosa Vieira, Leidiane Alves Silva, Luzicleia da Silva Machado, Maria Leiliane da Silva Nascimento, Mariane Santos de Jesus, Patrícia de Barros Silva, Rejane Xavier Machado, Rozangela dos Santos Machado, Sidney Machado de Souza, Vanessa Angelim dos Santos, Érico da Silva Santos, Jéssica Mirele Ferreira dos Santos.

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

### Portaria nº 041 de 16 de novembro de 2023

O INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB, fundação pública vinculada à Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, através da Lei 13.204 de 11 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições e de acordo com o que consta no processo SEI nº 063.3832.2023.0001998-15, RESOLVE: **Prorrogar as inscrições da Chamada Pública para Programas Musicais da Rádio Educadora FM.** Os interessados poderão realizar as inscrições até às **23:59 horas do dia 22/11/2023** no site <https://www.irdeb.ba.gov.br>  
Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral

### GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023 (2ª RETIFICAÇÃO)

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e levando em conta o quanto apontado pela Comissão de Seleção no bojo do referido Edital,

#### RESOLVE

Ficam alterados **os itens, 8.8, 8.8.2, 8.8.4, 8.8.5 e 8.8.6** abaixo relacionados, do Edital de Processo Seletivo Simplificado 002/2023, que passam a contar com a seguinte redação:

| Item | Redação original:   | Nova redação:  |
|------|---|--|
| 8.8  | A Comissão divulgará através do site do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia ( <a href="http://www.irdeb.ba.gov.br">www.irdeb.ba.gov.br</a> ) lista provisória dos candidatos habilitados na Avaliação Curricular por ordem de classificação, por função temporária/área de atuação e localidade, de acordo com a pontuação obtida na Ficha de Inscrição, conforme Cronograma Provisório constante Anexo I deste Edital, respeitando a regra do item 8.7.5, a saber, sendo excluídos aqueles que obtiverem nota inferior a 7,0. | A Comissão divulgará através do site do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia ( <a href="http://www.irdeb.ba.gov.br">www.irdeb.ba.gov.br</a> ) lista provisória dos candidatos habilitados na Avaliação Curricular por ordem de classificação, por função temporária/área de atuação e localidade, de acordo com a pontuação obtida na Ficha de Inscrição, conforme Cronograma Provisório constante Anexo I deste Edital, respeitando a regra do item 8.7.4, a saber, sendo excluídos aqueles que obtiverem nota inferior a 7,0 |



|       |  |   |
|-------|--|---|
| 8.8.2 | Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7,00 (sete) pontos, estarão habilitados na Avaliação Curricular e classificados provisoriamente neste Edital e serão convocados para apresentar os documentos comprobatórios dos dados curriculares informados no Formulário de Inscrição, com vistas a validar a classificação, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.   | Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7,00 (sete) pontos, estarão habilitados na Avaliação Curricular e classificados provisoriamente neste Edital e poderão ser convocados para apresentar os documentos comprobatórios dos dados curriculares informados no Formulário de Inscrição, com vistas a validar a classificação, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.  |
| 8.8.4 | Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a candidatos negros, serão convocados para apresentar documentos os candidatos habilitados e melhores classificados, considerando o limite de 20 (vinte) vezes o número de vagas reservadas, conforme distribuição no quadro abaixo, incluindo os empatados na última posição, desconsiderados os candidatos enquadrados nos itens 8.7.5, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.                         | Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a candidatos negros, serão convocados para apresentar documentos os candidatos habilitados e melhores classificados, considerando o limite de 20 (vinte) vezes o número de vagas reservadas, conforme distribuição no quadro abaixo, incluindo os empatados na última posição, desconsiderados os candidatos enquadrados nos itens 8.7.4, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.          |
| 8.8.5 | Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a candidatos com deficiência, serão convocados para apresentar documentos os candidatos habilitados e melhores classificados, considerando o limite de 20 (vinte) vezes o número de vagas reservadas, conforme distribuição no quadro abaixo, incluindo os empatados na última posição, desconsiderados os candidatos enquadrados nos itens 8.7.5, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.                | Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a candidatos com deficiência, serão convocados para apresentar documentos os candidatos habilitados e melhores classificados, considerando o limite de 20 (vinte) vezes o número de vagas reservadas, conforme distribuição no quadro abaixo, incluindo os empatados na última posição, desconsiderados os candidatos enquadrados nos itens 8.7.4, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos. |
| 8.8.6 | Para as funções temporárias que não há vagas reservadas aos candidatos negros ou com deficiência, será convocado para avaliação curricular os 20 primeiros candidatos habilitados, e os empatados na colocação, se for o caso, por função temporária/área de atuação e localidade, considerando a classificação das listas de candidatos negros ou com deficiência. Os candidatos que não atingirem o limite estabelecido nos itens 8.7.5, 8.8 e 8.8.1, deste Capítulo, serão reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado. | Para as funções temporárias que não há vagas reservadas aos candidatos negros ou com deficiência, será convocado para avaliação curricular só os empatados na última colocação, se for o caso, por função temporária/área de atuação e localidade, considerando a classificação das listas de candidatos negros ou com deficiência. Os candidatos que não atingirem o limite estabelecido nos itens 8.7.4, 8.8 e 8.8.1, deste Capítulo, serão reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado.                  |

DIRETORIA GERAL, em 16 de novembro de 2023

**FLAVIO SILVA GONÇALVES**  
Diretor

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 758/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7097.2023.0058989-62, RESOLVE: Designar CÍNTIA DE ASSIS ALMEIDA, matrícula nº 74.421049, lotada na Gerência de Informática (GERINF), para responder pela GERINF, nas ausências e/ou impedimentos do titular BRUNO CÉSAR PEREIRA LEITE, matrícula nº 74.517404. **759/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2023.0082933-60, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 272/2019, publicada no DOE de 26/04/2019, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, com efeito retroativo a 16/11/2023. **760/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2023.0082939-55, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 273/2019, publicada no DOE de 26/04/2019, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, com efeito retroativo a 16/11/2023. **761/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2023.0078761-75, RESOLVE: Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 31/2023, publicada no DOE de 19/05/2023, com efeito retroativo a 15/11/2023. **762/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7077.2022.0001567-27, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 143/2023, publicada no DOE de 21/03/2023, a partir de 17/11/2023. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 51271574/2022, publicada no D.O.E de 23/11/2022, referente a Progressão Docente. Onde se lê: 02.09.2022, Leia-se: 31.08.2021. **GABINETE DA REITORIA, 16 de novembro de 2023.**

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

**AVISO Nº 204/2023 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as inscrições para o Processo Seletivo para aluno de matrícula especial, para ingresso em 2024.1, do Mestrado/Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduC), ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), Campus I da Uneb, em Salvador, no período de 01 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 130/2023 está disponível em [www.selecao.uneb.br/editais2023](http://www.selecao.uneb.br/editais2023). **AVISO Nº 205/2023 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as inscrições para o Processo Seletivo para aluno de matrícula especial, semestre de ingresso 2024.1, do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Ciências Farmacêuticas (PPGFARMA), ofertado no Departamento de Ciências da Vida (DCV), Campus I, da UNEB, em Salvador, no período de 16 de janeiro de 2024 a 19 de fevereiro de 2024, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 131/2023 está disponível em [www.selecao.uneb.br/editais2023](http://www.selecao.uneb.br/editais2023). **AVISO Nº 206/2023 - Republicação do Edital nº 124/2023, referente ao Aviso nº 201/2023, publicado no DOE de 10/11/2023 - Seleção do Programa de Bolsa de Pesquisa (PROGPESQ), na modalidade Mestrado e Doutorado, com alterações disponíveis em [www.selecao.uneb.br/editais2023](http://www.selecao.uneb.br/editais2023).******

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 16 de novembro de 2023.

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

Resumo do Termo de Outorga Nº 001/2023 - PROEP, Edital 096/2023, Processo nº 074.7053.2023.0078441-72. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia (UNEB). OUTORGADO: Sandra Célia Coelho Gomes da Silva. OBJETO: Auxílio Financeiro ao Programa Interno de Apoio à Editoração e Publicação de Periódicos Científicos da UNEB. VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir da celebração. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2023. Resumo do Termo de Outorga Nº 002/2023 - PROEP, Edital 096/2023, Processo nº 074.7053.2023.0078283-04, OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia (UNEB). OUTORGADO: Aline Silva Gomes. OBJETO: Auxílio Financeiro ao Programa Interno de Apoio à Editoração e Publicação de Periódicos Científicos da UNEB. VALOR: R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir da celebração. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2023. Resumo do Termo de Outorga Nº 005/2023 - PROEP, Edital 096/2023, Processo nº 074.7053.2023.0078076-41, OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia (UNEB). OUTORGADO: Emanuel do Rosário Santos Nonato. OBJETO: Auxílio Financeiro ao Programa Interno de Apoio à Editoração e Publicação de Periódicos Científicos da UNEB. VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir da celebração. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2023. Resumo do Termo de Outorga Nº 006/2023 - PROEP, Edital 096/2023, Processo nº 074.7053.2023.0078449-20, OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia (UNEB). OUTORGADO: Carlos Alberto Batista dos Santos. OBJETO: Auxílio Financeiro ao Programa Interno de Apoio à Editoração e Publicação de Periódicos Científicos da UNEB. VALOR: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir da celebração. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2023. Resumo do Termo de Outorga AUXPPG Nº 014/2023, Processo Nº 074.11396.2023.0059597-03. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia (UNEB). OUTORGADO: Agripino Souza Coelho Neto. OBJETO: Auxílio financeiro AUXPPG ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS TERRITORIAIS (PROET). VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2024. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2023. Resumo do Termo de Outorga AUXPPG Nº 019/2023. PROCESSO Nº. 074.7141.2023.0073729-25 OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia (UNEB). OUTORGADO: Marcus Túlio de Freitas Pinheiro. OBJETO: Auxílio financeiro ao Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação GESTEC. VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2024. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro 2023.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESUMO DE PORTARIAS

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**Port. 513/2023 - Art.1º** - Designar, a contar do dia 18 de novembro de 2023, o professor FABRÍCIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 74517587, para o cargo de provimento temporário DIRETOR DE DEPARTAMENTO, “*pro tempore*”, símbolo DAS-3, do Departamento de Educação, desta Universidade, por 90 (noventa) dias. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.]

Feira de Santana, 16 de novembro de 2023.  
**Amali de Angelis Mussi- Reitora**

### DECISÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições e considerando a decisão da Comissão do Processo de Seleção Pública para Professor Substituto, instituída por meio da Portaria nº 417/2023, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 07 de setembro de 2023, **faz saber que a homologação das inscrições** do Processo de Seleção - Edital nº 02/2023, **encontra-se disponível na página <http://csa.uefs>.**



[br/index.php/professorsub232/inicial](http://br/index.php/professorsub232/inicial), salientando que, conforme cronograma que integra o Edital, o prazo para interposição de recursos quanto ao indeferimento será das 08h00min do dia 18 de novembro de 2023 até às 23h59min do dia 19 de novembro de 2023, exclusivamente, através do endereço eletrônico [selecaoreda@uefs.br](mailto:selecaoreda@uefs.br).

**Feira de Santana - Ba, 16 de novembro de 2023.**

**Amali de Angelis Mussi - - Reitora**

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

### RESUMO DE EDITAL UESB

EDITAL Nº 262 - DATA: 16/11/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015 torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde (PPGES), em níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmico, dos Departamentos de Saúde (DS) I e II, do Campus Universitário de Jequié/BA, com área de concentração em Saúde Pública, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012 e 50/2022, e 52/2023 do CONSEPE. 1. DAS INSCRIÇÕES 1.1. DO PERÍODO E LOCAL 1.1.1. As inscrições terão início no dia 20 de novembro de 2023 e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail da secretaria do PPGES ([ppgesjq@uesb.edu.br](mailto:ppgesjq@uesb.edu.br)) até às 23:59h do dia 20 de dezembro de 2023, através do envio da Ficha de Inscrição (Anexo I) disponível no site do PPGES ([www2.uesb.br/ppg/ppges/](http://www2.uesb.br/ppg/ppges/)) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital. O título/assunto do e-mail de inscrição deve conter o nome completo do candidato seguido do curso a que se destina, exclusivamente no formato: "NOME DO CANDIDATO - Mestrado PPGES 2024 ou Doutorado PPGES 2024". 1.2. DO NÚMERO DE VAGAS 1.2.1. Nível Mestrado - Serão oferecidas até 29 vagas; 1.2.2. Nível Doutorado - Serão oferecidas até 12 vagas; 1.2.3. Respeitando-se a ordem de classificação, conforme a disponibilidade do orientador correspondente a mesma linha de pesquisa e de acordo com o número de vagas supracitado. Ampla concorrência

| Linha de pesquisa                                  | Quantidade de vagas |                |
|--|---------------------|----------------|
|  | Mestrado (26)       | Doutorado (10) |
| Políticas, Gestão e Situação de Saúde da População | 13                  | 9              |
| Cuidado Humano e Educação em Saúde                 | 13                  | 1              |

Interno (docentes da UESB)

| Linha de pesquisa                                  | Quantidade de vagas |               |
|--|---------------------|---------------|
|  | Mestrado (3)        | Doutorado (2) |
| Políticas, Gestão e Situação de Saúde da População | 2                   | 1             |
| Cuidado Humano e Educação em Saúde                 | 1                   | 1             |

1.4. DOS REQUISITOS 1.4.1. Nível Mestrado: Graduação na área de Ciências da Saúde ou afins, desde que comprovada a aproximação do candidato com a área da saúde. 1.4.2. Nível Doutorado: Mestrado recomendado pela CAPES na área de Ciências da Saúde ou afins, desde que comprovada a aproximação do candidato com a área da saúde. 1.4.3. O candidato graduado ou com título de mestre obtido no exterior somente poderá inscrever-se após a Revalidação de seu título por Universidade Pública Brasileira que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação (§ 2º, art. 48, da LDB). 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2.1. Os critérios de seleção e o sistema a ser adotado, descritos a seguir, estão em conformidade com a Resolução CONSEPE nº 52/2023 do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde, e a esta se submetem todos os candidatos às vagas. 2.2. O processo seletivo será constituído das etapas abaixo, sendo cada uma eliminatória, devendo o candidato obter média igual ou superior a 7,0 (sete). 2.2.1. NÍVEL MESTRADO: a) Análise de Currículo (Plataforma Lattes/CNPq); b) Análise do anteprojeto de pesquisa; c) Prova escrita d) Entrevista. 2.2.2. NÍVEL DOUTORADO: a) Análise de Currículo (Plataforma Lattes/CNPq); b) Análise do anteprojeto de pesquisa; c) Entrevista com defesa do anteprojeto de pesquisa. 7. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO/DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/MATRÍCULA Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

| PERÍODO                                 | ATIVIDADE  |
|---|--|
| 20 de novembro a 20 de dezembro de 2023 | Período destinado à inscrição  |
| 22 de dezembro de 2023                  | Deferimento das inscrições   |
| 5 a 8 de fevereiro de 2024              | Análise do Currículo   |
| A partir de 16 de fevereiro de 2024     | Resultado da Análise do Currículo  |
| 19 a 22 de fevereiro de 2024            | Análise do Anteprojeto de Pesquisa   |
| A partir de 23 de fevereiro de 2024     | Resultado da Análise do Anteprojeto de Pesquisa  |
| 26 de fevereiro de 2024                 | Prova escrita  |
| A partir de 28 de fevereiro de 2024     | Resultado da prova escrita   |
| 04 a 07 de março de 2024                | Realizações de entrevistas (Mestrado) e entrevistas com defesas de Anteprojeto (Doutorado) |
| A partir de 08 de março de 2024         | Divulgação do resultado final do processo seletivo   |
| Até dia 12 de março de 2024             | Prazo para recurso sobre o resultado final   |
| A partir do dia 14 de março de 2024     | Resultado final após avaliação do recurso  |
| 18 a 20 de março de 2024                | Matrícula dos classificados no Mestrado  |
| 21 e 22 de março de 2024                | Matrícula dos classificados no Doutorado   |
| Prevista para março de 2024             | Início das atividades letivas  |

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

### RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 733, de 16 de novembro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista a solicitação da Gerência Administrativa do campus de Jequié - GAD-JQ, conforme consta no Processo nº 072.4441.2023.0024279-30, RESOLVE Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato de Inexigibilidade nº 018/2023 publicado no DOE de 12/07/2023, no valor de R\$2.737,07 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais e sete centavos), emitido em favor da empresa MÓVEL MOTORES E VEÍCULOS LTDA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 734, de 16 de novembro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PPZ, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7476.2023.0045321-10, RESOLVE Art. 1º ALTERAR o subitem 6.5 do Edital nº. 260/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/11/2023, que abre as inscrições para a seleção de candidatas ao Programa de Pós- Graduação Stricto Sensu em Zootecnia (PPZ), Níveis de Mestrado e Doutorado, com área de Concentração em Produção de Ruminantes no campus Universitário de Itapetinga, no tocante à inclusão da carga-horária semanal dedicada aos estudos, que passa a vigorar, conforme abaixo: "6.5 Os candidatos com vínculo empregatício ou que exerçam qualquer outra atividade remunerada deverão apresentar carta de liberação total para dedicação exclusiva aos estudos. Entende-se por dedicação integral 40 horas semanais, sem o desenvolvimento de qualquer outra atividade, remunerada ou não." Art. 2º Em decorrência da alteração do subitem 6.5 ficam, consequentemente, excluídos os subitens 6.6 e 6.6.1, e renumerado o subitem 6.7 para 6.6. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 260/2023. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 735, de 16 de novembro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação - PPGGBC, constante no Processo SEI nº 072.7470.2023.0040411-47; RESOLVE Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023, AS INSCRIÇÕES para a seleção de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC), nível mestrado, com área de concentração em "Genética, Biodiversidade e Conservação", no campus universitário de Jequié, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 226/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21/09/2023. Art. 2º Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, consequentemente, alterados o subitem 1.1.1 e o item 6, que tratam das datas/períodos de algumas etapas previstas no Edital, que passam a vigorar conforme abaixo: "1.1.1 As inscrições para o processo seletivo PPGGBC 2024 ocorrerão entre os dias 09 de outubro a 29 de novembro de 2023, e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE, pelo e-mail da secretaria do Programa ([ppggbc@uesb.edu.br](mailto:ppggbc@uesb.edu.br)) até às 23:59h do dia 24 de novembro de 2023. O título do e-mail deve ser "inscrição processo seletivo PPGGBC 2024 - nome do candidato". 6. CRONOGRAMA Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

| Atividade  | Data                    | Horário                         | Local   |
|------------|-------------------------|---------------------------------|---|
| Inscrições | 09/10/2023 a 29/11/2023 | Até às 23:59h do dia 24/11/2023 | Através de e-mail enviado a secretaria do PPGGBC ( <a href="mailto:ppggbc@uesb.edu.br">ppggbc@uesb.edu.br</a> ) |

[...] Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 226/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 736, de 16 de novembro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR as inscrições do Processo Seletivo de Portador de Diploma de curso Superior para os Cursos de Graduação da Uesb - Edital 237/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) no dia 10/10/2023, conforme Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. O Anexo contendo o resultado das isenções, encontra-se disponível no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º O candidato que se julgar prejudicado com o resultado da homologação poderá, no dia 20 de novembro de 2023, apresentar recurso, em formulário próprio, exclusivamente, pela internet, por meio do link disponível na página da Uesb (<https://processoseletivo.uesb.br/>) desde que devidamente fundamentado, observando as disposições contidas nas normas da Seleção. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

### Portaria Nº 00719112 de 16 de Novembro de 2023

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

| Matrícula | Nome                        | Cargo                         | Data Início | Data Fim   | Total de dias |
|-----------|-----------------------------|-------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 72524032  | DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS | Professor Magistério Superior | 26.10.2023  | 22.04.2024 | 180           |

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA



**Portaria Nº 00718785 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome                             | Cargo                 | Unidade Origem                    | Unidade Destino                         | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|---|-------------|---------------------|
| 72445608  | EMANUELLE DE SOUZA SILVA ALMEIDA | Técnico universitário | COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS-JQ | NÚCLEO AÇÕES INCLUS PESSOAS C DEFICI-JQ | 16.11.2023  |                     |

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00718682 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

| Processo                 | Matrícula | Nome                                      | Cargo Atual          | Cargo Subsequente    | Data Início |
|--------------------------|-----------|---|----------------------|----------------------|-------------|
| 072.4349.2023.0042343-68 | 72000356  | ANTONIO FERNANDO DE PAULA COSTA GUIMARAES | PROFESSOR ADJUNTO_DE | PROFESSOR TITULAR_DE | 27.09.2023  |

**RESUMO TERMO DE DISTRATO**

Termo de Distrato ao Termo Aditivo celebrado entre a UESB e a discente ANA LÉCIA SANTOS FELIPE. Objeto: Fica rescindido, em razão de conclusão do curso da discente bolsista, o Termo Aditivo ao Termo Compromisso, referente ao Edital 026/2022, firmado entre as partes que tem por objeto o desenvolvimento de atividades relativas ao Programa de Educação Tutorial Institucional da Uesb - Peti/Uesb Curso Específico "Teatro", sob a orientação do docente Francisco André Souza Lima do Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL - Campus de Jequié, com efeitos retroativos a 06.10.2023. Assinatura em: 13/11/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Outorga Programa AuxDPT/Lab que tem como Outorgante a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb:

| Outorgado(a)                 | Nº Termo de Outorga | Vigência  | Valor (R\$) | Data Assinatura |
|------------------------------|---------------------|---|-------------|-----------------|
| Alcebiades Rebouças São José | 08/2023             | 12 (doze) meses para a execução do PAR, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor | 40.000,00   | 16/11/2023      |

Objeto: A concessão de apoio financeiro ao pesquisador, por meio do Programa AuxDPT/Lab, criado pela Resolução Consu nº 04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29 de março de 2023, para execução de ações de desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação tecnológica, no âmbito dos laboratórios e unidades vinculados ao Departamento.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso que entre si firmam, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o(a) aluno(a), com vistas à concessão de Bolsa de Mobilidade Acadêmica na Graduação (Auxílio Instalação) no âmbito da Política de Mobilidade Acadêmica Internacional, por meio do Programa Educação Superior entre Brasil e México (Bramex), Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB).

|                             |                                 |
|-----------------------------|---------------------------------|
| PEDRO EDSON MOREIRA CORREIA | CAROLINE MORENO BOTELHO PEREIRA |
| JOÃO VICTOR SANTOS DIAS     |                                 |

Objeto: O(A) estudante receberá uma Bolsa de Mobilidade Acadêmica (Auxílio-Instalação), em parcela única, no valor de 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 11 (onze) meses, a partir de 16 de novembro de 2023, e término previsto para 16 de outubro de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE EDITAIS -UESC**

**EDITAL UESC Nº 211.2023 - Data: 16/11/2023 - ABERTURA DE MATRÍCULA PARA O 1º PERÍODO LETIVO DE 2024 DO PROFMAT/UESC** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna público que se encontram abertas as matrículas do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT/UESC para o 1º período letivo de 2024, na forma abaixo indicada: 1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS 1.1 A seleção realizada através do Exame Nacional de Acesso ao PROFMAT objetiva o preenchimento de 15 vagas do curso supracitado para ingresso no primeiro semestre de 2024. 1.2 O ingresso no PROFMAT/UESC é voltado aos professores em exercício da docência de Matemática no ensino básico das redes pública e privada, com vínculo funcional, portadores de diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, em qualquer área, que foram aprovados e classificados no Exame Nacional de Acesso 2024. 1.3 O candidato classificado terá que comprovar no ato da matrícula que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica, por meio de Declaração do Diretor da escola, ou quem legalmente o substitua, com firma reconhecida e data anterior máxima de 30 dias, vedada a autodeclaração, sendo dispensado o reconhecimento de firma se Diretor de escola da rede pública. 1.4 O candidato, caso seja professor em efetivo exercício na rede pública de ensino, deverá comprovar esse fato por meio de Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial). 1.5 O candidato, caso seja professor em exercício na rede privada de ensino, deverá comprovar que o estabelecimento de ensino é devidamente organizado na forma preconizada pela Lei nº 9.394/96 (LDB) entregando junto à declaração mencionada no item 1.3 cópia de documento para autorização de funcionamento, podendo ser portaria, parecer, resolução de órgão competente ou a publicação no Diário Oficial. 2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS 2.1 Período: de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2023. 2.2 Os candidatos classificados deverão entregar a documentação completa, conforme item 3, diretamente na secretaria do PROFMAT, localizada no Pavilhão Júlio Cascardo, das 8h às 15h30min. 2.3 O candidato que não entregar os documentos de matrícula no prazo estipulado perderá o direito a vaga. 2.4 As vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos aprovados e não classificados, conforme o item 8.2 do edital do Exame Nacional de Acesso. 2.5 A lista dos candidatos que tiverem a matrícula homologada será divulgada na página da UESC. 3. DA DOCUMENTAÇÃO 3.1 O candidato classificado deverá entregar a documentação, em folhas livres (sem encadernação ou grampos), na ordem indicada: 1. Ficha de matrícula preenchida com foto 3x4 colorida e atual (Anexo I); 2. Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF; 3. Fotocópia do Título Eleitoral (para candidatos brasileiros); 4. Fotocópia da Certidão de Casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro e o portador seja casado); 5. Fotocópia do diploma de graduação (assinado); 6. Fotocópia do histórico acadêmico do curso de graduação; 7. Fotocópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar; (para candidatos do sexo masculino) 8. Currículo Lattes completo, atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq; 9. Currículo da Plataforma Freire; (acessada pelo endereço eletrônico <https://freire.capes.gov.br/portal/>) 10. Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação no Diário Oficial; (Obrigatório apenas para os candidatos que declararam no ato da inscrição estar em efetivo exercício da docência em Matemática na rede pública de ensino) 11. Documento de autorização de funcionamento do estabelecimento de ensino; (Obrigatório apenas para os candidatos que declararam no ato da inscrição estar em exercício da docência em Matemática na rede privada de ensino) 12. Declaração do Diretor da escola, com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra "no exercício da docência de Matemática no ensino básico"; 13. Declaração inicial (Anexo II). 3.2 Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou em fotocópia simples, desde que o documento original seja apresentado para conferência e autenticação pelo servidor responsável pelo recebimento. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de novembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (O EDITAL UESC Nº 211/2023 e seus anexos encontram-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>)

**ACORDO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA**

**Entre A Universidade Estadual de Santa Cruz e O Centre de coopération internationale en recherche agronomique pour le développement (Centro Francês de Pesquisa Agrícola para o Desenvolvimento Internacional); PROC.SEI: 073.5744.2023.0007339-16 OBJETO:** Definir a estrutura geral de cooperação entre a UESC e oCirad; **VIGÊNCIA:** entrará em vigor a partir da data de sua assinatura por um período de cinco (5) anos e poderá ser renovado por meio de uma emenda; **Assinatura:** 07/11/2023.

**RESUMO DE PORTARIA -UESC**

**PORTARIA Nº 754.2023 - Data: 16/11/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC**, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 84 da Lei n.º 6.677/94, considerando o disposto no Processo SEI n.º 073.5754.2022.0022666-52, **RESOLVE** Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao servidor VALTER ALVES NASCIMENTO, matrícula n.º 72000609, ocupante do cargo de Professor Titular, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, por haver completado 33 (trinta e três) anos de efetivo exercício no Serviço Público em março de 2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 16 de novembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 755.2023 - Data: 16/11/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** Art. 1º - Homologar a composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática, biênio 2023-2025, com os seguintes membros: Maxwell Roger





da Purificação Siqueira, Coordenador. Sandra Maria Pinto Magina, Vice-coordenadora. Christiana Andréa Vianna Prudêncio, representante docente - Titular. Elisa Prestes Massena, representante docente - Titular. Jurema Lindote Botelho Peixoto, representante docente - Titular. Marlúbia Corrêa de Paula, representante docente - Titular. Simoni Tormöhlen Gehlen, representante docente - Titular. Viviane Borges Dias, representante docente - Titular. Júlia Torres de Deus Franco, representante discente - Titular. Maria Juliana Farias Silva, representante discente - Suplente. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de novembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 756.2023 - Data: 16/11/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, consoante ao Processo SEI nº 073.6815.2023.0031368-44, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 209/2023, de 14 de novembro de 2023, que tornou pública a seleção e admissão de candidatos(as) para provimento da Seleção Pública para Professor Temporário nas áreas de Marketing/Pesquisa mercadológica/Planejamento Estratégico, Biofísica, Matemática, Arte e educação/Avaliação da aprendizagem, Educação e tecnologia/Avaliação da aprendizagem, Políticas Públicas e Legislação da Educação, Direito Privado, Direito Público, Ciências Sociais, na forma que indica: ONDE SE LÊ: ANEXO I DO EDITAL UESC Nº. 209/2023 QUADRO DE VAGAS POR DEPARTAMENTO E MATÉRIA/DISCIPLINA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - DCIE Matéria/Disciplina Vagas Regime de Trabalho Período Contratado Categoria Formação Exigida Arte e educação/ Avaliação da aprendizagem 01 40h 36 meses Auxiliar - Resolução COPE nº 383/2023 Graduado em Licenciatura em Pedagogia com Mestrado e ou Doutorado em Educação e áreas afins Educação e tecnologia/ Avaliação da aprendizagem 01 40h 36 meses Auxiliar - Resolução COPE nº 383/2023 Graduado em Licenciatura em Pedagogia com Mestrado ou Doutorado em Educação e áreas afins Políticas Públicas e Legislação da Educação 01 40h 36 meses Auxiliar - Resolução COPE nº 383/2023 Graduado em Licenciatura em Pedagogia, Ciências Sociais, História e/ou Filosofia, com Mestrado em Educação DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - DCIJUR Matéria/Disciplina Vagas Regime de Trabalho Período Contratado Categoria Formação Exigida Direito Privado 01 40h 36 meses Auxiliar - Resolução COPE nº 432/2023 Graduado em Direito com Mestrado e ou Doutorado em Direito e áreas afins Direito Público 01 40h 36 meses Auxiliar - Resolução COPE nº 432/2023 Graduado em Direito com Mestrado e ou Doutorado em Direito e áreas afins DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH Matéria/Disciplina Vagas Regime de Trabalho Período Contratado Categoria Formação Exigida Ciências Sociais 01 40h 36 meses Auxiliar - Resolução COPE nº 520/2023 Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia com mestrado em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia LEIA-SE: ANEXO I DO EDITAL UESC Nº. 209/2023 QUADRO DE VAGAS POR DEPARTAMENTO E MATÉRIA/DISCIPLINA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - DCIE Matéria/Disciplina Vagas Regime de Trabalho Período Contratado Categoria Formação Exigida Arte e educação/ Avaliação da aprendizagem 01 40h 36 meses Auxiliar - Resolução COPE nº 383/2023 Graduado em Licenciatura em Pedagogia com titulação mínima de Especialista em Educação e áreas afins Educação e tecnologia/ Avaliação da aprendizagem 01 40h 36 meses Auxiliar - Resolução COPE nº 383/2023 Graduado em Licenciatura em Pedagogia com titulação mínima de Especialista em Educação e áreas afins Políticas Públicas e Legislação da Educação 01 40h 36 meses Auxiliar - Resolução COPE nº 383/2023 Graduado em Licenciatura em Pedagogia, Ciências Sociais, História e/ou Filosofia, com titulação mínima de Especialista em Educação DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - DCIJUR Matéria/Disciplina Vagas Regime de Trabalho Período Contratado Categoria Formação Exigida Direito Privado 01 40h 36 meses Auxiliar - Resolução COPE nº 432/2023 Graduado em Direito com titulação mínima de Especialista em Direito ou área afim Direito Público 01 40h 36 meses Auxiliar - Resolução COPE nº 432/2023 Graduado em Direito com titulação mínima de Especialista em Direito ou área afim DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH Matéria/Disciplina Vagas Regime de Trabalho Período Contratado Categoria Formação Exigida Ciências Sociais 01 40h 36 meses Auxiliar - Resolução COPE nº 520/2023 Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia com especialização em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 16 de novembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

**Portaria Nº 00718808 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** movimentar **MURILO RAMOS DE AZEVEDO**, matrícula nº 73546280, lotado no(a) BIBLIOTECA CENTRAL para o(a) NÚCLEO INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, a partir de 16 de Novembro de 2023.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00718841 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome           | Cargo                 | Símbolo | Unidade                        | Data Início |
|-----------|----------------|-----------------------|---------|--------------------------------|-------------|
| 73341690  | RENATO FONTANA | Coordenador Colegiado | DAS-3   | COLEGIADO CURSO DE BIOMEDICINA | 15.11.2023  |

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00718882 de 16 de Novembro de 2023**


**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisório ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

| Matrícula | Nome                     | Data Início | Data Fim   | %     |
|-----------|--------------------------|-------------|------------|-------|
| 92088908  | RENATO GONCALVES PERUZZO | 30.10.2023  | 30.10.2024 | 60,00 |

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**RESUMO DE REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA - UESC**

**REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 463/2022 - Data: 03/08/2022** - O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 1º, parágrafo 8º, da Resolução CONSEPE nº 53/2021, consoante Processo SEI nº 073.11154.2022.0017723-61, **RESOLVE** Art. 1º - Deferir à Professora SARA MEIRA MOUTA, matrícula nº 73.574806, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, a redução de sua carga horária de trabalho de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 1º de agosto de 2022 a 31 de julho de 2025, para acompanhar o Curso de Pós-Graduação, Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional (PPGMC/IPRJ/UERJ), do Instituto Politécnico da UERJ, nas dependências da UESC, um Projeto de Cooperação Institucional (PCI) entre a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), sem prejuízo de seus vencimentos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2022. Republicada por ter saído com incorreção. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 3 de agosto de 2022. MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO




## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
71 3343-2886  
www.egba.ba.gov.br





## SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00718788 de 16 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

| Matrícula | Nome                | Cargo                | Unidade               | Data Início | Processo |
|-----------|---------------------|----------------------|-----------------------|-------------|----------|
| 81343033  | SARA ALMEIDA CEDRAZ | Técnico em regulação | PÓLO FEIRA DE SANTANA | 13.11.2023  |          |

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
AGERBA

### AVISO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESAS OPERADORAS DE LINHAS HIDROVIÁRIAS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

A AGERBA torna público a sua intenção de contratar emergencialmente, por um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, empresas transportadoras para realizar a prestação de serviços de transporte hidroviário de passageiros nas seguintes linhas de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros, de acordo com o processo SEI nº 081.9151.2023.0001144-30:

• 1012CM-SALVADOR (TTNB) / CAIRU (MORRO DE SÃO PAULO) com valor mínimo de outorga pela contratação de R\$ 22.990,71.

As propostas deverão ser enviadas, via meio eletrônico, até o dia 04/12/2023, para o endereço dplo@agerba.ba.gov.br.

Os interessados poderão obter quadro geral dos dados técnicos das linhas e outras instruções para formulação das propostas por meio do site www.agerba.ba.gov.br, bem como sanar dúvida pelos telefones (71) 3115-4784 e (71) 3115-8622.

Salvador, 16 de novembro de 2023

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
Diretor Executivo

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00718380 de 16 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, resolve designar JANICE SALES DOS SANTOS CORREIA, matrícula nº 55357260, para, em razão de Férias no período de 20 de Novembro de 2023 a 29 de Novembro de 2023, substituir CLAUDENICE SANTANA DE SOUZA, matrícula nº 55312178, no cargo Subgerente, do(a) COORD DE GESTÃO DE PESSOAS.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 51361266 de 16 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                         | Cargo                  | Data Início | Data Fim   | Total de Dias |
|-----------|------------------------------|------------------------|-------------|------------|---------------|
| 55337224  | EDUARDO ROQUE DA SILVA BRITO | Técnico administrativo | 25.10.2023  | 06.11.2023 | 13            |
| 55001107  | EVANY MENEZES TEIXEIRA       | Técnico administrativo | 19.10.2023  | 19.10.2023 | 1             |

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 29.881/2023 - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscal do Termo, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

| Nº Termo de Autorização de Uso de Área | Instituição  | Fiscais  |
|--|--|--|
| 09/2023                                | Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA<br>Maurícia da Conceição dos Santos | Fiscal Titular: Bernadete Argolo Bittencourt<br>Fiscal Substituto: Leonardo Euler Laranjeira da Silva Santos |

PORTARIA Nº 29.882/2023 - Considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, art. 146 da Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014: Art. 1º REDESIGNAR o servidor FLORIANO ALVAREZ SOTO, matrícula nº 10.367.844-7, lotado na Diretoria de Sustentabilidade e Conservação - DISUC do INEMA, para dar continuidade à condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 046.0577.2020.0021577-74 - instaurado através de Decisão desta DIREG, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia por meio da Portaria nº 21.631/2020, em 10 de outubro de 2020 - em razão de prejuízo causado pela ASSOCIAÇÃO REGIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO SERTÃO - AREFASE, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial nº 2018-004620/ADM/PA-0030; Art. 2º O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 3º Fixa-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que o servidor designado no art. 1º desta portaria conclua os trabalhos atinentes ao presente processo de Reparação de Danos ao Erário. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 29.883/2023 - Art. 1º REDESIGNAR a servidora ERIKA VALESKA MEIRELLES CAMPOS, matrícula nº 45391848-4, lotada na Coordenação de Gestão de Unidades de Conservação da Diretoria de Sustentabilidade e Conservação do INEMA, para dar continuidade à condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 046.0577.2022.0024307-31 - instaurado através de Decisão desta DIREG, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia por meio da Portaria nº 27.028/2022, em 15 de setembro de 2022 - em razão de prejuízo causado ao erário por MANOEL MESSIAS GONZAGA e THAÍS HERRANA XAVIER DIAS, decorrente do extravio de 02 (dois) aparelhos de DVD (tombo nº 0087 e nº Y0685) e 01 (um) notebook (tombo nº 7492) da UR Portal do Sertão, apurado no procedimento de sindicância que tramitou nos autos do Processo nº 046.0577.2019.0022771-15; Art. 2º A servidora fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 3º Fixa-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a servidora designada no art. 1º desta portaria conclua os trabalhos atinentes ao presente processo de Reparação de Danos ao Erário. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 16 de novembro de 2023. Ass.: MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente vierem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: UBERE AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 07.961.692/0001-83, nos autos do processo administrativo de nº 2023-005472/TEC/AIMU-0615, o Auto de Infração de Multa no valor original de R\$ 156.760,00 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e seis reais), sujeito a juros e correção monetária, "por desmatar, 156,76 hectares, a corte raso, florestas ou demais formações nativas, fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente. A infração foi constatada no dia 03/08/2023, às 11h:12min, na Fazenda Nova Vitória III e Vale do Couro I, localizada na zona rural do município de Formosa do Rio Preto/BA, CEP 47990-000, tendo como coordenadas UTM, da poligonal de constatação da infração: Poligonal I (15,4 hectares): 476889 / 8749337; 477716 / 8749364; 478084 / 8749405; 478141 / 8749297; 478267 / 8749182; 478274 / 8749138; 477214 / 8749288; 477196 / 8749316; 477095 / 8749304; 476889 / 8749337; Poligonal II (1,96 hectares): 477723 / 8748609; 478073 / 8748758; 478001 / 8748683; 477880 / 8748611; 477716 / 8748529; 477723 / 8748609; Poligonal III (15,6 hectares): 476841 / 8742360; 476906 / 8742290; 476797 / 8742005; 476754 / 8741895; 476589 / 8741618; 476281 / 8741169; 476074 / 8740922; 476841 / 8742360; Poligonal IV (42,6 hectares): 474484 / 8741455; 474455 / 8741494; 474326 / 8741695; 474299 / 8741739; 474290 / 8741760; 474288 / 8741790; 474342 / 8742194; 474389 / 8742630; 474436 / 8743191; 474456 / 8743420; 474615 / 8743436; 474615 / 8743332; 474626 / 8743275; 474650 / 8743242; 474669 / 8743218; 474701 / 8743216; 474484 / 8741455; Poligonal V (84,2 hectares): 475042 / 8749108; 475481 / 8749558; 475468 / 8749451; 475347 / 8748471; 474968 / 8745385; 474928 / 8745413; 474692 / 8745496; 474720 / 8745768; 474852 / 8745960; 474998 / 8746182; 475043 / 8746276; 475049 / 8746832; 475042 / 8749108"; JOSÉ ALVES ROCHA, CPF nº 047.891.135-15, nos autos do processo administrativo de nº 2022-005087/TEC/AIMU-0588, o Auto de Infração de





**Multa** no valor original de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por deixar de atender exigência legal elencada na Notificação 2020-008754/TEC/NOT-2262. A infração foi constatada no dia 14/07/2022, no escritório da Ur Rio Corrente, Santa Maria da Vitória"; **JOELSON DE MELO SANTANA ALMEIDA, CNPJ nº 40.050.939/0001-85**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-004677/TEC/AIMU-0524**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter reincidido em infração formal ao manter o saldo volumétrico de produtos florestais do seu pátio no Sistema de Controle do Documento de Origem Florestal - DOF Legado, em discordância com o saldo do local de armazenamento. O responsável deverá manter o saldo volumétrico de produtos florestais atualizados por meio do lançamento das operações pertinentes no sistema. A infração foi constatada no 28/06/2023 às 16h00min, na sede do INEMA, através da análise das informações contidas no Sistema de Controle do Documento de Origem Florestal e dos documentos apresentados pela empresa. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração implicará na aplicação de novas penalidades administrativas"; **ANTONIO DOS SANTOS VILAS BOAS FILHO, CPF nº 242.525.905-82**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-004318/TEC/AIMU-0469**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por realizar intervenções (desvio, alargamento, aprofundamento e barramento de nível) em recurso hídrico sem autorização do órgão ambiental. As motivações para aplicação desta sanção estão dispostas na RFA nº 0767/2023-52654, apensado ao processo 046.0525.2023.0006430-58 A infração foi constatada ao 01 dia do mês de junho de 2023, às 11:09 h, no Agro Vilas Boas Filho, Avenida Rodolfo Lins, 795, Conde, nas imediações da coordenada em décimo de grau (datum: SIRGAS 2000) -11.82310°S - 37.63190°W"; **DENIVALDO RAMOS DE SOUZA, CPF nº 034.163.785-80**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-005355/TEC/AIMU-0598**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por transportar 06 (seis) pássaros silvestres nativos da fauna brasileira sendo 04 "Corrupão" Icterus jamacaii, 01 "Azulão" Cyanoloxia brissni e 01 "Bigode" Sporothila limeoleo, proveniente da fiscalização realizada pela Polícia Rodoviária Federal de Jequié/BA no dia 24/04/2023, na rodovia BR - 116, no KM 677, no veículo HYUNDAI 2017/2017, modelo HB20 1.0M COMFO, cor preta, placa PKK8173/BA, Renavam: 01115898113, onde o Sr Denivaldo Ramos De Souza se identificou como proprietário dos animais. Transportado na rodovia sem anilha de identificação e sem nenhum documento expedido pelo órgão ambiental competente. Conforme consta nas informações contidas no TCO nº 215096 92304251110001. Os pássaros foram recolhidos e repassado para o INEMA PA Jequié, para adoção das medidas administrativas cabíveis. Local e Data da constatação: INEMA P. A Jequié, dia 24/04/2023 às 11:00 horas.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Novembro de 2023.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
**Diretora Geral**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ANTÔNIO ASSIS MAGALHÃES NETO, CPF nº 020.507.775-74**, nos autos do processo administrativo nº **2023-007221/TEC/NOT-1691**, que "o proprietário deverá efetuar a inscrição do imóvel denominado FAZENDA VONTADE DE DEUS (situado no município de Santa Luzia, nas Coordenadas Geográficas Grau decimal Datum Sirgas 2000 S: 15.34435° W: 39.29153°) nos sistemas CAR/CEFIR, em obediência ao estabelecido no Art. 29, § 3º da Lei federal nº 12.651/12 que estabelece a obrigatoriedade de cadastramento de todos os imóveis rurais no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no Art. 20, § 3º do Decreto estadual N° 14.024/12 que determina a obrigatoriedade de cadastramento das propriedades rurais no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR). O Cadastro deve ser realizado no Portal Eletrônico SEIA ([www.sistema.seia.ba.gov.br](http://www.sistema.seia.ba.gov.br)) dentro do prazo estipulado nesta Notificação." Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 (cento e vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Novembro de 2023.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
**Diretora Geral**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JULIMAR LUZ COSTA, CPF nº 183.522.288-97**, nos autos do processo administrativo nº **2023-007149/TEC/NOT-1672**, que "O Sr. Julimar Luz Costa para que apresente: justificativas e informações plausíveis devendo juntar as provas pertinentes para comprovar a situação do veículo placa BWE-3966, tipo Caminhão car/aberto, cor branca, ano 1985/1985 Chassi 9BG5443NNFC006920, que o Sr. Julimar Luz Costa ficou na condição de fiel depositário, apreensão realizada no ano de 2007, Conforme consta no auto de Auto Apreensão em Campo nº 2007/TEC/AIAPC-0008 e (2010-015306/TEC/AIAP-0155). OBS: o não cumprimento desta Notificação implicará na aplicação de sanções administrativas

e judiciais previstas na legislação ambiental em vigor." Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 (trinta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Novembro de 2023.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
**Diretora Geral**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **VILTON NASCIMENTO COSTA, CPF nº 634.846.848-87**, nos autos do processo administrativo nº **2023-007368/TEC/NOT-1730**, que "o Sr. VILTON NASCIMENTO COSTA (CPF: 634.846.848-87), deverá apresentar comprovante de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, exploração não autorizada de 280,90 ha de vegetação nativa do bioma Cerrado, fora da reserva Legal na Faz. Santa Rita sem autorização da autoridade competente, conforme processo IBAMA nº 02006.002252/2022-62. Para efetuar o pagamento deverá acessar o endereço eletrônico [www.seia.ba.gov.br](http://www.seia.ba.gov.br), formando requerimento de cumprimento de reposição florestal." Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 (cento e vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Novembro de 2023.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
**Diretora Geral**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **FLÁVIO DE JESUS DO NASCIMENTO, CPF nº 993.789.305-49** nos autos do processo administrativo nº **2021-006050/TEC/AIAP-0100**, em **29/09/2023** foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "Porte em depósito de 0,9m3 (zero vírgula nove metro cúbico) de madeira nativa da espécie umburana (toros) sem a devida nota fiscal e o documento de origem florestal (DOF)"; **WELLINGTON DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 574.724.401-91**, nos autos do processo administrativo de nº **2021-013220/TEC/AIMU-1115**, em **27/10/2023** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)** sujeito a juros e correção monetária, "por desmatamento de 10,98 hectares de vegetação nativa do Bioma Caatinga, sem a autorização do órgão ambiental competente, sendo contabilizado o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por hectare ou fração de vegetação suprimida. A infração foi constatada no dia 19/10/2021 as 15: 00 hs, na fazenda alto bela vista, nas coordenadas geográficas S-12.7538. e W- 39.5044, na zona rural do município de Castro Alves -BA"; **ROBERTO BARBOSA SILVA, CPF nº 160.489.115-72**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-004527/TEC/AIMU-0492**, em **29/08/2023** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por descumprimento da Notificação nº 2020-003649/TEC/NOT-0970. A infração foi constatada na Unidade Regional Sul do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- INEMA/ URSUL, Itabuna-Ba, no entorno das coordenadas geográficas DATUM SIRGAS2000 S 14.79787, W 39.28005." Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Novembro de 2023.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
**Diretora Geral**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **EDUARDO DE CAMARGO FACCIANI, CPF nº 874.344.311-72**, nos autos do processo administrativo nº **2023-005617/TEC/NOT-1290**, que "Informa-se que para continuidade da análise técnica do processo de Localização da Reserva Legal do imóvel fazenda FGE (CEFIR nº 2013.001.003311) as pendências elencadas abaixo devem ser sanadas: 1. Tendo em vista que o imóvel fazenda JAT atual fazenda FGE foi vendida para o Sr. Eduardo de Camargo, solicita-se que o CEFIR do imóvel seja atualizado e o cadastro da fazenda passe a constar o nome do atual proprietário. Para atualização, o requerente deverá entrar em contato com o ATEND do INEMA; 2. No item 6 da Notificação nº 2022-004608/TEC/NOT-1236 foi solicitado que fosse apresentado o Mapa de Localização da Reserva Legal aprovada pela Prefeitura de Correntina. No entanto, até o presente momento somente consta no CEFIR o Certificado de Aprovação. Diante do exposto,

solicita-se novamente a apresentação do Mapa de Localização da Reserva Legal do imóvel Fazenda FGE (antiga fazenda JAT) com o devido carimbo de aprovação do Órgão Responsável pela emissão. O mapa deverá ser adicionado ao CEFIR juntamente com o Certificado na Aba Dados Específicos - Reserva Legal; 3. Informa-se que a Autorização de Procedimento Especial - APE está no nome do antigo proprietário do imóvel. Conforme constatado através de documento de posse apensado ao CEFIR a formalização da venda da fazenda, solicita-se apresentação da APE atualizada constando os dados do novo proprietário ou documento legal comprovando que o Sr. Dino Romulo permanece desenvolvendo as atividades no imóvel em questão; 4. Item 8 da notificação nº 2022-004608/TEC/NOT-1236 - Coordenadas geográficas 13°42'54.92"S e 46°10'28.68"O, acesso construído em área de Reserva Legal. Retirar o acesso; 5. Item 10 da notificação nº 2022-004608/TEC/NOT-1236 no ponto 13°43'34.36"S e 46°15'28.62"O o shape de APP encontra-se deslocado. Corrigir deslocamento."Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 180 (cento e oitenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Novembro de 2023.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL ÔMEGA LTDA**, CNPJ nº **40.108.701/0001-63**, nos autos do processo administrativo nº **2023-007160/TEC/NOT-1675**, que "A supracitada deverá apresentar a esse Instituto, no prazo abaixo determinado, as respectivas outorgas/dispensas de outorga de direito de uso de recursos hídricos com fins de captação de água (abastecimento industrial) e lançamento de efluentes. Obs.: Fica a supracitada somente utilizar os recursos hídricos necessários para a operação/funcionamento da atividade fabril do empreendimento, após o atendimento do determinado acima."Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Novembro de 2023.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CRL CERAMICA RENASCER EIRELI (C R L CERAMICA RENASCER LTDA)**, CNPJ nº **06.274.317/0001-00** nos autos do processo administrativo nº **2023-005098/TEC/AIAD-0151** com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, "por infração formal uma vez que o responsável pela mesma manteve o saldo de produtos florestais, no sistema DOF Legado, diferente do saldo físico existente no local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do pátio virtual igual ao saldo físico do local de armazenamento do empreendimento, com aquisição de madeira nativa acompanhados da emissão de DOF e cadastro da destinação final da madeira. A infração foi constatada no dia 11/07/2023 às 16h00min, na sede do INEMA através da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa ao INEMA. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração poderá gerar a aplicação da penalidade de multa"; **RAYSSA SUELLEM DE OLIVEIRA LESSA**, CNPJ nº **49.077.858/0001-43** nos autos do processo administrativo nº **2023-006068/TEC/AIAD-0182** com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, "por infração formal uma vez que o responsável pela mesma manteve o saldo de produtos florestais, no sistema DOF Legado, diferente do saldo físico existente no local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do pátio virtual igual ao saldo físico do local de armazenamento do empreendimento, com aquisição e venda de madeira nativa acompanhados da emissão de DOF e cadastro da destinação final da madeira, quando couber. A infração foi constatada no dia 24/08/2023 às 09h00min, na sede do INEMA através da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa ao INEMA. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração poderá gerar a aplicação da penalidade de multa"; **GERSON RAMOS DAMASCENA**, CPF nº **289.526.265-91** nos autos do processo administrativo nº **2021-003714/TEC/AIIN-0028** com a **Penalidade de Interdição Temporária** "de quaisquer atividades agrossilvopastoris e usos alternativos do solo em área com 1,56 hectare, situada entre os pontos de coordenadas geográficas 15,44831° S e 39,06927° W; 15,4474° S e 39,06994° W; 15,44651° S e 39,07018° W; 15,44636° S e 39,06971° W; 15,44788° S e 39,06874° W (Datum Sirgas 2000), na Fazenda Bagaço Grosso, zona rural do Município de Santa Luzia/BA, pois na mesma ocorreu destruição ou danificação de Floresta Ombrófila Densa secundária em estágio inicial de regeneração, vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, resultando em efetiva degradação ambiental. A infração administrativa, enquadrada como formal e material e classificada como grave, foi constatada durante inspeção técnica realizada na Fazenda Bagaço Grosso, zona rural do Município de Santa Luzia/BA, aos sete dias do mês de dezembro do ano de 2020, às onze horas e quarenta e cinco minutos"; **SELMA ELISANGELA BARBOSA SOUSA**, CNPJ nº **45.553.628/0001-52** nos autos do processo

**administrativo nº 2023-007561/TEC/AIAD-0216** com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, "à empresa Selma Elisangela Barbosa Souza por infração formal, uma vez que o responsável pela empresa manteve o saldo de produtos florestais no Sistema DOF divergente do saldo físico existente no local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do DOF igual ao saldo físico armazenado na empresa, com aquisição de madeira nativa com uso de DOF e venda de madeira com emissão de DOF. A infração foi constatada no dia 19/10/2023 às 16h00min na sede do INEMA, através da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa ao INEMA. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração poderá gerar a aplicação da penalidade de multa.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Novembro de 2023.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **RAIMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF nº **048.420.918-35**, nos autos do processo administrativo nº **2023-001584/TEC/NOT-0316**, que "Raimundo dos Santos Oliveira deverá apresentar comprovante de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, por supressão de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente, em 5,0 ha no município de Coribe, conforme AUTO DE INFRAÇÃO IBAMA Nº 414929, Processo 02006.000819-08-16. Para efetuar o pagamento deverá acessar o endereço eletrônico [www.seia.ba.gov.br](http://www.seia.ba.gov.br), formando requerimento de cumprimento de reposição florestal."Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 (cento e vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Novembro de 2023.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **REVESTE BEGE REVESTIMENTOS EM BEGE BAHIA LTDA**, CNPJ nº **12.989.608/0001-70**, nos autos do processo administrativo nº **2014-010161/TEC/AIMU-1053**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **27/09/2023**; **JORGE ALVES DE ALMEIDA**, CPF nº **192.273.105-68** nos autos do processo administrativo nº **2016-003479/TEC/AIMU-0250**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **06/06/2023**. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Novembro de 2023.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 29.877 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004715/INEMA/LIC-04715**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ CARLOS MOREIRA**, inscrito no CPF nº 062.987.455-72, com sede na Praça 6 de outubro, nº 145, Centro, no município de Livramento de Nossa Senhora, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio Brumado, nas coordenadas Lat.13°39'47"S e Long.41°50'19"W, datum Sirgas 2000, de vazão 256 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 6,8 ha, localizado no Sítio Beira Rio, Zona Rural, no município de Livramento de Nossa Senhora, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**





**PORTARIA Nº 29.878 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.006304/INEMA/LIC-06304, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS**, inscrita no CNPJ nº 33.000.167/0132-70, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1113, Itaigara, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Inhambupe, no poço 9-AR-0143-BA, nas coordenadas Lat.12°07'58,02"S e Long.38°09'41,63"W, datum Sirgas 2000, de vazão 576 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de abastecimento industrial e consumo humano, localizado na Fazenda Unida Salgadinho, Zona Rural, no município de Araçás, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 29.879 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.003692/INEMA/LIC-03692, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 09/11/2024, a **BORRACHAS VIPAL NORDESTE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.857.217/0001-61, com sede na Rua Vitacir Paludo, s/n, Subaé, no município de Feira de Santana, para instalação de uma nova linha de fabricação de pneus e câmaras de ar, que resultará em um incremento na capacidade de fabricação em 100.000,00 un/mês, na Rodovia BR 324, Km 521,5, Centro Industrial do Subaé - CIS, no município de Feira de Santana, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 29.880 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005102/INEMA/LIC-05102, requerido por **SANTA RITA ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.260.869/0001-36, com sede na Fazenda Santa Rita, no município de Mucugê, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para instalar futura lavra a céu aberto de quartzo para uso como rocha ornamental, em uma área de 1,05 ha, na Fazenda Mariquita, Zona Rural do município de Saúde, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 12,5803 m³ ou 18,8700 st ou 6,29 MDC. § 2º - **LICENÇA PRÉVIA** concomitantemente com a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para instalar futura lavra a céu aberto de quartzo para uso como rocha ornamental visando produção de 16.000 t/ano ocorrente na área internalizada na poligonal relativa ao processo DNPM/ANM Nº 870.719/2016, localizada na Fazenda Mariquita, cuja Área Diretamente Afetada de 9,26 ha está delimitada pelos vértices, em coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, Datum SIRGAS 2000, Zona 24L: V1; V2; V3; V4; V5; V6; V7; V8; V9, no município de Saúde. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento, na Fazenda Mariquita, Zona Rural do município de Saúde. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (10°57'29"S/40°24'43"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem

consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº 48 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO**, no uso das suas atribuições, e em atendimento ao quanto disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023 e na Portaria Seplan nº 24 de 13 de julho de 2023, bem como no Processo SEI nº 017.1783.2023.0002083-81,

### RESOLVE

Art. 1º Ficam deferidos, para o mês de novembro de 2023, os requerimentos de conversão de licença prêmio em pecúnia, constantes no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cláudio Ramos Peixoto**  
Secretário do Planejamento

### ANEXO I

| Nº | MATRÍCULA | PROCESSO SEI             |
|----|-----------|--------------------------|
| 1  | 11312300  | 017.1802.2023.0002842-11 |
| 2  | 45000119  | 017.1814.2023.0002843-36 |

### Portaria Nº 00716337 de 16 de Novembro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome                 | Cargo                       | Símbolo | Lotação                        | Data início           |
|----------------------|-----------------------------|---------|--------------------------------|-----------------------|
| MARCELO VILAÇA PAIVA | Secretário Administrativo I | DAI-5   | COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO | 31 de Outubro de 2023 |

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - SEPRONI, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 0030, de 07 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de agosto de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023-EMPREENDEDORISMO NEGRO, conforme abaixo:

| CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023 SEPRONI   |  |                    |        |            |
|--|--|--------------------|--------|------------|
| EIXO: Geração de renda para população negra - Modalidade 1: Incentivo ao Empreendedorismo Negro - por meio da aquisição de equipamentos e insumos para pequenos empreendimentos pré existentes (23 projetos) |  |                    |        |            |
| ORDEM  | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL               | CNPJ               | PONTOS | SITUAÇÃO   |
| 1.   | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE IBIAÇU   | 05.114.856/0001-01 | 110    | HABILITADA |
| 2.   | UNIÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE CANSANÇÃO | 63.081.806/0001-71 | 110    | HABILITADA |

|     |  |                    |     |            |
|-----|--|--------------------|-----|------------|
| 3.  | ASSOCIAÇÃO BENEF. TERREIRO LEMBÁ   | 08.394.780/0001-03 | 110 | HABILITADA |
| 4.  | ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO AFRO MANGANGÁ  | 07.365.005/0001-67 | 110 | HABILITADA |
| 5.  | ABEAC - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCAÇÃO ARTE E CIDADANIA                                     | 05.322.650/0001-77 | 110 | HABILITADA |
| 6.  | INSTITUTO CULTURAL ALVORADA BAHIA  | 01.355.804/0001-76 | 110 | HABILITADA |
| 7.  | ASSOCIAÇÃO CIVIL FILHOS DE BÁRBARA   | 12.802.172/0001-68 | 110 | HABILITADA |
| 8.  | INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO E DO SEMI ÁRIDO - IDESA                        | 16.448.367/0001-02 | 110 | HABILITADA |
| 9.  | BAMBAS DO SOL NASCENTE   | 05.544.365/0001-09 | 110 | HABILITADA |
| 10. | ASSOCIAÇÃO CASA DAS MULHERES DE JEQUIÉ   | 41.860.640/0001-59 | 110 | HABILITADA |
| 11. | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDAC                                | 08.952.836/0001-06 | 110 | HABILITADA |
| 12. | INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA   | 07.961.355/0001-96 | 110 | HABILITADA |
| 13. | ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA NOVO HORIZONTE DO ASSENTAMENTO 29 DE DEZEMBRO                            | 21.911.315/0001-60 | 108 | HABILITADA |
| 14. | AGENDA 21 DE STº ANTONIO DE JESUS  | 05.807.421/0001-42 | 108 | HABILITADA |
| 15. | ASSOCIAÇÃO PARA DEFESA DA CIDADANIA  | 18.499.073/0001-35 | 105 | HABILITADA |
| 16. | GRUPO RENASCER   | 07.837.929/0001-19 | 104 | HABILITADA |
| 17. | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ILÊ AXÉ OJÚ ONIRÊ   | 04.678.483/0001-39 | 101 | HABILITADA |
| 18. | CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE REMANSO E REGIÃO DO SERTÃO DE SÃO FRANCISCO - CEASSF | 30.737.690/0001-27 | 101 | HABILITADA |
| 19. | ASSOCIAÇÃO CACTUS  | 03.256.366/0001-14 | 101 | HABILITADA |
| 20. | ASSOCIAÇÃO MULHERES QUILOMBOLAS EM AÇÃO DANDARA DOS PALMARES                                 | 40.257.931/0001-94 | 100 | HABILITADA |
| 21. | INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA MÃO AMIGA   | 12.779.465/0001-71 | 98  | HABILITADA |
| 22. | COOPERATIVA DE APOIO TECNOLÓGICO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COOPAT                           | 34.486.866/0001-01 | 91  | HABILITADA |
| 23. | ILÊ AXÉ OPO AFONJÁ   | 16.110.611/0001-22 | 91  | HABILITADA |

| CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023 SEPROMI  |  |                    |        |            |
|---|--|--------------------|--------|------------|
| EIXO: Geração de renda para população negra - Modalidade 2: . Apoio à comercialização - 12 Feiras do empreendedorismo negro (02 projetos) |  |                    |        |            |
| ORDEM   | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL               | CNPJ               | PONTOS | SITUAÇÃO   |
| 1   | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CONJUNTO SANTA LUZIA | 32.700.502/0001-11 | 108    | HABILITADA |
| 2   | ASSOCIAÇÃO DONA DE CASA DO ESTADO DA BAHIA   | 06.237.987/0001-49 | 105    | HABILITADA |

Salvador - Ba, 16 de novembro de 2023

**Comissão Especial de Seleção - Chamada Pública**

Mércia de Jesus Porto Barata - Matrícula 92104160

Ilza Francisca da Cruz - Matrícula nº 92088747

Célia Maria Menezes - Matrícula nº 212208268

Tamires Conceição dos Santos - Matrícula nº 92090592

Flávio Franco Santana de Jesus - Matrícula: 92087825

**SECRETARIA DA SAÚDE****SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo: 019.5345.2023.0017007-70

Entidade Auditada: Hospital Nair Alves de Souza - HNAS/Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Afonso

CNPJ: 14.217.327/0001-24

Município: Paulo Afonso

Acolho o Relatório da Auditoria constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem, no âmbito de suas respectivas

alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades. Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

Processos: 019.5345.2022.0062203-17

Entidade: Hospital São José - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ilhéus

CNPJ: 14.168.470/0001-73

Município: Ilhéus /BA

Acolho o Relatório da Auditoria constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem, no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades. Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

Processo: 019.5345.2023.0083352-10

Órgão/Entidade Auditada: Maternidade Maria da Conceição de Jesus

CNPJ: 13.937.131/0018-90.

Município: Paulo Afonso - BA

Acolho manifestação da Auditoria no Despacho constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

**RESOLUÇÃO CIB Nº 546/2023**

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC), população própria e referenciada, para o município de Salvador.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Resolução CIB nº 213/2019, de 19 de dezembro de 2019, que aprova os critérios/requisitos para o Plano de solicitação de incremento de teto de Média e Alta Complexidade - MAC ao MS e o fluxo de encaminhamento;

O Ofício Gabinete nº 1650/2023, de 24 de outubro de 2023, que solicita recomposição do teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Salvador.

O Ofício e Proposição da CIR que aprova a recomposição do Teto MAC de Salvador por unanimidade e encaminha o Plano de Ação do Incremento de Teto MAC para a CIB.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de Salvador, no valor anual R\$ 290.743.951,43 (duzentos e noventa milhões, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos) para atendimento da população própria do município e referenciada na Programação Pactuada e Integrada (PPI).

Parágrafo Único O recurso de que trata o Art. 1º deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Salvador, em parcelas mensais, tendo em vista a garantia os atendimentos dos municípios do estado da Bahia.

Art. 2º Vincular a execução do recurso financeiro ao cumprimento estabelecido no Plano ação de incremento de Teto financeiro federal MAC encaminhado pelo município.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de novembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**EXTRATO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE REPASSE UNILATERAL Nº01/2023****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA COSTA DO DESCOBRIMENTO- EUNÁPOLIS**

CNPJ: 35.749.648/0001-40

**Participes:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Costa do Descobrimento





**Objeto:** Retificar a redação da Cláusula Terceira do Termo de Repasse Unilateral nº01/2023 e alterar os valores a serem repassados em consonância com o montante apurado no InvestSUS destinado ao cumprimento do piso salarial de enfermeiros e técnicos de enfermagem da policlínica regional de saúde em Eunápolis e ratificar os demais termos do instrumento de origem.

**Valor:** R\$ 99.663,80 (noventa e nove mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

**Vigência:** Data da publicação do instrumento a quo até o dia 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 833/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAVELAS** OBJETO: VEICULOS PLACA SJN0H89 TOMBO 636763-PROCESSO NO 019.5110.2023.0192299-91.

RETIFICAÇÃO:

Na relação constante do Diário Oficial de 24.07.2018, referente a Averbação de Tempo de Serviço da servidora MARTA SOUZA GRAÇA CARDOSO, matrícula 19470083.

Onde se lê: 07 anos 07 meses e 28 dias

Leia-se: 07 anos 11 meses e 28 dias

**Portaria Nº 00716378 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor                | Cargo                  | Data Início | Data Fim   |
|-----------|------------------------------|------------------------|-------------|------------|
| 19476029  | FABIANE BRITO VALVERDE ROCHA | Auxiliar de enfermagem | 23.10.2023  | 19.04.2024 |

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 005/2023**

A Diretora do Centro de Referência Estadual para a Assistência a Diabetes e Endocrinologia - CEDEBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Normas Administrativas, considerando o disposto no artigo 204 da Lei 6.677/94, e tendo em vista o parecer da PGE, constante no proc. Administrativo SEI Nº 019.6256.2023.0101654-85.

RESOLVE:

Artº1º Instaurar a sindicância, designando a servidora Mônica de Oliveira Ribeiro Tosta, Assistente Social, cadastro nº 19.468.954-6, Claudia Rosane Souza Fonseca, Enfermeira, cadastro nº 19.276.343-3 e Bárbara Maria Baraúna Guimarães, Técnica Administrativa, cadastro nº 11.0109946-00, componentes da Comissão de Sindicância para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias úteis, as circunstâncias relacionadas ao citado parecer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 16 de novembro de 2023.

Reine Marie Chaves Fonseca  
Diretora do CEDEBA

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
**CENTRO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO, ASSISTÊNCIA E PESQUISA**  
**- CEDAP**

**PORTARIA Nº 005/2023**

**A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO, ASSISTÊNCIA E PESQUISA - CEDAP**, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar os servidores **Marcos Vinicius Santos Barbosa**, cadastro nº 19.574.603-2, **Edson Rodrigues dos Santos**, cadastro nº 19.617.134-5, **Luciana Cordeiro de Almeida Silva**, cadastro nº 19.276.149-9, sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão que deverá proceder ao **Inventário de Bens Permanentes**, desta Unidade de Saúde, referente ao exercício/2023, conclusão e disponibilização do Relatório Final até o dia 06 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Salvador-Ba**, em 16 de novembro de 2023.

**LEILA REGINA AMORIM ARAÚJO DE AZEVEDO**  
Diretora do CEDAP

**PORTARIA Nº 006/2023**

**A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO, ASSISTÊNCIA E PESQUISA - CEDAP**, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar, os servidores **Tânia Maria Mello Barreto Ribeiro**, Cadastro nº 9200914-2, **Edson Rodrigues dos Santos**, Cadastro nº 19.617.134-5, **Josenila Pereira dos Santos**, Cadastro nº 19.253.870-7, sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão que deverá proceder ao **Inventário de Bens de Consumo do Almoxarifado**, desta Unidade de Saúde, referente ao exercício/2023, conclusão e disponibilização do Relatório Final até o dia 06 de Janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Salvador-Ba**, em 16 de novembro de 2023.

**LEILA REGINA AMORIM ARAÚJO DE AZEVEDO**  
Diretora do CEDAP

**PORTARIA Nº 007/2023**

**A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO, ASSISTÊNCIA E PESQUISA - CEDAP**, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar, os servidores **Clarissa da Silva Fraga**, Cadastro nº 19.553.127, **Valéria de Oliveira Silva Souza**, Cadastro nº 19.446.881, **Simone Andrade Porto São Pedro**, Cadastro nº 19.533.111, sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão que deverá proceder ao **Inventário da Farmácia**, desta Unidade de Saúde, referente ao exercício/2023, conclusão e disponibilização do Relatório Final até o dia 06 de Janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Salvador-Ba**, em 16 de novembro de 2023.

**LEILA REGINA AMORIM ARAÚJO DE AZEVEDO**  
Diretora do CEDAP

**PORTARIA Nº. 023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Diretoria do Hospital Geral de Guanambi, Kelly Pozzi Malheiros, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.3675.2023.0197154-57.

**R E S O L V E:**

Instaurar o procedimento de sindicância nº 019.3675.2023.0197154-57, designando os servidores: **LEONARDO ALVES ABREU**, presidente, médico, Matrícula nº 195158239; **ANA CLAUDIA FERREIRA LOPES**, enfermeira, Matrícula nº 19537377; **GERUZA TEIXEIRA FREITA DE LÉLIS**,

enfermeira, Matrícula nº 19542871, para, sob a presidência do primeiro, apurar denúncia de "irregularidades na conduta de Servidor Público contrárias ao regimento interno da Unidade", devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

**KELLY POZZI MALHEIROS**

Diretora Geral  
Hospital Geral de Guanambi

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA nº. 0285 de 14 de novembro de 2023. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24 da Lei nº. 7.249/07.01.1998 e nas suas alterações posteriores, **RESOLVE:** Deferir o pedido contido no processo nº 099.8204.2023.0011537-09, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **Vanimeire Rocha Leal**.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
Secretário da Segurança Pública

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 291** de 16 de novembro de 2023 **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº 020.2296.2023.0016214-11, **RESOLVE** prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação, a vigência da Portaria nº 196 de 04 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 09.09.2023, que Instituiu Grupo de Trabalho com o objetivo de desenvolver estudo de viabilidade técnica sobre o Redimensionamento das Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP) e das Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP), ofertando, ao final, as minutas de alteração dos atos normativos pertinentes.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
Secretário da Segurança Pública

**Portaria Nº 00718831 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome                              | Cargo                       | Símbolo | Lotação                               | Data início            |
|-----------------------------------|-----------------------------|---------|---------------------------------------|------------------------|
| JOSELINDA FERREIRA GOUVEIA GASPAR | Secretário Administrativo I | DAI-5   | SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICA-COES | 16 de Novembro de 2023 |

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00718810 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEIDJANE DA FE BATISTA**, matrícula nº 20605594, para, em razão de Férias no período de 04 de Dezembro de 2023 a 13 de Dezembro de 2023, substituir **ROGERIO SILVA FERREIRA**, matrícula nº 30413787, no cargo Assessor Especial, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA SSP.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00718853 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO Nº 00702273 de 06 de Outubro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **DJALMA LUCAS CORDEIRO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 20638100.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Civil da Bahia

**PORTARIA Nº 473 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

**ALTERA A PORTARIA Nº 523 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 E PUBLICAÇÃO DE CONTRATO QUE DESIGNA SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA COMO RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS**

**A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, incs. I, VII, XII, XIII e XIV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as Publicações no Diário Oficial do Estado da Bahia de 19 de novembro de 2021 e publicação de contrato, para que na qualidade de representante desta Polícia Civil do Estado da Bahia, os servidores abaixo acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos a seguir especificados:

| Nº do Contrato | Objeto   | Empresa  | Gestor/Matrícula                            | Fiscal do Contrato/Matrícula                           |
|----------------|--|--|---|--|
| 05/2019        | Serviço de manutenção preventiva, corretiva e com reposição de peças nos veículos da Coorpin de Feira de Santana/Santo Amaro | CORDEIRO AUTO SERVICE EIRELI ME  | Henrique José Silva Morais, Mat: 20.410.721 | José Marques de Castro, Mat: 20.418.060-0              |
| 11/2020        | Serviço de fornecimento de alimentação aos custodiados na DT Santo Amaro   | WF COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA   | Henrique José Silva Morais, Mat: 20.410.721 | João Emerentino de Oliveira Junior, Mat: 20.345.592-1  |
| 05/2021        | Serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de aparelhos de ar condicionados da Coorpin de Santo Amaro           | IDOFRIO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIO PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI | Henrique José Silva Morais, Mat: 20.410.721 | José Augusto Ferreira de São Miguel, Mat: 20.304.294-8 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Heloísa Campos de Brito**

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

**PORTARIA Nº 480 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**ALTERA A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2022 E 16 DE MAIO DE 2023 QUE DESIGNA SERVIDOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO**

**A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, incs. I, VII, XII, XIII e XIV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia de 29 de outubro de 2022 e 16 de maio de 2023, para que na qualidade de representante desta Polícia Civil do Estado da Bahia, o servidor abaixo acompanhe e fiscalize a fiel execução do contrato a seguir especificado:

| Nº do Contrato | Objeto   | Empresa                            | Gestor/Matrícula                                 | Fiscal do Contrato/Matrícula                            |
|----------------|--|------------------------------------|--|---|
| 36/2023        | Serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios de Paulo Afonso | RCB DE OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA    | Fábio Santos da Silva, matrícula nº 20.441.882-5 | Jailson Gomes Varjão, matrícula 20.302.924              |
| 74/2022        | Serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios de Paulo Afonso  | GILSON RAMALHO FIGUEREDO EIRELI ME | Fábio Santos da Silva, matrícula nº 20.441.882-5 | Cleudson Fernando Brito de Barros, matrícula 20.303.176 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Heloísa Campos de Brito**

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

**Portaria Nº 51358105 de 16 de Novembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) Artigos 72 e 74, inciso III da lei 11.370 de 04.02.2009, o(s) servidor(es):

| Matrícula | Nome                            | Cargo                   | Unidade Origem                         | Unidade Destino                        | Data Início        | Número do Proc. SEI   |
|-----------|---------------------------------|-------------------------|--|--|--------------------|-----------------------|
| 20514401  | GONCALO DAMASCENO PEREIRA FILHO | Investigador de polícia | DEP DE HOMICÍDIOS E PROT A PESSOA PC   | DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS | Data da Publicação | 012101132023005090681 |
| 20440071  | ALBERTO MOSCOSO FERREIRA SILVA  | Investigador de polícia | DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS | DEP DE HOMICÍDIOS E PROT A PESSOA PC   | Data da Publicação | 012101132023005090681 |

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**  
**EDITAL PCBA Nº 064/2023**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022****EDITAL DO RESULTADO FINAL DO EXAME PSICOLÓGICO DOS CANDIDATOS EM CADASTRO DE RESERVA (EDITAL PCBA Nº 014/2023)**

**A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o subitem 13.11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, com a Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022 e com o Cronograma Provisório de Atividades, torna público o resultado final do Exame Psicológico dos candidatos em cadastro de reserva, consoante o disposto neste Edital.

**1. DO RESULTADO FINAL DO EXAME PSICOLÓGICO**

**1.1.** Publicar o resultado final do Exame Psicológico do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, Edital de Abertura de Inscrições SAEB Nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, observadas as listas dos candidatos em cadastro de reserva relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome e resultado.

**1.2.** As respostas aos recursos estão disponíveis no site <http://www.ibade.org.br/>, na área do candidato.



**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** Os candidatos considerados aptos no Exame Psicológico serão submetidos à Investigação Social e de Conduta Pessoal, de caráter eliminatório, sob responsabilidade da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA, que se estenderá até a nomeação, observando-se a conduta do candidato, sob aspecto criminal, moral, social e profissional.

**2.2.** Os candidatos considerados inaptos ou faltosos no Exame Psicológico serão eliminados dos Exames Pré-admissionais, ficando impedidos de participar dos demais requisitos de ingresso, previstos no art. 2º da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022.

**2.3.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Polícia Civil da Bahia e pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, no que a cada um couber.

**2.4.** É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 02/2022 e na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site <http://www.ibade.org.br/>.

**ANEXO ÚNICO****Delegado de Polícia Civil**

| Inscrição | Candidato                                | Status |
|-----------|--|--------|
| 0426064-1 | ALDEMAR ANDERSON GONDIM FERREIRA         | APTO   |
| 0436843-2 | ÁLEF AUGUSTO PEREIRA CORREIA             | APTO   |
| 0479455-4 | ALEKSON CARVALHAL FRAZAO LIMA            | APTO   |
| 0435001-8 | ALEXANDRE BENJOINO DE CARVALHO CERQUEIRA | APTO   |
| 0454465-2 | ALEXANDRO SAVIO DA CONCEICAO SILVA       | APTO   |
| 0433640-3 | AMANDA OLIVEIRA MORAIS                   | APTO   |
| 0464784-1 | ANA MARIA ROMAO DE LIMA                  | APTO   |
| 0459765-1 | ANDRÉ GUSTAVO ROCHA CINTRA YPIRANGA      | APTO   |
| 0475075-2 | ANDRE LUIZ SAMPAIO FERREIRA              | APTO   |
| 0325756-2 | BRENO BARROS DE AGUIAR                   | APTO   |
| 0467151-8 | BRUNO ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA         | APTO   |
| 0465905-6 | CARLOS PORTES DA SILVA JUNIOR            | APTO   |
| 0352502-2 | CÁSSIO LOPES DE SOUZA FILHO              | APTO   |
| 0431074-0 | CÁSSIO YURI XAVIER DO VALE               | APTO   |
| 0337355-5 | CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA           | APTO   |
| 0322319-3 | CLERISTON BARBOSA SILVA JUNIOR           | APTO   |
| 0441887-7 | CLEVERSON JOSÉ COSTA PADILHA             | APTO   |
| 0445048-1 | CRISTIANO BONATI DO CARMO DA SILVA       | APTO   |
| 0468750-0 | CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS             | APTO   |
| 0414683-5 | DAIANE CARVALHAL SANTOS SALVADOR         | APTO   |
| 0400503-4 | DAIANY MARTINS DE SOUZA                  | APTO   |
| 0460661-4 | DANIEL BARRETO FERREIRA                  | APTO   |
| 0431450-2 | DANIEL MARCIO DE SOUZA                   | APTO   |
| 0401769-9 | DAVID ALVES DO NASCIMENTO                | APTO   |
| 0400004-0 | DAYANA KELLY SCHITINI MACEDO             | APTO   |
| 0323555-4 | DENNER LUCAS ÁLVARES BRITO               | APTO   |
| 0452167-1 | DIEGO ALENCAR DA SILVA DAS MERCES        | APTO   |
| 0405566-5 | DIOGO TRINDADE CRUZ                      | APTO   |
| 0456628-3 | EDUARDO RUARO DE SOUZA                   | APTO   |
| 0345990-0 | ÉRICO MARQUES SILVA                      | APTO   |
| 0464998-6 | EVERTON ARAUJO DA CUNHA                  | APTO   |
| 0343483-1 | EWERTON DAMIÃO DOS SANTOS                | APTO   |
| 0423593-5 | FABIO FRAGA LIMA DE CARVALHO CORTES      | APTO   |
| 0366146-5 | FELIPE DANIEL MOTTA                      | APTO   |
| 0320763-7 | FELIPE PEREIRA SANTOS                    | APTO   |
| 0370331-2 | FERNANDA EVANGELISTA DE MENEZES          | APTO   |
| 0376972-4 | FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA MARRA           | APTO   |
| 0407243-3 | FRANCINY SANTOS CAVALCANTE CLEMENTINO    | APTO   |
| 0441497-6 | FRANCISCA LUCIENE CALIXTO ALVES          | APTO   |
| 0435692-6 | GABRIEL BARROS GOMES                     | APTO   |
| 0432766-2 | GEORGE ALAN DO REGO SANTOS               | APTO   |
| 0409496-7 | GEORGE GUILHERME NEPOMUCENO PASSOS       | APTO   |
| 0472228-1 | GERSON DE OLIVEIRA SOUSA                 | APTO   |
| 0434967-1 | HARRISON XAVIER OLIVEIRA                 | APTO   |
| 0443056-1 | ÍCARO SÁ TELLES ROCHA                    | APTO   |
| 0405386-5 | IGOR OLIVEIRA DE LEMOS                   | APTO   |
| 0424004-1 | IVSON CARVALHO GOMES                     | APTO   |
| 0344978-8 | JADE PIRES FREITAS COELHO                | APTO   |
| 0331982-5 | JEFFERSON DOUGLAS VIEIRA SILVA           | APTO   |
| 0468080-5 | JOHN WAYNE COUTINHO BORTOLATO DE MORAIS  | APTO   |
| 0386285-7 | JONSIVALDO PEREIRA                       | APTO   |
| 0326290-1 | JORDANA DE MORAES SOUSA                  | APTO   |

|           |   |      |
|-----------|---|------|
| 0407100-4 | JOSÉ CLAUDIO LOPES DOS SANTOS             | APTO |
| 0327191-4 | JOSEANNY SOARES REGES                     | APTO |
| 0427341-7 | JULIANA MOINHOS VIANA DE OLIVEIRA         | APTO |
| 0445018-1 | JULIMAR DE JESUS SILVA                    | APTO |
| 0338273-5 | KARINACRISTINA DE ALMEIDA                 | APTO |
| 0435923-5 | KLIVYA AGUIAR DE SANTANA                  | APTO |
| 0391599-1 | LAURA ARAUJO MOREIRA                      | APTO |
| 0448484-7 | LAWETNA ALEXANDRE TORRES                  | APTO |
| 0396998-1 | LÁZARO LEONARDO ARAUJO FRANÇA             | APTO |
| 0333176-4 | LEANDRO DA SILVA TAVARES                  | APTO |
| 0379119-0 | LEONARDO CERQUEIRA MENEZES                | APTO |
| 0376056-9 | LEONARDO DE OLIVEIRA SOUZA                | APTO |
| 0340017-5 | LILIA ADRIANE SOUZA BISPO                 | APTO |
| 0419398-4 | LUAN HENRIQUE SIQUEIRA SANTOS             | APTO |
| 0421109-2 | LUARA GABRIELA FARIA GALDINO              | APTO |
| 0466870-3 | LUCAS ALVES DE FREITAS                    | APTO |
| 0413530-9 | LUCAS NUNES DE SOUSA PEDRA                | APTO |
| 0396559-5 | LUKAS DANIEL DE ALMEIDA NASCIMENTO        | APTO |
| 0412299-9 | MARIA DE JESUS SANDY DE OLIVEIRA DE SOUSA | APTO |
| 0329238-9 | MATEUS DANTAS ROCHA                       | APTO |
| 0455196-0 | MAURO GUIMARÃES SANTOS AMADO              | APTO |
| 0333191-3 | MILENE DA ROSA SCHMITZ                    | APTO |
| 0363075-8 | MOEMA CHAGAS                              | APTO |
| 0458877-2 | NATÁLIA FERREIRA BEZERRA                  | APTO |
| 0480592-2 | NELSON ROSA FRANCISCO                     | APTO |
| 0382495-3 | NEWDTON OLIVEIRA SOUZA                    | APTO |
| 0439066-2 | OSMAIR DE ALMEIDA MATOS                   | APTO |
| 0461739-0 | PAULA SOBREIRA BARBOSA MONTEIRO PENHA     | APTO |
| 0342504-6 | RAFAEL SANTANA FREITAS                    | APTO |
| 0440049-7 | RENATO GABRIEL BARROS SILVA               | APTO |
| 0438604-1 | RODRIGO BATISTA DE MELO                   | APTO |
| 0333320-1 | RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA                 | APTO |
| 0393886-5 | SAMARA DE SIQUEIRA PEREIRA                | APTO |
| 0354540-7 | SAULO ANDRADE DE OLIVEIRA                 | APTO |
| 0435024-6 | SÉRGIO ROBERTO LIMA DA SILVA JÚNIOR       | APTO |
| 0438816-0 | STEPHANIE SANTOS GALEGO                   | APTO |
| 0412841-3 | SUZANETA SANTOS DA CUNHA                  | APTO |
| 0427867-4 | TAILONE SILVA SANTOS                      | APTO |
| 0435880-2 | TARCISIO SANTIAGO DOS ANJOS               | APTO |
| 0392544-9 | THALLES ITALO DE LIMA AMARO               | APTO |
| 0417665-6 | THIAGO BARRETO SANTOS                     | APTO |
| 0428286-0 | VALDINELIA SILVA GONCALVES                | APTO |
| 0421358-4 | VICTOR ANIZIO SERRÃO                      | APTO |
| 0406561-1 | VICTOR EDUARDO MENEZES DE FREITAS         | APTO |
| 0456077-6 | WAGNER LUIS LIMA DA ROCHA                 | APTO |
| 0414907-1 | WENDEL MOREIRA NERY                       | APTO |

**Investigador de Polícia Civil**

| Inscrição | Candidato                               | Status |
|-----------|---|--------|
| 0371248-1 | ÁDILA MOREIRA DE SOUZA                  | APTO   |
| 0456640-1 | ADRIANA PUIG CARDOSO COSTA              | APTO   |
| 0431734-1 | AGNALDO DE SOUZA SILVA                  | APTO   |
| 0354477-0 | ALAN RODRIGUES BARACHO                  | APTO   |
| 0390548-6 | ALEX MESSIAS DA COSTA                   | APTO   |
| 0445926-0 | ALEXANDRE OLIVEIRA ALVES CAMPOS         | APTO   |
| 0352155-7 | ALÉXIA MARIANA DA SILVA LOPES           | APTO   |
| 0460940-4 | ALLESSANDRO WELLINGTON PEREIRA TEIXEIRA | APTO   |
| 0388375-4 | AMANDA BEATRIZ SANTOS DE MORAIS         | APTO   |
| 0369209-6 | ANA CAROLINA BIANCHI CAMPOS             | APTO   |
| 0368751-0 | ANA MARIA SUPRIANO ARAUJO LINO          | APTO   |
| 0385645-3 | ANCHERRIAM DE OLIVEIRAMACIEL            | APTO   |
| 0338813-5 | ANDERSON CARVALHO DE ALMEIDA            | APTO   |
| 0410817-7 | ANDRESSA EMMELLY LEOPOLDO CAVALCANTE    | APTO   |
| 0329088-0 | ANDRESSA MANUELLE MACEDO SILVA          | APTO   |
| 0455439-0 | ANNA CAROLINA SILVA TAVEIRA             | APTO   |
| 0418832-5 | ANNA JULIA RIBEIRO DE MEDEIROS          | APTO   |
| 0468255-0 | ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA                | APTO   |
| 0408307-1 | ANTONIO NONATO NASCIMENTO JUNIOR        | APTO   |
| 0360857-6 | ANTONIO OLIVEIRA SIMÃO JUNIOR           | APTO   |
| 0413860-1 | AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA             | APTO   |
| 0462133-0 | AZLONN SILVA AMORIM                     | APTO   |



|           |                                       |      |
|-----------|---------------------------------------|------|
| 0387112-1 | BEATRIZ BORGES SILVA MARTINS          | APTO |
| 0463200-5 | BRENO FERRO SILVA DE OLIVEIRA         | APTO |
| 0382867-4 | BRUNO ARAUJO AGOSTINHO                | APTO |
| 0448802-5 | BRUNO SAMPAIO DE OLIVEIRA             | APTO |
| 0350126-2 | CAICK ARAUJO BOTELHO                  | APTO |
| 0365561-5 | CAIO LIMA ALVES                       | APTO |
| 0440265-7 | CAIO NASCIMENTO SOUZA                 | APTO |
| 0434359-2 | CARLOS EDUARDO PALMEIRA SOUSA         | APTO |
| 0333200-1 | CARLOS EDUARDO TRINDADE LEITE         | APTO |
| 0416603-3 | CÉSAR BENEDITO FERREIRA FREIRE        | APTO |
| 0400901-1 | CLARA VITORIA MARQUES SANTA FE SOUZA  | APTO |
| 0402875-5 | CLEVERTON OLIVEIRA LAPA               | APTO |
| 0325900-0 | COLIMÉRIO PORTUGUÊS DE SOUZA NETO     | APTO |
| 0427046-4 | CRISTIANE VIEIRA DE MELO              | APTO |
| 0336133-0 | DANIEL QUEIROZ MOTA                   | APTO |
| 0360172-0 | DANIEL SILVA DO SANTOS                | APTO |
| 0448477-4 | DANIELA BARROS DOS SANTOS             | APTO |
| 0326340-6 | DANIELA SOUZA DAMASCENO               | APTO |
| 0433342-0 | DANILO DE ANDRADE MOREIRA             | APTO |
| 0444972-0 | DANILO DOS SANTOS SILVA               | APTO |
| 0454356-9 | DANILO HENRIQUE SILVA DE LIMA         | APTO |
| 0396708-1 | DÉBORA RAYANE BISPO SANTOS            | APTO |
| 0443762-5 | DENISON SOUZA BARBOSA                 | APTO |
| 0439455-0 | DERIC PETRONIUS SILVEIRA ARAUJO       | APTO |
| 0407320-9 | DEYSINARA DUTRA DE SOUZA              | APTO |
| 0337048-1 | DIEGO DE MATOS GUEDES                 | APTO |
| 0442465-1 | DYEGO CALDAS LOURENÇO                 | APTO |
| 0362906-5 | DYLLAMARA LIMA SOUZA                  | APTO |
| 0335294-5 | ELISA GABRIELA GUDINHO GOMES          | APTO |
| 0322235-2 | ELISÂNGELA DA SILVA ASSUNÇÃO          | APTO |
| 0424405-0 | EMILLE BORBUREMA DE OLIVEIRA MACHADO  | APTO |
| 0323515-0 | ERIKA SCANDURA SILVEIRA SANTOS        | APTO |
| 0386233-1 | EUDER SANTOS ALMEIDA                  | APTO |
| 0395911-2 | FERNANDA DA GUARDA ANDRADE            | APTO |
| 0366138-9 | FLAVIO MIRANDA MELLO                  | APTO |
| 0450984-0 | GABRIEL BORGES SOUZA                  | APTO |
| 0369358-4 | GABRIEL JOSÉ SANTANA ALMEIDA          | APTO |
| 0360220-8 | GEÍSA LOPES DE LIMA                   | APTO |
| 0383606-5 | HENRIQUE CALDAS SOUZA                 | APTO |
| 0432612-6 | HENRIQUE FREIRE ALMEIDA CARVALHO LIMA | APTO |
| 0356209-1 | HIGOR PEREIRA VARGAS                  | APTO |
| 0403535-3 | HUGO RODRIGUES CARDOSO                | APTO |
| 0444744-9 | HUMBERTO LUIZ ALENCAR BARRETO         | APTO |
| 0355333-1 | IGOR CAMPOS BRITO                     | APTO |
| 0465682-3 | IGOR RANGEL DOS SANTOS MENDONÇA       | APTO |
| 0376321-1 | ISRAEL ORRICO ARAUJO NETO             | APTO |
| 0423603-6 | JAMISON KELVIN SILVA ALVES            | APTO |
| 0361543-1 | JANINNE ALVES GUIMARAES               | APTO |
| 0365018-4 | JEFERSON FEITOZA VITORIO              | APTO |
| 0385909-4 | JENIFER MIRELLA FREIRE OLIVEIRA       | APTO |
| 0463835-6 | JHONATAN AGUIAR ALCANTARA SOUZA       | APTO |
| 0374285-6 | JOÃO CARLOS FERREIRA DE SOUZA         | APTO |
| 0330268-1 | JOÃO JOSÉ TEIXEIRA CAMINHA JUNIOR     | APTO |
| 0436068-9 | JONAS ALEXANDRE OLIVEIRA CARNEIRO     | APTO |
| 0440236-0 | JOSE ALDECI SILVA ARAUJO              | APTO |
| 0384624-9 | JOSE CESAR PIMENTEL LIMA JUNIOR       | APTO |
| 0355663-2 | JOSE DANIEL MASCARENHAS ESTRELA       | APTO |
| 0454773-0 | JOSEANE GUSMÃO DOS SANTOS             | APTO |
| 0389735-8 | JOSUÉ TORRES DA SILVA                 | APTO |
| 0411956-5 | JUCICLEITON DE SOUSA SOARES           | APTO |
| 0323136-6 | KETLHEN RAYANE NUNES DE SÁ TELES      | APTO |
| 0408829-3 | KEVIN CAMPOS FERNANDES GUEDES         | APTO |
| 0421007-1 | LARISSA KARLA DE ARAÚJO FONSECA       | APTO |
| 0394444-2 | LARISSA MACHADO DE CARVALHO HORMES    | APTO |
| 0434455-1 | LARISSA NADYA LOPES PAULO GUIMARAES   | APTO |
| 0464614-1 | LEANDRO ALBERTO MATOS FREIRE          | APTO |
| 0457753-3 | LEANDRO FERREIRA DE SANTANA           | APTO |
| 0382004-2 | LETÍCIA LACERDA NERES DE SANTANA      | APTO |
| 0428600-3 | LINDOMAR NUNES DO NASCIMENTO          | APTO |
| 0437695-4 | LOIANE MUTIM PEREGRINO DE CARVALHO    | APTO |
| 0425773-2 | LORENA DO NASCIMENTO GALDINO ROCHA    | APTO |
| 0401242-8 | LORENA PORTO FARIA DA SILVA           | APTO |

|           |  |      |
|-----------|--|------|
| 0472076-5 | LUCAS DE SANTANA OLIVEIRA                      | APTO |
| 0437290-1 | LUCAS SILVA ALVES                              | APTO |
| 0366600-7 | LUCAS SILVA MASCARENHAS                        | APTO |
| 0362490-8 | LUIS CARLOS CARMO DE OLIVEIRA FILHO            | APTO |
| 0323399-6 | LUÍS GUSTAVO VENÂNCIO GONÇALVES                | APTO |
| 0445330-0 | LUIZ FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR        | APTO |
| 0441024-5 | LUIZ PEREZ JUNIOR                              | APTO |
| 0425891-6 | MACIELE NAZIOZENO DOS REIS                     | APTO |
| 0332493-8 | MAÍRA COSTA CAMPELO                            | APTO |
| 0404009-2 | MANOEL MATOS DA COSTA NETO                     | APTO |
| 0362551-1 | MARCELA VINHAL MUZZI                           | APTO |
| 0428860-2 | MARCELO DE AGUIAR CANTUARIA                    | APTO |
| 0364437-9 | MÁRCIA GEANE MACEDO DOS SANTOS                 | APTO |
| 0399114-9 | MARCOS PEIXOTO DOS SANTOS                      | APTO |
| 0439299-1 | MARCOS VINICIUS MACEDO DE OLIVEIRA             | APTO |
| 0372361-1 | MARIA BRUNA LIMA OLIVEIRA                      | APTO |
| 0436424-4 | MARIA FERNANDA FARIAS CAETANO                  | APTO |
| 0382081-1 | MARIA JÉSSICA RODRIGUES                        | APTO |
| 0461520-6 | MARLON AYRES TEIXEIRA                          | APTO |
| 0373488-1 | MATEUS CRUZ DA SILVA                           | APTO |
| 0393029-5 | MATEUS SANTOS GOMES                            | APTO |
| 0470491-1 | MATHAUS SALVADOR BARBOSA DE QUEIROZ            | APTO |
| 0389587-6 | MATHEUS ROBERTO SANTOS DE ALMEIDA              | APTO |
| 0435079-2 | MATHEUS TELES DE SOUZA                         | APTO |
| 0471008-3 | MAYCON CARDOSO SILVA                           | APTO |
| 0446730-8 | MAYCON SILVA AGUIAR                            | APTO |
| 0354223-0 | MELKSEDECK LIMA DE AMORIM                      | APTO |
| 0446834-6 | MILENA DE OLIVEIRA FONSECA                     | APTO |
| 0352422-6 | MIZAZEL DOS REIS CONCEIÇÃO                     | APTO |
| 0445821-8 | MONIQUE BRITO NUNES                            | APTO |
| 0444977-8 | MONIQUE PINTO VASCONCELOS                      | APTO |
| 0348815-6 | MURILLO BORGES HAFNER                          | APTO |
| 0331040-1 | NATALIA BARBOSA SANTOS SOUZA                   | APTO |
| 0343307-3 | NATAN JOED NUNES VIEIRA                        | APTO |
| 0411209-2 | NATHALIA MEIRELLES DE CARVALHO                 | APTO |
| 0358963-4 | NATHAN MURILO SILVÉRIO DA SILVA                | APTO |
| 0431099-5 | NICOLAS RICARDO SILVA XAVIER                   | APTO |
| 0359382-0 | NUBIA BEZERRA DA SILVA                         | APTO |
| 0441005-1 | ODILON SANTOS DA SILVA                         | APTO |
| 0346893-1 | PALOMA BIZERRA DOS SANTOS                      | APTO |
| 0367376-7 | PATRICIA MOREIRA CORREA                        | APTO |
| 0425843-5 | PEDRO HENRIQUE CHUJO BURLÁ                     | APTO |
| 0321730-9 | PEDRO HENRIQUE PAIXAO DE SOUZA                 | APTO |
| 0347718-0 | PEDRO LEAL CARLOS DE SOUZA                     | APTO |
| 0476942-7 | PEDRO PAULO COUTINHO COSTA                     | APTO |
| 0334863-9 | PEDRO PAULO DOS SANTOS JÚNIOR                  | APTO |
| 0430377-8 | POLIANA MELO FERNANDES                         | APTO |
| 0436195-2 | PRISCILA LIMA DOS SANTOS CERQUEIRA             | APTO |
| 0471670-1 | PRISCILA MENEZES DOS SANTOS                    | APTO |
| 0361785-0 | PRYANKA THUYRA NASCIMENTO FONTES               | APTO |
| 0327571-1 | RAFAEL DA SILVA CUNHA                          | APTO |
| 0376637-7 | RAFAEL HENRIQUE FONTES DE SANTANA              | APTO |
| 0426413-3 | RAFAEL OLIVEIRA NUNES                          | APTO |
| 0430237-0 | RAFAEL SAMPAIO DE OLIVEIRA                     | APTO |
| 0425638-2 | RAFAEL SILVA DOMINGUEZ                         | APTO |
| 0434890-2 | RAMON ALBUQUERQUE LIMA                         | APTO |
| 0451055-3 | RAPHAEL DOREA DA SILVA                         | APTO |
| 0337786-4 | RAPHAEL FALÇÃO BASTOS                          | APTO |
| 0462612-7 | RAQUEL FARIAS DOS SANTOS                       | APTO |
| 0408714-8 | RAUSTI CARDOSO SILVA DOURADO                   | APTO |
| 0482264-5 | RAYANNE MAYARA ALVES LACERDA DA SILVA FERREIRA | APTO |
| 0459733-3 | RENAN JOSUÉ LIMA MATOS SILVA                   | APTO |
| 0326118-7 | RENATA BARBOSA GUIMARÃES                       | APTO |
| 0438404-4 | RENATA KARINE VIANA DE LIMA                    | APTO |
| 0377584-4 | ROBERTO NÓBREGA DE OLIVEIRA                    | APTO |
| 0406397-6 | RODRIGO HEROLD COSTA                           | APTO |
| 0404152-9 | RODRIGO MARCELINO DIAS SANTOS                  | APTO |
| 0367700-4 | RÔMULO FERRO NOGUEIRA                          | APTO |
| 0473795-8 | RONIALDO PEREIRA DA SILVA                      | APTO |
| 0408051-6 | ROSANA DO CARMO LIMA                           | APTO |
| 0345740-4 | RUAN DOS SANTOS BATISTA                        | APTO |
| 0445889-9 | SAMARA PÓVOA MARTINS REIS                      | APTO |





|           |                                 |      |
|-----------|---------------------------------|------|
| 0372026-3 | SAMUEL MIRANDA TEIXEIRA         | APTO |
| 0448541-5 | SAULO CÉSAR MAGALHÃES MARINHO   | APTO |
| 0379971-1 | SUELLEN MAGALHÃES DE FREITAS    | APTO |
| 0460143-6 | TAISE ALVES SILVA               | APTO |
| 0379798-7 | TALISSON SAMPAIO DE MORAIS      | APTO |
| 0439536-0 | TAMIRES ROSA RANGEL             | APTO |
| 0411724-0 | TASSIA VALERIA GOMES DOS SANTOS | APTO |
| 0347293-2 | THAYNNÁ MARIA BENTO DAS NEVES   | APTO |
| 0322558-1 | THIAGO GOMES ANDRADE            | APTO |
| 0454780-2 | THIAGO PIRES DE ANDRADE         | APTO |
| 0424269-9 | THIAGO VASCONCELOS SANTOS       | APTO |
| 0442526-4 | TIAGO CAMPOS LEITE              | APTO |
| 0384117-8 | TYANNE MEIRELLY DA SILVA        | APTO |
| 0467516-6 | UIRLON SÁBIGO ALVES CARDOSO     | APTO |
| 0323130-4 | VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA      | APTO |
| 0387193-3 | WESLEY SILVA DE JESUS           | APTO |
| 0342947-6 | WILLIAM APOLONIO SANTOS LOBO    | APTO |
| 0384456-0 | YANDRA SANTANA RIBEIRO          | APTO |
| 0368873-8 | YURI PASSOS MENDES DA SILVA     | APTO |

Salvador, 16 de novembro de 2023

**HELOÍSA CAMPOS DE BRITO**  
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| PROCESSO            | SEI nº 012.9541.2023.0079898-06   |
| NOME                | Leticia Pais Fernandes dos Santos |
| CARGO               | Coordenador III, DAS-3            |
| DECRETO DE NOMEAÇÃO | 01/08/2023                        |
| PRAZO               | 30 dias                           |

**Bel<sup>a</sup>. Heloisa Campos de Brito**  
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia**Departamento de Polícia Técnica – DPT**A Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 0106 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 19, da Lei nº 6677/94, de 26 de setembro de 1994, o prazo de posse de **David Costa Rehem**, no cargo Coordenador II, símbolo DAS-3, cargo da estrutura do Departamento de Polícia Técnica, para o qual foi nomeada conforme Decreto Simples, publicado no no Diário Oficial, edição de 18/10/2023, conforme requerimento do interessado e fundamentos constante no Processo SEI 099.8132.2023.0011649-98.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Salvador, 16 de novembro de 2023

**Ana Cecília Cardoso Bandeira**  
Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica - DPT**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFOPM/2022**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: divulgar o resultado das avaliações referente ao Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar da Bahia (CFOPM 2022), concernente a candidata abaixo relacionada, decorrente da reserva de vaga para gestante.

Cargo: 802 - Oficial Polícia Militar - Feminino - AMPLA CONCORRÊNCIA

| Ordem | N.Inscrição | Nome                         | Clas. | Situação      |
|-------|-------------|------------------------------|-------|---------------|
| 1.    | 522909804   | GESSICA DOS SANTOS KIERONSKI | 17    | APTA/INDICADA |

Em consequência, a candidata acima aprovada no Concurso para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM 2019, fica convocada para comparecer no dia 18 de dezembro de 2023, às 8h, no Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, sito à Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendzeiros, s/n.º, nesta capital, para informações sobre o ato de matrícula e e sobre o início do Curso.

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2022**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 804124-06.2023.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 009.8899.2023.0046455-40, **RESOLVE**: divulgar o resultado dos exames pré-admissionais do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2022.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - 03 - Interior Alagoinhas

| INSC.    | NOME                                      | SITUAÇÃO              |
|----------|---|-----------------------|
| 0087680k | ERIK GABRIEL FERREIRA SANTOS (SUB JUDICE) | INAPTO/CONTRAINDICADO |

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisões judiciais proferidas nos Processos n.º 8016879-62.2022.8.05.0000 e 8015364-60.2020.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamentos técnico-jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado, constantes dos Processos n.º 006.17951.2023.0036879-44 e 006.15258.2023.0007484-91, **RESOLVE**: divulgar os resultados dos exames pré-admissionais dos candidatos abaixo nominados, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2019.

Cargo/Quadro de Praças - Aluno Soldado da Polícia Militar da Bahia - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: Região 02 - Juazeiro

| INSC.      | NOME                               | SITUAÇÃO |
|------------|------------------------------------|----------|
| 20485545-0 | ALISON DA SILVA SOUZA (SUB JUDICE) | APTO     |

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino

Região de Classificação - 05 - Interior Vitória da Conquista

| INSC.     | NOME                                  | SITUAÇÃO      |
|-----------|---------------------------------------|---------------|
| 2091977-8 | MAYLA SOARES VASCONCELOS (SUB JUDICE) | APTA/INDICADA |

Em consequência, convoco os candidatos acima relacionados, em caráter provisório, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2019, a comparecerem no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendzeiros, s/n, Bonfim, no dia 22 de novembro de 2023, às 8h, para informações sobre o ato de matrícula e sobre o início do Curso.

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2012**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento as decisões judiciais proferidas nos Processos n.º 8009496-69.2018.8.05.0001 e 8037879-23.2019.8.05.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante dos Processos n.º 006.17951.2023.0036294-05 e 009.8899.2023.0038009-16, **RESOLVE**: divulgar os resultados dos exames pré-admissionais dos candidatos abaixo nominados, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2012.

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR

| INSC.   | NOME  | SITUAÇÃO       |
|---------|---|----------------|
| 009724k | ERICO GERALDO DOS SANTOS SOUSA (SUB JUDICE) | CONTRAINDICADO |
| 031250c | WELITON MARCELO GUIMARAES                   | APTO/INDICADO  |

Em consequência, convoco o candidato abaixo relacionado, em caráter definitivo, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2012, a comparecer no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendzeiros, s/n, Bonfim, no dia 22 de novembro de 2023, às 8h, para informações sobre o ato de matrícula e sobre o início do Curso.

| INSC.   | NOME                      | SITUAÇÃO      |
|---------|---------------------------|---------------|
| 031250c | WELITON MARCELO GUIMARAES | APTO/INDICADO |

Salvador, 16 de novembro de 2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM-Comandante-Geral

**Portaria Nº 00718418 de 14 de Novembro de 2023**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** complementar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA.

| Matrícula | Nome                     | Cargo                 | Data Início | Data Fim   | Total de dias |
|-----------|--------------------------|-----------------------|-------------|------------|---------------|
| 30527357  | KALIL GUATIER SILVA LIMA | Soldado de 1a. Classe | 01.11.2023  | 31.12.2023 | 61            |

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### PORTARIA N. 116 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as informações veiculadas no processo administrativo SEI N. 021.2107.2023.0006454-04, RESOLVE

**Art. 1º** - Fica atualizada a composição do Comitê de Certificação de Origem - COMCER, instituído pela Portaria nº 054, de 18 de setembro de 2020, com as modificações decorrentes da Portaria nº 103, de 19 de outubro de 2022, que passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

- a) Caio de Oliveira Fernandes, que o presidirá;
- b) Leda Maria Bahia de Souza;
- c) Joselito José Pinho

II - Representantes do segmento artesanal:

- a) Antonioni Afonso;
- b) Mônica de Azevedo Rabello Hereda

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 16 de novembro de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

### PORTARIA N. 117 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no art. 2º, inciso X da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), bem como no art. 9º do Decreto Estadual nº 17.901, de 05 de outubro de 2016 e, considerando as informações consubstanciadas no processo administrativo SEI N. 021.2122.2023.0006634-17, RESOLVE

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Seleção com a finalidade de selecionar Organizações da Sociedade Civil interessadas na execução do projeto Qualifica Bahia, decorrente do Plano de Ação e Serviços - PAS 2023/2024, com utilização de recursos do Fundo Estadual do Trabalho - FET.

**Art. 2º** - A comissão de que trata o artigo primeiro será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I - Aneliza Barbosa dos Santos - matrícula n. 21.615.284;
- II - Carla Costa Mendes - matrícula n. 92.091.078;
- III - Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula n. 21.220.863;
- IV - Maria das Graças Silva Santos - matrícula n. 92.028.503;
- V - Diego Santana Gama - matrícula n. 21.530.219;
- VI - André Luiz Barros Cerejo - matrícula n. 21.519.442

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 16 de novembro de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

### PORTARIA N. 118 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, Inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2122.2023.0006634-17, RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a servidora **Silvia Ferraz de Oliveira**, matrícula n. 92.008.661, para atuar como Gestora das Parcerias a serem celebradas em decorrência de edital de chamamento público para execução do projeto Qualifica Bahia, vinculado ao Plano de Ação e Serviços - PAS 2023/2024, com utilização de recursos do Fundo Estadual do Trabalho - FET.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 16 de novembro de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

### PORTARIA Nº 119 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI N. 021.2122.2023.0006634-17, RESOLVE

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar a execução das parcerias que deverão ser escolhidas em edital de chamamento público para execução do projeto Qualifica Bahia, vinculado ao Plano de Ação e Serviços - PAS 2023/2024, com utilização de recursos do Fundo Estadual do Trabalho - FET.

**Art. 2º** - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:

- I - Albene Diciula Piau Vasconcelos - matrícula nº 11.164.501;
- II - Cíntia Gois Moreira matrícula - nº 92.080.615;
- III - Joelma Ferreira de Santana - matrícula n. 92.078.763;
- IV - Fernanda Carvalho Palmeira Brocchini - matrícula nº 92.012.640;
- V - Marleide Moreira Nogueira - matrícula nº 92.061.247;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 16 de novembro de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

### Decisão do Exmo. Sr. Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Processo SEI n. 021.2471.2023.0006704-31

**Interessado:** Daniel Fernandes Machado

**Decisão:** À vista dos fundamentos lançados no parecer técnico confeccionado pela Coordenação deste Gabinete, aos quais ADIRO, assim decido:

I - **Não conhecer** o recurso administrativo em nome de Daniel Fernandes Machado, assim cadastrado pela Ouvidoria Geral do Estado, ante a inexistência dos pressupostos estabelecidos no artigo 13 da Lei Estadual 12.618, de 28 de dezembro de 2012;

II - Em nome dos princípios da celeridade processual e da instrumentalidade das formas (art. 3º da Lei Estadual 12.209, de 20 de abril de 2011), fica determinada à Ouvidoria Setorial a disponibilização, ao demandante, da publicação veiculada no diário oficial do Estado, edição de 17 de maio de 2023, da íntegra da Lei Estadual 14.565, de 16 de maio de 2023, que traz, de forma explícita, a delimitação das informações requeridas pelo demandante no que diz respeito aos valores nominais atualizados dos vencimentos devidos às classes de integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 16 de novembro de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### COMUNICADO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 - SUDESB

#### RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL

A Comissão constituída pela Portaria nº 073/2021, publicada no DOE em 24/07/2021, modificada pela Portaria nº 026/2022, publicada no DOE em 09/04/2022, conforme ata constante nos autos do processo SEI nº 069.1465.2023.0004817-17, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 04/2023, para a seleção de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, cujo objeto é a contratação de Equipe Técnica Operacional para Execução do PROJETO ESPORTE POR TODA PARTE II, com vistas à consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. O resultado preliminar também encontra-se no site: <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>

| Relação das Propostas Classificadas            |      |
|--|------|
| ENTIDADE                                       | NOTA |
| I.R.M.A - Instituto de Recuperação Missão Amor | 93   |
| Associação Humana Povo Para Povo Brasil        | 87,5 |
| CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento | 75   |

O prazo para apresentação de recursos ocorrerá no período de 20/11/2023 a 29/11/2023. Informamos que a documentação apresentada pelas entidades está disponível para verificação, junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência, caso haja interesse dos participantes deste processo de seleção, na aferição dos respectivos documentos.

Em 16 de novembro de 2023.

**Susi Crystiane Santiago Docio - Mat. 69.446078**

**Presidente da Comissão de Seleção**

### Resumo do Termo de Fomento nº 91/2023

**Processo:** 069.1486.2023.0005455-70. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL DE SALÃO - FBFS. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "I CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTSAL ESCOLAR SUB 17", de 18/11/2023 a 26/11/2023, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 92/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 306/ PAOE 5031/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.700.0.231.101866.00.00.00, 1.500.5.100.000000.00.00.00 e 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 2.553.535,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos e trinta e cinco reais). **Vigência:** 75 (setenta e cinco) dias. **Gestor da Parceria:** Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data:** 16/11/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, José Alberto Soares da Cunha Nunes da Silva - Representante Legal da FBFS, Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

## DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887  
dool.egba.ba.gov.br





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2886

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.





## AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE

CNPJ: 13.642.699/0001-35  
NIRE 29300067806

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Agro Indústrias do Vale do São Francisco S/A - Agrovale a se reunirem às 14:00 (quatorze horas) do dia 24.11.2023, na sede social da empresa situada à Fazenda Massayó, zona rural, s/nº, Juazeiro-BA, em Assembleia Geral Extraordinária a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) apreciar e deliberar sobre a 3ª. Emissão de Debêntures, ficando a administração da companhia autorizada a firmar todos os documentos necessários à realização da operação; e b) outros assuntos correlatos ao interesse social e à realização da operação. Juazeiro, 13 de Novembro de 2023. Caio Porto Filho - Presidente de Conselho de Administração.

## EGBA

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886  
www.egba.ba.gov.br



## EGBA

### SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838  
www.egba.ba.gov.br



## EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

dool.egba.ba.gov.br  
71 3343-2887



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856  
www.egba.ba.gov.br



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

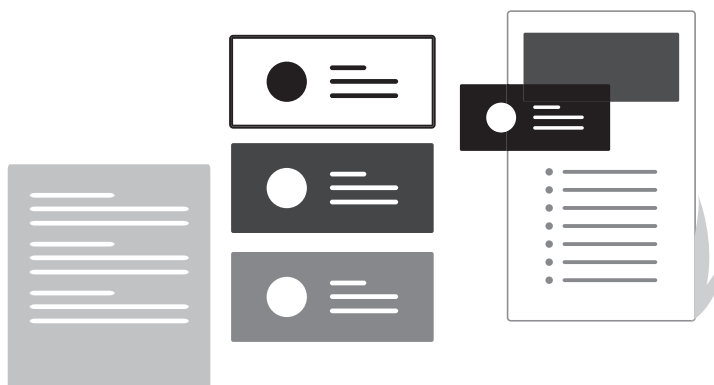
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2850/2865

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

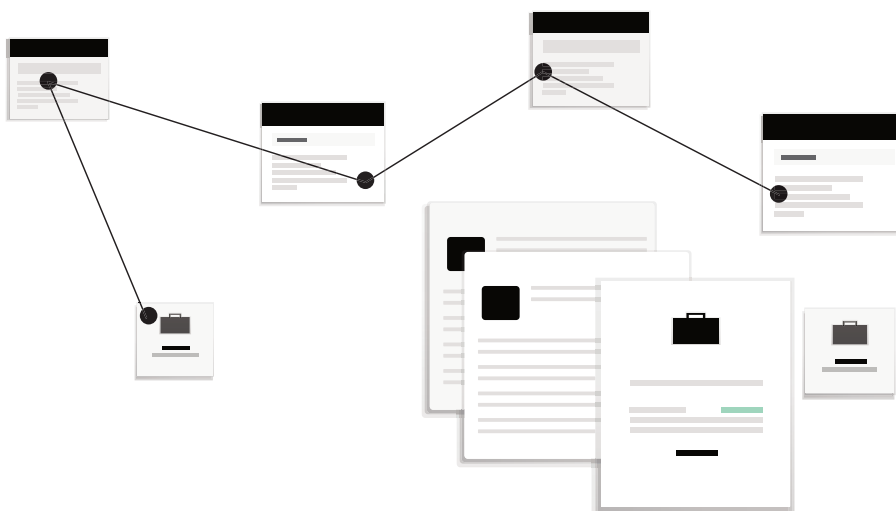
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

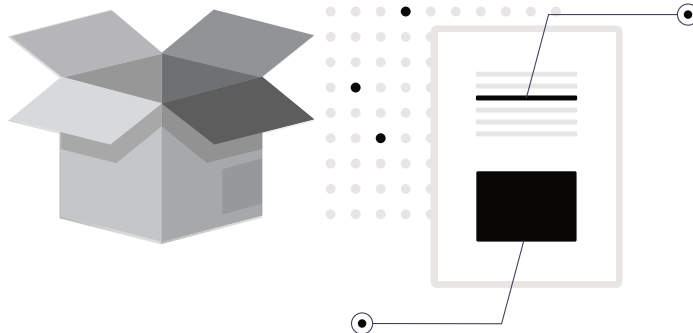
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.





# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.790

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### GABINETE DO GOVERNADOR

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - GABINETE DO GOVERNADOR**  
Processo nº 014.1510.2023.0003316-48 - BB nº 1027410. Abertura: 30/11/2023, às 10:00hrs. (horário Local). Objeto: Contratação sob demanda dos serviços de interpretação oral consecutiva, interpretação oral simultânea, transcrição de áudio, tradução/ versão de textos escritos e locação de equipamentos para interpretação, com instalação/ desinstalação e gerenciamento dos equipamentos, conforme especificações e condições descritas neste edital e na proposta de preço apresentada pela contratada. Família: 02.33. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.casacivil.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacoes@casacivil.ba.gov.br, telefone (71) 3115-6333/6269 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min no endereço: 3ª Avenida, nº 390, 2º andar, sala 202. Plataforma IV - Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador-BA. Salvador, 16/11/2023. Vera Lucia Pires Sena - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023, Nº BANCO DO BRASIL 1027925 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**  
Abertura: 30/11/2023 às 10h (horário de local) - Objeto: Manutenção equipamentos odontológicos. Família: 04.52. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail angelo.nascimento@seap.ba.gov.br, telefone (71) 3118-7361 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 17h30min no endereço: 3ª Avenida do CAB CEP: 41.745-005 Salvador - BA. Salvador- BA 16/11/2023 - Ângelo Pereira do Nascimento - Pregoeiro Oficial/SEAP.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - CAIXA ESCOLAR CASTRO ALVES**  
A Caixa Escolar do COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL CASTRO ALVES, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 34.810,50**, correspondente a 37 (trinta e sete) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL CASTRO ALVES. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 05/12/2023, 10:00, na sede da Unidade Escolar COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL CASTRO ALVES, A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 06/12/2023, às 10:00 min, no endereço a seguir: Praça Osvaldo Leite, 36. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cdeca.ipupiara@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (77) 98127 8663 - Ipupiara - Bahia. 08/11/2023. Presidente da Caixa Escolar ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA, Portaria 00700320/2023.

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023. BB 1028057** Abertura: 28/11/2023 às 10h15min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de Container módulo habitável padrão para atender aos setores/laboratórios do Departamento de Ciências Exatas e da Terra - UNEB/DCET-I. Família: 56.70. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos (gratuitamente), na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Ciências Exatas e da Terra - Campus I, situada à Rua Silveira Martins, 2555 - Cabula. Horário das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, pelo telefone: (71) 3117-2315/2278 ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 16 de novembro de 2023. André Luís da Costa Guerra - Pregoeiro. **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - UNEB CAMPUS XIV) BB Licitações Nº 1027879 - Abertura: 28/11/2023, às 10h00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA DO CAMPUS XIV, CONCEIÇÃO DO COITÉ. Família: 76.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail accarmo@uneb.br, telefone (75) 3262-7550 ou**

presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h, no endereço: Avenida Luiz Eduardo Magalhães, 988, Bairro Jaqueira. Conceição do Coité (BA), 16/11/2023. ANDRÉ DA CUNHA CARMO - Pregoeiro Oficial. **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/REIT/PROAD/ASGAB - BB LICITAÇÕES: Nº: 1028085 - Abertura: 12/12/2023 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: CRIAÇÃO, DE PRODUÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL. - Família/SAEB: 01.64. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: listacpl@uneb.br - Salvador (BA), 16/11/2023. Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preço Nº 01/2023 - UNEB/CAMPUS IV - Tipo: Menor fator K - Abertura: 05/12/2023 às 14h - Objeto: Construção de Piscina Semi-Olímpica - Campus IV - Jacobina (BA). - Família: 07.21. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail ronsantos@uneb.br, telefone (71) 98192-1904 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h00min às 16h00min, no endereço: Rua J. J. Seabra, 158 - Estação, Jacobina (BA), 16/11/2023. Ronaldo Nascimento Santo - Presidente da Comissão.**

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - O Coordenador do Grupo de Trabalho instituído pela PORTARIA CONJUNTA SEINFRA / AGERBA Nº 001 DE 21 DE AGOSTO DE 2023, comunica aos interessados que, considerando a diligência solicitada pela PGE durante a análise dos documentos apresentados (Processo SEI nº 024.2068.2023.0011886-01), fica prorrogado por até 30 (trinta) dias o prazo constante no item 4.4 do edital de pré-qualificação internacional nº 001/2023. Salvador-BA, 16/11/2023. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Coordenador do Grupo de Trabalho.**

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

**COMUNICADO DE REMARCAÇÃO  
PA nº 081.2194.2023.0003770-70  
Pregão Eletrônico Nº 004/2023 BB nº 1027868**

A Pregoeira Oficial da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a Contratação de Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios, conforme características, quantitativos, condições e especificações disciplinadas na Seção II do edital. Família: 04.37, e com sessão de abertura então designada para o dia 10/11/2023 às 10:00h, que fica **remarcada para o dia 05/12/2023 às 10:00h**, em razão de alteração no item 9. do termo de referência e 1.3 - Qualificação Técnica alínea "d" do edital, com alteração também no número da licitação no sistema licitacoes-e. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: comissao.licitacao1@agerba.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4888/ 3115-4843, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12h e das 13:30 às 17:00h. Salvador, 16 de novembro de 2023 - Patrícia Silveira de Queiroz - Pregoeira Oficial.

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

**NOVA DATA DE ABERTURA  
EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0065/2023 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1028142 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PESQUISA DE LEVANTAMENTO DO MERCADO POTENCIAL DE GÁS NATURAL NO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS. Data de abertura: Para recebimento das propostas a partir do dia 20/11/2023 às 08:00; Para abertura das propostas: dia 13/12/2023 às 09:00. Aquisição: O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.licitacoes-e.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. Promotor do Certame: Gabriel Teles Bastos**

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 184/2023.

**Objeto:** Aquisição de transformadores para aplicação no sistema integrado de abastecimento de água integrado (SIAA) de Maracás, contemplando os municípios de Maracás, Planaltino, Lajedo do Tabocal, Itiruçu e Jaguaquara (localidade de entroncamento de Jaguaquara). **Disputa:** 28/11/2023 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Licitação: nº 1027837) **Recursos:** próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 16 de novembro de 2023. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 823/2023 - ID Nº 1027627 - Processo: 019.15567.2022.0118201-76 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 29/11/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de fórmulas alimentares especiais (FÓRMULA, pediátrica), para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 89.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [samara.araujo@saude.ba.gov.br](mailto:samara.araujo@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 16/11/2023 - Pregoeiro (a) Oficial - Sâmara dos Santos Conceição de Araujo

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 831/2023- ID Nº 1027958 - Processo: 019.5050.2023.0109855-56 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 01/12/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para Movimentação de Materiais (CARRO, fechado, para transporte de material), para compor o sistema de "registro de Preços". Família: 39.20. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [adriano.almeida@saude.ba.gov.br](mailto:adriano.almeida@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 16 de Novembro de 2023-Pregoeiro (a) Oficial- Adriano Cerqueira Almeida

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 820/2023 - ID Nº 1027544 - Processo: 019.8633.2023.0162811-73 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 29/11/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar ( campo duplo ,campo simples e saco para hamper) para compor o sistema de registro de preço". Família: 65.31 . O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 16/11/2023 - Pregoeiro (a) Oficial - Fabiola Piñeiro Cordeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 824/2023 - ID Nº 1027792 - Processo: 019.7443.2023.0032933-65 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 01/12/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar com Locação de Enxoval para a Unidade hospitalar Hospital Geral Clériston Andrade - HGCA, Hospital Geral de Camaçari - HGC e Hospital Geral Menandro de Faria - HGMF, nas dependências da contratada. Família: 02.55. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cleane.miranda@saude.ba.gov.br](mailto:cleane.miranda@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 16/11/2023 - Pregoeiro (a) Oficial - Cleane de Freitas Santos Miranda

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2023 ID: 1027883 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 29/11/2023, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto:** Aquisição de medicamentos (SUXAMETONIO injetável 10mg/mL, frasco ampola 10mL (succinilcolina, cloreto), VINCRISTINA, solução

injetável, 1 mg/mL, frasco-ampola com 1mL, etc.) "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saude.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 16/11/2023. Luciára de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 501/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHO ACELERADOR LINEAR E SISTEMA DE BRAQUITERAPIA. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias 17/11/2023 a 21/11/2023, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:cbp@saude.ba.gov.br). O Termo de Referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 16 de novembro de 2023. Mariana Passos de Almeida - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 - SESAB/HGCA NOVO ID- 1027923-** A pregoeira oficial do Hospital Geral Clériston Andrade comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto: **Aquisição de material de consumo médico-hospitalar e de insumos de radiodiagnóstico por imagem AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS**, e com sessão de abertura então designada para o dia 14/11/2023 às 09h00min, que fica remarcada para o dia 29/11/2023 às 09h00min, em razão de queda no sistema do licitações-e no dia da disputa. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (75) 3602-3310, email [hgca.pregoeletronico@saude.ba.gov.br](mailto:hgca.pregoeletronico@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h no endereço: Av. Frões da Mota, S/N, 35 Bl - Feira de Santana/ BA, 17/11/2023 Rosane da Silva Santos Dantas-PREGOEIRA OFICIAL.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2023 - BB Nº 1027688 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/DG

Abertura: 30/11/2023 às 10h - Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. Família: 04.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [dg.licitacao@ssp.ba.gov.br](mailto:dg.licitacao@ssp.ba.gov.br), telefones: (71) 3115-1950/1834 ou, presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 18h, no endereço: 4ª Avenida, 430, 3º andar, CAB. Salvador/BA, 16/11/2023. Marcelo Alves dos Santos - SGT BM - Pregoeiro Oficial.

#### COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SGT0 nº. 003/2023-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA / SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TECNOLÓGICA E ORGANIZACIONAL - SGT0.

O PREGOEIRO OFICIAL OFICIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TECNOLÓGICA E ORGANIZACIONAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Contratação de serviço de impressão corporativa para o Carnaval de Salvador 2024 (PERÍODO: 01/02/2024 A 14/02/2024), conforme especificações, quantitativos e condições previstos neste documento, e com sessão de abertura então designada para o dia 29/11/2023 às 10h, que fica remarcada para o dia 01/12/2023 às 10h, em razão de Alteração no critério de participação das empresas interessadas (Ampla Participação). Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-1930 e/ou e-mail: [pedro.augusto@ssp.ba.gov.br](mailto:pedro.augusto@ssp.ba.gov.br), ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, no endereço: na 4ª Avenida, nº 430, Edf. 2 de Julho - 2º andar - SGT0/DAF - CAB, Salvador- BA, 16/11/2023 - Pedro Augusto Macedo de Queiroz - Pregoeiro Oficial.

#### COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2023 - SSP/DG

O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Segurança Pública comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por Objeto: Aquisição de equipamentos necessários para a prestação de serviços de saúde e diagnóstico pelo Hospital da Polícia Militar da Bahia. Família: 65.15. E com sessão de abertura então designada para o dia 01/12/2023, às 09:00h, que fica remarcada para o dia 05/12/2023, às 09:00h em razão de publicação no Diário Oficial da União. Outras informações e/ ou o Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [dg.licitacao@ssp.ba.gov.br](mailto:dg.licitacao@ssp.ba.gov.br), telefones: (71) 3115-1950/1834 ou, presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 18h, no endereço: 4ª





Avenida, 430, 3º andar, CAB. Salvador/BA, 16/11/2023. Daniele Maria Bomfim Castro - Cap PM - Pregoeira Oficial.

## Polícia Civil da Bahia

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº084/2023 - Polícia Civil da Bahia/ DIALOG/ COSEL.** BB nº1027885. Abertura: 29/11/2023, às 11h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos automotores pertencentes à frota da Coordenadoria de Polícia de Santo Antônio de Jesus - Ba. Família: 04.99; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); Os interessados poderão entrar em contato através do email [dilog.cosel@pcivil.ba.gov.br](mailto:dilog.cosel@pcivil.ba.gov.br); telefone (71)3116-6427 de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 3º andar, Piedade, Salvador - BA, 16/11/2023. Pregoeira: Aidil Oliveira Pinto.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº085/2023 - Polícia Civil da Bahia/ DIALOG/ COSEL.** BB nº1028049. Abertura: 30/11/2023, às 10h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Aquisição de Banner. Família: 99.05; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); Os interessados poderão entrar em contato através do email [dilog.cosel@pcivil.ba.gov.br](mailto:dilog.cosel@pcivil.ba.gov.br); telefone (71)3116-6427 de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 3º andar, Piedade, Salvador - BA, 16/11/2023. Pregoeiro: Jefferson Ibis Araujo Schmelgel.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº086/2023 - Polícia Civil da Bahia/ DIALOG/ COSEL.** BB nº1028130. Abertura: 30/11/2023, às 10h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Aquisição de moeda da Polícia Civil da Bahia.. Família: 84.55; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); Os interessados poderão entrar em contato através do email [dilog.cosel@pcivil.ba.gov.br](mailto:dilog.cosel@pcivil.ba.gov.br); telefone (71)3116-6427 de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 3º andar, Piedade, Salvador - BA, 16/11/2023. Pregoeiro: José Cleiber Andrade Araújo

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023 - SSP/PMBA/15ºBPM

Abertura: 30/11/2023, às 09h00. Objeto: Confecção e instalação de divisórias e portas e manutenção de toldo para o CPM. Família(s): 04.60, 08.13. Local da sessão: 15º BPM/ Itabuna-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cpl15bpm@hotmail.com](mailto:cpl15bpm@hotmail.com), telefone (73) 3612-8553 ou presencialmente, de segunda a sexta feira no endereço: 15º BPM - Av. Manoel Chaves, s/n Jaçaná. Itabuna - BA, 16/11/2023. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023 - PMBA/16º BPM

Abertura: 29/11/2023 às 09h00min, Horário de Brasília. Objeto: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar. Família: 04.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [bpm16.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:bpm16.cpl@pm.ba.gov.br), telefone (75) 3261-9436 ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h no endereço Avenida Cidade de Araci, s/n, Cidade Nova, Serrinha/BA, 16/11/2023 - Moisés Pio Carneiro da Silva - Sd 1º CIPM - Pregoeiro.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SSP/PMBA/14º BPM

Abertura: 30/11/2023, às 09h30min. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação da rede física e lógica do 14º BPM - Santo Antônio de Jesus-Bahia. Família: 08.07. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), n.º 1025003. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [bpm14.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:bpm14.cpl@pm.ba.gov.br), telefone (75)3631-3783 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às17h no endereço: Sede do14ºBPM, Rua Cosme e Damião, s/nº, Andaiá, Santo Antonio de Jesus-BA, 16/11/2023. Sub Ten PM Antonia dos Santos Almeida - Pregoeira.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - PMBA/38ºCIPM/

Abertura: 29/11/2023, às 10 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Material Permanente. Famílias: 41.10, 61.10, 67.30 e 71.10. Número do PE no BB: 1027037. Local da sessão: Site do Banco do Brasil (portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cipm38.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:cipm38.cpl@pm.ba.gov.br), telefone (77) 3481-4730 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rua Professora Maria de Lourdes Brandão, N° 197, Bairro Parque Verde, Bom Jesus da Lapa, Bahia. Guanambi, 16 de novembro de 2023. Lúcio Barreto do Nascimento - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - PMBA/38ºCIPM

Abertura: 30/11/2023, às 10 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Colchão D33. Famílias: 72.10. Número do PE no BB: 1027052. Local da sessão: Site do Banco do Brasil (portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cipm38.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:cipm38.cpl@pm.ba.gov.br), telefone (77) 3481-4730 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rua Professora Maria de Lourdes Brandão, N° 197, Bairro Parque Verde, Bom Jesus da Lapa, Bahia. Guanambi, 16 de novembro de 2023. Lúcio Barreto do Nascimento - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº COPPM 008/2023 - SSP/PMBA/COPPM

Abertura: 30/11/2023, às 10h00. (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo com reposição eventual de peças e acessórios dos condicionadores de ar pertencentes ao patrimônio do Comando de Operações Policiais Militares e de suas Unidades Apoiadas. Família: 04.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [coppm.sl@pm.ba.gov.br](mailto:coppm.sl@pm.ba.gov.br) e/ou tel.: (71) 3116-8860 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h no endereço: na sala onde funciona o Centro de Apoio Administrativo e Financeiro do Comando de Operações Policiais Militares, sito no Quartel do Comando Geral, Praça Azpicueta Navarro, s/nº, Largo dos Afritos, Campo Grande, Salvador-BA, CEP: 40.060-030. Salvador, 17/11/2023 - Luana Dantas Andrade - Cap PM - Pregoeira oficial.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - PMBA/GRAER

Abertura: 29/11/2023 às 14h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de blindagem de aeronaves através de painéis balísticos. Família: 08.56. Local da sessão: site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [graer.licitacao@pm.ba.gov.br](mailto:graer.licitacao@pm.ba.gov.br), telefone (71)3116-1685/18 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 8h30min às 17h30min no endereço: Rua A,Lote 06 do Setor de Hangares do Aeroporto Luís Eduardo Magalhães, sala da CGOFL/GRAER, Salvador/BA. 16 de novembro de 2023 - Joacir da Costa Pereira - Cb PM - Pregoeiro Oficial.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2023 - SSP/PMBA/3ºBEIC

Abertura: 29/11/23, às 09h00min. Objeto: aquisição de silhueta giratória de alvo para o estande de tiro do 3º BEIC. Família: 69.20. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [bpm3.uaaf@pm.ba.gov.br](mailto:bpm3.uaaf@pm.ba.gov.br), telefone (74) 3613-8565, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00min, no endereço: Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º, Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. Juscilene Paixão Souza - SGT PM - Pregoeira oficial.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2023 - SSP/PMBA/3ºBEIC

Abertura: 30/11/23, às 09h00min. Objeto: Aquisição de placas externas de identificação visual para o 3º BEIC/Juazeiro. Família: 99.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [bpm3.sl@pm.ba.gov.br](mailto:bpm3.sl@pm.ba.gov.br), telefone (74) 3613-8565, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00min, no endereço: Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º, Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. Josicélia Maria Alves dos Santos - 1º Sgt PM - Pregoeira Oficial.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 054/2023 - SSP/PMBA/DAL

Abertura 30/11/2023, às 8h30 (Horário de Brasília). Objeto: Contratação dos serviços de conservação e limpeza das Bases de Alojamento durante a Operação Carnaval 2024. Família: 03.16. Local da sessão: no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [dal.clcc@pm.ba.gov.br](mailto:dal.clcc@pm.ba.gov.br), tel.: (71) 3115-9303, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 14/11/2023 - Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga - Cap PM - Pregoeira Oficial.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - BB 1028135- PMBA/13º BEIC-Teixeira de Freitas

Abertura: 30/11/2023, às 9 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de material de construção para melhoria das instalações físicas da 89ª CIPM/Mucuri. Família(s): 45.10, 53.40, 56.10, 56.20, 56.40, 59.30, 59.75, 61.45, 80.10 e 80.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [beic13.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:beic13.cpl@pm.ba.gov.br), telefone (73) 3292-4569, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, no endereço: Rua Coronel Fonseca, 34, Mirante do Rio, Teixeira de Freitas- BA, 16/11/2023. Subten PM Cristiane da Costa Soares - Pregoeira Oficial.

**EGBA****DOOL**  
EGBA: 71 3343-2887 • [dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - PGE/DIRETORIA GERAL**

A Procuradora-Geral do Estado em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto a concessão de uso de espaço físico situado em imóvel público estadual, vinculado para fins de exploração comercial de serviços, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos. Salvador, 16/11/2023. Patrícia Saback - Procuradora-Geral do Estado em exercício.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

**Processo:** 049.4642.2023.0041980-62 - **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa NCK GESTÃO DA INFORMAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ nº 05.441.789/0001-30 - **Objeto:** credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de Registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos automotores com garantia real - cláusula de Alienação Fiduciária, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio, Penhor ou Consórcio - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 16/11/2023. **Assinatura:** Rodrigo Pimentel de Souza Lima - **Diretor-Geral** e Daniel Morais Brondi - **Representante legal.**

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

**Processo:** 049.4642.2023.0049107-81 - **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa ALIAS TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ nº 00.745.812/0001-66 - **Objeto:** credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de Registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos automotores com garantia real - cláusula de Alienação Fiduciária, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio, Penhor ou Consórcio - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 16/11/2023. **Assinatura:** Rodrigo Pimentel de Souza Lima - **Diretor-Geral** e Marcelo José Ciscato - **Representante legal.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 054/23 - CONDER**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, PARA DUPLICAÇÃO DA RUA ARTÊMIO CASTRO VALENTE NO TRECHO ENTRE O FINAL DA VIA BARRADÃO E A PRAÇA JÚLIO RÊGO NO BAIRRO DE CANABRAVA, MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Técnica e Preço. - **Licitante Vencedor:** METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - **Nota Final:** 9,58 (nove vírgula cinquenta e oito). - **Valor Global:** R\$11.820.089,28 (onze milhões, oitocentos e vinte mil, oitenta e nove reais e vinte e oito centavos). Salvador - BA, 16 de novembro de 2023. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**  
O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 054/23, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocado o licitante vencedor para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 16 de novembro de 2023. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

**Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.005  
COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA - CTB**

A Pregoeira Oficial da Companhia de Transportes do Estado do Bahia - CTB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e

disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de roçadeira e moto poda, no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Empresa adjudicatária: HENFER Serviço e Comércio Ltda. Salvador - BA, 16/11/2023. Ana Claudia Martins de Souza Couto - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora Presidente da Companhia de Transportes do Estado do Bahia - CTB, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 109, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CTB - RILC, Lei Federal nº 13.303/2016, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 23.005, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 16/11/2023. Ana Claudia Nascimento e Sousa - Diretora Presidente.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - CP 001/2023 - SEC/COINF**

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação das unidades escolares estaduais localizadas no município de Ibotirama e Muquém do São Francisco, neste Estado da Bahia. **Empresa vencedora:** 800-D ENGENHARIA LTDA - Lote único. Valor: **R\$ 8.345.617,48 (oito milhões trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos)**. Multiplicador "K" 0,86. Critério de julgamento: Menor Preço (fator "k"). Salvador - BA, 13/11/2023. Lumena Souza Xavier, Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Salvador - BA, 14/11/2023. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - Secretária da Educação.

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 - BB 1020546 SEC/UNEB-CAMPUS II, Alagoinhas.** O PREGOEIRO OFICIAL DA UNEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA O DEPARTAMENTO DLLARTES, CAMPUS II, ALAGOINHAS (BA). Empresas adjudicatárias: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 36.839.023/0001-31, Lote 02. Valor: R\$ 1.690,00 (Hum Mil Seiscentos e noventa reais). BAHIA COROA LTDA, CNPJ: 41.437.933/0001-28, Lote 03. Valor: R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais) Critério de Julgamento: Menor Preço. Alagoinhas (BA), 16/11/2023 - Cleomario Lima Santos - Pregoeiro Oficial. **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 - BB 1024653 SEC/UNEB- CAMPUS II Alagoinhas.** O PREGOEIRO OFICIAL DA UNEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de microscópios biológicos e esteomicroscópios para o DCET, Campus II- Alagoinhas (BA). Empresa adjudicatária: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 33.131.079/0007-34 Lote Único. Valor: R\$ 307.156,00 (Trezentos e sete mil cento e cinquenta e seis reais), Valor total da Licitação: R\$307.156,00 (Trezentos e sete mil cento e cinquenta e seis reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Alagoinhas (BA), 16/11/2023 - Flavio Santos Souza - Pregoeiro Oficial. **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/REIT/UDO.** A Pregoeira Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO DOS LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS UTILIZADOS PELOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE E DISTRIBUÍDOS NOS DIVERSOS CAMPI, QUALIFICANDO O ENSINO APRENDIZAGEM. Adjudicatária: OBJECT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 25.462.154/0001-26. Valor Global da Licitação: R\$ 38.990,00 (trinta e oito mil novecentos e noventa reais) - Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Salvador (BA), 16/11/2023 - Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023.** A Diretora do DLARTES do Campus II, Alagoinhas, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 33/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 16/11/2023 - Aurea da Silva Pereira - Diretora. **HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023.** A Diretora do DCET do Campus II, Alagoinhas, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 37/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 16/11/2023 - Erica Nogueira Macedo - Diretora. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/REIT/UDO.** A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 055/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 16/11/2023 - Adriana dos Santos Marmorini Lima - Reitora.

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 - UEFS

A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, Empresa adjudicatária: **Lote Único - GOOD'S COMERCIO E ALIMENTOS LTDA** (CNPJ: 34.830.650/0001-86) - Valor: R\$ R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais). Critério de julgamento: menor preço. Feira de Santana - BA, 16/11/2023. Amanda Soares Bezerra Ferreira - Pregoeira Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 059/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 16/11/2023 - Amali De Angelis Mussi - Reitora

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Permanente (Link UHF e Link Encoder). Empresa adjudicatária: FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA venceu o lote único cotando o valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Valor Total: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Vitória da Conquista - BA, 14/11/2023. (Ana Patrícia Melo do Rego) Pregoeira Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 124/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 14/11/2023. (Luiz Otávio de Magalhães) Reitor

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Permanente (máquinas de jardinagem e outros). Empresa adjudicatária: NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA venceu o lote único ofertando o valor de R\$ 26.868,00 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais). Vitória da Conquista - BA, 16/11/2023. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 073/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 16/11/2023.

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - O PREGOEIRO OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Plataforma Elevatória Articulada

Empresa adjudicatária: LEANDRO LUIZ LEAL SILVA- **Lote Único** - Valor total: R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) - Ilhéus-BA, 14/11/2023. Carlos Henrique Ferreira - Pregoeiro Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 183/2023, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 14/11/2023

## SECRETARIA DA FAZENDA

### Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

### RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 - DESENBAHIA

A Comissão Permanente de Licitação da DESENBAHIA, após o transcurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis, torna público o resultado do Credenciamento nº 001/2020, cujo objeto é o

credenciamento de Cooperativas ou outras formas de Associação para Coleta e processamento de material reciclável. Credenciada habilitada (classificação/ credenciada): 2ª classificada/ COOCREJA - Cooperativa dos catadores da fazenda grande II; 3ª classificada - COOPERES - Cooperativa de Trabalho de Reciclagem e Serviços do Estado da Bahia para os Lotes 01 e 02. Salvador-Bahia. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA. Fábio Serravalle Franco, Diretor de Administração e Finanças.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

### RESULTADO DE RECURSO - LICITAÇÃO nº 2023011 - SEI- 039.0798.2023.0000837-32.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na montagem, fornecimento, fabricação e instalação de 02 (dois) reservatórios metálicos em aço carbono para armazenamento de água tratada com capacidade de 3.000m³ e 5.000m³, conforme especificação de projeto, para atender Zonas de Distribuição no município de Itabuna, no Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei 13.303/2016 e disposições do Edital da Licitação acima mencionada decidiu dar **PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **DIPAWA NORDESTE INDUSTRIAS, COMÉRCIO e CONSTRUTORA LTDA**, decidindo: **INABILITAR** a empresa **TARGET ENGENHARIA CÍVIL e ELÉTRICA LTDA** por razões de não atendimento dos itens XIV-3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, letras “a) Capacitação técnico-operacional” e “c) Capacitação técnico-profissional”. A Comissão Permanente de Licitação prosseguirá com os trabalhos da análise da proposta subsequente. Salvador 16.11.2023. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - BB Nº 1015461 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DO ESTADO DA BAHIA - SEI.** A PREGOEIRA OFICIAL DA SEI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: contratação dos Serviços de Coffee break e Coquetel, sob demanda. Empresa adjudicatária: DECOLORES PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 15.540.023/0001-66. Item/lote: 01. Valor total R\$ 42.245,00 (quarenta e dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais). Item/lote: 02. Valor total R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). Critério de julgamento: menor preço por item. Salvador - BA, 10/11/2023. Cassiana Prado - Pregoeira oficial.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O DIRETOR GERAL DA SEI, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 008/2023, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador - BA, 16/11/2023. Cláudio Emílio Pelosi Laranjeira, Diretor-Geral em exercício.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2023. ID: 990161 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**AGULHA e EQUIPO**), para compor o Sistema de “Registro de Preços”. **Adjudicatária(s): CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS e HOSPITALARES LTDA.** CNPJ Nº: 38.860.298/0001-82. **Lote:** 01. **Valor total dos lotes:** R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). **Lotes Fracassados:** 02 e 03. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Mariana de Assis Bispo.** Pregoeiro (a) Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 159/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 14/11/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.



**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 844/2022. ID: 966525 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CALÇÃO E CAMPO CIRURGICO**) para compor o sistema de registro de Preços. **Empresa (s) adjudicatária (s):** BARRETOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI. CNPJ: 03.890.627/0001-53. **Lotes:** 03 e 04. **Valor total do (s) Lote (s):** R\$ 77.140,00 (setenta e sete mil cento e quarenta reais). **Lotes fracassados:** 01, 02, 05, 06 e 07. **Lote revogado:** 06. **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Neuma Nadja Brito Lopes**- Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 844/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 13/11/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 793/2022 - ID Nº: 964210 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**LANTERNA CLINICA E TENSIOMETRO ADULTO**), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) vencedora (s):** EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº: 38.408.899/0001-59. **Lotes:** 02 e 03. **Valor total do lote:** R\$ 437.088,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e oitenta e oito reais). **Lote fracassado:** 01. **Critério de julgamento:** Menor Preço. **Neuma Nadja Brito Lopes**. Pregoeiro (a) Oficial.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 13/11/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**. Secretária Estadual da Saúde.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2023 - ID: 1023158. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. **Empresa(s) adjudicatária(s):** FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote:** 03. **Valor dos Lotes:** R\$ 1.598.850,00 (um milhão quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 96.827.563/0001-27. **Lotes:** 01, 02, 04, 05, 06, 08, 10, 12. **Valor do Lote:** R\$ 8.897.695,00 (oito milhões oitocentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais). **W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 28.013.023/0001-50. **Lotes:** 07 e 11. **Valor dos Lotes:** R\$ 132.880,00 (cento e trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ:** 23.232.280/0001-69. **Lote:** 09. **Valor do Lote:** R\$ 88.440,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 10.717.865,00 (dez milhões setecentos e dezesseite mil oitocentos e sessenta e cinco reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Fernando Lima Pinto**. Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 251/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 14/11/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 661/2023. ID: 1020150 - SECRETARIA DA SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (CAPELA PARA EXAUSTÃO E MICROSCOPIO), para compor o sistema de "Registro de Preços", O **lote 02** foi declarado **FRACASSADO** e o **lote 01** foi declarado **DESERTO**. Conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.5050.2023.0109749-45. Salvador - BA, 14/11/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 409/2023. ID: 1006929 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SONDA RETAL, ATADURA E ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 13.718.051/0001-03. **Lotes:** 02, 03 e 04. **Valor do lote:** R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). **DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº:** 36.602.953/0001-77. **Lotes:** 01 e 05. **Valor do lote:** R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais). **Valor total do lote:** R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Adriana de Oliveira Costa Almeida** - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 409/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 14/11/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 577/2023. ID: 1019903 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar Com Critério de Comodato (MANTA TÉRMICA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº: 40.175.705/0001-64. **Lote:** 01 Itens 01, 02 e 03. **Valor total do lote:** R\$ 347.039,00 (trezentos e sete mil e trinta e nove reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Adriana de Oliveira Costa Almeida** - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 577/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 14/11/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2023. ID: 1024838. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC).** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (**BENDAMUSTINA, DULOXETINA, TRASTUZUMABE, VANDETANIB, METILFENIDATO**). Os **LOTES 01 (BENDAMUSTINA, CLORIDRATO, 100MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA.)** e **02 (DULOXETINA CLORIDRATO, 30MG, CAPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA)** foram declarados **FRACASSADO**, e os **LOTES 03 (TRASTUZUMABE, 150 mg, pó liofilizado, injetável, frasco-ampola), 04 (VANDETANIB, 300mg, comprimido), 05 (METILFENIDATO cloridrato, 18mg, comprimido de liberação prolongada), 06 (BENDAMUSTINA, cloridrato, 100mg, pó liofilizado para solução injetável, frasco-ampola) e 07 (VANDETANIB, 300mg, comprimido)** foram declarados **DESERTO**, de acordo com a decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.8712.2023.0154205-40. Salvador, BA, 14/11/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana**. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 523/2023. ID: 1013232 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**BALANCO PROPRIOCEPTIVO E TURBILHAO PARA FISIOTERAPIA**), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 35.797.639/0001-24. **Lote:** 01. **Valor total do lote:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **Lote Fracassado:** 02. **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Adriana de Oliveira Costa Almeida** - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 523/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 13/11/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2023 - ID: 1019992. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. **Empresa(s) adjudicatária(s):** BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 60.831.658/0012-20. **Lotes:** 04 e 09. **Valor dos Lotes:** R\$ 2.707.680,00 (dois milhões setecentos e sete mil seiscentos e oitenta reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 96.827.563/0001-27. **Lotes:** 01 e 06. **Valor do Lote:** R\$ 70.470,00 (setenta mil quatrocentos e setenta reais). **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ:** 04.307.650/0012-98. **Lotes:** 05 e 10. **Valor dos Lotes:** R\$ 5.436.200,00 (cinco milhões quatrocentos e trinta e seis mil e duzentos reais). **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ:** 17.263.792/0001-90. **Lotes:** 02 e 07. **Valor do Lote:** R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 8.444.750,00 (oito milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais). **Lotes Fracassados:** 03 (**OXACILINA, sódica, 500mg, pó para solução injetável, frasco-ampola.**) e 08 (**OXACILINA, sódica, 500mg, pó para solução injetável, frasco-ampola.**). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Fernando Lima Pinto**. Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº**



**237/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, **09/11/2023**. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 495/2023

PROCESSO Nº 019.5022.2023.0180954-58-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: COLLECT IMPORTACAO E COMERCIO LTDA CNPJ: 53.452.157/0001-14. OBJETO: BETADINUTUXIMABE 4,5MG/ML SOLUCAO PARA DILUICAO PARA INFUSAO FRASCO AMPOLA - 25 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 1.505.018,50 (Um milhão, quinhentos e cinco mil, dezoito reais e cinquenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 14/11/2023- **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**- Secretária da Saúde.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2023 - ID: 1023922. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0001-45. Lotes: 04 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos reais). ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 10.586.940/0001-68. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 13.108,50 (treze mil cento e oitenta reais e cinquenta centavos). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 19.360,00 (dezenove mil trezentos e sessenta reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 131.768,50 (cento e trinta e um mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Lote Fracassado: 03 (NIVOLUMABE, 10mg/ml, solução injetável, frasco com 10ml). Lotes desertos: 01 (OLANZAPINA, (Zyprexa) 10mg, comprimido) e 06 (NIVOLUMABE, 10mg/ml, solução injetável, frasco com 10ml). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 263/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 13/11/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2023 - ID: 1023072. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 03 e 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.760.350,00 (um milhão setecentos e sessenta mil trezentos e cinquenta reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 08. Valor do Lote: R\$ 6.675,00 (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais). UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 96.387,00 (noventa e seis mil trezentos e oitenta e sete reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 07 e 09. Valor do Lote: R\$ 111.550,00 (cento e onze mil quinhentos e cinquenta reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 1.974.962,00 (um milhão novecentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais). Lotes Fracassados: 02 (GANCICLOVIR, capsulas de 250mg) e 06 (GANCICLOVIR, capsulas de 250mg). Lote deserto: 01 (ESPIRONOLACTONA, comprimido 100mg). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 259/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 14/11/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana.

NUCLEO REGIONAL DE SAUDE/CENTRO NORTE/JACOBINA/BAHIA

ASSINATURA DE AFM

NRS/CENTRO NORTE/JACOBINA - PROCESSO SEI Nº 019.9579.2023.0174063-18 - DATA: 17/11/2023 - CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 26.976.381/0001-32 - AFM: 19.052.00019/2023 - VALOR: CR\$ 3.148,50 - OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - LICITAÇÃO 09.009-PE084/2022 - AMPARO LEGAL: ART.59 - INCISO II - LEI 9.433/05.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 - 1020497 - SESAB/CHVC A PREGOEIRA DO SESAB/CHVC**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos para Assistência Farmacêutica (Família 89.40). Empresa adjudicatária: Fresenius Kabi Brasil Ltda. - CNPJ nº 49.324.221/0015-00. Itens: 01, 02. Valor total: R\$ 202.343,68 (duzentos e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). Critério de julgamento: menor preço por Item - Vitória da Conquista - BA, 16/11/2023. CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 052/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 16/11/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

Objeto: **Aquisição de Medicamento - Bolsa de Nutrição Parenteral**, Pregão Eletrônico nº 24/2023 **ID BB 1024679**. A Pregoeira do HGPV, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/07, Decreto Estadual, nº 8.590/03, alterações posteriores e subsidiária a Lei nº 8.666/93, e a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital de Licitação, decide pelo critério de menor preço atendendo as especificações do Edital, declarar vencedora do objeto do certame a empresa **FRESENIUS KABE BRASIL LTDA CNPJ nº 49.324.221/0015-00, Lote único no valor total de R\$ 157.500,00(cento cinquenta sete mil quinhentos reais).**

Jequié, 16 de novembro de 2023. Debora Santos de Oliveira - Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**

A Subsecretária Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições e com base nos autos do processo nº 019.8906.2023.0079481-35, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 24/2023, com objeto **Aquisição de Medicamento - Bolsa de Nutrição Parenteral**, conforme especificações e condições constantes no Anexo do Edital e Pedido de Cotação - PCT. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado. Jequié, 16 de novembro de 2023.

## Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

**FUNDAÇÃO BAHIAFARMA**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - HOMOLOGAÇÃO**

A Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos - Bahiafarma, por intermédio da sua Diretora Presidente, torna público a classificação e homologação da proposta única para TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO HIDROXIURÉIA 500mg, recebida no prazo estabelecido no Edital da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, visando a produção e comercialização de medicamentos, insumos, tecnologias e produtos para a saúde, com a finalidade de atender ao SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

A proposta para Transferência de Tecnologia de Produção de Hidroxiuréia 500 mg, apresentada pela empresa Blau Farmacêutica S/A, teve sua conformidade analisada e aprovada pelo Comitê Técnico de Avaliação - CTA, motivo pelo qual a Bahiafarma resolve HOMOLOGAR e PUBLICAR o resultado PARCIAL da CHAMADA PÚBLICA para o produto e tecnologia indicada, de acordo os autos do processo nº 031.5476.2023.0000884-67. Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Presidente

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº STELECOM 011/2023 - Nº BB 1023606 (REGISTRO DE PREÇO)**

A PREGOEIRA OFICIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada - **OBJETO: Aquisição de capa e película, destinados à proteção dos terminais transeptores portáteis Hand Talks (HT) LTE, modelo EP 821, da fabricante Huawei, atualmente utilizados na rede de radiocomunicação crítica da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia - SSP/BA, para a Superintendência de Telecomunicações - STELECOM.** Empresa Adjudicatária: - NAVY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.195.930/0001-71. LOTES 01 e 02. Valor Total: R\$ 142.470,00 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta reais). LOTES 03 e 04 - FRACASSADOS. Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 16/11/2023. MAYANNE ÁUREA DA CRUZ ALELUIA - MAJ PM - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Artigo 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº STELECOM 011/2023 - BB 1023606, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado à Superintendência de Telecomunicações. Salvador-BA, 16/11/2023 - MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO - Secretário da Segurança Pública.

## Polícia Civil da Bahia

**RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023 SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA - Policia Civil da Bahia- Departamento de Infraestrutura e Logística/ Comissão Permanente de Licitação, A Delegada Geral da Policia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que, a presente licitação, cujo objeto é Prestação de fornecimento de alimentação aos custodiados da Delegacia de Policia de laçu-BA,**



resultou DESERTA, conforme consta nos autos do Processo nº 012.5776.2023.0044953-98. Salvador-BA, 14 de Novembro de 2023. Heloísa Campos Brito - Delegada Geral.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - PMBA/14ºBPM

O pregoeiro do 14º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Serviço de Pequeno Porte e Pintura para atender as necessidades do 14º Batalhão de Polícia Militar, a fim de estruturar a sala de aula para receber os alunos do CFSD/2023. Empresa adjudicatária: Construtora J C Oliveira LTDA, CNPJ: 16.109.431/0001-20 - itens 1 e 2 com o valor de R\$12.896,56 (doze mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos). Critério de julgamento: menor preço por lote. Santo Antonio de Jesus, 01/11/2023. CAP PM Itávaro Brito Conte Junior - Pregoeiro.

#### Homologação:

O Comandante do 14º BPM no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05. Homologa o resultado do Pregão Presencial nº 004/2023, processo administrativo SEI nº 030.15171.2023.0168412-53 para o objeto adjudicado supramencionado. Santo Antonio de Jesus/BA, 14/11/2023. Cel. PM Amilton Teixeira Souza Junior - Comandante.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SSP/PMBA/CPR-S

O Pregoeiro Oficial do Comando de Policiamento da Região Sul - CPRS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Em Sistema de Registro de Preço -Plotagem de veículos. Empresa adjudicatária: CNPJ: 13.733.843/0001-49 - MORIA VISUAL IMPRESSÃO LTDA. Lote I. Valor Total: R\$: 389.990,82 (trezentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos); André Luiz Vicente de Jesus - Sd 1ª CIPM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante Geral da PMBA, Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico CPRS nº 005/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus - BA, 13/11/2023.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - PMBA/GRAER

O Comandante do Grupamento Aéreo, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de blindagem de aeronaves através de painéis balísticos, em razão de não atenderem exigências do edital conforme especificações na Parte I - Seção I Especificações para elaboração de proposta de preços e Parte II - Seção I - Documentos de Habilitação, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 030.16118.2023.0152434-81. Salvador-BA, 16/11/2023. Wolney Anderson Santos de Almeida - Ten Cel PM - Comandante do GRAER/PMBA.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - PMBA/14ºBPM

O pregoeiro do 14º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Serviço de Pequeno Porte e Pintura para atender as necessidades do 14º Batalhão de Polícia Militar, a fim de estruturar a sala de aula para receber os alunos do CFSD/2023. Empresa adjudicatária: Construtora J C Oliveira LTDA, CNPJ: 16.109.431/0001-20 - itens 1 e 2 com o valor de R\$12.896,56 (doze mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos). Critério de julgamento: menor preço por lote. Santo Antonio de Jesus, 01/11/2023. CAP PM Itávaro Brito Conte Junior - Pregoeiro.

#### Homologação:

O Comandante do 14º BPM no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05. Homologa o resultado do Pregão Presencial nº 004/2023, processo administrativo SEI nº 030.15171.2023.0168412-53 para o objeto adjudicado supramencionado. Santo Antonio de Jesus/BA, 14/11/2023. Cel. PM Amilton Teixeira Souza Junior - Comandante.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023/17º BPM

O Pregoeiro Oficial do 17º BPM/Guanambi, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2023 e decide adjudicar o item. Objeto: Aquisição de Colchões. Empresa adjudicatária: CA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 50.032.992/0001-07, que venceu o item único, totalizando o prego no valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Guanambi-Ba, 09/11/2023. Reinan Santos Veloso - Cap PM, Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO:

O Ten Cel PM Hamilton Ferreira Dos Santos, Comandante do 17º BPM, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria Nº 19-CG/18, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Guanambi-BA, 14/11/2023.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - PMBA/3º BEIC

O Comandante do 3º BEIC, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto aquisição de silhueta giratória de alvo, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 030.3027.2023.0182622-57-BA, 16/11/2023. Joaci Martins Marques da Silva - Ten Cel PM.

## RECURSOS

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide dar provimento parcial ao recurso interposto pela licitante, Tecnocret Engenharia Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 16/11/2023. Sérgio Luís Lacerda Brito /Secretário de Infraestrutura.

#### JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante, OFS Pavimentadora Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 16/11/2023. Sérgio Luís Lacerda Brito /Secretário de Infraestrutura.

#### JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante, Tecnocret Engenharia Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 16/11/2023. Sérgio Luís Lacerda Brito /Secretário de Infraestrutura.

#### JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante, Tecnocret Engenharia Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 16/11/2023. Sérgio Luís Lacerda Brito /Secretário de Infraestrutura.

#### JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante, Trilho Engenharia Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 16/11/2023. Sérgio Luís Lacerda Brito /Secretário de Infraestrutura.

## CONTRATOS

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA

Processo SEI nº: 009.0205.2023.0014502-54. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve rescindir unilateralmente o Contrato de Promessa de Compra e Venda, firmado em 06/07/2021, com o Sr. Luiz Fernando Fernandes Rodrigues, que tem por objeto o imóvel constituído pelo Lote sob o nº 04, constante no Leilão Público de Bens Imóveis nº 003/2021, identificado como Apartamento Duplex 307 do Edf. Alto do Costa Azul, situado na Rua João Mendes da Costa Filho, nº 363, bairro Costa Azul, nesta Capital, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV sob o nº 6539, com fundamento nos Arts. 166, 167, inciso III e 168, inciso I todos da Lei Estadual nº 9.433/2005. Assinatura: 13.11.2023.

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 025/2023

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA WD SILVA ENGENHARIA LTDA. **PROCESSO SEI** nº 010.0609.2023.0000286-14 **OBJETO:** Contratação de Serviços Gerais de Construção Civil para a execução do Projeto de Irrigação da Bacia Sedimentar de Tucano, Módulo Banzaê/Cícero Dantas-Ba, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 004/2023; **PRAZO:** A vigência do Contrato a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Serviços - APS, será de 170 (cento e setenta) dias. **PREÇO:** O valor global do contrato será de R\$ 3.323.000,00 (três milhões, trezentos e vinte e três mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN:: 10.101.0001; Função: 20; Sub função: 607; Programa:304; PAOE: 3761; Região/Planejamento: 6900; Natureza da Despesa: 4490.5100; Destinação do Recurso 2.700.0.331.200609.00.00.00 e 1..500.5.100.000000.00.00.00; .Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Wallison Oliveira Torres - Secretário e Diego Cunha da Silva - Contratada.





## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa GLM Manutenção e Conservação Ltda - OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 3 (três) meses, com início em 19/11/2023 e término em 18/02/2024 - VALOR: O valor global estimado deste contrato é de R\$32.631,18 (trinta e dois mil e seiscentos e trinta e um reais e dezoito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000.000.00.00.00, Projeto/Atividade: 2000, Elemento de Despesa: 33.90.37 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e André Luiz do Carmo/ Empresa GLM Manutenção e Conservação Ltda - DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESUMO DOS CONTRATOS Nº 046/2023

PROCESSO: 093.1759.2023.0005091-37. MODALIDADE: Dispensa de licitação 059/2023. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES. CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E CEREALIS DE LAGOA REAL LTDA- COOPLAR, CNPJ: 02.414.260/0001-39; OBJETO: Contratação emergencial dos serviços de captação, beneficiamento e distribuição de leite de vaca, tipo integral, oriundo da agricultura familiar, no âmbito do Programa Alimenta Brasil, modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite (PAB LEITE), para os municípios de Caetitê, Guanambi, Ibiassucê, Lagoa Real, Livramento de Nossa Senhora, Rio do Antônio, Tanque Novo, Igaporã. VALOR: R\$ 846.560,00 (oitocentos e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 39.101; U.G: 0002; Ação: 1844; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.000 e 3.3.90.47.000; Destinação: 2.700.0.331.101806.00.00.00 e 2.761.5.328.000000.00.00.00; Tipo de Recurso: 1. Base Legal: Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE DURAÇÃO: Vigência deste contrato será até o dia 31/12/2023, a contar da data de publicação do resumo no DOE. REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço global FORMA DE PAGAMENTO: ORDEM BANCÁRIA: Assinatura: 16 de novembro de 2023 Fabya dos Reis Santos - Secretária.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 045/2023.

PROCESSO Nº 028.2215.2023.0001958-60 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CONTRATADA: Empresa CRETA Comércio e Serviços LTDA - OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de manutenção predial, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta apresentada pela contratada. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 27 de novembro de 2023. - MODALIDADE: Pregão Eletrônico - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - VALOR GLOBAL: R\$103.838,88 (cento e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Destinação de Recursos: 0.100.000.000; Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - ASSINATURA: 16/11/2023.

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 005/2021.PROCESSO Nº 028.2221.2020.0002178-41 - PARTÍCIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e a Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC - OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº. 005/2021 por mais 12 (doze) meses, iniciando este a partir de 17 de novembro de 2023 e finalizando em 16 de novembro de 2024. - ASSINAM: Sr. André Pinho Joazeiro e o Sr. Alessandro Fernandes de Santana. - ASSINATURA: 16/11/2023.

## SECRETARIA DE CULTURA

### RESUMO DO 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

Processo Sei: 022.2247.2023.0002549-81. Contratante: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. Contratada: Map Serviços de Segurança Ltda. Objeto: reequilíbrio econômico financeiro em razão da convenção coletiva de trabalho 2023/2023, através do reajuste em torno de 4,9%, conforme Análise AT.CSG. 010/2023. Assinam: Secretário de Cultura Sr. Bruno Monteiro e o Representante legal da Contratada Sr. José Sisanando Ribeiro Lima

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMODEAPOSTILANº01doContratonº027/2023.Processonº057.1955.2023.0001159-83. Objeto: alteração da Dotação Orçamentária, instituída na Cláusula Quarta do Contrato 027/2023, Onde se lê: 22202.0001.13.122.502.2000.9900.339039000.15000100000000000000. Leia-se: 22202.0001.13.392.302.4357.7800.339039000.25000300000000000000. Assina Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral/FPC.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2020

PROCESSO SEI Nº. 015.4021.2023.0003446-71. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: ROTULA COMERCIAL E TRANSPORTE LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 02/01/2024 ATÉ 01/01/2025. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE/PROJETO: 22.122.502.2000/22.661.303.1678/22.661.303.3045. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.33.000 DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00 2.500.0.300.000000.00.00.00/ 1.501.0.113.000000.00.00.00 2.501.0.313.000000.00.00.00 1.720.0.109.000000.00.00.00 1.708.0.109.000000.00.00.00 1.709.0.109.000000.00.00.00 2.720.0.309.000000.00.00.00 2.708.0.309.000000.00.00.00 2.709.0.309.000000.00.00.00. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 403.346,16.

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2023

PROCESSO SEI Nº. 015.1539. 2023.0003590-99. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: EMPRESA MONT FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES, COM INÍCIO EM 20/01/2024 ATÉ 19/01/2025. REGIME DE EXECUÇÃO: SERVIÇO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 22.122.502.2000 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3000 / 33903000 DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; 1.501.0.113.000000.00.00.00; 2.501.0.313.000000.00.00.00; 1.708.0.109.000000.00.00.00; 1.709.0.109.000000.00.00.00; 1.720.0.109.000000.00.00.00; 2.708.0.309.000000.00.00.00; 2.709.0.309.000000.00.00.00; 2.720.0.309.000000.00.00.00. VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 69.153,60.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2023

Processo: 077.1602.2023.0008960-85. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR. CONTRATADA: ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI. Objeto: Aquisição de 15 (quinze) Microcomputadores Básicos, em atendimento as necessidades desta Secretaria. Valor Global: R\$ 51.120,00 (cinquenta e um mil, cento e vinte reais). Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico SAEB nº 063/2023 Prazo: A contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 30 (trinta) dias corridos, sem prejuízo do período de garantia técnica. Regime de Fornecimento: Único. Dotação Orçamentária: UO: 18.101 - APG; UG: 0001 - DG; Projeto/Atividade: 7950; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.000; Fonte: 100 - Tesouro; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Base Legal: Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

### RESUMO DE CONTRATO

CT 079/2023 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.;Município: Araçatuba/SP; Objeto: aquisição de 10 (dez) Balanças Eletrônicas de Frutas para atender ao Contrato de Repasse nº 840145/2016/MAPA/CAIXA; Dotação Orçamentária: 18.401 ; Função: 20 -Sub Função: 606;Programa: 304;P/A/OE: 1399; Planejamento: 6200;Natureza da Despesa: 44.90.52.000;Destinação de Recurso: 1.500.5.100.0 00000.00.00.00;Valor: R\$ 16.200,00;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 16/11/2023.

CT 080/2023 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.;Município: Araçatuba/SP; Objeto: aquisição de 90 (noventa) Balanças Eletrônicas de Frutas para atender ao Contrato de Repasse nº 840145/2016/MAPA/CAIXA; Dotação Orçamentária: 18.401 ; Função: 20 -Sub Função: 606;Programa: 304;P/A/OE: 1399; Planejamento: 6200;Natureza da Despesa: 44.90.52.000;Destinação de Recurso: 1.500.5.100.000000.00.00.00;Valor: R\$ 145.800,00;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 14/11/2023.







### RET RAT TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT- 245/2022.5 Convenientes: CAR/FUNDAÇÃO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES-FLEM., PUBLICADO NO D.O.E. 26/10/2023, ONDE SE LÊ " Publicado no D.O.E. 17/10/2023, ONDE SE LÊ, Prazo: fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 16 de Setembro de 2023, LEIA-SE Prazo: fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16 de Setembro de 2023." LEIA-SE PRAZO: FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 16 DE SETEMBRO DE 2023

## Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

### RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2023/SDR/BAHIATER

Processo: 077.1580.2023.0007764-80 Partes: ESTADO DA BAHIA através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER e a empresa SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ nº 02.548.313/0001-04. Objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking). Vinculação: Pregão Eletrônico nº 116/2022. Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.802. Unidade Gestora: 0001. Ação: 2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.33.000 - Passagens e Despesas com Locomoção. Fonte de recursos: 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.0. Vigência: da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS, será de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 10/11/2023. Assinam: o representante legal da empresa JOSÉ MARIA ALVES CAIRES e o Secretário de Estado OSNI CARDOSO DE ARAÚJO.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/22. FIRMADO EM: 19/09/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0009835-12. CONTRATADA: CONSÓRCIO ENGETEC - SIAN. OBJETO: Prorroga os prazos de execução e vigência do supracitado contrato, modificando-os para 20 de dezembro de 2023 e 03 de abril de 2024, respectivamente, bem assim alterar a sua meta física com acréscimos qualitativos excepcionais de 24,99%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em um aumento de valor na ordem de R\$ 31.781.958,29 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), passando para R\$ 161.722.167,38 (cento e sessenta e um milhões, setecentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos) o seu valor acumulado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO - 26.101/ UG - 0002; Funcional Programática: 15.451.305.3161; PAOE: 3161 - Implantação do Sistema Viário do Complexo Águas Claras; Destinação de Recursos: 1.754.0.121.800119.00.00.00 (BB/40/00031-II/PROINFRA - III); Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023.

RESUMO DO 4º TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 065/19. FIRMADO EM: 26/11/19. PROCESSO: SEI Nº 043.4056.2023.0021308-10. CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP. OBJETO: Renova o Contrato nº 065/2019, por mais 12 (doze) meses, passando o prazo de vigência para 26 de novembro de 2024, pelo valor de

R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 26.401 - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - CONDERAÇÃO: 15.131.502.2020 - Publicidade de Ato Oficial do Órgão; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Destinação de Recurso: 0.100.000000 - Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/22. FIRMADO EM: 27/09/22. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2023.0023488-91. CONTRATADA: STS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 180 (cento e oitenta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 22/06/2024 e 05/10/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 CONTRATO Nº 132/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.5620.2023.0075888-81. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: o valor do contrato fica acrescido em R\$ 1.304.898,45 (um milhão, trezentos e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), equivalendo ao percentual de 16,78%, do valor inicial do contrato, bem como o prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos retroativos à 16/09/2023 e término no dia 13/01/2024, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início no dia 04/12/2023 e término no dia 01/04/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato passa a ser de R\$ 9.081.025,87 (nove milhões, oitenta e um mil, vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso IV e Art. 143, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1º da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.544.0.180.000000.00.00.0,1.500.0.107.000000.00.00.0,1.500.0.114.000000.00.00.0,1.500.0.100.000000.00.00.0,1.550.0.108.000000.00.00.0,1.542.0.178.000000.00.00.0,2.544.0.382.000000.00.00.0e2.544.0.380.000000.00.00.0. DATA DE ASSINATURA: 16/11/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 CONTRATO Nº 066/2021.

PROCESSO SEI Nº 011.5620.2023.0089077-85. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos retroativos à 14/10/2023 e o término no dia 10/02/2024, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início no dia 03/01/2024 e término no dia 01/05/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato permanece de R\$ 26.098.626,45 (vinte e seis milhões, noventa e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso V, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.544.0.180.000000.00.00.0,1.500.0.107.000000.00.00.0,1.500.0.114.000000.00.00.0,1.500.0.100.000000.00.00.0,1.550.0.108.000000.00.00.0,1.542.0.178.000000.00.00.0,2.544.0.382.000000.00.00.0. DATA DE ASSINATURA: 16/11/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Empresa ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA.

### APOSTILA Nº 145/2023

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pelo seu titular, a Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 04/01/2023, e, tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual nº. 9.433/2005, RESOLVE incluir a Dotação Orçamentária especificada a seguir, para fazer face às despesas decorrente do contrato relacionado e firmado com a empresa listada na tabela abaixo:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA    |          |  |   |                                    |  |
|-------------------------|----------|--|---|------------------------------------|--|
| CREDOR                  | CONTRATO | UNIDADE                                      |   | AÇÃO                               | DESTINAÇÃO DE RECURSOS   |
|                         |          | ORÇAMENTÁRIA                                 | GESTORA   |                                    |  |
| Construtora Volque LTDA | 085/2023 | 11.101 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | 0091 - Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física | 12.368.306.7528<br>12.122.315.7854 | 1.500.3.100.000000.00.00.00<br>1.500.4.100.000000.00.00.00<br>1.500.5.100.000000.00.00.00<br>1.500.5.114.000000.00.00.00<br>1.501.0.100.000000.00.00.00<br>1.540.0.107.000000.00.00.00<br>1.541.0.177.000000.00.00.00<br>1.542.0.178.000000.00.00.00<br>1.550.0.108.000000.00.00.00<br>2.500.0.300.000000.00.00.00<br>2.500.0.307.000000.00.00.00<br>2.500.0.314.000000.00.00.00<br>2.501.0.300.000000.00.00.00<br>2.540.0.307.000000.00.00.00<br>2.541.0.377.000000.00.00.00<br>2.550.0.308.000000.00.00.00 |

Salvador, 16 de novembro de 2023.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
Secretária Estadual da Educação



**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PE 012/2023 - LOTE 10.** PROCESSO: 011.5614.2023.0068307-70 - Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 012/2023. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e CONTRATADA: CSO EMPREEDIMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de preços decorrente do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório para aquisição de LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL

DE 15 (QUINZE) LITROS - LOTE 10. PRAZO: 1 (um) ano, improrrogável. BASE LEGAL: Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, pelo Decreto estadual nº. 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL****MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO**

| SEI                      | AFM/APS N.º       | FORNECEDOR                             | DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO          | U/F | QUANT | VALOR UNIT.(R\$) | VALOR TOTAL(R\$) |
|--------------------------|-------------------|--|--|-----|-------|------------------|------------------|
| 011.5541.2023.0091457-60 | 11.004.00446/2023 | FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA | PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras | Pc  | 500   | R\$ 23,20        | R\$ 11.600,00    |

**MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA**

| SEI                      | AFM/APS N.º       | FORNECEDOR                             | DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO                       | U/F | QUANT | VALOR UNIT.(R\$) | VALOR TOTAL(R\$) |
|--------------------------|-------------------|--|---|-----|-------|------------------|------------------|
| 011.5541.2023.0089791-44 | 11.004.00447/2023 | AB COMERCIAL LTDA                      | LUBRIFICANTE, grafite spray, isento de óleo, 230 ml | Un  | 60    | R\$ 13,90        | R\$ 834,00       |
| 011.5541.2023.0088852-47 | 11.004.00444/2023 | REAL GLOBAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | ESFREGAO, de tiras de algodao                       | Un  | 150   | R\$ 9,4498       | R\$ 1.417,47     |

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 28/10/2023 REFERENTE A MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO**

| SEI                      | AFM/APS N.º       | FORNECEDOR              | DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO | U/F | QUANT | VALOR UNIT.(R\$) | VALOR TOTAL(R\$) |
|--------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------------------|-----|-------|------------------|------------------|
| 011.5541.2023.0089771-09 | 11.004.00428/2023 | TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA | LACRE, de segurança           | Un  | 500   | R\$ 0,12         | R\$ 60,00        |

**RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO:** 011.3015.2023.0085351-69. PARTES: Secretaria da Educação e TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 020/2023 para **confeção de camisas padronizadas que serão disponibilizadas e utilizadas nas ações e atividades implementadas pela equipe do Programa de Atenção à Saúde e Valorização do Professor (consultores de saúde, técnicos, estagiários e representantes das Unidades Escolares)**. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05, normas gerais da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 19.252/2019. DATA DE ASSINATURA: 14/11/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CONTRATADA: AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: Registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório para **AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR FRIGOBAR CAPACIDADE DO VOLUME 124 LITROS, TENSÃO DE 110 VOLTS - LOTE 24 - AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR FRIGOBAR CAPACIDADE DO VOLUME 124 LITROS, TENSÃO DE 220 VOLTS - LOTE 25**. PRAZO: 1 (um) ano, improrrogável. BASE LEGAL: Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, pelo Decreto estadual nº. 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PE 012/2023 - LOTES 24 E 25**

PROCESSO: 011.5614.2023.0084522-17 - Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 012/2023.

**RESUMO DE AFM/APS - SEC/IAT 2023****COMPRA ELETRONICA**

| PROCESSO SEI Nº          | AFM/APS N.º       | PCE Nº           | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº | FORNECEDOR   | DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO            | U/F | QUANT | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------------------------|-------------------|------------------|--------------------------|--|--|-----|-------|-------------------|-------------------|
| 011.5397.2023.0088796-24 | 11.520.00227/2023 | 11.520.2023.0159 | 147/2023                 | HONSLYE ACHY SANTOS ROCHA  | LUVAS DE SEGURANÇA                       | PR  | 200   | R\$ 2,39          | R\$ 477,76        |
| 011.5393.2023.0079224-11 | 11.520.00243/2023 | 11.520.2023.0179 | 146/2023                 | HENFER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA                              | ESMERILHA-DEIRA                          | UN  | 1     | R\$ 260,00        | R\$ 260,00        |
| 011.5393.2023.0079319-17 | 11.520.00238/2023 | 11.520.2023.0176 | 142/2023                 | URSO COMERCIO E SERVICOS LTDA                                    | GAS HFC - R410A                          | UN  | 10    | R\$ 400,00        | R\$ 400,00        |
| 011.5393.2023.0092050-91 | 11.520.00245/2023 | 11.520.2023.0182 | 149/2023                 | ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA                                    | TINTA ACRILICA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO   | LT  | 5     | R\$ 168,00        | R\$ 840,00        |
| 011.5397.2023.0095024-94 | 11.520.00250/2023 | 11.520.2023.0187 | 154/2023                 | UNUDE COMERCIO E SERVICOS LTDA                                   | MODULO i2c                               | UN  | 10    | R\$ 64,93         | R\$ 649,30        |
| 011.5388.2023.0089192-87 | 11.520.00253/2023 | 11.520.2023.0185 | 155/2023                 | MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI | LAMPADA LED DE ALTO BRILHO NA COR VERDE  | UN  | 1000  | 0,715             | R\$ 715,00        |
| 011.5388.2023.0089192-87 | 11.520.00253/2023 | 11.520.2023.0185 | 155/2023                 | MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI | LAMPADA LED DE ALTO BRILHO NA COR BRANCO | UN  | 1000  | 0,575             | R\$ 575,00        |
| 011.5393.2023.0095067-24 | 11.520.00252/2023 | 11.520.2023.0187 | 157/2023                 | MJC MATERIAL DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA                        | SERVO MOTOR                              | UN  | 20    | R\$ 105,66        | R\$ 2.113,20      |
| 011.5393.2023.0078836-88 | 11.520.00228/2023 | 11.520.2023.0159 | 135/2023                 | HENFER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA                              | PROTETOR AUDIDIVO                        | PR  | 50    | 1,9988            | R\$ 99,94         |
| 011.5397.2023.0090195-72 | 11.520.00248/2023 | 11.520.2023.0181 | 151/2023                 | HENFER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA                              | JOGO DE CHAVE CATRACA                    | JG  | 1     | R\$ 58,75         | R\$ 58,75         |
| 011.5397.2023.0095047-81 | 11.520.00251/2023 | 11.520.2023.0187 | 187/2023                 | ANDREA MARIA LIMA MOUTINHO                                       | SERVO MOTOR sg90                         | UN  | 20    | R\$ 15,00         | R\$ 300,00        |
| 011.5388.2023.0052679-12 | 11.520.00249/2023 | 11.520.2023.0187 | 152/2023                 | EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA               | MOTOR dc 3v                              | UN  | 50    | R\$ 4,90          | R\$ 245,00        |
| 011.5388.2023.0052679-12 | 11.520.00249/2023 | 11.520.2023.0187 | 152/2023                 | EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA               | SERVO MOTOR mg90s                        | UN  | 20    | R\$ 20,00         | R\$ 400,00        |



## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

### RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI: 063.3820.2023.0000051-81. Contrato nº 043/2023. Pregão Eletrônico nº 017/2023. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: a aquisição de switches core e transceivers. Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.11.201; DESTINAÇÃO DE RECURSOS (FONTE): 2.544.0.380.000000.00.00.00; PROJETO/ATIVIDADE: 3179; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.52.000. Valor Global: R\$ 739.000,00 (setecentos e trinta e nove mil reais). Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente; Prazo: será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura deste documento. Data de Assinatura: 14/11/2023. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral do IRDEB.

### RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI: 063.3890.2023.0001546-02. Contrato nº 044/2023. Pregão Eletrônico nº 019/2023. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: COSTA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: a contratação de serviço de manutenção de cobertura, em policarbonato alveolar, com todo material necessário, inclusive eventuais perfis de alumínio danificados para diversas áreas do IRDEB (portaria, recepção rádio, sala de espera tv, recepção jornalismo, CINTE, CEN, elétrica, antiga ASCOM, externa, depósito externa, acesso a CAF, transporte, sala de galego, almoxarifado, gerencia de teatro). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 3.11.201; Destinação de Recursos (Fonte): 1.501.0.213; Projeto/Atividade: 2000; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.000. Valor Global: R\$ 20.907,83 (VINTE MIL NOVECIENTOS E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente; Prazo: a contar da data de assinatura, será de 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 14/11/2023. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral do IRDEB.

### RESUMO TERMO ADITIVO

Processo nº 063.3817.2023.0001199-47. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 040/2023. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratadas: Sony Professional Solutions Brasil Ltda e a Sony Professional Latim American. Objeto: a retificação do número da inexigibilidade do Contrato nº 040/2023. Data de Assinatura: 16/11/2023. Flávio da Silva Gonçalves - Diretor Geral.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFs

### RESUMO DE TERMO ADITIVO

1º TAD ao Contrato N.º 034/2022 firmado com a empresa CONTROL SERVIÇO DE LIMPEZA DE DUTOS E MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO LTDA; Processo: 071.3789.2023.0037082-50; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses; Valor: R\$ 94.900,00; D.O.: 11303.12.122.502.2000.33.90.39.1.500.0.114.000000; Prazo: Da assinatura até 05/11/2024; Assinatura: 07/11/2023 - Amali de Angelis Mussi, Reitora.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 080/2022 - UESB/CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA RODRIGUES LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 11/11/2023 e término previsto para o dia 11/11/2024. Valor estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data da assinatura: 13/11/2023. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE CONTRATO - UESC

Nº 185/2023: Contrato de compra e venda que entre si fazem, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e, de outro, a sociedade empresária MICROTECNICA INFORMATICA LTDA; PROC. SEI BA Nº 073.6798.2023.0020233-18; PE nº 192/2023; OBJETO: Aquisição de notebook, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; Valor R\$ 174.470,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais); D.O 11304.0001.12.364.306.7867.5700.449 05200.150001140.1; Prazo de vigência: 6 (seis) meses, contados da data de sua assinatura; Assinatura: 16/11/2023.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### RESUMO DE CONTRATO

1. Contrato: SF/PS/DA/60/23; 2. Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3. Contratada: E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA; 4. Objeto: aquisição de 01 (uma) licença de uso do software RAD Studio Architect Named User com suporte e manutenção por 02 (dois) anos; 5. Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura; 6. Valor: R\$ 77.075,25 global;

7. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023, Processo Administrativo SEI nº. 013.1417.2023.0027580-63; 8. Dotação: UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.502.2002, ND: 3.3.90.40.000, D/R: 1.500.0.100.000000.00.00.00; 9. Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Dormevilly Nobrega Tertius - Representante; 10. Data: 14/11/2023.

## Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBÁHIA - CONTRATADA: OG BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI - ME - OBJETO: contratação de empresa para aquisição, sob demanda, de itens promocionais - VALOR GLOBAL ESTIMADO ANUAL: R\$ 11.000,00 - PRAZO: 12 meses - PROCESSO Nº 079/2023 - MODALIDADE: Modo de Disputa Aberto nº 015/2023 - ASSINATURA: 13.11.2023 - Salvador, 16 de novembro de 2023.

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBÁHIA - CONTRATADA: IVONILDE CESARIO DA SILVA SOUZA - OBJETO: contratação de empresa para aquisição, sob demanda, de itens promocionais - VALOR GLOBAL ESTIMADO ANUAL: R\$ 15.770,00 - PRAZO: 12 meses - PROCESSO Nº 079/2023 - MODALIDADE: Modo de Disputa Aberto nº 015/2023 - ASSINATURA: 07.11.2023 - Salvador, 16 de novembro de 2023.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021; PROCESSO N.º 024.2096.2023.0009772-83; LOCADOR: Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia -SEINFRA; LOCATÁRIO: MWJC Comércio e Serviços do Nordeste EIRELI; OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 24 meses a partir de 22/11/2023. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006-CT418/2022/SEINFRA  
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0012974-45. Pregão Eletrônico nº 016/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: BRASIL ASFALTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o erro material constatado, as partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, retiratificar o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Nº 006-CT418/2022, em sua Cláusula Primeira - Prorrogação de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023.

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008-CT420/2022/SEINFRA  
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0012986-89. Pregão Eletrônico nº 016/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: BRASIL ASFALTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o erro material constatado, as partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, retiratificar o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Nº 008-CT420/2022, em sua Cláusula Primeira - Prorrogação de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027-CT109/2023  
PROCESSO N.º 024.2088.2023.0009519-83. Pregão Eletrônico nº 004/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: REI SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI-ME. CLAUSULA PRIMEIRA: Fica o contrato prorrogado por mais 12 meses, a partir do seu vencimento, com fulcro no art.140, da Lei 9.433/05. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 132-CT182/2022  
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0007340-43. Concorrência nº 079/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: AND ENGENHARIA LTDA-EPP. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 04/09/2023 e término em 03/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023.

RESUMO DO ACORDO CONSORCIAL Nº 025/2023  
PROCESSO N.º 024.2044.2023.0011641-07. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT - CONSÓRCIO DE INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE. OBJETO: O presente Acordo Consorcial tem como objeto a parceria técnica e financeira entre o ESTADO e o CONSÓRCIO, para a execução de obras e serviços de capina, roçagem e limpeza lateral em até 5 metros, contados a partir do bordo da rodovia, limpeza de bueiros, tapa buracos com massa asfáltica, tapa buraco com solo e correção de pontos críticos drenagem, obras complementares, sinalização e patrolamento em se tratando de estrada com revestimento primário. VALOR: R\$1.320.660,96. PRAZO: 12 meses. P/A/OE: 2868. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.94.39. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. 1.759.0.149.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br





## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

### RESUMOS DE CONTRATOS:

**CONTRATO 3000003214 - PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADO:** ASSOCIACAO BAIANA DE VA'A - ABVA'A - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO V DESAFIO DOS FARÓIS - **PRAZO:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 20.000,00 - **DATA:** 14/11/2023.

**CONTRATO 3000003219 - PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADO:** JOAO PAULO COUTO SANTOS 40361586515- **OBJETO:** PATROCÍNIO À FESTA LITERÁRIA DE ILHÉUS - **PRAZO:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 20.000,00 - **DATA:** 14/11/2023.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2023. Partes: CERB e Strutturale Engenharia Ltda. Processo Sei nº 039.0760.2023.0004827-11. Objeto: Execução de Serviços de Reforma/Requalificação/Ressignificação da Nova Recepção da Sede da CERB em Salvador, no Estado da Bahia. Fundamento: Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2023, com respaldo legal do Artigo 29, inciso V, da Lei Federal nº 13.303/2016. Valor R\$ 94.154,29. Prazo de vigência: 110 dias. Data da Assinatura: 14.11.2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 200/2023 ao Contrato nº125/2022 - Processo SEI nº 039.0805.2023.0004589-17. Partes: CERB e a Consórcio Operacional UFC-RK. Objeto: Prorrogar o prazo de execução por mais 365 dias e a vigência por mais 485 dias do contrato originário. Data da Assinatura: 14.11.2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL  
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

| RP /AFM CERB  | AFM SIMPAS        | CONTRATADA                                       | OBJETO                     | VALOR TOTAL |
|---------------|-------------------|--|----------------------------|-------------|
| 230105/230297 | 23.003.00233/2023 | Elétrica Dia Ltda                                | Interruptor Simples        | R\$ 319,60  |
| 230105/230299 | 23.003.00235/2023 | Fort Indústria e Comércio de Mat. Elétricos Ltda | Tomada elétrica de embutir | R\$ 360,00  |
| 230103/230293 | 23.003.00231/2023 | Ms comercial mercantil ltda                      | Fita adesiva               | R\$ 495,50  |

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº 055.7658.2023.0001195-34 - Contrato nº 023/2023. **Partes:** FUNDAC e a CD MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** Serviço de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com eventual reposição de peças, acessórios e lubrificantes nos aparelhos/equipamentos odontológicos pertencentes as unidades à FUNDAC, por um período de 06 (seis) meses, o valor contratado será de **R\$ 138.000,00** (cento e trinta e oito mil reais). **Dotação orçamentaria:** 38201. **Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.243.300.4365. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.000. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Prazo de Vigência** a contar a data da Assinatura da APS.

Processo nº 055.10292.2023.0004173-17 - Contrato nº 025/2023. **Partes:** FUNDAC e a DDN SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA. **Objeto:** Serviço de contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇO DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA ATENDIMENTO À LEI 13.019/2014 - MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, por um período de 04 (quatro) meses, o valor contratado será de **R\$ 17.500,00** (Dezesseis mil e quinhentos reais). **Dotação orçamentaria:** 38201 **Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.126.502.2002. **Elemento de despesa:** 3.3.90.40.000 **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Prazo de Vigência:** a contar de 15/11/2023 a 15/03/2024.  
Regina Affonso de Carvalho  
Diretora Geral/ FUNDAC

### RESUMO DE CONTRATO - AFM

| AFM               | CONTRATADA   | VALOR  |
|-------------------|--|--------|
| 44.001.00863/2023 | ALMEIDA REPRESENTAÇÕES MERCIA DA ANUNCIAÇÃO<br>ALMEIDA 78024986515 | 592,97 |

Salvador, 16 de novembro de 2023  
Regina Celeste Affonso de Carvalho  
DIRETORA GERAL/FUNDAC

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 13/2023

PROCESSO: 017.1795.2023.0002581-76. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: PHM Construções e Combate a Incêndio Eireli. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e recarga de 44 (quarenta e quatro) extintores para atender as necessidades desta SEPLAN. Valor Global: R\$ 2.377,70 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Autorização de Prestação de Serviços - APS. Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 04.122.502.2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### GASEC

**PROCESSO:** 019.5050.2023.0096644-82 **RESUMO DO CONTRATO:** 059/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 642/2022 (REGISTRO DE PREÇOS - SESAB) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** H STRATTNER & CIA LTDA, CNPJ nº 33.250.713/0002-43 . **OBJETO:** Aquisição de equipamento de SISTEMA, de video . **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.430.881,44 (um milhão, quatrocentos e trinta mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos). **Base legal:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2023.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

### SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 736/2023**  
**Processo SEI nº. 019.9819.2023.0191875-49**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** WS SAUDE LTDA, CNPJ nº 07.603.028/0001-62, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 7.000,00** (SETE MIL REAIS) e anual em **R\$ 84.000,00** (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)... UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2023

### SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 739/2023**  
**Processo SEI nº. 019.9819.2023.0191547-05**



**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** ULTRA RADIO X SOCIEDADE MEDICA LTDA, CNPJ nº 21.833.765/0001-82, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 11.800,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS) e anual em R\$ 141.600,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).**  
... UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
**DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**  
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 744/2023**  
**Processo SEI nº. 019.9819.2023.0151819-53**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** SMB - SOCIEDADE MÉDICA DA BAHIA LTDA, CNPJ nº 17.196.275/0001-45, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 20.800,00 (VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS) e anual em R\$ 249.600,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**  
... UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
**DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**  
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 741/2023**  
**Processo SEI nº. 019.9819.2023.0187206-18**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MSFA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 27.971.482/0001-83, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) e anual em R\$ 168.000,00 (CENTO E SESENTA E OITO MIL REAIS).**  
.. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
**DATA DA ASSINATURA : 16/11/2023**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**  
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 735//2023**  
**Processo SEI nº. 019.9819.2023.0104265-41**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** RSM CABINDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 40.453.345/0001-15, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) e anual em R\$ 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).**  
.. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
**DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**  
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 738/2023**  
**Processo SEI nº. 019.9819.2023.0163684-88**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** NEVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 48.978.553/0001-40, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB,

conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) e anual em R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS).**  
**UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39**

**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
**DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**  
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 733/2023**  
**Processo SEI nº. 019.9819.2023.0182426-19**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** HDME SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 17.164.604/0001-76, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) e anual em R\$ 252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)**  
).. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
**DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**  
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 727/2023**  
**Processo SEI nº. 019.9819.2023.0153126-41**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** RPK - SOCIEDADE MEDICA LTDA, CNPJ nº 07.091.953/0001-51, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) e anual em R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).**  
.. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
**DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023**

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**PROCESSO Nº 019.9241.2023.0041723-79 QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO: DELTA MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº.19.685.685/0001-85. **OBJETO:** Fica acrescido ao contrato o valor global estimado de **R\$ 2.671,11**, referente a manutenção preventiva e corretiva de **01** Monitor Multiparamétrico, da marca ALFAMED, para o Unidade de Emergência de Pirajá, até o final da vigência do contrato, em **29/05/2024**. **PREÇO:** O valor global do referido contrato passará de R\$ 2.928.452,43 (dois milhões, novecentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos) para **R\$ 2.931.123,54 (dois milhões, novecentos e trinta e um mil cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, perfazendo um **acréscimo** de, aproximadamente, **0,17%**. **UG: 0003. Fonte: 1.500.0.130. P.A: 2641. E.D: 33.90.39.** Data de Assinatura: 14/11/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**PROCESSO Nº 019.5249.2023.0114117-40 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO: R8 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº 14.538.109/0001-91 **OBJETO:** Fica acrescido ao contrato, o valor estimado de **R\$ 103.867,68**, referente ao acréscimo de **02** postos de maqueiro isolamento c/Ins. 20% - 84h Diurno, para atender as necessidades do Hospital Geral Prado Valadares - HGPV, até o final da vigência do contrato em **01/08/2024**. **PREÇO:** O valor mensal do referido contrato passará de R\$ 704.999,10 (setecentos e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e dez centavos) para **R\$ 717.171,10 (setecentos e dezessete mil cento e setenta e um reais e dez centavos)**, perfazendo um **acréscimo** de, aproximadamente, **1,73%**. **UG: 0003. Fonte: 1.500.0.130. P.A: 2641. E.D: 33.90.37.** Data de Assinatura: 16/11/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 296/2023 PROCESSO Nº 019.8521.2023.0190939-67 CONTRATO Nº 220/2020** CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa **ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**,



CNPJ nº. 14.125.360/0001-24 **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma:  
Substituição de:

| Unidade | Fiscal                    | Cadastro |
|---------|---------------------------|----------|
| CAS     | Lucimeire dos Santos Góes | 92072926 |

Para:

| Unidade | Fiscal                   | Cadastro |
|---------|--------------------------|----------|
| CAS     | Islane Cardoso Cerqueira | 92100834 |

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023 Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

| HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA - HGST<br>RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA DE LICITAÇÃO |  |           |       |                           |  |               |             |
|---|--|-----------|-------|---------------------------|--|---------------|-------------|
| AFM   | ITEM   | VL UNIT   | QUANT | PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO | FORNECEDOR                             | VL TOTAL      | DATA DE ASS |
| 19.801.01306/2023   | PAPEL, toalha, interfolhado  | R\$ 23,20 | 800   | 09.009-PE107/2022         | FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA | R\$ 18.560,00 | 16/11/2023  |
| 19.801.01313/2023   | FECHADURA, em metal cromado, para porta externa em madeira, composta de trinco, macaneta, 2 chaves | R\$ 48,59 | 20    | 09.009- PE139/2022        | ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO          | R\$ 971,80    | 16/11/2023  |

Hospital Geral Santa Tereza  
Coordenação de Compras  
Ribeira do Pombal  
17 de novembro de 2023

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

SETOR DE LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 019.8083.2023.0145196-78. PORTARIA PGE Nº. 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 068/2023. CONTRATO Nº.: 048/2023. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: **INOVA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº.: 20.652.929/0001-02. OBJETO: Aquisição de Material de Laboratório, Químico e Biológico - Sistema. VIGÊNCIA: 14/11/2023 a 13/11/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral. Salvador, 16 de novembro de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

| Nº | AFM               | Empresa  | Valor R\$ | Data de Assinatura |
|----|-------------------|--|-----------|--------------------|
| 01 | 19.077.02331/2023 | Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda | 49.700,40 | 14/11/2023         |
| 02 | 19.077.02214/2023 | Boa Vista Comércio e Serviços Ltda                   | 483,00    | 14/11/2023         |
| 03 | 19.077.02220/2023 | Boa Vista Comércio e Serviços Ltda                   | 11.785,50 | 14/11/2023         |
| 04 | 19.077.02221/2023 | Boa Vista Comércio e Serviços Ltda                   | 80,00     | 14/11/2023         |
| 05 | 19.077.02222/2023 | Boa Vista Comércio e Serviços Ltda                   | 35,00     | 14/11/2023         |
| 06 | 19.077.02223/2023 | Boa Vista Comércio e Serviços Ltda                   | 750,00    | 14/11/2023         |
| 07 | 19.077.02143/2023 | Sayonara Duarte Rosário                              | 310,50    | 15/11/2023         |
| 08 | 19.077.02266/2023 | Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda | 70.210,80 | 14/11/2023         |
| 09 | 19.077.02267/2023 | DL Distribuidora de Medicamentos Ltda                | 1.002,00  | 14/11/2023         |
| 10 | 19.077.02268/2023 | Medisil Medicamentos Ltda                            | 736,00    | 14/11/2023         |
| 11 | 19.077.02333/2023 | Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda | 240,00    | 14/11/2023         |
| 12 | 19.077.02298/2023 | Oncoexo Distribuidora de Medicamentos Ltda           | 1.820,64  | 14/11/2023         |
| 13 | 19.077.02297/2023 | Hipolabor Farmacêutica Ltda                          | 8.250,00  | 14/11/2023         |
| 14 | 19.077.02305/2023 | Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda       | 6.237,00  | 14/11/2023         |

|    |                   |   |           |            |
|----|-------------------|---|-----------|------------|
| 15 | 19.077.02319/2023 | Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda                          | 91,50     | 14/11/2023 |
| 16 | 19.077.02302/2023 | Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda                          | 5.018,40  | 14/11/2023 |
| 17 | 19.077.02315/2023 | União Química Farmacêutica Nacional S/A                                 | 5.800,00  | 16/11/2023 |
| 18 | 19.077.02338/2023 | Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda                    | 2.052,00  | 14/11/2023 |
| 19 | 19.077.02328/2023 | Send Pharma Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda | 606,00    | 14/11/2023 |
| 20 | 19.077.02348/2023 | Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda                    | 552,00    | 14/11/2023 |
| 21 | 19.077.02178/2023 | Amc Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda                    | 13.425,00 | 14/11/2023 |
| 22 | 19.077.02229/2023 | Templus Corporação Ltda   | 652,50    | 16/11/2023 |
| 23 | 19.077.02324/2023 | Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda                          | 1.008,00  | 14/11/2023 |
| 24 | 19.077.02083/2023 | MD Material Hospitalar Ltda   | 56.000,00 | 14/11/2023 |
| 25 | 19.077.02263/2023 | Kovalent do Brasil Ltda   | 1.583,10  | 14/11/2023 |
| 26 | 19.077.02316/2023 | Rioquímica S/A  | 3.940,20  | 14/11/2023 |
| 27 | 19.077.02320/2023 | Salvador Distribuidora de Medicamentos Ltda                             | 585,00    | 16/11/2023 |
| 28 | 19.077.02186/2023 | Emmanuelle Aldergi Marmo Rangel dos Anjos                               | 11.625,00 | 16/11/2023 |
| 29 | 19.077.02261/2023 | Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda                                    | 1.710,30  | 16/11/2023 |
| 30 | 19.077.02317/2023 | Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda                                    | 9.234,00  | 16/11/2023 |
| 31 | 19.077.02326/2023 | Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda                                    | 1.947,00  | 16/11/2023 |
| 32 | 19.077.02327/2023 | Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda                                    | 10.500,00 | 16/11/2023 |
| 33 | 19.077.02218/2023 | Cruzel Comercial Ltda   | 1.800,00  | 16/11/2023 |
| 34 | 19.077.02265/2023 | Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda                                    | 89,00     | 16/11/2023 |
| 35 | 19.077.02370/2023 | Inova Distribuição e Serviços Eletro Médicos Ltda                       | 177,48    | 16/11/2023 |



|    |                   |  |           |            |
|----|-------------------|--|-----------|------------|
| 36 | 19.077.02244/2023 | Prati Donaduzzi & Cia Ltda                           | 350,00    | 16/11/2023 |
| 37 | 19.077.02245/2023 | Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda                 | 1.115,10  | 16/11/2023 |
| 38 | 19.077.02247/2023 | Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda | 470,94    | 16/11/2023 |
| 39 | 19.077.02306/2023 | União Química Farmacêutica Nacional S/A              | 2.064,00  | 16/11/2023 |
| 40 | 19.077.02304/2023 | Antibióticos do Brasil Ltda                          | 2.998,00  | 16/11/2023 |
| 41 | 19.077.02301/2023 | Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda                 | 3.068,00  | 16/11/2023 |
| 42 | 19.077.02300/2023 | Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda                 | 33,66     | 16/11/2023 |
| 43 | 19.077.02294/2023 | União Química Farmacêutica Nacional S/A              | 61.000,00 | 16/11/2023 |
| 44 | 19.077.02296/2023 | Zuck Papeis Ltda                                     | 374,90    | 16/11/2023 |
| 45 | 19.077.02202/2023 | NI21 Comércio e Distribuição Ltda                    | 500,00    | 16/11/2023 |

Salvador, 16 de novembro de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - APS)

| Nº | APS               | Empresa                            | Valor R\$ | Data de Assinatura |
|----|-------------------|------------------------------------|-----------|--------------------|
| 01 | 19.077.00089/2023 | Omegaclin Comércio e Serviços Ltda | 2.166,00  | 16/11/2023         |

Salvador, 16 de novembro de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

| AFM               | Modalidade                           | Fornecedor                                       | Objeto           | Nota Fiscal | Valor Nota Fiscal |
|-------------------|--------------------------------------|--|------------------|-------------|-------------------|
| 19.009.00010/2023 | Dispensa 051/2023 (Decisão Judicial) | BRT Medical Comércio de Material Hospitalar Ltda | Kit para Ablação | 000.045.204 | R\$ 25.035,80     |

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 093/2023  
PROCESSO: 019.8841.2023.0045706-15.

Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. MUNICÍPIO ADERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, CNPJ nº 11.926.843/0001-30. OBJETO: seguir o quanto posto na Portaria nº 935 de 06 de Setembro de 2023, que altera a Portaria nº 598 de 27 de abril de 2023 e a Portaria nº. 269, de 03 de março de 2023, que Institui o Programa de Financiamento a Procedimentos Dialíticos - Hemodiálise e Acessos vasculares - Fístula Artério Venosa, para a ampliação da Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) no Estado da Bahia. FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 16 de novembro de 2023.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA  
RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 051/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO - 061/2021

PROCESSO SEI Nº 019.11458.2023.0112091-14

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA / SESAB / SUVISA / LACEN/BA

CONTRATADO: METARY MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 96.704.754/00001-00. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de Freezer de ultra baixa temperatura (ULTRAFREEZER, -80°), com reposição eventual de peças e acessórios, bem como a supressão de 18,10% do valor do contrato correspondente a quantia anual de R\$ 9.426,00 (nove mil quatrocentos e vinte e seis reais), referente a exclusão de 01 (um) equipamento - Freezer Vertical, Tombo nº. 011.459. Vigência: 12 (meses). Valor Global estimado de R\$ 42.627,13 (quarenta e dois mil seiscentos e vinte e sete reais e treze centavos).

Unidade Gestora: 0046 - LACEN. Elemento da Despesa: 33.90.39.00. Data da Assinatura: 14.11.2023. Assinam Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia / Francisco Lima Ramos e Márcia Cristina de Araújo Ramos - Representantes Legais da Empresa.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

CONTRATADA: SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA. PROC 01992082023018235217 RM 19.49671/2023 AFM 19.150.00514/2023 OBJETO: SONDA, para gastrostomia. VALOR: R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 16 DE NOVEMBRO 2023 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA. PROC 01992082023016069115 RM 19.48675/2023 AFM 19.150.00515/2023 OBJETO: SONDA, para gastrostomia. VALOR: R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 16 DE NOVEMBRO 2023 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: TAISSA BARBOSA REGIS SANTOS. PROC 01992012023018317042 RM 19.48266/2023 AFM 19.150.00516/2023 OBJETO: CAMISA, em malha 100% algodão. VALOR: R\$ 5.948,00 (CINCO MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 16 DE NOVEMBRO 2023 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA. PROC 01992082023018968621 RM 19.49567/2023 AFM 19.150.00518/2023 OBJETO: SONDA, para gastrostomia. VALOR: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 16 DE NOVEMBRO 2023 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA. PROC 01992082023018010550 RM 19.46725/2023 AFM 19.150.00519/2023 OBJETO: SONDA, para gastrostomia. VALOR: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 16 DE NOVEMBRO 2023 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA. PROC 01992082023017513094 RM 19.50015/2023 AFM 19.150.00521/2023 OBJETO: SONDA, para gastrostomia. VALOR: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 16 DE NOVEMBRO 2023 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA. PROC 01992082023018951656 RM 19.49572/2023 AFM 19.150.00522/2023 OBJETO: SONDA, para gastrostomia. VALOR: R\$ 530,00 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 16 DE NOVEMBRO 2023 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: HOPE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO EIRELI. PROC 01992082023018884444 RM 19.49559/2023 AFM 19.150.00523/2023 OBJETO: SONDA, para gastrostomia. VALOR: R\$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 16 DE NOVEMBRO 2023 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA. PROC 01992082023018405317 RM 19.49792/2023 AFM 19.150.00524/2023 OBJETO: SONDA, para gastrostomia. VALOR: R\$ 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 16 DE NOVEMBRO 2023 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA. PROC 01992082023016709963 RM 19.50266/2023 AFM 19.150.00525/2023 OBJETO: SONDA, para gastrostomia. VALOR: R\$ 698,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 16 DE NOVEMBRO 2023 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

| AFM Nº            | RM Nº         | VENCEDOR                                       | OBJETO          | VALOR TOTAL |
|-------------------|---------------|--|-----------------|-------------|
| 19.076.02194/2023 | 19.42183/2023 | SURGICALMEDI IMPORT E DISTR DE MAT CIRURG LTDA | CATETER URETRAL | 6.133,00    |
| 19.076.02312/2023 | 19.44477/2023 | FRESENIUS KABI BRASIL LTDA                     | ÁGUA P/ INJEÇÃO | 36.420,00   |
| 19.076.02423/2023 | 19.46157/2023 | CITOPHARMA MANIP DE MED ESPECIAIS LTDA         | IODOPOVIDONA    | 2.334,40    |
| 19.076.02436/2023 | 19.46851/2023 | INJEX IND CIR LTDA                             | SERINGA         | 1.575,00    |
| 19.076.02461/2023 | 19.47205/2023 | PENSOMED COM DE PROD P/ SAÚDE LTDA             | COMPRESSA       | 15.220,00   |
| 19.076.02491/2023 | 19.48162/2023 | UNIÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A                | CODEINA         | 4.492,80    |
| 19.076.02492/2023 | 19.48159/2023 | DROGAFONTE LTDA                                | BROMOPRIDA      | 19.600,00   |





|                   |               |   |              |           |
|-------------------|---------------|---|--------------|-----------|
| 19.076.02515/2023 | 19.48155/2023 | CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA                       | CONJUNTO     | 37.800,00 |
| 19.076.02526/2023 | 19.48801/2023 | KOVALENT DO BRASIL LTDA                             | SORO ANTI-AB | 274,65    |
| 19.076.02535/2023 | 19.49508/2023 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                           | BICARBONATO  | 3.600,00  |
| 19.076.02541/2023 | 19.49471/2023 | ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA                  | ALCOOL 70%   | 7.200,00  |
| 19.076.02571/2023 | 19.49699/2023 | RIOBAHIAFAR-MA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS | MIDAZOLAM    | 14.445,00 |
| 19.076.02582/2023 | 19.48974/2023 | HALEX ISTAR IND FARMAC LTDA                         | GLICOSE      | 88.200,00 |
| 19.076.02595/2023 | 19.49735/2023 | PENSOMED COM DE PROD P/ SAÚDE LTDA                  | COMPRESSA    | 45.660,00 |

Salvador, 16 de Novembro de 2023 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS****RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS**

| AFM/APS<br>19.134 | FORNECEDOR   | CNPJ               | OBJETO                      | VALOR    | DATA ASSINATURA |
|-------------------|--|--------------------|-----------------------------|----------|-----------------|
| 00808/2023        | RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA | 15.145.035/0001-96 | MEDICAMENTOS                | 3.490,00 | 16/11/2023      |
| 00834/2023        | UP DISTRIBUIDORA LTDA  | 44.152.616/0001-53 | MEDICAMENTOS                | 188,40   | 16/11/2023      |
| 00849/2023        | NL21 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA                                    | 36.750.918/0001-03 | MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL | 250,00   | 16/11/2023      |

Salvador, de 16 de Novembro de 2023. Louricea de Cerqueira Dalto/Diretora Geral /MAS

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Contrato nº 20/2023. Processo Administrativo SEI nº 020.4493.2023.0019672-01. Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Empresa Parque Publicitário Ltda. Objeto: 02 assinaturas do Jornal Tribuna da Bahia. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar de 16/11/2023. Valor Global: R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais). Unidade Gestora: 20.101.0004. Fonte: 100. Projeto/ Atividade: 2000. Elemento de Despesa: 3390.39.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Resumo da Apostila nº. 08/2023 ao Contrato nº 16/2023. Processo nº: 020.4493.2023.0015778-36. Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Empresa CRETA Comércio e Serviços Ltda. Objeto: alteração no percentual de retenção.

Resumo da Apostila nº. 09/2023 ao Contrato nº 18/2023. Processonº: 020.10549.2023.0009571-13. Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Empresa CRETA Comércio e Serviços Ltda. Objeto: alteração no percentual de retenção.

**Polícia Civil da Bahia****DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Contrato nº 084/2023, Processo Nº 012.6309.2023.0042554-43, Contratada: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45, Objeto: prestação de serviços de Copa e Cozinha; Valor global de **R\$ 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais)**, pelo período de 12 meses contados da assinatura da APS. Fonte: 100, UO/UG: 3.20.802.0006, Ação: 6922, Elemento Despesa: 33.90.3700 Data de Assinatura: 13/11/2023. Gestor: Laura Maria Cerqueira Lima Moura, cad.: 92.066.474, Fiscal: Anna Kelly de Jesus Farias, matrícula 20.429.641.

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 448-2022 - PMBA/ CPRC-A**

Contratante: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/ COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL ATLÂNTICO. Contratada: CONSER SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ/MF.nº: 12.399.064/0001-96. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios para a Sede do CPRC-A e unidades

**SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA****RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº 16/2023 - Contratante: Hospital Especializado Couto Maia - Contratado: Sagra Landauer Serviços de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda, CNPJ: 50.429.810/0001-36 - Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviço de Dosimetria, Individual, com fornecimento mensal de dosímetros, através de procedimento licitatório por um período estimado de 12 (doze) meses, no ICOM - Instituto Couto Maia - Vigência: 12 (doze) meses - Pagamento: a cada 30 (trinta) dias - Vigência: 17/11/2023 à 17/11/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2023, SEI Nº 019.9192.2021.0161786-20, no Valor Global de R\$ 9.792,00 (nove mil e setecentos e noventa e dois reais) - Prazo de execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias - Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 30/81 - Assinatura: Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia. Salvador, 16 de novembro de 2023.

apoiadas. Vigência: de 23/11/2023 a 22/11/2024, 12 (doze) meses. Valor Global estimado de R\$ 68.884,80 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Conta Orçamentária: 3.20.801.0099.06.181.314.6922.9900.3.3.90.39.1.500.0.100.000000.000000.1 Data da Assinatura: 14/11/2023.

**RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 558/2023 - PMBA/DAL**

Processo: 030.2094.2023.0159793-61. Pregão Eletrônico nº DAL 176/2022- Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: ITALBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ nº: 13.082.516/0001-74. Objeto: aquisição de BELICHE, em perfis e tubo de aço, dimensões mínimas 2000 mm x 840 mm x 1500mm, podendo variar + ou - 10%, desmontável. Valor global do contrato é de R\$ 322.500,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) - Projeto/Atividade: 7877- Elemento Despesa: 4.4.90.52.000- Fonte: 2.500.0.300 e 1.500.0.100- Vigência: O prazo de vigência do contrato será de será até 31 de dezembro de 2023, será a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 30 (trinta) dias. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento parcelado - Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura -Data da Assinatura: 14/11/2023.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO - PMBA/CPRC-B/NUGAF**

Termo Aditivo nº 301/2021-005. Contrato nº 301/2021. Locatário: PMBA-CPRC-BTS. Locadores: DAISY SPINOLA COSTA DE CARVALHO SILVA, MARIA CHRISTINA DE CARVALHO SILVA, ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO SILVA JUNIOR, MÔNICA DE CARVALHO SILVA, FERNANDO JOSÉ DE CARVALHO SILVA, PATRÍCIA DE CARVALHO SILVA GUIMARÃES, ELZA MARIA DE OLIVEIRA GIFFORD e FABIANA GIFFORD DE CARVALHO SILVA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, cujo objeto é a locação do imóvel onde funciona a sede do 18º BPM. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar de 18/11/2023. Valor Global anual: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais). Valor Mensal: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 16/11/2023.

**RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 565 /2023 - PMBA/DAL**

Processo: 030.12063.2023.0131905-95 Dispensa Eletrônica nº 20.15523/2022- Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: IMUNIBAHIA SAÚDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 50.727.496/0001-78 Objeto: aquisição de prestação de serviços para DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NOS REFEITÓRIOS E ÁREAS COMUNS E DE DORMITÓRIOS DAS BASES DE ALOJAMENTO DURANTE O CARNAVAL 2024. Valor global do contrato é de R\$ 1.844,64 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) - Projeto/Atividade: 6923- Elemento Despesa: 3.3.90.39.000 - Fonte: 1.500.0.100- Vigência: O prazo de vigência do contrato será a contar da data da assinatura, será até 20 de março de 2024. Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço Unitário - Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura- Data da Assinatura: 16/11/2023.



**RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 583/2023 - PMBA/DAL**

Processo: 030.0260.2023.0139709-81 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - SSP/PMBA/DAL-Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: SJS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 08.942.632/0001-86 Objeto: Reforma de instalações físicas de unidade PM. Valor global do contrato é de R\$ 370.075,13 (trezentos e setenta mil setenta e cinco reais e treze centavos) - Projeto/Atividade: 7880 - Elemento Despesa: 4.4.90.51.000 - Fonte: 1.759.0.116-Vigência: O prazo de vigência do contrato será a contar da data da assinatura, será até 20 de março de 2024. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário - Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura- Data da Assinatura: 16/11/2023.

**APOSTILAMENTO Nº 212/2023 - 001 - SSP/PMBA/CEPRv/BPRv**

APOSTILAMENTO nº 212/2023-001. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA/BPRv. Contratada: Empresa DOURIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, CNPJ 02.670.596/0001-62. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção com reposição de peças em viaturas do Batalhão de Polícia Rodoviária, alocadas na 2ª Cia PRV, na cidade de Jacobina/BA. Finalidade: Cadastrar a Dotação Orçamentária 20801.0029.06.181.314.6921.9900.339039.000.2.500.0.300.000000000000.1 para inclusão da destinação de recurso.Data da Assinatura: 14/11/2023

**APOSTILAMENTO Nº 215/2022-004 - SSP/PMBA/CEPRv/BPRv**

APOSTILAMENTO nº 215/2022-004. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA/BPRv. Contratada: Empresa A LIMA RIOS EIRELI, CNPJ 33.046.121/0001-23. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção com reposição de peças em viaturas do Batalhão de Polícia Rodoviária, alocadas na 3ª Cia PRV, na cidade de Feira de Santana/BA. Finalidade: Cadastrar a Dotação Orçamentária 20801.0029.06.181.314.6921.9900.339039.000.2.500.0.300.000000000000.1 para inclusão da destinação de recurso. Data da Assinatura: 14/11/2023

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA****RESUMO DE TERMO ADITIVO 01/2023 - CONTRATO Nº 06/2022 - 5º BBM - ILHÉUS/BA**

Processo SEI nº 089.0223.2023.0036781-55 - Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia - 5º BBM. Contratada: MILIMETRO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIA AUTOMOTIVOS LTDA. CNPJ 23.106.457/0001-80. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais em veículos automotores do 5º BBM. Vigência: 09/12/2023 a 08/12/2024 - Valor Estimado: R\$ 33.515,99 (Trinta e três mil, quinhentos e quinze reais e noventa e nove centavos) - Unidade Gestora: 20.602.0001.06.182.314 - Projeto Atividade: 4359.9900 Elemento de Despesa: 3.3.90.39000 - Fonte: 17590150000000000000.1 Data da Assinatura: 10/11/2023. Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD BM - Pregoeiro Oficial. Ilhéus-BA, 14 de novembro de 2023.

**SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos  
do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2022**

**Processo:** 069.1479.2023.0005706-51. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 055/2022. **Data:** 14/11/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Landoaldo Ribeiro Paulo, Representante Legal da Contratada.

**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2022**

**Processo:** 069.1469.2023.0005512-00. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** MEGA DADOS COMERCIAL EIRELI. **Do Aditamento:** Constitui objeto deste Termo a alteração de local para fornecimento de pisos e mantas, objeto do Contrato nº 139/2022, conforme quadro constante no documento SEI nº 00077839815. **Data:** 14/11/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alexandre Tadeu Monteiro, Representante Legal da Contratada.

**Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 89/2022**

**Processo:** 069.1475.2023.0005267-25. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** BV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP. **Do Acréscimo de Valor:** Fica acrescido ao valor originário do CONTRATO Nº 089/2022 o percentual de 22,05077%, equivalente a R\$ 66.133,64 (sessenta e seis mil, cento e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 366.048,96 (trezentos e sessenta e seis mil, quarenta e oito reais e noventa e seis centavos). **Data:** 16/11/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Benedito Farias dos Santos Filho, Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA DE TURISMO**

## SECRETARIA DE TURISMO

**RESUMO DO CONTRATO Nº 105/2023**

**PROCESSO:** 032.2294.2022.0006767-48; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 015/2023; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADA:** WSP CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 16.894.794/0001-14. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de Pórtico de Acesso no Município de Dom Basílio - Bahia. **VALOR:** R\$ 300.950,32 (trezentos mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0002; Ação: 23.451.303.5491; Natureza da Despesa: 44.90.51.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 16.11.2023; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## SECRETARIA DE TURISMO

**RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/21.**

**PROCESSO Nº 032.8091.2023.0009757-16. CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** YELLOW MELON COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 17.210.918/0001-68. **OBJETO:** Prorrogação o prazo de vigência do Contrato Nº 012/21, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar retroativamente de 29 de junho de 2023, com termo final em 27 de dezembro de 2023; **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/05; **DATA DE ASSINATURA:** 16.11.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE****SECRETARIA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado da Bahia – FAPESB****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº003/2023-FAPESB**

SEI084.0503.2023.0002256-94. Contratante-FAPESB. Contratada-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ:34.028.316/0005-37. Objeto:Postagem,serviços postais e telemáticos,com transporte e entrega de correspondência.Valor:R\$70.000,00.Justificativa:em atenção aos Artigos 59, 60 e 61 da Lei Estadual 9.433/2005 e para continuidade da prestação de serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais,respaldando a inexigibilidade pelos documentos nºs 00072390475 e 00071159520.Recursos Orçamentários: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:28.201.UNIDADE GESTORA:0001.ATIVIDADE:2018.FONTE:1.500.0.100.000000.00.00.00.ELEMENTO:3.3.90.39.Salvador-BA,16.11.2023-Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral FAPESB.

**SECRETARIA DE CULTURA****Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória  
e Arquivo Público da Bahia – FPC**

Nº Dispensa: 042/2023

Nº SEI: 057.1963.2023.0000883-17

Base legal: Art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005

Contratado: MARIA TEREZINHA PASSOS DE JESUS

Objeto: Serviço de Apoio, técnico e logístico para apresentação artística cultural.

CPF/CNPJ: 34.274.087/0001-07

Valor: R\$ 15.280,00 (Quinze mil e duzentos e oitenta reais)

Nº Dispensa: 041/2023

Nº SEI: 057.1932.2023.0001270-65

Base legal: Art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005

Contratado: VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI

Objeto: Aquisição de Faixa, em lona/ BANNER, em lona

CPF/CNPJ: 11.309.519/0001-72

Valor: R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta reais)

**Nº Dispensa:** 040/2023**Nº SEI:** 057.1932.2023.0001270-65**Base legal:** Art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005**Contratado:** VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI**Objeto:** Aquisição de caneta, esferográfica azul.**CPF/CNPJ:** 11.309.519/0001-72**Valor:** R\$ 577,50 (Quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**Nº Dispensa:** 039/2023**Nº SEI:** 057.1932.2023.0001270-65**Base legal:** Art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005**Contratado:** VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI**Objeto:** Aquisição de sacola, ecobag.**CPF/CNPJ:** 11.309.519/0001-72**Valor:** R\$ 2.625,00 (dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**Nº Dispensa:** 038/2023**Nº SEI:** 057.1932.2023.0001270-65**Base legal:** Art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005**Contratado:** VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI**Objeto:** Aquisição de CRACHA, credencial para evento / BLOCO, para rascunho**CPF/CNPJ:** 11.309.519/0001-72**Valor:** R\$ 1.854,00 (mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais)

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2023

PROCESSO SEI Nº 015.1536.2023.0002611-51

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: EMPRESA EDITORA GLOBO S/A OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ASSINATURA DIGITAL DO JORNAL VALOR ECONÔMICO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. PROJETO: 221.225.022.000. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.000 FONTE: 2.704.0.309.000000.00.00.00 VALOR GLOBAL: R\$ 586,80 LEI ESTADUAL Nº 9.433/05, ARTIGO 60, INC. I.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SEMA - RESUMO DAS COMPRAS DE OUTUBRO/2023 - LEI 9.433/05 ART 59, I E II

| ITEM                                    | PROCESSO Nº              | Nº DA AFM/APS                              | TIPO        | FORNECEDOR  | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                               | VALOR UNITÁRIO             | TOTAL         | DATA DA ASSINATURA |
|---|--------------------------|--|-------------|---|--|----------------------------|---------------|--------------------|
| 1                                       | 027.1436.2023.0002291-47 | 27.004.00193/2023<br>DISPENSAS Nº 121/2023 | ELETRÔNICA  | SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRÔNICO EIRELI                       | AQUISIÇÃO DE DISCO RÍGIDO                          | R\$ 89,55                  | R\$ 5.373,26  | 07/10/2023         |
| 2                                       | 027.1448.2023.0002574-78 | 27.006.00026/2023<br>DISPENSAS Nº 128/2023 | TRADICIONAL | ACDF COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA LTDA                          | IMPRESSÃO GRÁFICA DE LIVRO                         | R\$ 66,00                  | R\$ 3.300,00  | 04/10/2023         |
| 3                                       | 027.1437.2023.0002702-76 | 27.004.00191/2023<br>DISPENSAS Nº 131/2023 | ELETRÔNICA  | REAL GLOBAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA                          | AQUISIÇÃO DE LIMPA CONTATO                         | R\$ 11,15                  | R\$ 223,08    | 03/10/2023         |
| 4                                       | 027.1437.2023.0002820-11 | 27.004.00192/2023<br>DISPENSAS Nº 134/2023 | ELETRÔNICA  | CLEIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS                                  | AQUISIÇÃO DE CANETA                                | R\$ 0,76                   | R\$ 152,00    | 04/10/2023         |
| 5                                       | 027.1442.2023.0003121-73 | 27.004.00051/2023<br>DISPENSAS Nº 135/2023 | TRADICIONAL | S & D MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA                                | CONFECÇÃO DE PORTA INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PAREDE | R\$ 1.980,00<br>R\$ 150,00 | R\$ 3.060,00  | 03/10/2023         |
| 6                                       | 027.1442.2023.0003006-71 | 27.006.00011/2023<br>DISPENSAS Nº 136/2023 | ELETRÔNICA  | JOSEMAR AZEVEDO PINTO   | KIT LANCHE   | R\$ 17,49                  | R\$ 2.361,15  | 20/10/2023         |
| 7                                       | 027.1437.2023.0002982-86 | 27.004.00197/2023<br>DISPENSAS Nº 139/2023 | ELETRÔNICA  | WESLEY REGO BADARO  | AQUISIÇÃO DE SACO P/ DESCARTE DE RESÍDUOS          | R\$ 63,95                  | R\$ 6.395,00  | 16/10/2023         |
| 8                                       | 027.1457.2023.0002910-55 | 27.006.00013/2023<br>DISPENSAS Nº 141/2023 | TRADICIONAL | G & A MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA                                | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL                   | DIVERSOS                   | R\$ 11.731,00 | 31/10/2023         |
| 9                                       | 027.1442.2023.0002548-91 | 27.004.00207/2023<br>DISPENSAS Nº 142/2023 | ELETRÔNICA  | ANDRÉ LUIZ REIS DO NASCIMENTO                                   | AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA               | R\$ 45,04                  | R\$ 900,99    | 25/10/2023         |
| 10                                      | 027.1437.2023.0003200-44 | 27.004.00209/2023<br>DISPENSAS Nº 143/2023 | TRADICIONAL | ACDF COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA LTDA                          | IMPRESSÃO DE ARTE GRÁFICA                          | R\$ 73,00                  | R\$ 584,00    | 26/10/2023         |
| 11                                      | 027.1447.2023.0003244-37 | 27.004.00055/2023<br>DISPENSAS Nº 144/2023 | TRADICIONAL | MÔNICA OLIVEIRA PEIXOTO DE ALENCAR                              | SERVIÇOS DE BUFFET P/ EVENTOS                      | R\$ 13,90                  | R\$ 1.390,00  | 23/10/2023         |
| 12                                      | 027.1437.2023.0003503-85 | 27.004.00210/2023<br>DISPENSAS Nº 146/2023 | ELETRÔNICA  | MH COMÉRCIO DE PAPELARIA ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI | AQUISIÇÃO DE XÍCARA P/ CHÁ C/ PIRES                | R\$ 17,41                  | R\$ 835,68    | 27/10/2023         |
| 13                                      | 027.1442.2023.0003088-18 | 27.004.00212/2023<br>DISPENSAS Nº 147/2023 | ELETRÔNICA  | SUPRINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENS. DOMEST. LTDA         | AQUISIÇÃO DE PORTA COPOS EM INOX                   | R\$ 11,15                  | R\$ 669,00    | 27/10/2023         |
| 14                                      | 027.1437.2023.0000914-28 | 27.004.00213/2023<br>DISPENSAS Nº 148/2023 | ELETRÔNICA  | CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS                                   | AQUISIÇÃO DE LUVA                                  | R\$ 2,93                   | R\$ 146,99    | 31/10/2023         |
| 15                                      | 027.1450.2023.0002973-62 | 27.006.00012/2023<br>DISPENSAS Nº 149/2023 | ELETRÔNICA  | STARTUP PRODUÇÕES E CONSULTORIA LTDA                            | LOCAÇÃO DE BOX TRUSS / SUPORTE DE BANNER           | R\$ 1.400,00               | R\$ 2.800,00  | 30/10/2023         |
| DISPENSAS CANCELADAS                    |                          |  |             |   |  |                            |               |                    |
| DISPENSAS CANCELADA REF. AO MÊS 08/2023 | 027.1437.2023.0002183-55 | 27.004.00161/2023<br>DISPENSAS Nº 96       | ELETRÔNICA  | SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRÔNICO EIRELI                       | AQUISIÇÃO DE MEMÓRIA DDR4                          | R\$ 68,96                  | R\$ 4.137,60  | 15/08/2023         |
| DISPENSAS CANCELADA REF. AO MÊS 08/2023 | 027.1437.2023.0002079-14 | 27.004.00149/2023<br>DISPENSAS Nº 82       | ELETRÔNICA  | JOANA ALVES DOS SANTOS NETA                                     | AQUISIÇÃO DE CALÇA DE COMBATE                      | R\$ 89,90                  | R\$ 2.427,30  | 09/08/2023         |





## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

### Diretoria Geral

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo: nº. 042.0625.2023.0001163-34. Dispensa de Licitação nº 016/2023 Contratante: Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. Contratada: REGIA MABEL DA SILVA FREITAS CPF: 779.147.325-91 Objeto: Contratação de Palestrante para o Seminário de Avaliação do Plano Estadual - CDDM, Valor Global: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) Dotação Orçamentária: 34.101; Unidade Gestora 0001; Projeto/Atividade: 14.422.311.4675; Elemento Despesa: 3.3.90.36.000; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Base legal: Art. 59, II da Lei Estadual 9.433/2005. Elisângela dos Santos Araújo - Secretária

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA. RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo: nº. 042.0638.2023.0001039-66. Dispensa de Licitação nº 015/2023 Contratante: Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. Contratada: THAIS NUNES BARBOSA TOSTA CNPJ: 02.914.326/0001-50. Objeto: Contratação de Serviço de Assessoria em Relações Públicas Valor Global: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Dotação Orçamentária: 34.101; Unidade Gestora 0001; Projeto/Atividade: 14.122.502.2000; Elemento Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Base legal: Art. 59, II da Lei Estadual 9.433/2005. Elisângela dos Santos Araújo - Secretária

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 046/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/ CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC - Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05. Abertura: 05/12/2023 às 09h30min.** Objeto: **Locação de sistema de vácuo medicinal para atender as necessidades do Hospital Regional Dantas Bião- HRDB, localizado no município de Alagoinhas/BA.** Família: 01.84. Local: 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, ou no e-mail: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br. A(s) concorrente(s) deverá(ão) apresentar, além da documentação exigida no termo de referência, os seguintes: documentos de constituição da sociedade (contrato social, estatuto, etc); cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; comprovação de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, bem como de regularidade junto à Fazenda do Estado da Bahia; comprovação de regularidade perante o FGTS; comprovação de regularidade relativo a Débitos Trabalhistas, todos mediante apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas. Questionamentos e/ou maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4190/4340. Salvador (BA), 17 de novembro de 2023. Mariana Passos de Almeida. Central de Aquisições e Contratações - CEAC/ Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB.

SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
DIVEP- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2023.0036

OBJETO: BLOCO, para rascunho, timbrado, em papel 100% reciclado, 75g/m², dimensões 210 x 155 mm, com Brasão e timbre do Governo do Estado da Bahia, impressão off-set, na cor preta. Embalagem: bloco com 50 folhas x 01 via. - CONTRATANTE: DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATADA: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - CNPJ: 30.510.368/0001-60- Valor R\$ 7.825,00 (sete mil oitocentos e vinte e cinco reais) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 2494. -AFM 19.181.00078/2023 - Salvador, 16 de novembro de 2023. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
CENTRO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO, ASSISTÊNCIA E PESQUISA - CEDAP

DISPENSA LICITAÇÃO ELETRÔNICA ( PCE ) ANO 2023

PCE nº 19.171.2022/0010 - RM nº19.45284/2023 - AFM 19.171.00327/2023 - Contratante: Centro Estadual Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa - CEDAP. Contratada: G.D. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS LTDA - CNPJ: 41.716.353/0001-70. Objeto: Aquisição de Pinça de Cheron - Valor Global do PCE - R\$: 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). SEI nº 019.8795.2023.0147855-39 - Salvador, 26/10/2023.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA  
RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018.  
CONTRATADA: MED SHOPPING COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA.

PROC. 01992072023019339302 RM: 19.50740/2023. AFM: 19.150.00526/2023. OBJETO: APARELHO, de amplificacao sonora individual - AASI. VALOR: R\$ 44.300,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 16 de NOVEMBRO DE 2023 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018.  
CONTRATADA: MED SHOPPING COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA PROC. 01992072023019339302 RM: 19.51584/2023. AFM: 19.150.00527/2023. OBJETO: APARELHO, de amplificacao sonora individual - AASI. VALOR: R\$ 150.700,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E SETECENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 16 de NOVEMBRO DE 2023 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018.  
CONTRATADA: AUDIO COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI PROC. 01992072023019339051 RM: 19.51758/2023. AFM: 19.150.00529/2023. OBJETO: APARELHO, de amplificacao sonora individual - AASI. VALOR: R\$ 19.600,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 16 de NOVEMBRO DE 2023 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018.  
CONTRATADA: AUDIO COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI PROC. 01992072023019339051 RM: 19.51759/2023. AFM: 19.150.00530/2023. OBJETO: APARELHO, de amplificacao sonora individual - AASI. VALOR: R\$ 92.400,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 16 de NOVEMBRO DE 2023 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018.  
CONTRATADA: AUDIO COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI PROC. 01992072023019339051 RM: 19.51761/2023. AFM: 19.150.00531/2023. OBJETO: APARELHO, de amplificacao sonora individual - AASI. VALOR: R\$ 92.400,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 16 de NOVEMBRO DE 2023 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 063/2023 - PCE nº 19.085.2023.0063 - Aquisição de Termohigrometro - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - A empresa 41.716.353/0001-70 G.D. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS LTDA venceu o item 01 num total de R\$ 10.119,97 (dez mil e cento e dezenove reais e noventa e sete centavos). Feira de Santana, 16 de Novembro de 2023. Cristiana Maria Brito França - Diretora Geral - HGCA.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2023.0183464-80 PCE Nº 19.183.2023.0075 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: G L PRADO REPRESENTACOES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA. 32.713.483/0001-68 (ITEM 01) Valor R\$ 15.593,50 (quinze mil e quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); Objeto: AQUISIÇÃO DE SERINGA 10 ML SEM AGULHA PARA O HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 16/11/2023. Guanambi, 17 de novembro de 2023.

Kelly Pozzi Malheiros

Diretoria Geral do H.G.G.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2023.0185943-86 PCE Nº 19.183.2023.0076 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA. 38.109.645/0001-30 (ITEM 01) Valor R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais); Objeto: AQUISIÇÃO EQUIPO DE INFUSÃO PARENTERAL 2 VIAS PARA O HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 16/11/2023. Guanambi, 17 de novembro de 2023.

Kelly Pozzi Malheiros

Diretoria Geral do H.G.G.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL Processo SEI nº 012.8909.2023.0078686-42, Contratante: Polícia Civil, Contratado: TIAGO DE FREITAS ISENSEE, CPF 008.588.715-30, Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA 2023 para o ingresso nas carreiras de Investigador de



Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia, Edital SAEB nº 02/2022, Valor Global: R\$ R\$ 8.836,80 (oito mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº PA-NSSP-002-2022, DESPACHO PA-350-2022, NSSP-MCF-273-2018 - 09/11/2023 - Heloísa Campos de Brito - Delegada-Geral da Polícia Civil.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL Processo SEI nº 012.8909.2023.0076689-88, Contratante: Polícia Civil, Contratado: **ARTUR FERNANDO GUIMARÃES DE JESUS COSTA**, CPF 815.658.015-04, Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA 2023 para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia, Edital SAEB nº 02/2022, Valor Global: R\$ 5.891,20 (cinco mil oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos) - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº PA-NSSP-002-2022, DESPACHO PA-350-2022, NSSP-MCF-273-2018 - 09/11/2023 - Heloísa Campos de Brito - Delegada-Geral da Polícia Civil.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL Processo SEI nº 012.8909.2023.0069925-28, Contratante: Polícia Civil Contratado: **FILIPPE MADUREIRA COSTA**, CPF 033.980.155-73, Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA 2023 para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia, Edital SAEB nº 02/2022, Valor Global: R\$ 6.312,00 (seis mil trezentos e doze reais) - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº PA-NSSP-002-2022, DESPACHO PA-350-2022, NSSP-MCF-273-2018 - 07/11/2023 - Heloísa Campos de Brito - Delegada-Geral da Polícia Civil.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL Processo SEI nº 012.8909.2023.0069905-84, Contratante: Polícia Civil, Contratado: **DAIANE MENDES CIRNE**, CPF 025.719.665-02, Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA 2023 para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia, Edital SAEB nº 02/2022, Valor Global: R\$ 1.683,20 (hum mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos) - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº PA-NSSP-002-2022, DESPACHO PA-350-2022, NSSP-MCF-273-2018 - 07/11/2023 - Heloísa Campos de Brito - Delegada-Geral da Polícia Civil.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL Processo SEI nº 012.8909.2023.0070028-58, Contratante: Polícia Civil, Contratado: **SIMONE MARIA FIGUEIREDO MOUTINHO BORGES**, CPF 566.152.805-15, Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA 2023 para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia, Edital SAEB nº 02/2022, Valor Global: R\$ 12.624,00 (doze mil seiscentos e vinte e quatro reais) - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº PA-NSSP-002-2022, DESPACHO PA-350-2022, NSSP-MCF-273-2018 - 07/11/2023 - Heloísa Campos de Brito - Delegada-Geral da Polícia Civil.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL Processo SEI nº 012.8909.2023.0077590-11, Contratante: Polícia Civil, Contratado: **MARCOS JOSÉ GOMES TEBALDI**, CPF 078.593.407-39, Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA 2023 para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia, Edital SAEB nº 02/2022, Valor Global: R\$ 6.732,80 (seis mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº PA-NSSP-002-2022, DESPACHO PA-350-2022, NSSP-MCF-273-2018 - 07/11/2023 - Heloísa Campos de Brito - Delegada-Geral da Polícia Civil.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL Processo SEI nº 012.8909.2023.0069900-70, Contratante: Polícia Civil, Contratado: **BALBINO BATISTA DA CRUZ SILVA**, CPF 120.425.605-53, Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA 2023 para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia, Edital SAEB nº 02/2022, Valor Global: R\$ 3.366,40 (três mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº PA-NSSP-002-2022, DESPACHO PA-350-2022, NSSP-MCF-273-2018 - 07/11/2023 - Heloísa Campos de Brito - Delegada-Geral da Polícia Civil.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL Processo SEI nº 012.8909.2023.0070033-15, Contratante: Polícia Civil, Contratada: **UILMA DOS ANJOS NASCIMENTO ARGOLO**, CPF 741.117.605-20, Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA 2023 para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia, Edital SAEB nº 02/2022, Valor Global: R\$ 2.945,60 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº PA-NSSP-002-2022, DESPACHO PA-350-2022, NSSP-MCF-273-2018 - 07/11/2023 - Heloísa Campos de Brito - Delegada-Geral da Polícia Civil.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL Processo SEI nº 012.8909.2023.0070005-61, Contratante: Polícia Civil, Contratada: **LUCIENE SANTOS CRUZ**, CPF 889.107.505-10, Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA 2023 para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia, Escrivão

de Polícia e Delegado de Polícia, Edital SAEB nº 02/2022, Valor Global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº PA-NSSP-002-2022, DESPACHO PA-350-2022, NSSP-MCF-273-2018 - 08/11/2023 - Heloísa Campos de Brito - Delegada-Geral da Polícia Civil.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL Processo SEI nº 012.8909.2023.0069924-47, Contratante: Polícia Civil, Contratado: **OSCAR VIEIRA DE ARAÚJO NETO**, CPF 651.411.055-04, Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA 2023 para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia, Edital SAEB nº 02/2022, Valor Global: R\$ 12.624,00 (doze mil seiscentos e vinte e quatro reais) - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº PA-NSSP-002-2022, DESPACHO PA-350-2022, NSSP-MCF-273-2018 - 08/11/2023 - Heloísa Campos de Brito - Delegada-Geral da Polícia Civil.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL Processo SEI nº 012.8909.2023.0070003-08, Contratante: Polícia Civil, Contratado: **LILIAN PEIXOTO DOS SANTOS**, CPF 805.369.505-49, Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA 2023 para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia, Edital SAEB nº 02/2022, Valor Global: R\$ 2.524,80 (dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº PA-NSSP-002-2022, DESPACHO PA-350-2022, NSSP-MCF-273-2018 - 08/11/2023 - Heloísa Campos de Brito - Delegada-Geral da Polícia Civil.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL Processo SEI nº 012.8909.2023.0077747-45, Contratante: Polícia Civil, Contratada: **ANDRÉA BARBOSA RIBEIRO MAGALHÃES RIBEIRO**, CPF 874.357.995-72, Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA 2023 para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia, Edital SAEB nº 02/2022, Valor Global: R\$ R\$ 3.366,40 (três mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº PA-NSSP-002-2022, DESPACHO PA-350-2022, NSSP-MCF-273-2018 - 09/11/2023 - Heloísa Campos de Brito - Delegada-Geral da Polícia Civil.

## OUTROS EXPEDIENTES

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo SEI nº 006.0413.2023.0036253-12  
Objeto - Reconhece o débito em favor da empresa **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA LTDA - COELBA**, CNPJ 15.139.629/0001-94, no valor total de R\$ 901,83 (novecentos e um reais e oitenta e três centavos), referente aos serviços de fornecimento de energia para a sede da Procuradoria Geral do Estado na cidade de Ilhéus, no mês de agosto de 2023.

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo SEI nº 006.0413.2023.0035796-12  
Objeto - Reconhece o débito em favor da empresa **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA LTDA - COELBA**, CNPJ 15.139.629/0001-94, no valor total de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), referente aos serviços de fornecimento de energia para a sede da Procuradoria Geral do Estado na cidade de Ilhéus, no mês de agosto de 2023.

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - TORNAR SEM EFEITO

Processo SEI nº 006.0413.2023.0036253-12  
Objeto: Tornar sem efeito a publicação realizada no DOE em 17/10/2023, página 18.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo SEI nº:** 009.0269.2023.0062838-33. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda, o valor total de R\$ 3.515,15 (três mil, quinhentos e quinze reais e quinze centavos), em razão da prestação do serviço de impressão corporativa, no período de 19.06.2023 à 18.07.2023, SAEB/SAC - INTERIOR, conforme especificações contidas da Nota Fiscal nº 40968. **Assinatura:** 16.11.2023.

### PORTARIA Nº 475 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Ordem Judicial constante dos autos do Mandado de Segurança nº. 8005631-41.2018.8.05.0000,



e a manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE por meio do Processo SEI nº. 006.17950.2023.0049822-33, resolve **anular os efeitos da Portaria SAEB nº. 308/18**, publicada no Diário Oficial do Estado em 09/02/2018, que aplicou a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, no Processo Administrativo nº. 0200140239509 a empresa **BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP**.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO Nº 025/2023

PROCESSO SEI Nº 083.7185.2023.0017438-87 - PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Telefônica Brasil S.A - OBJETO: Prestação do serviço móvel pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, bem como a prestação do serviço de acesso móvel à internet em banda larga - VALOR: R\$2.351,10 (dois mil e trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos) - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB, Carlota Braga de Assis Lima/Empresa Telefônica Brasil S.A e Sandro Marques Barbosa Coutinha/Empresa Telefônica Brasil S.A - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOE DO DIA 15/11/2023 REFERENTE AO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - (SEADES/SISA)

**Onde se lê:** ... Valor Global dos Lotes: R\$ 573.076,00 (quinhentos e setenta e três mil e setenta e seis reais).

**Leia-se:**... Valor Global dos Lotes: R\$ 332.155,18 (trezentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos))

**TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO Nº 007.2023 AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021. PROCESSO:** 093.17385.2023.0003342-38. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** EMPRESA ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI. CNPJ: 14.125.360/0001-24. **OBJETO:** retificar a numeração sequencial do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2021 (SEI nº 00078183298), firmado em 03.11.2023 e publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) do dia 07 de novembro de 2023, o qual passara a vigorar da seguinte forma  
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 018/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEADES E A EMPRESA ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOE DO DIA 14/11/2023 REFERENTE AO RESUMO DO TERMO DE RETI-RATI AO CONTRATO Nº 018/2021 - EMPRESA ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI.

**Onde se lê:** TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO Nº 005.2023 AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021. PROCESSO

**Leia-se:**TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO Nº 005.2023 AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021. PROCESSO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA PROCESSO SEI Nº. 015.14843.2023.0003480-80. O ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RECONHECE O DÉBITO COM A EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTERS LTDA.- ENASHOPP. REFERENTE AS DESPESAS COM OS BOXES VAGOS DO MERCADO DO RIO VERMELHO. **COMPETÊNCIA:** JUNHO/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 23.692.304.2059. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93.000. FONTE DE RECURSOS: 1.501.0.113.000000.00.00.00. **VALOR:** R\$ 111.198,45 **BASE LEGAL:** LEI Nº 9.433/2005, ART. 128, PARÁGRAFO ÚNICO.

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO DO IBAMETRO COM PESSOA JURÍDICA  
PROCESSO SEI Nº: 080.11297.2023.0001317-26 - DEVEDOR: IBAMETRO. CREDOR: **NAFSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**. Pagamento de prestação de serviço terceirizado de 08 (oito) postos de portaria 84h, nas unidades do Órgão no interior do estado no período de **01/10/2023 a 31/10/2023** - conforme Notas Fiscais nº **2023554(Barreiras), 2023555(Eunápolis), 2023559(Feira de Santana), 2023418(Paulo Afonso), 2023557(Jequié), 2023558(Itabuna), 2023551(Juazeiro), 2023415(Vitória da Conquista)**. VALOR TOTAL: **R\$ 44.489,12 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000.3.3.90.93.1.749.0.261.700116.000000.00.00.00. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral, em 16 de novembro de 2023.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO DO IBAMETRO COM PESSOA JURÍDICA  
PROCESSO SEI Nº: 080.11297.2023.0001318-15 - DEVEDOR: IBAMETRO. CREDOR: **NAFSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**. Pagamento de prestação de serviço terceirizado de 02(dois) postos de operador de máquina costal 44h, sede Simões Filho, no período de 01/10/23 a 31/10/2023 - conforme Nota Fiscal nº **2023560** VALOR TOTAL: R\$ 5.630,88 (cinco mil, seiscentos e trinta reais, oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000.3.3.90.93.1.749.0.261.700116.000000.00.00.00. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral, em 16 de novembro de 2023.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
**ATO EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS PE Nº17/2023**  
**ATO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº17/2023**

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e a empresa, ECOMEL COMÉRCIO INDÚSTRIA E ACESSÓRIOS PARA APICULTURA LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2023, decorrente de licitação no processo administrativo SEI nº. 035.7371.2023.0012398-19. Objeto: kits de Apicultura e kits de Meliponicultura. 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16/11/2023. Salvador, 16 de novembro de 2023. Jeandro Laytinho Ribeiro. Diretor Executivo

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

|   |
|---|
| Nº DE PROCESSO: 011.13625.2023.0049802-15   |
| Nº DA APS: 11.092.00088/2023  |
| EMPRESA: TAÍS BERENGUER SANTOS BAHIA- CPF: 048.072.265-09   |
| OBJETO  |
| Planejar e realizar acolhimento individual on-line e/ou presencial; agendar, articular e realizar oficinas online e/ou presenciais em grupo. Abordando o diálogo sobre os benefícios de hábitos alimentares saudáveis; os cuidados com a escolha dos alimentos, com o objetivo de uma melhor qualidade de vida; operacionalização de sistema institucional de monitoramento; relatórios; projetos de intervenções; cartilhas; vídeos e participações de lives; e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades propostas. A entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão ser encaminhados toda quinta-feira. |
| VALOR TOTAL : R\$ 19.800,00   |

#### TERMO DE ADESÃO Nº 567/2023 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.13625.2023.0057925-10** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **ANSELMO BRITO SILVA LACERDA**, CPF nº 833.616.425-15 OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria



nº 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 364/2023 - DATA DE ASSINATURAS: 16 de novembro de 2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**  
**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020**

| Nº DE PROCESSO           | Nº DAAPS          | FORNECEDOR   | OBJETO  | VALOR TOTAL   |
|--------------------------|-------------------|--|---|---------------|
| 011.5570.2023.0095091-60 | 11.093.00084/2023 | ETC SERVICOS E COMERCIO EIRELI LTDA<br><br>CNPJ:<br>14.979.210/0001-88 | Serviço de Credenciamento de Transporte de Pessoas, por quilômetro rodado, Grupo III, Item I, para traslado de participantes do Encontro Formativo com Coordenadores Pedagógicos Indígenas, Coordenadores Indígenas NTE, Executiva do FEIPIB. | R\$ 68.547,92 |

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**  
**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

|                |  |
|----------------|--|
| Nº DE PROCESSO | 011.7644.2023.0091563-93   |
| Nº DAAPS       | 70.006.00003/2023  |
| FORNECEDOR     | EDIFICA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  |
| OBJETO         | LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL DOUTOR AILTON DE ANDRADE NTE 26 |
| VALOR TOTAL    | R\$ 25.550,64  |

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**  
**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

|                |   |
|----------------|---|
| Nº DE PROCESSO | 011.7644.2023.0093348-36  |
| Nº DAAPS       | 71.557.00002/2023   |
| FORNECEDOR     | GRANDE BAHIA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA   |
| OBJETO         | LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO MARTQUÊS DE MARICÁ NTE 26 |
| VALOR TOTAL    | R\$ 12.702,84   |

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.5556.2023.0084225-50. **PARTES:** Secretaria da Educação e a R.S.S Patrimonial Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Avenida Maria Quitéria, nº 1.139, Feira de Santana-BA, para o funcionamento da Sede do NTE-19, pelo período de 01/09/2023 a 29/09/2023. **VALOR:** R\$21.266,67 (vinte e um mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.500.0.114.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 16/11/2023. Secretária Estadual da Educação e a R.S.S Patrimonial LTDA.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **MARLA MARINHO DE OLIVEIRA SANTOS**, CNPJ: 31.775.371/0001-79, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Caeteté/BA - Encontro: Consolidação da Gestão Participativa das Unidades Escolares, 77 Almoços servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 68,14 e valor total R\$ 5.246,78, 154 Lanches servidos em kit,

valor unitário R\$ 40.94 e valor total R\$ 6.304,76 da Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0076, Ação: 12.362.306.2961, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7627.2023.0096313-76. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 16 de novembro de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

**Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB**

**RESUMO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

**PROCESSO Nº 063.3884.2023.0002338-74.** Termo de Indenização nº 006/2023. **Partes:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB e a empresa **TELEFONIA BRASIL - S.A VIVO.** **Objeto:** O IRDEB reconhece que a empresa TELEFONIA BRASIL S.A - VIVO, efetivamente prestou o Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga, conforme a respectiva **fatura nº da Conta:0269077609**, no valor de **R\$ 285,38 (duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos).** **Pagamento:** será realizado mediante depósito bancário, em 30 (trinta) dias a contar da data de publicação em Diário Oficial. **Data de Assinatura:** 16/11/2023. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador - BA.

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/CAMPUS V - BB LICITAÇÕES: Nº 1010671. O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Livros para acervo (Bens Permanentes) para Biblioteca do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - Campus XVIII/ UNEB - Eunápolis, que a sessão de abertura realizada no dia 27/07/2023 às 09h00min fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de ajustes no edital. Santo Antônio de Jesus (BA), 16/11/2023 - ELEN MATOS PEREIRA - Pregoeira Oficial.

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**

**Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.** **Processo Nº 071.3750.2023.0036295-92. Lego Comunicação LTDA.** Objeto: **serviços de produção de banners.** **Valor: R\$ 4.261,40** (quatro mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). Período: **outubro de 2023.** Feira de Santana, 14/11/2023. Amali De Angelis Mussi - Reitora da Uefs.

**Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.** **Processo Nº 071.3658.2023.0037814-51. PONTUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE PINTURA LTDA.** Objeto: **Prestou serviços de decoração para a terceira edição da Volta da UEFS, corrida de rua com provas de 5 km e 10 km.** **Valor: R\$ 18.938,24.** Período: setembro de 2023. Feira de Santana, 16/11/2023. Amali de Angelis Mussi - Reitora da UEFS

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

**RES. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:**

| Processo                 | Interessado                           | Objeto   | Valor (R\$) | Data da assinatura |
|--------------------------|---------------------------------------|--|-------------|--------------------|
| 072.4349.2023.0041527-10 | JACQUELINE FIRMINO DE SÁ              | Participou como avaliador da Banca Examinadora de Promoção na Carreira Classe Professor Pleno, da profa. Débora Cardoso da Silva, realizada no 09 de outubro do ano de 2023, de forma remota via google meet | 300,00      | 18/10/2023         |
| 072.4344.2023.0039589-01 | RITA DE CASSIA SOUZA DE QUEIROZ LOPES | Pagamento de Pró-labore  | 300,00      | 18/10/2023         |

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR





## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA FÍSICA - UESC

PROC SEI 073.16141.2023.0029531-79: NAIARA MARIA SANTANA DOS SANTOS NEVES; **OBJETO:** Reconhece que o **CREADOR** faz jus ao recebimento de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente a inscrição em evento, conforme demonstrado nos autos do processo SEI; **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 16/11/2023

**COMUNICADO DE DECISÃO DE RECURSO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2023.** A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC comunica aos interessados na licitação em referência, cujo objeto é contratação de serviço terceirizado de suporte administrativo e operacional de prédios públicos, que o Magnífico Reitor da UESC NEGOU provimento ao Recurso interposto pela empresa CM INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA e homologou a DECISÃO DA PREGOEIRA em conformidade com o Parecer Jurídico nº 935/2023 que decidiu pelo INDEFERIMENTO do provimento de recurso. Ilhéus, 16 de novembro 2023. Alessandro Fernandes de Santana, Reitor.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA

PROCESSO N.º 024.2086.2023.0011936-89. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. / POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a empresa POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, prestou os serviços de informática contemplando manutenções adaptativas e evolutivas, evoluções tecnológicas e suporte técnico relacionados à solução de gestão especializada da SEINFRA/SIT, mencionado nas Notas Fiscais de nº. 4251 e 4252, no valor total de R\$288.067,17. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023.

### COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 014/2023 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia-SEINFRA, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para elaboração trabalho técnico-profissional de elaboração de projeto executivo final de engenharia para as obras de implantação dos contornos viários da BA-001 nas cidades de Nazaré das Farinhas, Valença, Taperoá, Nilo Peçanha, Ituberá, Igrapiúna e Camamu, numa extensão total estimada em 43,1 km. Família: 02.14, com sessão de abertura então designada para o dia 22/12/2023 às 09h30min, que fica remarcada para o dia 16/01/2024 às 09h30min. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) [www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes](http://www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br), telefone (71)3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min no endereço: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador-Ba, 16/11/2023. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da CPL.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2023.0017489-40

Cumpra-nos informar que a DIREX, através da RD nº 766/2023, datada de 11/10/2023, autorizar a aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a EMBASA, nos termos do art. 182 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - RILC/2022, pelo prazo de 02 (dois) meses, para a empresa SANEAR - CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.459.876/0001-51 pelo cometimento das condutas descritas no art. 179, inciso IV RILC/2022, LC nº 056/2023 - Objeto da Licitação - PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MULUNGU DO MORRO, NO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BA. Salvador/BA, 16/11/2023. Leonardo Góes Silva - Presidente da EMBASA.

EGBA

DOOL

EGBA: 71 3343-2887 • [dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

### Superintendências

#### ERRATA

Na publicação do D.O.E da Bahia, do dia 08 de novembro de 2023, nº 23.784.

#### ONDE SE LÊ:

MARIA NILCE DE JESUS ROXO TERRA

#### LEIA-SE:

ASSOCIAÇÃO LUTAR PELA VIDA EM ABUNDÂNCIA

#### ERRATA

Na publicação do D.O.E da Bahia, do dia 12 de outubro de 2023, nº 23.767.

#### ONDE SE LÊ:

ALTEMAR FELBERG

#### LEIA-SE:

INSTITUTO MÃE TERRA

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 245/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **CM HOSPITALAR SA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 245/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0147409-15** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16/11/2023.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 607/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **NEWMEDIC COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 29.171.546/0001-97**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 607/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.4977.2023.0115138-77**, Objeto: **Placa**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16.11.2023.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 176/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ 03.890.627/0001-53**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 176/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2022.0191189-26**, Objeto: **Campo, lençol, toalha**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16.11.2023.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 597/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **RIO MATERIAIS LTDA - CNPJ 29.171.546/0001-97, ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 13.718.051/0001-03**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 597/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0067825-81**, Objeto: **Isolador, placa**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16.11.2023.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 689/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **VYTTRA DIAGNOSTICOS S A - CNPJ 00.904.728/0012-09**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 689/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0117056-88**, Objeto: **Tira reagente (Comodato)**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16.11.2023.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 578/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 03.812.429/0001-71** firma a presente



Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 578/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0046328-67**. Objeto: **FIO PARA SUTURA**, . Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16.11.2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 236/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ABBVIE FARMACEUTICA LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S.A, NOVARTIS BIOCENCIAS S A, PTC FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 236/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0139474-86** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16/11/2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 414/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 28.387.424.0001-70**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 414/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0020280-67, Objeto: **CANULA**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16/11/2023.

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 Processo: 019.9276.2023.0046808-09- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE.**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia comunica aos interessados em participar do Pregão Eletrônico acima referenciado, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de saúde em caráter complementar, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, sob a forma de plantões médicos, em UNIDADES DA REDE PRÓPRIA DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE Hospital Geral Roberto Santos; CIGAN; CEPRED; CEDEBA; CEDAP; CREASI; CIATOX; CNDO; Unidades de Emergência de Cajazeiras VIII, Pirajá e Curuzu; Hospital Geral Vitória da Conquista; Hospital Geral de Guanambi; Hospital Geral Prado Valadares; Hospital Geral de Ipiáú; Hospital Geral de Camaçari, Hospital Geral Ernesto Simões Filho, Hospital Ana Nery, Hospital Especializado Juliano Moreira, Hospital Especializado Lopes Rodrigues e Hospital Especializado Mário Leal .Que a sessão de abertura designada para o dia **27/11/2023 às 10h**, fica **SUSPensa** até ulterior deliberação. Salvador - BA, 16 de novembro de 2023, Roberta Silva de Carvalho Santana-Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
**CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB**  
**RESUMO DE AFM'S**

| Nome                | Valor Total    | CNPJ               | Fornecedor  | AFM / APS         | Assinatura da AFM/ APS |
|---------------------|----------------|--------------------|---|-------------------|------------------------|
| LUVA                | R\$ 180.118,40 | 33.829.829/0001-50 | VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA                    | 19.004.00923/2023 | 16/11/2023             |
| ESTEIRA ergometrica | R\$ 75.280,00  | 26.962.292/0001-37 | MP PRODUTOS E SERVICOS EIRELLI                              | 19.004.00930/2023 | 14/11/2023             |
| TOUCA               | R\$ 76.700,00  | 26.402.053/0001-22 | BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMP E EXPORTACAO DE MAT HOSPITAL | 19.004.00916/2023 | 16/11/2023             |
| LUVA                | R\$ 390.000,00 | 33.829.829/0001-50 | VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA                    | 19.004.00920/2023 | 16/11/2023             |
| LUVA                | R\$ 297.330,00 | 33.829.829/0001-50 | VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA                    | 19.004.00924/2023 | 16/11/2023             |
| MAQUINA hemodiálise | R\$ 512.000,00 | 31.673.254/0001-02 | LABORATORIO B BRAUN S/A                                     | 19.004.00832/2023 | 16/11/2023             |

**Kilson Lomanto**  
Diretor de Compras - CCO  
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO  
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2023.0175106-89. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CICOLBA CIRURGIA DE COLUNA DA BAHIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado - HGE, realizado no mês de Setembro/2023, o valor total de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2019.0063580-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Julho/2023, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2023.0177600-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FG INFECTOLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Setembro/2023, o valor total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.15721.2023.0182928-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GFC SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Clériston Andrade, realizado no mês de Agosto/2023, o valor total de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2023.0162914-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CARMO E RIOS ATENDIMENTO CLINICO LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado - HGE, realizado no mês de Agosto/2023, o valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8943.2023.0176478-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a NILTON FRANCISCO COTRIM DE BRITO EIRELI, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional de Guanambi, realizado no mês de Setembro/2023, o valor total de 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9393.2023.0119056-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital de Paulo Afonso, executados no mês de Julho/2023, no valor total de R\$ 1.477.120,38 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil cento e vinte reais e trinta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9393.2023.0067749-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública - INTS, em razão da Gestão do Hospital Manoel Victorino, executados no mês de Maio/2023, no valor total de R\$ 2.195.988,93 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS**

**RESUMO DO TERMO DE REPASSE**, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública - INTS, CNPJ: 11.344.038/0001-06. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao Hospital Manoel Victorino, vinculados ao Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública - INTS, e que prestaram serviços no período de 01/05/23 a 18/05/2023. VALOR R\$: 113.142,05 (cento e treze mil cento e quarenta e dois reais e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 14.11.2023. Processo nº 019.9393.2023.0180179-09.



**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB  
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI 019.9087.2023.0162415-14

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA **NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME realizados no Hospital Geral de Vitória da Conquista - Unidade Central, no período de 04/04/2023 a 02/08/2023 conforme mencionado na nota fiscal nº 030.959, nº 030.960, nº 030.961, nº 031.035, nº 030.963, nº 030.964, nº 030.965, nº 030.967, nº 030.968, nº 030.969, nº 030.970, nº 030.971, nº 030.972, nº 030.973, nº 030.974, nº 030.975, nº 031.034, nº 030.976, nº 030.978, nº 030.979, nº 030.980, nº 030.981, nº 030.982, nº 030.983, nº 030.984, nº 030.985, nº 030.986, nº 030.987, nº 030.988, nº 030.989, nº 030.990, nº 030.991, nº 030.992, nº 030.994, nº 030.995, nº 030.996, nº 030.997, nº 030.998, nº 030.999, nº 031.000, nº 031.001, nº 031.002, nº 031.003, nº 031.004, nº 031.005, nº 031.006, nº 031.007, nº 031.008, nº 031.009, nº 031.010, nº 031.040, totalizando o valor de R\$ 27.018,58 (vinte e sete mil dezoito reais e cinquenta e oito centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 14/11/2023. Vitória da Conquista, Bahia, 17/11/2023. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI- H.G.C. RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo 019.2635.2023.0162223-61. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a JSA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ; 13.126.732/0001-74, referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, reparo em condicionador de ar com reposição eventual de peças instaladas no HGC. Referente ao período de 23 de julho a 22 de agosto de 2023, no valor global de R\$ 9.331,66 (Nove mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), nota fiscal número: 00000410. Data da assinatura: 10/11/2023 - Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-39 - Camaçari, 16 de novembro de 2023- Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana -Secretária de Saúde.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo 019.2635.2023.0097906-85. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a CDR CLINICA DE DOENÇAS RENAIAS LTDA, CNPJ; 29.473.196/0029-14, referente à prestação de serviço de hemodiálise com comodato de equipamento de hemodiálise e osmose reversa, mão de obra especializada com fornecimento de todo material e insumos necessários para realização dos procedimentos realizados no HGC. Referente ao período de abril de 2023, no valor global de R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais) nota fiscal número: 00001961. Data da assinatura: 16/11/2023 - Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-39 - Camaçari, 16 de novembro de 2023- Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana -Secretária de Saúde

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.  
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.9723.2023.0181931-60**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **IMPLANTLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº. 43.553.637/0001-18 o valor total de R\$ 4.341,72 (Quatro mil e trezentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, referente ao mês de Agosto/2023. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 16 de novembro de 2023.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO**

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico: 019.8823.2022.0030894-51, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: SAFEMEDIC PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA, Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Março /2022, no valor total R\$ 13.000,08 (Treze mil e oito centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 16 de Novembro de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana / Secretária da Saúde.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO**

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico 019.15608.2023.0176483-38, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: NOVAMEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.071.358/0001-10 Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Setembro/2023 no valor total R\$ 10.871,41 (Dez mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 01/30/02/81. Salvador 16 de Novembro de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana / Secretária da Saúde.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO**

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico 019.15608.2023.0176363-21, Contratante: Secretaria do Estado da

Bahia, Contratado: NOVAMEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.071.358/0001-10 Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Setembro/2023 no valor total R\$ 326,00 (Trezentos e vinte e seis reais). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 01/30/02/81. Salvador 16 de Novembro de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana / Secretária da Saúde.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO**

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico: 019.15608.2023.0176738-71, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: BAHIA TRAUMA IMP. E EXP. EIRELI - EPP., Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Setembro/2023, no valor total de R\$ 10.357,79 (dez mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte: 01/30/02/81. Salvador 16 de Novembro de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana / Secretária da Saúde.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO**

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico: 019.15608.2023.0176699-21, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: BAHIA TRAUMA IMP. E EXP. EIRELI - EPP., Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Setembro/2023, no valor total de R\$ 987,55 (Novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte: 01/30/02/81. Salvador 16 de Novembro de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana / Secretária da Saúde.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO**

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico: 019.15608.2023.0176784-15, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Setembro/2023, no valor total R\$ 786,70 (Setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte: 01/30/02/81. Salvador 16 de Setembro de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana / Secretária da Saúde.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 019.8903.2023.0182638-20. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece o ressarcimento relativo às despesas, que realizou **Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Centrais do Sistema de condicionadores de ar** a Empresa **ENERGIZALIFE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.425.927/0001-79, no Valor de R298.893,00 (Duzentos e noventa e oitos mil e oitocentos e noventa e três reais), conforme Notas Fiscais nº (2016 e 38884423 /Julho) e (2098 e 46294923 /Agosto), para Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 08/11/2023 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Jequié-BA, 16 de novembro de 2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.

**SECRETARIA DA SAÚDE****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº. 019.9194.2023.0038818-54. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido a empresa: CDR - Clínica de Doenças Renais Ltda, CNPJ: 29.473.196/0029-14, em razão do Fornecimento de Sessões de Hemodiálise ao Hospital Especializado Couto Maia, no mês de janeiro de 2023, mencionados na nota fiscal nº 00001936, totalizando o valor de R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais). Gestora: 19.601/49. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 130. Salvador, 16 de novembro de 2023. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**SECRETARIA DA SAÚDE****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº. 019.9194.2023.0126110-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde, reconhece que é devido a Empresa: Licimaster Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médico Hospitalar EIRELI, CNPJ nº 20.001.049/0001-76, em razão do Fornecimento de Material de laboratório durante o período de janeiro de 2023 à abril de 2023, ao Hospital Especializado Couto Maia, mencionados nas notas fiscais nº 000.040.913, nº 000.040.928, nº 000.040.936, nº 000.040.937, nº 000.040.938, nº 000.040.965, totalizando o valor de R\$ 15.099,28 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos). Gestora: 19601/49. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 130. Salvador, 16 de novembro de 2023. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.





## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA - SI

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, indenização e quitação de créditos. Partes: Governo do Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e TELEFÔNICA BRASIL S/A, Processo SEI nº 020.17706.2023.0023991-48. Objeto: Reconhecimento de débitos do Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga, fatura nº 29789638/11/2023 referente a novembro/2023, no valor total de R\$ 10,24 (dez reais e vinte e quatro centavos).

### DIRETORIA GERAL

Resumo da Ata de Registro de Preços- PE 37/2023 - SSP/DG  
Processo SEI nº: 020.16864.2023.0018463-82. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e a empresa ABH OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.945.628/0001-95, Lote 5 (Postos Diversos Corpo de Bombeiros Militar (Toldos e Centros de Distribuição), Fator K (0,71). Fator Nominal Final: R\$ 191.707,64 (cento e um mil, setecentos e sete reais e quatro centavos) e Lote 6 (Postos Polícia Civil, DPT e Superintendência de Prevenção a Violência, Fator K (0,95). Fator Nominal Final: R\$ 5.339.458,79 (cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos) firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 37/2023/SSP/DG. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação do serviço de locação, montagem, instalação, manutenção, higienização, limpeza e desmontagem de postos destinado às festas populares que serão realizadas em Salvador e sua Região Metropolitana de dezembro de 2023 a dezembro de 2024. Vigência: 01 (hum) ano, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16/11/2023.

Resumo da Ata de Registro de Preços- PE 37/2023 - SSP/DG  
Processo SEI nº: 020.16864.2023.0018463-82. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e a empresa Ritmo Bahia Construções e Comércio - EPP, CNPJ nº 04.319.890/0001-50, Lote 2 (Postos Elevados de Observação - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar), Fator K (0,69). Fator Nominal Final: R\$ 622.002,34 (seiscentos e vinte e dois mil, dois reais e trinta e quatro centavos) firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 37/2023/SSP/DG. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação do serviço de locação, montagem, instalação, manutenção, higienização, limpeza e desmontagem de postos destinado às festas populares que serão realizadas em Salvador e sua Região Metropolitana de dezembro de 2023 a dezembro de 2024. Vigência: 01 (hum) ano, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16/11/2023.

Resumo da Ata de Registro de Preços- PE 37/2023 - SSP/DG  
Processo SEI nº: 020.16864.2023.0018463-82. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e a empresa T J e Locação de Toldos Ltda - EPP, CNPJ nº 06.372.655/0001-77, Lote 1 (Postos Policiais Militares - PPM e Postos de Abordagem - PA ), e Cadastro Reserva do Lote 4. Fator K (0,88). Fator Nominal Final: R\$ 2.222.286,63 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos) firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 37/2023/SSP/DG. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação do serviço de locação, montagem, instalação, manutenção, higienização, limpeza e desmontagem de postos destinado às festas populares que serão realizadas em Salvador e sua Região Metropolitana de dezembro de 2023 a dezembro de 2024. Vigência: 01 (hum) ano, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16/11/2023.

Resumo da Ata de Registro de Preços- PE 37/2023 - SSP/DG  
Processo SEI nº: 020.16864.2023.0018463-82. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e a empresa Toldos São Paulo Ltda - EPP, CNPJ nº 01.812.914/0001-10, Lote 4 (Postos de Comando do Corpo de Bombeiros Militar), Fator K (0,78). Fator Nominal Final: R\$ 1.105.931,98 (hum milhão, cento e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 37/2023/SSP/DG. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação do serviço de locação, montagem, instalação, manutenção, higienização, limpeza e desmontagem de postos destinado às festas populares que serão realizadas em Salvador e sua Região Metropolitana de dezembro de 2023 a dezembro de 2024. Vigência: 01 (hum) ano, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16/11/2023.

Resumo da Ata de Registro de Preços- PE 37/2023 - SSP/DG  
Processo SEI nº: 020.16864.2023.0018463-82. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e a empresa GP de Moura EIRELI - ME, CNPJ nº 36.664.319/0001-69, Lote 3 (Postos Diversos para Polícia Militar (PRT/PORTAL/CPE/TOTEM/TENDA), Fator K (0,89). Fator Nominal Final: R\$ 565.171,79 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e setenta e nove centavos), firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 37/2023/SSP/DG. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação do serviço de locação, montagem, instalação, manutenção, higienização, limpeza e desmontagem de postos destinado às festas populares que serão realizadas em Salvador e sua Região Metropolitana

de dezembro de 2023 a dezembro de 2024. Vigência: 01 (hum) ano, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16/11/2023.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### ERRATA - RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - SSP/PMBA/ CPR-S

No RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - PMBA/CPRS, publicado no DOE de 15/11/2023. Onde se lê: Valor Total: R\$ 6.442,65 (seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); Leia-se: Valor Total: 6.434,65 (seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Ilhéus - BA, 16/11/2023 - Pedro Ribeiro Garcia - Sd 1ª CI PM - Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo SEI nº 021.2140.2023.0006025-21. **Cláusula Primeira:** O Estado da Bahia reconhece que a empresa OI S/A- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, prestou os serviços de telefonia fixa modalidade circuito de dados, para a SETRE, referente ao mês de Outubro/2023 mencionados na fatura 1600210693149, valor total R\$ 3.158,50 (três mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), sem o devido respaldo contratual.

**Cláusula Segunda:** Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 3.21.602 - FET/BA, Fonte: 0.100, PAOE: 2002, Natureza da Despesa: 33.90.40.00 e Unidade Gestora: 0001-FET/BA. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representantes da empresa - Derneval Soares da Silva e Vítor Cruz Soares Borges.

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO

**PROCESSO:** 032.1313.2023.0008728-18; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa TB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.185.576/0001-82; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente a realização do evento "62ª Festa de Emancipação Política de Itaitê", no dia 25 setembro de 2023, em Itaitê-BA; **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme nota fiscal nº 00000179. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único, da Lei nº 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 16.11.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO

**PROCESSO:** 032.1313.2023.0008693-45; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 26.346.512/0001-06; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente a realização do evento "O Caruru de Cosme e Damião da Feira de São Joaquim", no dia 30 setembro de 2023, na Feira de São Joaquim, Salvador-BA; **VALOR:** R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), conforme nota fiscal nº 00000136. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único, da Lei nº 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 16.11.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**Processo:** 032.1313.2023.0005041-77; **Partes:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa LEMA COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ 21.805.752/0001-08; **Objeto:** Reconhecimento do débito e indenização referente à realização do Evento denominado "SÃO JOÃO NOS PORTOS", realizado no período de 20 a 22 de junho de 2023, em Salinas, Penha e Itaparica - BA. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Base Legal:** art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/2005 e no



Decreto Estadual 181-A/1991. **Data da Assinatura:** 16.11.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO

**RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESA**  
**PROCESSO Nº.** 032.1313.2023.0010264-65; **INTERESSADO:** Estefânia Lins Lopes Medeiros, matrícula nº 92072662; **VALOR TOTAL:** R\$ 193,74 (cento e noventa e três reais e setenta e quatro centavos); **BASE LEGAL:** Artigos 63 e 68 da Lei nº. 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 16.11.2023. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

### SECRETARIA DE TURISMO

**RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESA**  
**PROCESSO Nº.** 032.1313.2023.0010265-46; **INTERESSADO:** Estefânia Lins Lopes Medeiros, matrícula nº 92072662; **VALOR TOTAL:** R\$ 85,84 (oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); **BASE LEGAL:** artigos 63 e 68 da Lei nº. 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 16.11.2023. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

## DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887  
dool.egba.ba.gov.br

## SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

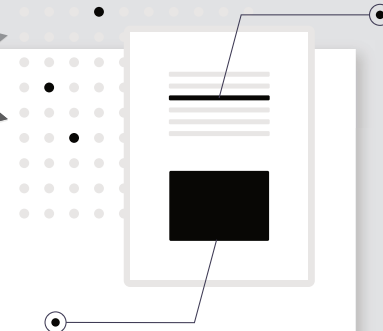
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
71 3343-2856  
www.egba.ba.gov.br

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba  
71 3343-2880/2856  
www.egba.ba.gov.br



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.790

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**PREGÃO N.º 0222/2023 (ELETRÔNICO) - COMPEL - AVISO DE ABERTURA.** Objeto: Contratação de empresa especializada em operação de logística integrada, para prestação de serviços de recebimento, armazenagem, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição e entrega dos produtos e bens de posse ou propriedade das Secretarias da Saúde (SESAU), Educação (SEDUC) e de Administração (SECAD) da PMC - Prefeitura Municipal de Camaçari. **Acolhimento:** 30/11/2023 a partir das 08h00min. **Abertura:** 01/12/2023, às 09h00min. **Disputa:** 01/12/2023 às 10h00min. (Horário Brasília). Edital/Informações: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação n.º: **1027720**. Tel.: (71) 3621-6655. Aracele Santos de Oliveira - Pregoeira da COMPEL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0344/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 013/2023** - celebrado entre o **Município de Camaçari** através da **Secretária de Saúde** e a empresa **LN CONSTRUTORA LTDA**, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de reforma e ampliação para implantação da UPA - Unidade de Pronto Atendimento da Nova Aliança, no Município de Camaçari - Bahia. **Valor Global:** R\$ 6.695.020,85. Assinado em 16/11/2023. **Elias Natan Moraes Dias** - Secretário de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2023. PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 031/2023.** OBJETO: Prestação de serviços de locação de carro de som, incluindo gravação de anúncios, motorista e demais insumos, para divulgação de ações institucionais das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: DÉLIO LÚCIO RODRIGUES DA SILVA (D L EVENTOS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.474.118/0001-73. Valor do Contrato: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). PERÍODO DE VIGENCIA: 17/10/2023 a 31/12/2023.

**AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023.** A CPL do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, avisa que decidiu ADIAR a licitação Tomada de Preços nº 019/2023, Processo Administrativo 245/2023, tipo menor valor global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da construção de praça pública com pavimentação em paralelepípedo, no Bairro Arroz, na zona urbana do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA. A sessão de abertura passará a ser no dia: 06/12/2023, às 08h00min. Local: Sala da CPL, na Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes. O edital está disponível no endereço: [transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/licitacoes](http://transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/licitacoes) ou no Setor de Licitações informações: [cplcalba@gmail.com](mailto:cplcalba@gmail.com). 17/11/2023. Geison Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Campo Alegre de Lourdes, por meio do seu Pregoeiro Oficial, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 35/2023-SRP. Processo Administrativo 282/2023. Tipo: Menor preço por item. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de itens de decoração natalina para o município de Campo Alegre de Lourdes-BA. Sessão de Abertura: 30/11/2023, às 09h30min. Local: Sala de reuniões da COPEL, localizada na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Abílio Dias, s/n, Bairro Joaquim Antunes. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: [egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/](http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/) ou no setor de licitações informações através do e-mail: [cplcalba@gmail.com](mailto:cplcalba@gmail.com). Em: 17/11/2023 - Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro Oficial.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

**CP 012-2023.** Objeto: Contratação de empresa para execução de construção de três creches no município de Conceição do Coité - BA. Dia 19/12/2023 às 10h. Informações: [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br), [licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br). 17/11/2023. Betânia Leão de Oliveira Mota. Presidente CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2023** O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para Contratação de empresa especializada em serviços de internet banda larga que permita acesso à rede mundial de computadores para os órgãos do Município de Coribe - Bahia, abertura no dia 29/11/2020 às 08hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, e no sítio [www.coribe.ba.gov.br](http://www.coribe.ba.gov.br). Coribe - Bahia, 16 de novembro de 2023. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 034/2023** O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para o registro de preços para futuras e eventuais Contratações de empresa para o fornecimento de fogos de artifícios que serão utilizados em eventos a serem promovidos pelo Município de Coribe - Bahia, abertura no dia 29/11/2023 às 14hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2130, demais atos [www.coribe.ba.gov.br](http://www.coribe.ba.gov.br). Coribe - Bahia, 29 de novembro de 2023. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

O Município de Eunápolis torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2023, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALIFICAR-SUS, PARA ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA CONFORME CONSTA DA PORTARIA Nº 3931/2018, por meio do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.** Sessão de Abertura das propostas: 01 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. O edital se encontra à disposição para retirada no site [www.eunapolis.ba.gov.br](http://www.eunapolis.ba.gov.br) e <https://www.licitacoes-e.com.br>. As divulgações dos outros atos poderão ser vistas no Diário Oficial do Município, através do site <https://www.eunapolis.ba.gov.br/site/DiarioOficial>. Maiores informações através do e-mail: [copel@eunapolis.ba.gov.br](mailto:copel@eunapolis.ba.gov.br) ou no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, CEP nº 45.821.900, Eunápolis - Bahia, em 16 de novembro de 2023. José Gonçalves Oliveira - Gestor do Núcleo de Licitações e Contratos.

O Município de Eunápolis torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2023, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE EUNÁPOLIS. PROPOSTA FNS Nº 13879.364000/1190-01, por meio do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.** Sessão de Abertura das propostas: 04 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. O edital se encontra à disposição para retirada no site [www.eunapolis.ba.gov.br](http://www.eunapolis.ba.gov.br) e <https://www.licitacoes-e.com.br>. As divulgações dos outros atos poderão ser vistas no Diário

Oficial do Município, através do site <https://www.eunapolis.ba.gov.br/site/DiarioOficial>. Maiores informações através do e-mail: [copel@eunapolis.ba.gov.br](mailto:copel@eunapolis.ba.gov.br) ou no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, CEP nº 45.821.900, Eunápolis - Bahia, em 16 de novembro de 2023. José Gonçalves Oliveira - Gestor do Núcleo de Licitações e Contratos.

O Município de Eunápolis torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO. PROPOSTA FNS Nº 13879.364000/1220-02, por meio do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.** Sessão de Abertura das propostas: 04 de dezembro de 2023, às 14:30 horas. O edital se encontra à disposição para retirada no site [www.eunapolis.ba.gov.br](http://www.eunapolis.ba.gov.br) e <https://www.licitacoes-e.com.br>. As divulgações dos outros atos poderão ser vistas no Diário Oficial do Município, através do site <https://www.eunapolis.ba.gov.br/site/DiarioOficial>. Maiores informações através do e-mail: [copel@eunapolis.ba.gov.br](mailto:copel@eunapolis.ba.gov.br) ou no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, CEP nº 45.821.900, Eunápolis - Bahia, em 16 de novembro de 2023. José Gonçalves Oliveira - Gestor do Núcleo de Licitações e Contratos.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

**AVISO RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 077-23PE-PMG-** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do Decreto Nº 1600 de 13 de setembro de 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **RELANÇAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 077-23PE-PMG em 30/11/2023 às 09h**, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E AGENTE REDUTOR LIQUIDO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA". O Edital Retificado encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o nº **1016755** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, WhatsApp (77) 9-9847-1392; (77) 9-9976-2035 ou pelo e-mail: [licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo - 16/11/2023 - Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0342023-PE-SRP (LICITACOES-E 1024957)** Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de material de expediente e correlatos, sob pedidos parcelados e continuados para atender às demandas da Administração Pública Municipal de Ibitiara - BA, conforme Edital e Anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço. Horário: Início de acolhimento das Propostas: 17/11/2023 - 16:00h; Limite Acolhimento das Propostas: 29/11/2023 às 10:30h; Data e Hora da Disputa: 29/11/2023 às 11:00h, no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital disponível: [www.ibitiara.ba.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes](http://www.ibitiara.ba.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes), Diário Oficial: <https://sai.io.org.br/ibitiara/Site/DiarioOficial> ou na sede da Prefeitura. Informações: (77) 3647-2151, ou através do e-mail: [licitacao@ibitiara.ba.gov.br](mailto:licitacao@ibitiara.ba.gov.br) Ibitiara-Ba, 14/11/2023. Wilson dos Santos Souza-Prefeito.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029-2023** - A Prefeitura Municipal de Itanhém torna público, para conhecimento dos interessados, a realização da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E ALUSIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO DESSE MUNICÍPIO. **Abertura às 10:00hs do dia 30/11/2023.** O Edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Itanhém, localizada na Praça Castro Alves, 01, Centro, Itanhém/BA. Informações adicionais pelo telefone (73)3295-2062 Itanhém-BA, 17 de novembro de 2023. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009-2023**, A Comissão Permanente de Licitações do município de Itatim-BA, torna público e dá ciência aos interessados que realizará a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009-2023**, tendo como objeto a **contratação de empresa de engenharia para adequação de estradas vicinais, localizada na localidade de Felipe Velho, zona rural do município, fruto do contrato de repasse nº 938797/2022, firmado entre o município de Itatim e o ministério da agricultura**, a ser realizada no dia 05/12/2023 às 09 horas na sala de reuniões da COPEL, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 44, Centro, Itatim-BA. Edital disponível no site [www.itatim.ba.gov.br](http://www.itatim.ba.gov.br) e anexos em arquivo digital através do e-mail: [licitacaositatim2@gmail.com](mailto:licitacaositatim2@gmail.com). Maiores informações pelo telefone (75) 3452-2166 das 08:00hrs às 12:00hrs. Itatim - BA, 16 de novembro de 2023. Fernanda Apolinário Galdino - Presidente.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2023** O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.280/13, Leis complementares 123/06 e 147/14 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades deste Município, abertura no dia 30/11/2023 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail [pm.jaborandi@uol.com.br](mailto:pm.jaborandi@uol.com.br). Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>, 16 de novembro de 2023. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2023** - O presidente da CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2023, Processo Administrativo: 060/2023, Tipo: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.** Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para pavimentação em bloquete sextavado em vias localizadas no Distrito de Monte Azul, município de Jucuruçu-BA. Sessão de abertura às 09:00h do dia 05/12/2023, na sala de reuniões da COPEL, na Prefeitura Municipal de Jucuruçu- Bahia, local Praça Josino Eduardo Brito, 410 - Centro - CEP: 45.834-000 - Jucuruçu / BA. **17 de Novembro de 2023 - Mateus Viana de Oliveira - Presidente da CPL.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA,**



**ESTADO DA BAHIA, CONTRATADA: EDVALDO MESQUITA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.410.884/0001-31, com sede na Pç. Benito Gama, nº 170, Cômodo, Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. **DO OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem como objeto o acréscimo de quantitativo no fornecimento referenciado no contrato de nº 033/2023, de 05 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios (cereais, grãnia, laticínios, doces, guloseimas, entre outros), para atender as demandas das secretarias e Setores da Administração Municipal do Município de Livramento de Nossa Senhora, com supedâneo no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Com efeito, o presente ato se faz necessário em razão de se ter utilizado, na totalidade, o quantitativo especificado nos lotes 03 itens 02, 04, 05 e 07, lote 04 item 01 e lote 07 itens 03 e 09. **VALOR DO TERMO ADITIVO E VALOR TOTAL DO CONTRATO:** O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 14.341,83 (quatorze mil trezentos e quarenta e um reais e três centavos), correspondente a 25% (Vinte e cinco por cento) do valor global dos itens 03 e 04, lote 08, passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 105.981,87 (cento e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos). **DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original, acrescido dos termos aditivos anteriores. Data da assinatura do termo aditivo: 16 de novembro de 2023. Signatários: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e Edvaldo Mesquita da Silva - ME pela Contratada.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE SILVA BONFIM** 08809057511, inscrita no CNPJ sob nº 39.887.406/0001-73, com sede na Rua Gonçalves Pereira e Silva, nº 248, Casa, Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. **DO OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem como objeto o acréscimo de quantitativo no fornecimento referenciado no contrato de nº 037/2023, de 05 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a aquisição de frutas, verduras, legumes e hortaliças, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, com supedâneo no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Com efeito, o presente ato se faz necessário em razão de se ter utilizado, na totalidade, o quantitativo especificado nos lotes 01 itens 03 e 04 e lote 03 itens 08 e 13. **VALOR DO TERMO ADITIVO E VALOR TOTAL DO CONTRATO:** O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 7.537,50 (Sete mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 25% (Vinte e cinco por cento) do valor global dos lotes 01 itens 03 e 04 e lote 03 itens 08 e 13, passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 185.148,59 (Cento e oitenta e cinco mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). **DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original, acrescido dos termos aditivos anteriores. Data da assinatura do termo aditivo: 16 de novembro de 2023. Signatários José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e JOÃO HENRIQUE SILVA BONFIM 08809057511 - pela contratada

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 846/2023.** Credenciamento Público 001/2023. Objeto: O presente contrato tem por objeto o credenciamento para contratação de prestação de serviços de Carpinteiro, para atender a demanda da Administração Municipal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **NOME:** BONFIM MARQUES DE ALMEIDA. **ENDEREÇO:** Fazenda Lagoa da Pedra, nº 900, Sítio Novo, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. **CPF:** 320.558.465-15. **RG:** 03.365.053-53 - SSP/BA. **FUNÇÃO:** Carpinteiro; **Valor do Contrato:** R\$43.560,00 (Quarenta e três mil quinhentos e sessenta reais). **Data da Assinatura:** 14/11/2023. **Validade:** 14/11/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 847/2023.** Credenciamento Público 001/2023. Objeto: O presente contrato tem por objeto o credenciamento para contratação de prestação de serviços de Ajudante de Pedreiro, para atender a demanda da Administração Municipal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **NOME:** DENILTON DA SILVA ALMEIDA. **ENDEREÇO:** Fazenda Lagoa da Pedra, nº 145, Sítio Novo, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. **CPF:** 027.944.825-21. **RG:** 13.322.959-91 - SSP/BA. **FUNÇÃO:** Ajudante de Pedreiro; **Valor do Contrato:** R\$ 19.272,00 (Dezenove mil duzentos e setenta e dois reais). **Data da Assinatura:** 14/11/2023. **Validade:** 14/11/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 845/2023.** Credenciamento Público 002/2023. Objeto: Credenciamento de prestação de serviços de monitor de transporte escolar, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** WILLIANE TRINDADE DA SILVA. **ENDEREÇO:** Povoado de Água Branca, nº 6, bairro Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. **CPF:** 533.313.538-09. **RG:** 22.993.893-00 - SSP/BA. **FUNÇÃO:** Monitor de Transporte Escolar. **Valor do Contrato:** R\$ 900,00 (Novecentos reais). **Data da Assinatura:** 14/11/2023. **Validade:** 17/12/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 850/2023.** Pregão Eletrônico SRP 002/2023. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outras, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **Contratada:** GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO - ME. **CNPJ:** 27.927.653/0001-77. **ENDEREÇO:** Rua R 5, nº 105, quadra 7, Lote 9 A, Setor Oeste, Goiânia - GO. **CEP:** 74.125-070. **Valor do Contrato:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). **Data da Assinatura:** 16/11/2023. **Validade:** 31/12/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 851/2023** Pregão Eletrônico SRP 002/2023. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outras, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **Contratada:** ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP. **CNPJ:** 46.423.434/0001-03. **ENDEREÇO:** na Rua Santos Dumont, nº 888, São Cristóvão, Erechim - RS. **CEP:** 99.709-370. **Valor do Contrato:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). **Data da Assinatura:** 16/11/2023. **Validade:** 31/12/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 852/2023.** Pregão Eletrônico SRP 002/2023. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outras, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **Contratada:** BATERIA FERRAGENS LTDA - ME. **CNPJ:** 09.572.661/0001-66. **ENDEREÇO:** Av. Dr. Nelson Leal, nº 63, Cômodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. **Valor do Contrato:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). **Data da Assinatura:** 16/11/2023. **Validade:** 31/12/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 853/2023.** Pregão Eletrônico SRP 002/2023. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outras, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **Contratada:** TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. **CNPJ:** 03.127.904/0001-70. **ENDEREÇO:** Rua Dora, nº 626, Balneário Três Marias, Peruíbe - SP, CEP: 11.750-000. **Valor do Contrato:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). **Data da Assinatura:** 16/11/2023. **Validade:** 31/12/2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 009-2023.** A Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA, torna pública a abertura de processo de licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 009/2023, tipo menor preço, regime de empreitada por preço global, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada para construção da praça no Povoado de Covas dos Seixas, no Município de Macaúbas-Bahia, com área total aproximada de 6.398,90 metros quadrados.** Conforme as especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexos. Sessão prevista para o dia 04/12/2023, às 09h00min. Edital disponível <https://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com/diariooficial/> ou nesta Prefeitura. Informações (77) 98105-8098 ou e-mail: [licitacao@macaubas.ba.gov.br](mailto:licitacao@macaubas.ba.gov.br). Macaúbas, 16 de novembro de 2023. Manoel Loliola Gomes - Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 010-2023.** A Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA, torna pública a abertura de processo de licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 010/2023, tipo menor preço, regime de empreitada por preço global, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada para construção da praça no Povoado de Covas dos Seixas, no Município de Macaúbas-Bahia, com área total aproximada de 6.398,90 metros quadrados.** Conforme as especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexos. Sessão prevista para o dia 06/12/2023, às 09h00min. Edital disponível <https://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com/diariooficial/> ou nesta Prefeitura. Informações

(77) 98105-8098 ou e-mail: [licitacao@macaubas.ba.gov.br](mailto:licitacao@macaubas.ba.gov.br). Macaúbas, 16 de novembro de 2023. Manoel Loliola Gomes - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO

**ATO - DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MANSIDÃO-BA, PROPOSTA Nº 013092/2023, CONTRATO DE REPASSE Nº 1087100/2023, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO - BA, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Empresa: ERIC ENGENHARIA REALIZAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.072.997/0001-37, sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 525.340,13 (Quinhentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta reais e treze centavos). Otávio Fabrício do Nascimento de Oliveira - Presidente da COPEL - Mansidão (BA), 13 de novembro de 2023.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mansidão, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado de julgamento e adjudica a licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MANSIDÃO-BA, PROPOSTA Nº 013092/2023, CONTRATO DE REPASSE Nº 1087100/2023, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO - BA, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Empresa: ERIC ENGENHARIA REALIZAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.072.997/0001-37, sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 525.340,13 (Quinhentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta reais e treze centavos). Djalma Ramos de Oliveira - Prefeito de Mansidão (BA), 14 de novembro de 2023.

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 096/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - Órgão: Município de Mansidão/Bahia - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MANSIDÃO-BA, PROPOSTA Nº 013092/2023, CONTRATO DE REPASSE Nº 1087100/2023, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO - BA, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Empresa: ERIC ENGENHARIA REALIZAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.072.997/0001-37 - Contrato Nº 100/2023 - Data Assinatura: 14/11/2023 - Vigência: 04(quatro) meses - Valor Global: R\$ 525.340,13 (Quinhentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta reais e treze centavos). Fundamento Legal: Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993 - Mansidão, 14 de novembro de 2023 - Djalma Ramos de Oliveira - Prefeito de Mansidão.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

**AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2023 - PE.** Considerando a abertura das propostas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062-2023-PE, em referência, para o dia 20/11/2023, às 08:30h, sessão de disputa e julgamento às 09:00h, a Prefeitura Municipal de Rio de Contas, tendo em vista o feriado municipal do Dia da Consciência Negra, publicado no diário do município no dia 14 de novembro de 2023, edição nº 3895, a Prefeitura Municipal de Rio de Contas vem tornar público a prorrogação da data de acolhimento e limite de recebimento das propostas, até 01/12/2023 às 08:30h, sessão prorrogada para o dia 01/12/2023 às 09:00h (horários de Brasília/DF), a ser realizada no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Objetivando: Aquisição de máquinas e equipamentos para a torra e envase de café, na comunidade Povoado de Mato Grosso, no município de Rio de Contas, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos, firmado no Termo de Convênio 086/2020, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, Empresa Pública Vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Rio de Contas, conforme especificações contidas no edital e anexos. Julgamento: Menor Preço por ITEM. Edital disponível: [www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial](http://www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no Setor de Licitações, situado no Largo do Rosário, 01, Centro, Rio de Contas-BA, no horário das 8:00h às 12:00h. Rio de Contas, 16 de novembro de 2023. Índira Lèves de Souza Aranha- Pregoeira Oficial.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2023 - PE.** Considerando a abertura das propostas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063-2023-PE, em referência, para o dia 27/11/2023, às 08:30h, sessão de disputa e julgamento às 09:00h, a Prefeitura Municipal de Rio de Contas, tendo em vista o feriado municipal do Dia da Consciência Negra, publicado no diário do município no dia 14 de novembro de 2023, edição nº 3895, a Prefeitura Municipal de Rio de Contas vem tornar público a prorrogação da data de acolhimento e limite de recebimento das propostas, até 01/12/2023 às 14:30h, sessão prorrogada para o dia 01/12/2023 às 15:00h (horários de Brasília/DF), a ser realizada no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Objetivando: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município, para o exercício de 2024, conforme especificações contidas no edital e anexos. Julgamento: Menor Preço por LOTE. Edital disponível: [www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial](http://www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no Setor de Licitações, situado no Largo do Rosário, 01, Centro, Rio de Contas-BA, no horário das 8:00h às 12:00h. Rio de Contas, 16 de novembro de 2023. Índira Lèves de Souza Aranha- Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.043/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023.** Objeto: Contratação de prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebooks e impressoras, pertencentes a Administração Municipal, para o exercício de 2024. Tipo menor preço por ITEM. **Abertura: 04/12/2023 às 09h:00.** As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial](http://www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no Setor de Licitações, situado no Largo do Rosário, 01, Centro, Rio de Contas-BA, no horário das 8:00h às 12:00h - Índira Lèves de Souza Aranha- Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.044/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023.** Objeto: Prestação de serviços de manutenção e higienização de aparelhos de ar condicionado, para atender a demanda da Administração Municipal, para o exercício de 2024. Tipo menor preço por LOTE. **Abertura: 04/12/2023 às 15h:00.** As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial](http://www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no Setor de Licitações, situado no Largo do Rosário, 01, Centro, Rio de Contas-BA, no horário das 8:00h às 12:00h - Índira Lèves de Souza Aranha- Pregoeira Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0689/2023

**DECISÃO** - O Município de São Gabriel/BA, faz saber que na licitação da modalidade Concorrência sob o nº 0002/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço global (material+mão-de-obra), para pavimentação asfáltica em CBQU (Cimento Betuminoso Usinado a Quente) sobre paralelo em diversas ruas na sede do Município de São Gabriel-BA, conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico e demais planilhas que integram o presente processo, Tipo: Menor Preço Global, Informamos que o despacho da **decisão** que motivou a republicação deste certame encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmuniciplio/ba/pmsaogabriel/diario>, e no site <https://bll.org.br/>. Poderá também ser solicitado pelo e-mail: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com). Legislação: Lei 14.133/2021. Para maiores informações, no horário das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Lucélia Rodrigues Silva Gomes - Agente de Contratação.

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0689/2023

**RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** - O Município de São Gabriel/BA, faz saber que na licitação modalidade Concorrência sob o nº 0002/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço global (material+mão-de-obra), para pavimentação asfáltica em CBQU (Cimento Betuminoso Usinado a Quente) sobre paralelo em diversas ruas na sede do Município de São Gabriel-BA, conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico e demais planilhas que integram o presente processo, Tipo: Menor Preço Global, **comunica** a todos os interessados sobre o recebimento de impugnação ao instrumento convocatório em epígrafe interposto no dia 13/11/2023, às 15:56hs, acostado no portal <https://bll.org.br/>, em 2 arquivos, onde o mesmo foi entregue ao setor jurídico para análise dos questionamentos apresentados,





encontrando-se disponibilizado o arquivo da petição inicial em sua íntegra e publicado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com). Legislação: Lei 14.133/2021. Para maiores informações, no horário das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Lucélia Rodrigues Silva Gomes - Agente de Contratação.

**EXTRATO DE ITENS FRACASSADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2023** Objeto: Aquisição de mobiliário para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel/BA, conforme condições, quantidades, características e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O Pregoeiro do município de São Gabriel/BA, torna público que no dia 20 de Julho de 2023, foi realizada a sessão de disputa de lances da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Aquisição de mobiliário para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel/BA, Tipo: Menor Preço por item. Informamos que através das tentativas de negociações não conseguimos alcançar êxito no valor final de alguns itens, gerando desclassificação de licitantes. Desta forma este certame foi declarado **FRACASSADO** para os itens: 07, 14, 23, 24, 25, 26, por motivo de desclassificação de todas as propostas de preços das empresas participantes destes referidos itens. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

**EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0016/2023 O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA** torna público que firmou nesta data o Contrato nº 0717/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, CNPJ nº 34.909.753/0001-36, valor da Proposta para o Item 01 de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), valor da Proposta para o Item 02 de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), valor da Proposta para o Item 03 de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), valor da Proposta para o Item 04 de R\$5.465,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), valor da Proposta para o Item 05 de R\$5.795,20 (cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), valor da Proposta para o Item 06 de R\$4.850,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), valor da Proposta para o Item 08 de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), valor da Proposta para o Item 13 de R\$5.749,92 (cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), valor da Proposta para o Item 20 de R\$1.999,00 (hum mil e novecentos e noventa e nove reais); Vigência: de 03/11/2023 a 03/11/2024. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.042 / 2.044. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 4.4.9.0.52.00 Fonte: 1.500 / 1.600. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha, Pela Contratada: Josival Victorino de Sousa. Contrato nº 0719/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 31.964.566/0001-67, valor da Proposta para o Item 09 de R\$10.000,00(dez mil reais), valor da Proposta para o Item 10 de R\$13.000,00(treze mil reais), valor da Proposta para o Item 11 de R\$9.000,00 (nove mil reais), valor da Proposta para o Item 15 de R\$3.000,00(três mil reais), valor da Proposta para o Item 18 de R\$5.000,00 (cinco mil reais), valor da Proposta para o Item 21 de R\$3.000,00 (três mil reais); Vigência: de 03/11/2023 a 03/11/2024. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.042 / 2.044. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 4.4.9.0.52.00 Fonte: 1.500 / 1.600. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha, Pela Contratada: Jackson Andrade Neri. Contrato nº 0721/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.464.926/0001-27, valor da Proposta para o Item 16 de R\$9.383,40 (nove mil e trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), valor da Proposta para o Item 17 de R\$13.158,00 (treze mil e cento e cinquenta e oito reais); Vigência: de 03/11/2023 a 03/11/2024. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.042 / 2.044. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 4.4.9.0.52.00 Fonte: 1.500 / 1.600. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha, Pela Contratada: Leticia Rabelo Ferreira. Contrato nº 0722/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 47.771.885/0001-96, valor da Proposta para o Item 19 de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Vigência: de 03/11/2023 a 03/11/2024. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.042 / 2.044. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 4.4.9.0.52.00 Fonte: 1.500 / 1.600. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha, Pela Contratada: Lucas Antonio Franklin Reis. Objeto: Aquisição de mobiliário para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel/BA, conforme condições, quantidades, características e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002. A data de assinatura do contrato será em 03 de Novembro de 2023, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

**EXTRATO DE ITENS FRACASSADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2023** Objeto: Aquisição de mobiliário para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel/BA, conforme condições, quantidades, características e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O Pregoeiro do município de São Gabriel/BA, torna público que no dia 20 de Julho de 2023, foi realizada a sessão de disputa de lances da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Aquisição de mobiliário para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel/BA, Tipo: Menor Preço por item. Informamos que através das tentativas de negociações não conseguimos alcançar êxito no valor final de alguns itens, gerando desclassificação de licitantes. Desta forma este certame foi declarado **FRACASSADO** para os itens: 07, 14, 23, 24, 25, 26, por motivo de desclassificação de todas as propostas de preços das empresas participantes destes referidos itens. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2023.** Objeto: Aquisição de mobiliário para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel/BA. Tipo: Menor Preço por item. Vigência: de 03 de Novembro de 2023 a 03 de Novembro de 2024. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Exmo. Senhor Prefeito do Município de São Gabriel/Ba, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/93, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0016/2023 e ADJUDICA o objeto licitado em favor das seguintes empresas: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, CNPJ nº 34.909.753/0001-36, valor da Proposta para o Item 01 de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), valor da Proposta para o Item 02 de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), valor da Proposta para o Item 03 de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), valor da Proposta para o Item 04 de R\$5.465,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), valor da Proposta para o Item 05 de R\$5.795,20 (cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), valor da Proposta para o Item 06 de R\$4.850,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), valor da Proposta para o Item 08 de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), valor da Proposta para o Item 13 de R\$5.749,92 (cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), valor da Proposta para o Item 20 de R\$1.999,00 (hum mil e novecentos e noventa e nove reais); MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 31.964.566/0001-67, valor da Proposta para o Item 09 de R\$10.000,00(dez mil reais), valor da Proposta para o Item 10 de R\$13.000,00(treze mil reais), valor da Proposta para o Item 11 de R\$9.000,00(nove mil reais), valor da Proposta para o Item 15 de R\$3.000,00(três mil reais), valor da Proposta para o Item 18 de R\$5.000,00(cinco mil reais), valor da Proposta para o Item 21 de R\$3.000,00(três mil reais); CITYMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 10.261.343/0001-63, valor da Proposta para o Item 12 de R\$5.340,00 (cinco mil e trezentos e quarenta reais), valor da Proposta para o Item 22 de R\$6.690,00 (seis mil e seiscentos e noventa reais); LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.464.926/0001-27, valor da Proposta para o Item 16 de R\$9.383,40 (nove mil e trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), valor da Proposta para o Item 17 de R\$13.158,00 (treze mil e cento e cinquenta e oito reais); LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.464.926/0001-27, valor da Proposta para o Item 16 de R\$9.383,40 (nove mil e trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), valor da Proposta para o Item 17 de R\$13.158,00 (treze mil e cento e cinquenta e oito reais); FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 47.771.885/0001-96, valor da Proposta para o Item 19 de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0689/2023 DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO** - O Município de São Gabriel/BA, faz saber que na licitação modalidade Concorrência sob o nº 0002/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço global (material+mão-de-obra), para pavimentação asfáltica em CBUQ (Cimento Betuminoso Usinado a Quente) sobre paralelo em diversas ruas na sede do Município de São Gabriel-BA, conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico e demais planilhas que integram o presente processo, Tipo: Menor Preço Global, comunica a todos os interessados que encontra-se disponível e publicada a **decisão** da impugnação impetrada ao instrumento convocatório, no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, e inserida no portal <https://bll.org.br/>, ou solicitado pelo e-mail: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com). Legislação: Lei 14.133/2021. Para maiores informações, no horário das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Lucélia Rodrigues Silva Gomes - Agente de Contratação.

## CÂMARAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 013/2023.** Termo de Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 013/2023, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES e a empresa WALTON DA SILVA CASTRO (SUPERMERCADO CASTRO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.440.137/0001-92, com sede na Rua Rui Barbosa, Centro, Campo Alegre de Lourdes/BA, CEP nº 47.220-000. Objeto: fornecimento de material de limpeza e alimentação, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal. Motivos constantes no Processo Administrativo nº 015/2023. Fundamento Legal: art. 79, inciso II, c/c art. 79, §1º da Lei nº 8.666/93. Campo Alegre de Lourdes/Ba, 16 de novembro de 2023. Douglas Ribeiro Braga - Presidente da CPL.

## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

### FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9421/2023**, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa TRATO PONTO SOLUÇÕES INFORMÁTICA E QUEIPAMENTOS LTDA; regido pela lei nº 9.433/2005, no valor total de R\$ 10.638,00 (Dez mil seiscentos e trinta e oito reais) por meio da fonte orçamentária do FESF-SUS-DCTI. Salvador, 10 de novembro de 2023.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 470/2023**-O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art.1º - Nomear a profissional **Simone Campos Conceição Soares**, CPF: 342.XXX.XXX-20, para o cargo de Apoio Administrativo I, na função de Apoio Administrativo do Contrato, 40 horas, centro de custo Núcleos Regionais, lotação Sede. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir 13/11/2023. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 14 de Novembro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 468/2023**-O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art.1º - Nomear a profissional **Bruno Vieira de Sousa Albuquerque**, CPF: 059.XXX.XXX-04, para o cargo de Apoio Administrativo I, na função de Gerente do Núcleo Regional, 40 horas, centro de custo Núcleos Regionais, lotação Núcleo Regional Centro Norte - Jacobina. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir 14/11/2023. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 14 de Novembro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 469/2023**-O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art.1º - Nomear a profissional **Andreia Maria Bispo Monteiro**, CPF: 644.XXX.XXX-72, para o cargo de Apoio Administrativo I, na função de Gerente do Núcleo Regional, 40 horas, centro de custo Núcleos Regionais, lotação Núcleo Regional Leste - Salvador Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir 14/11/2023. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 14 de Novembro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6619/2023**, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a PLANTAFERTIL SAUDE AMBIENTAL LTDA.; regido pela lei nº 9.433/2005, no valor total de R\$ 900,28 (novecentos reais e vinte e oito centavos); por meio da fonte orçamentária da Policlínica de Escada. Salvador, 14 de novembro de 2023.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9258/2023**, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa LABORATÓRIO EXEMPLO; regido pela lei nº 9433/2005, no valor de R\$ 34.048,11 (trinta e quatro mil, quarenta e oito reais e onze centavos). Fonte de recursos: 39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio. Salvador, 13 de novembro de 2023.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 472/2023**-O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art.1º - Nomear a profissional **Maiara Ribeiro de Souza**, CPF: 868.XXX.XXX-00, para o cargo de Apoio Administrativo II, na função de Assistente Administrativo, 40 horas, centro de custo SAFTEC, lotação Diretoria de Assistência Farmacêutica. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir 14/11/2023. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 14 de Novembro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 473/2023**-O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art.1º - Nomear a profissional **Juliana Ferreira de Pinho**, CPF: 037.XXX.XXX-59, para o cargo de Apoio a Gestão Administrativa III, na função de Coordenadora Fisioterapia, 40 horas, centro de custo MER, lotação Maternidade Regional de Camaçari. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir 23/11/2023. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 16 de Novembro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº049-2023-1123 PREGÃO ELETRÔNICO Nº046-2023 - FHFS.** OBJETO: Aquisição de materiais para Curativos, a fim de atender as demandas do Hospital Inácia Pinto dos Santos, unidade pertencente a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 30/11/2023 às 09h00min. Local de Realização, Site: https://bllcompras.com** - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 16 de novembro de 2023. Sueli Souza de Almeida Oliveira - Pregoeira da FHFS.

A pregoeira da FHFS Maria Aparecida Alves Baltar, informa aos interessados que foi considerada **DESERTA A LICITAÇÃO Nº041-2023-1123 PREGÃO ELETRÔNICO Nº039-2023 - FHFS.** Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de tratamento, controle e monitoramento da qualidade da água dos reservatórios das unidades de saúde vinculadas a Fundação Hospitalar de Feira Santana, por um período de 12(doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência anexo I em consonância com o anexo II do edital. **Com data de Realização: 07/11/2023 às 09h00min.** Local de Realização, **Site: https://bllcompras.com** - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 16 de novembro de 2023.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

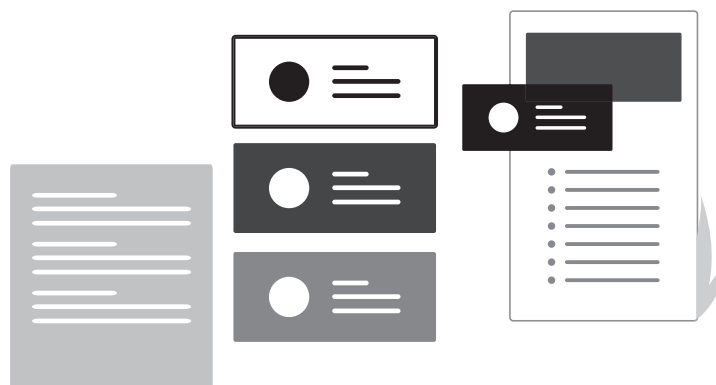
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2850/2865

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.